



SANTOS
Cidade
Educadora



SANTOS
CITY OF FILM



unesco
Membro da
Rede de Cidade Criativa



#PraCegoVer

A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO
OFICIAL AGORA TEM
DESCRIÇÃO DE IMAGENS



DIÁRIO OFICIAL DE

Santos

Ano XXXVII • Nº 9080 • Quarta-feira, 11 de março de 2026 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

MUNICÍPIO REGISTRA QUEDA EM TODOS OS ÍNDICES CRIMINAIS

Carlos Nogueira

**Casa do Artesão
abre inscrições
para curso
de crochê**

**Em busca de vaga
olímpica, santista
vence etapa
do mundial de
taekwondo**



Marcos Mello/divulgação



**Parque Valongo avança
com concretagem do
piso do Armazém 3**

Raimundo Rosa



**Novo Posto Avançado
de Zeladoria fica na
entrada da Cidade**

Zaps
Zeladoria da Administração Pública de Santos

**CLIQUE AQUI
PARA SABER
TUDO SOBRE
A ZELADORIA
DO SEU
BAIRRO**



**Veja tudo sobre
a programação
do Mês da Mulher**

**[WWW.SANTOS.SP.GOV.BR/
MESDAMULHER2026](http://WWW.SANTOS.SP.GOV.BR/MESDAMULHER2026)**

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

FINANÇAS E GESTÃO.....

PREFEITURAS REGIONAIS.....

SAÚDE.....

MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

CASA CIVIL.....

CULTURA.....

EDUCAÇÃO.....

GOVERNO

OBRAS E EDIFICAÇÕES

CET

CAPEP

IPREV.....

CONSELHOS.....

COMISSÃO

PRODESAN.....

CÂMARA

JOVENS DESAPARECIDOS

INFORMATIVO ZAPS.....

2

15

105

137

141

147

148

148

151

153

154

155

156

157

158

159

179

181

182

RAZÕES DO VETO TOTAL AO
PROJETO DE LEI Nº 233/2024

(PUBLICAÇÃO EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO PARÁGRAFO 9º DO ARTIGO 44
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)

Ementa: Altera dispositivos da Lei nº 3.411, de 14 de dezembro de 2017, que autoriza o executivo a outorgar, mediante licitação, concessão ou permissão onerosa dos serviços de implantação, operação, manutenção e gerenciamento do sistema de estacionamento regulamentado pago de veículos nas vias e logradouros públicos do Município, e dá outras providências.

Síntese das Razões de Veto Total:

I - o Sistema de Estacionamento Regulamentado é o instrumento de ordenação do uso do espaço público, concebido para assegurar a rotatividade das vagas e o acesso democrático da coletividade a bem de uso comum. Ao prever a possibilidade de pagamento posterior o controle de permanência do usuário na vaga ficará prejudicado, o que poderá ocasionar o uso após o esgotamento do período máximo autorizado sem a imposição de sanção, dessa forma o projeto de lei desnatura a essência do regime rotativo. Tal previsão esvazia o caráter pedagógico e coercitivo, compromete a efetividade do sistema e fomenta a ocupação prolongada da vaga por um único usuário, em detrimento do interesse público e da adequada fruição coletiva do espaço urbano.

II - a propositura estabelece que a autoridade de trânsito abstenha-se de homologar o Auto de Infração de Trânsito – AIT, caso o usuário regularize o valor da tarifa correspondente ao período excedente via aplicativo. Ocorre que o ATI é ato administrativo vinculado, de modo que constatada a infração, é dever legal do agente de trânsito proceder a autuação. Neste aspecto, a Administração Pública Municipal não possui margem de discricionariedade.

III - o sistema de estacionamento regulamento no Município é gerenciado por empresa contratada por meio de procedimento licitatório para tal finalidade, sendo assim o projeto esbarra em violação ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, por criar obrigações para empresa diversas daquelas previstas no edital de licitação que regeu a concessão do Sistema, além de violar a garantia ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

IV - a Lei Orgânica do Município confere ao Prefeito competência privativa para exercer a direção superior da Administração Municipal, dispor sobre sua organização e funcionamento e prover os serviços públicos, nos termos do artigo 58, inciso XII. Ainda, são de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo as leis que disponham sobre criação, estruturação e atribuições das Secretarias Municipais e órgãos da Administração Direta e Indireta, conforme dispõe o artigo 39, inciso I, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município e a regulamentação de tarifas e serviços, nos termos do artigo 108 da LOM.

V - a propositura viola o Princípio da Separação de Poderes ao invadir a margem de administração conferida pela Constituição e pela Lei Orgânica do Município ao Sr. Prefeito, nos termos do artigo 2º da Constituição Federal e artigo 2º da Lei Orgânica do Município de Santos para gerir os serviços públicos municipais e realizar o devido gerenciamento da cidade.

Santos, 09 de março de 2026.

(assinado digitalmente)

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 869-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 013229/2026-53, **exonera, a pedido**, a partir de 04 de março de 2026, NICHOLAS MARIANO LOPES, registro nº 38.506-2, do cargo de Agente de Defesa Civil, Nível G, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de março de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 870-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 013363/2026-36, **exonera, a pedido**, a partir de 04 de março de 2026, LUCIANA REIS HIDALGO, registro nº 34.894-6, do cargo de Professor Adjunto I, Nível PM1, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de março de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 977-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 13573/2026-89, **exonera, a pedido**, a partir de 04 de março de 2026, MAYRA LARA VELOZA, registro nº 26.950-6, do cargo de Inspetor de

Alunos, Nível G, do Quadro Permanente.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de março de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 978-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 13908/2026-03, **exonera, a pedido**, a partir de 05 de março de 2026, ALEXANDRE NUNES MENDES, registro nº 36.936-3, do cargo de Médico Veterinário, Nível S, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de março de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 964-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear DANIELA DUARTE PEREIRA, registro nº 26.801-1, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador II, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo “C-1”, de Diretor, Departamento de Planejamento Educacional, Secretaria Municipal de Educação, durante impedimento, por férias, de Fabiana Soares Ilhosa Louro, no período de 09 a 28 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de março de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 966-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear LIZIENE MELGACO MOURA, registro nº 27.333-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador II, Coordenadoria de Vida Escolar, Legislação e Normas Educacionais, Departamento de Planejamento Educacional, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento de Daniela Duarte Pereira, no período de 09 a 28 de março de 2026. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de março de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 991-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear MARCUS NEVES FERNANDES, registro nº 40.306-3, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-1, de Diretor, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo “CS”, de Secretário Municipal, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, de Rivaldo Santos de Almeida Junior, no período de 11 a 13 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 09 de março de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 992-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear CLAUDIA JOSEFA DOS SANTOS, registro nº 26.179-2, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo “C-1”, de Diretor, Departamento de Apoio às Prefeituras Regionais, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento de Marcus Neves Fernandes, no período de 11 a 13 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 09 de março de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1011-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear ELIZANDRA ALVES DO NASCIMENTO SILVA, registro nº 29.356-3, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspeção, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo “C-3”, de Coordenador III, Coordenadoria da Região da Orla / Intermediária, Departamento da Guarda Civil Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por férias, de Ricardo Vitor de Oliveira, no período de 04 a 31 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 10 de março de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1012-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear CELSO DE SALES SILVA, registro nº 30.866-8, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Ouvidoria, Departamento de Ouvidoria e Transparência, Ouvidoria e Controle, durante o impedimento, por férias de Alexandro Fraga Conceição, no período de 02 a 31 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 10 de março de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1013-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear JOANA PATRICIA DOS SANTOS COSTA, registro nº 28.757-3, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-1, de Assessor I, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "CS", de Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, de Audrey Kleys Cabral de Oliveira Dinau, no período de 11 a 12 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 10 de março de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1021-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear ROBERTA DA SILVA NASCIMENTO, registro nº 28.940-5, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Políticas para a Mulher, Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos, durante o impedimento, por férias, de Larissa

Carolina Silva Paz, no período de 27 de fevereiro a 02 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 10 de março de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:
PORTARIA Nº 692-P-DEGEPAT/2026,
DE ACORDO COM O P.A. 223743/2026-78,
PUBLICADA EM 19/02/2026.

Onde se lê:

"..., no período de 19 de fevereiro a 20 de março de 2026."

Leia-se:

"..., no período de 19 de fevereiro a 08 de março de 2026."

PORTARIA Nº 720-P-DEGEPAT/2026,
DE ACORDO COM O P.A. 223841/2026-97,
PUBLICADA EM 20/02/2026.

Onde se lê:

"..., no período de 07 a 20 de março de 2026."

Leia-se:

"..., nos dias 07 e 08 de março de 2026."

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/03/2026

Processo nº 8.249/2026-11 - Ratifico a contratação direta por inexigibilidade de licitação com fundamento no caput do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos das justificativas apresentadas pela SETUR, da manifestação da SEFIN e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 4º do Decreto nº 10.297/2023.



ATOS DO CHEFE
DO DEPARTAMENTO
DE REGISTRO
DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 424087/2026 - SMS (Segundo Termo de Aditamento de Contrato Nº 44/2024 - SMS).
PROCESSO Nº 60174/2022-65.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LEMAM CONS-

TRUÇÕES E COMÉRCIO S.A..

OBJETO: Aditar o Contrato nº 44/2024 - SMS para recompor o prazo de execução dos serviços por 09 (nove) dias, a partir de 22 de março de 2026; e prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 31 de março de 2026.

PRAZO: 9 (nove) dias a partir de 22 de Março de 2026, referente a recomposição; 120 (cento e vinte) dias a partir de 31 de março de 2026, referente a prorrogação de prazo.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela CONTRATADA, WILLIAM DE ALMEIDA, em 09/03/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 983529/2026 - SEMAM

PROCESSO Nº 43732/2024-16.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 17.048/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MC INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.

OBJETO: Aquisição de cadeiras giratórias a serem utilizadas pelos servidores do Departamento de Desenvolvimento Urbano – DEDURB.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	NOTA(S) DE EMPENHO
01.23.10.18.542.0052.2000.44905200000.44905242000.01.110.0000	4162/2026

UNIDADE: SEMAM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, GLAUCUS RENZO FARINELLO, e pela CONTRATADA, JAIME SCHNEIDER, em 09/03/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 367466/2026 - SEMAM

PROCESSO Nº 50669/2025-74.

MODALIDADE: Pregão eletrônico N.º 16.058/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA.

OBJETO: Fornecimento e instalação de aparelhos de ar-condicionado do tipo split - parede com operação a frio, para atender as demandas do Orquidário Municipal de Santos, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 24.254,61 (vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	NOTA(S) DE EMPENHO
01.23.13.18.542.0052.1921.44905200000.44905234000.03.100.0304	4561/2026

UNIDADE: SEMAM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, GLAUCUS RENZO FARINELLO, e pela CONTRATADA, JOÃO VICTOR

MENDES SANDI, em 09/03/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 423607/2026 - SEFIN
PROCESSO Nº 5135/2026-56.
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação ante o permissivo do artigo 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GOVFÁCIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA.
OBJETO: Fornecimento de Licença De Uso do aplicativo GOVFÁCIL – Licença Master (completa) Ouro, com disponibilidade de acesso autenticado com cadastro de uso exclusivo de aplicativo mobile Android ou IOS, via Internet.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	NOTA(S) DE EMPENHO
01.12.10.04.122.0098.2000.33904000000.33904016000.01.110.0000	4964/2026

UNIDADE: SEFIN.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Finanças e Gestão, Sr. ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e pela CONTRATADA, ELIANE MICHALCZUK BARZON DA COSTA, em 06/03/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 726389/2026 - SESEG (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 854983/2025 - SE-SEG).
PROCESSO Nº 10501/2025-81.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Aditar o Contrato nº 854983/2025 – SESEG para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 21 de março de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 21 de março de 2026.
VALOR TOTAL: R\$ 119.280,00 (cento e dezenove mil, duzentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOTA DE EMPENHO	COMPLEMENTAÇÃO DE EMPENHO Nº
01.27.10.06.181.0101.2012.33904001000.01.110.0000	1603/2026	176/2026

UNIDADE: SESEG.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Segurança, Sr. FLÁVIO DE BRITO JUNIOR, e pela CONTRATADA, PAULO ROBERTO ALOUCHE, em 06/03/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 596788/2026 - SEOBE (Segundo Termo de Aditamento de Contrato Nº 8/2024 - SIEDI).
PROCESSO Nº 9697/2024-16.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Aditar o Contrato nº 08/2024 - SIEDI para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de abril de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 17 de abril de 2026.

VALOR TOTAL: R\$ 184.409,23 (cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e nove reais e vinte e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOTA DE EMPENHO
01.17.10.15.451.0100.2000.33904099000.01.110.0000	189/2026

UNIDADE: SEOBE.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Obras e Edificações, LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO, e pela CONTRATADA, PAULO ROBERTO ALOUCHE, em 09/03/2026.
NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 645951/2026 - SEMULHER
PROCESSO Nº 9758/2026-71.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM PIRATININGA.
OBJETO: Estabelecimento de ações visando a consecução do Plano de Trabalho.
VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2026.
VALOR TOTAL: R\$ 4.276,85 (quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS DE EMPENHO
01.43.10.14.422.0111.2000.33504300000.33504300000.01.110.0000	5291/2026
01.43.10.14.422.0111.2000.44504200000.44504200000.01.110.0000	5292/2026

UNIDADE: SEMULHER.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos, Sra. NINA BARBOSA CASSIMIRO, e pela ENTIDADE, DIEGO DA SILVEIRA REIS, em 09/03/2026.
NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 811362/2026 - SECULT (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 875347/2025 - SECULT).
PROCESSO Nº 61508/2024-16.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO PROJETO TAMTAM.
OBJETO: Aditar o Termo de Fomento nº 875347/2025 - SECULT para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 19 de março de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 19 de março de 2026.
VALOR MENSAL: R\$ 49.988,80 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOTA DE EMPENHO
01.20.10.13.392.0046.3182.33504300000.33504300000.01.110.0000	5179/2026

UNIDADE: SECULT.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela ASSOCIAÇÃO, RENATO LUIZ MARTINS DI RENZO, em 09/03/2026.
NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 916267/2026 - SECULT

PROCESSO Nº 9884/2026-25.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 017/2025 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CARINA FORGANES COTE.

OBJETO: A prestação de serviços na área artística na Oficina Cultural DANÇA ALONGAMENTO, nos Equipamentos Públicos no Município de Santos: Centro de Cultura Patrícia Galvão, situado na Av. Pinheiro Machado, nº48, Vila Mathias, CEP 11075-907, Santos/SP; e, na Vila Criativa do Campo Grande, situada na Av. Pinheiro Machado, nº 635, Marapé, CEP 11075-003, Santos/SP, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural, a serem executados de forma autônoma pela CONTRATADA, em consonância com a ordem de serviço emanada do Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 60,00 (sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.36.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 4928/2026.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Cultura, em substituição, Sra. TASSIA ALBINO SAUDA PRADO, e como CONTRATADA, CARINA FORGANES COTE, em 06/03/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 818520/2026 - SECULT

PROCESSO Nº 11631/2026-11.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 017/2025 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ANDRÉ LUIZ DA SILVA FRANCO.

OBJETO: A prestação de serviços na área artística na Oficina Cultural ARTE E ANCESTRALIDADE AFRO-BRASILEIRA, nos Equipamentos Públicos no Município de Santos: Vila Criativa do Campo Grande, situada na Av. Pinheiro Machado, nº 635, Marapé, CEP 11075-003, Santos/SP; Vila Criativa da Encruzilhada, situada na Rua Barão de Paranapiacaba, nº 14, Encruzilhada, CEP 11050-250, Santos/SP, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural, a serem executados de forma autônoma pelo CONTRATADO, em consonância com a ordem de serviço emanada do Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 60,00 (sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.36.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 5247/2026.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Cultura, em substituição, Sra. TASSIA ALBINO SAUDA PRADO, e como CONTRATADO, ANDRÉ LUIZ DA SILVA FRANCO, em 06/03/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 622551/2026 - SECULT

PROCESSO Nº 9876/2026-05.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 017/2025 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CARINA FORGANES COTE.

OBJETO: A prestação de serviços na área artística na Oficina Cultural BALLET DA 3ª IDADE, no Equipamento Público no Município de Santos Vila Criativa do Campo Grande, situada na Av. Pinheiro Machado, nº 635, Marapé, CEP 11075-003, Santos/SP, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural, a serem executados de forma autônoma pela CONTRATADA, em consonância com a ordem de serviço emanada do Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 60,00 (sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.36.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 4923/2026.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Cultura, em substituição, Sra. TASSIA ALBINO SAUDA PRADO, e como CONTRATADA, CARINA FORGANES COTE, em 06/03/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 812781/2026 - SECULT

PROCESSO Nº 10365/2026-55.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 016/2025 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TATIANA PEREIRA LIMA FARIAS.

OBJETO: A prestação de serviços na área artística na Oficina Cultural DANÇA ALONGAMENTO, no Equipamento Público no Município de Santos: Jardim Botânico de Santos 'Chico Mendes', situado na Rua João Fracarolli, s/nº, Bom Retiro, CEP 11089-230, Santos/SP, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural, a serem executados de forma autônoma pela CONTRATADA, em consonância com a ordem de serviço emanada do Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 60,00 (sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.36.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 4985/2026.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Cultura, em substituição, Sra. TASSIA ALBINO SAUDA PRADO, e como CONTRATADA, TATIANA PEREIRA LIMA FARIAS, em 06/03/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 803526/2026 - SECULT

PROCESSO Nº 11156/2026-19.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 016/2025 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SUELI LUDOVINO CHERBINO.

OBJETO: A prestação de serviços na área artística na Oficina Cultural PILATES, no Equipamento Público no Município de Santos: Centro de Cultura Patrícia Galvão, situado na Av. Pinheiro Machado, nº48, Vila Mathias, CEP 11075-907, Santos/SP, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural, a serem executados de forma autônoma pela CONTRATADA, em consonância com a ordem de serviço emanada do Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 60,00 (sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.36.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 5124/2026.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Cultura, em substituição, Sra. TASSIA ALBINO SAUDA PRADO, e como CONTRATADA, SUELI LUDOVINO CHERBINO, em 06/03/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 437177/2026 - SECULT

PROCESSO Nº 11319/2026-73.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 015/2025 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MANOELITO FERREIRA MARTINS.

OBJETO: A prestação de serviços na área artística no Curso de Formação Cultural VIOLÃO ERUDITO I, nos Equipamentos Públicos no Município de Santos: Centro de Cultura Patrícia Galvão, situado na Av. Pinheiro Machado, nº 48, Vila Mathias, CEP 11075-907, Santos/SP; Centro Turístico, Esportivo e Cultural do Morro São Bento, situado na Av. São Luís, s/nº, Morro São Bento, CEP 11082-560, Santos/SP, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural, a serem executados de forma autônoma pelo CONTRATADO, em consonância com a ordem de serviço emanada do Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 60,00 (sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.36.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 5132/2026.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Cultura, em substituição, Sra. TASSIA ALBINO SAUDA PRADO, e como CONTRATADO, MANOELITO FERREIRA MARTINS, em 06/03/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 421904/2026 - SECULT

PROCESSO Nº 11352/2026-49.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 015/2025 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ANDRE LUIZ LIMA AMORIM.

OBJETO: A prestação de serviços na área artística no Curso de Formação Cultural CAVACO I, nos Equipamento Público no Município de Santos: Vila Criativa da Encruzilhada, situada na Rua Barão de Parapiacaba, nº 14, Encruzilhada, CEP 11050-250, Santos/SP, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural, a serem executados de forma autônoma pelo CONTRATADO, em consonância com a ordem de serviço emanada do Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 60,00 (sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.36.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 5129/2026.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Cultura, em substituição, Sra. TASSIA ALBINO SAUDA PRADO, e como CONTRATADO, ANDRÉ LUIZ LIMA AMORIM, em 06/03/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 528549/2026 - SECULT

PROCESSO Nº 9889/2026-49.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 015/2025 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CARINA FORGANES COTE.

OBJETO: A prestação de serviços na área artística no Curso de Formação Cultural BALLET CLÁSSICO PARA ADULTO, nos Equipamentos Públicos no Município de Santos: Centro de Cultura Patrícia Galvão, situado na Av. Pinheiro Machado, nº48, Vila Mathias, CEP 11075-907, Santos/SP; e, Vila Criativa do Campo Grande, situada na Av. Pinheiro Machado, nº 635, Marapé, CEP 11075-003, Santos/SP, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural, a serem executados de forma autônoma pela CONTRATADA, em consonância com a ordem de serviço emanada do Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 60,00 (sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.36.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 4922/2026.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Cultura, em substituição, Sra. TASSIA ALBINO SAUDA PRADO, e como CONTRATADA, CARINA FORGANES COTE, em 06/03/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 194468/2026 - SECULT

PROCESSO Nº 11308/2026-57.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 015/2025 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e JOÃO VICTOR CON CER CORRÊA.

OBJETO: A prestação de serviços na área artística no Curso de Formação Cultural TEATRO PARA 3º IDADE, nos Equipamentos Públicos no Município de Santos: Vila Criativa Sênior 50+, situada na Rua Comendador Alfaia Rodrigues, nº 260, Aparecida, CEP 11025-152, Santos/SP, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural, a serem executados de forma autônoma pelo CONTRATADO, em consonância com a ordem de serviço emanada do Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 60,00 (sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.36.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 5142/2026.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Cultura, em substituição, Sra. TASSIA ALBINO SAUDA PRADO, e como CONTRATADO, JOÃO VICTOR CON CER CORRÊA, em 06/03/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 632772/2026 - SECULT

PROCESSO Nº 11346/2026-46.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 015/2025 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ANDRE LUIZ LIMA AMORIM.

OBJETO: A prestação de serviços na área artística no Curso de Formação Cultural BANJO I, nos Equipamento Público no Município de Santos: Centro de Cultura Patrícia Galvão, situado na Av. Pinheiro Machado, nº 48, Vila Mathias, CEP 11075-907, Santos/SP, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural, a serem executados de forma autônoma pelo CONTRATADO, em consonância com a ordem de serviço emanada do Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 60,00 (sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.36.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 5130/2026.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Cultura, em substituição, Sra. TASSIA ALBINO SAUDA PRADO, e como CONTRATADO, ANDRÉ LUIZ LIMA AMORIM, em 06/03/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 835493/2026 - SECULT

PROCESSO Nº 11329/2026-27.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 015/2025 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FABIO FERREIRA DA SILVA.

OBJETO: A prestação de serviços na área artística no Curso de Formação Cultural BAIXO I, nos Equipamentos Públicos no Município de Santos: Centro de Cultura Patrícia Galvão, situado na Av. Pinheiro Machado, nº 48, Vila Mathias, CEP 11075-907, Santos/SP; Vila Criativa do Campo Grande, situada na Av. Pinheiro Machado, nº 635, Marapé, CEP 11075-003, Santos/SP, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural, a serem executados de forma autônoma pelo CONTRATADO, em consonância com a ordem de serviço emanada do Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 60,00 (sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.36.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 5133/2026.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Cultura, em substituição, Sra. TASSIA ALBINO SAUDA PRADO, e como CONTRATADO, FABIO FERREIRA DA SILVA, em 06/03/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 209744/2026 - SECULT

PROCESSO Nº 11358/2026-25.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 015/2025 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MILTON MACHADO DA SILVA.

OBJETO: A prestação de serviços na área artística no Curso de Formação Cultural GUITARRA I, nos Equipamento Público no Município de Santos: Vila Criativa da Encruzilhada, situada na Rua Barão de Paranapiacaba, nº 14, Encruzilhada, CEP 11050-250, Santos/SP, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural, a serem executados de forma autônoma pelo CONTRATADO, em consonância com a ordem de serviço emanada do Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 60,00 (sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.36.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 5187/2026.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Cultura, em substituição, Sra. TASSIA ALBINO SAUDA PRADO, e como CONTRATADO, MILTON MACHADO DA SILVA, em 06/03/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 417170/2026 - SECULT

PROCESSO Nº 11315/2026-12.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 015/2025 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MURILO CESAR DO CARMO MATHEUS.

OBJETO: A prestação de serviços na área artística no Curso de Formação Cultural VIOLONCELO, nos Equipamento Público no Município de Santos: Vila Criativa da Encruzilhada, situada na Rua Barão de Paranapiacaba, nº 14, Encruzilhada, CEP 11050-250, Santos/SP, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural, a serem executados de forma autônoma pelo CONTRATADO, em consonância com a ordem de serviço emanada do Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 60,00 (sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.36.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 5128/2026.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Cultura, em substituição, Sra. TASSIA ALBINO SAUDA PRADO, e como CONTRATADO, MURILO CESAR DO CARMO MATHEUS, em 06/03/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255565/2026 - SEMAM

PROCESSO Nº 49875/2025-69.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14.001/2026.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LITOMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de hortifrutigranjeiros destinados à alimentação dos animais do plantel do Orquidário Municipal de Santos e Aquário Municipal de Santos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 131.746,34 (cento e trinta e um mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos);

Lote 2: R\$ 43.844,78 (quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

UNIDADE: SEMAM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Sr. GLAUCUS RENZO FARINELLO, e pela FORNECEDORA, IGOR TEIXEIRA

OLIVEIRA E SILVA, em 09/03/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

ACORDO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 134464/2026 - SEGOV (Segundo Termo de Aditamento do Acordo de Cooperação Nº 1/2024 - SEGOV).

PROCESSO Nº 75523/2023-05.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SOCIEDADE VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO.

OBJETO: Aditar o Acordo de Cooperação nº 01/2024 - SEGOV para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 07 de março de 2026.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir de 7 de Março de 2026.

VALOR: Não oneroso

UNIDADE: SEGOV.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Governo, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, pela SOCIEDADE VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO, Pe. RENAN FONSECA E CENSI e MARIANGELA MENDES LOMBA PINHO e pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS, CLEBER FERRÃO CORREA, em 06/03/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT



ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 979-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar MANI CIBELE DOS SANTOS, registro nº 29.236-7, ocupante do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, Nível P1, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença médica, de Ana Claudia da Silva Felix, no período de 01 a 28 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de março de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 980-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar FERNANDA CHIANDOTTI, registro nº 26.213-9, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P1, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento de Mani Cibeles dos Santos, no período de 01 a 28 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de março de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 993-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar DILENE DE OLIVEIRA PRADO MINEIRO, registro nº 26.604-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível

vel P1, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, durante o impedimento de Marcia Regina Marques, no período de 02 de março a 31 de dezembro de 2026. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de março de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 975-P-DEGEPAT/202

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar CRISTIANE ALVES DOS SANTOS, registro nº 40.375-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Zona da Orla/Intermediária, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias, de Andrea Pinto e Silva, no período de 05 de março a 01 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de março de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 983-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar BRUNA DE OLIVEIRA CORONATO, registro nº 32.270-1, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Atividades II, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Reabilitação Psicossocial, Coordenadoria de Atenção Psicossocial I, Departamento de Saúde Mental, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, de Maria Carolina Novas Koto, no período de 02 a 13 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de março de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 984-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram confe-

ridos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar MARCOS ALEXANDRE PERCIAVALI, registro nº 25.523-2, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Comunicação ao Cidadão, Coordenadoria de Ouvidoria, Departamento de Ouvidoria e Transparência, Ouvidoria e Controle, durante o impedimento, por licença médica, de Vivian Galbiati, no período de 23 de fevereiro a 24 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de março de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 985-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar FERNANDO DE SOUZA MELLO, registro nº 26.166-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Gerenciamento de Resíduos, Coordenadoria de Controle Ambiental, Departamento de Políticas e Controle Ambiental, Secretaria Municipal Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, durante o impedimento, por licença nojo, de Ana Lucia Dias, no período de 10 a 17 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de março de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 986-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ANA PAULA DE CASTRO, registro nº 39.057-5, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção Unidade Básica de Saúde da Pompéia/José Menino, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - Equipe de Atenção Primária, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, de Airtton Mitsuo Fukunaga, no período de 17 de março

a 15 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de março de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 987-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 08 de março de 2026, a Portaria nº 3170-P-DEGEPAT/2024, através da qual FERNANDO JOSE RODRIGUES CAROL, registro nº 27.061-1, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, Nível R, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona I, Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas Técnicas, Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações, Secretaria Municipal de Obras e Edificações, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de março de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 988-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 09 de março de 2026, JULIANA PESTANA DE AZEVEDO RIBEIRO, registro nº. 26.523-1, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona I, Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas Técnicas, Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações, Secretaria Municipal de Obras e Edificações, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de março de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 989-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de

2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar JUSCIARA LARISSA SOU-TO DE OLIVEIRA, registro nº 39.049-2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção Unidade de Saúde da Família da Vila Nova/Ilha Diana, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - Equipe Saúde da Família, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, de Celia Regina de Moura Perina, no período de 23 de março a 21 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de março de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 990-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ELIESER PAULO TEIXEIRA, registro nº 39.278-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção de Apoio às Telecomunicações, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, durante o impedimento de Iracema Floriano Luiza Antonio, no período de 09 a 23 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de março de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 994-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar RITA DE CASSIA PAMELA DA SILVA SANTOS, registro nº 39.701-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção Coral Municipal, Coordenadoria de Música, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por férias, de Valdivio Alves de Jesus, no período de 05 de fevereiro a 06 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de março de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 995-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ALAN CARLOS ALONSO LOPES, registro nº 23.485-6, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Comunicação ao Cidadão, Coordenadoria de Ouvidoria, Departamento de Ouvidoria e Transparência, Ouvidoria e Controle, durante o impedimento, por licença médica, de Vivian Galbiati, no período de 25 de março a 06 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de março de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 996-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar MARCIA DOS SANTOS OLIVEIRA ANDRADE SILVA, registro nº 30.521-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento de Claudia Josefa dos Santos, no período 11 a 13 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de março de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 997-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ALAN CARLOS ALONSO LOPES, registro nº 23.485-6, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II,

para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Comunicação ao Cidadão, Coordenadoria de Ouvidoria, Departamento de Ouvidoria e Transparência, Ouvidoria e Controle, durante o impedimento, por licença médica, de Vivian Galbiati, no período de 06 a 22 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de março de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 998-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ALOISIO STEFFLER, registro nº 35.230-2, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG1, de Assistente I, Prefeitura Regional da Área Continental, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por licença médica, de Edimilson Alves de Almeida, no período de 18 de fevereiro a 19 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de março de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 999-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar JOSE TADEU FARIAS DOS SANTOS, registro nº 26.467-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Acesso à Informação, Coordenadoria de Transparência, Controladoria Geral, Ouvidoria e Controle, durante o impedimento, por férias de Regiane de Oliveira Santos Miranda, no período de 26 de fevereiro a 10 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de março de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1000-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GES-

TÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 05 de março de 2026, a Portaria nº 2794-P-DEGEPAT/2024, através da qual MILENA GOMES MARTINS, registro nº 25.440-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, Nível G, do Quadro Permanente, foi designado(a) para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção de Unidade Básica de Saúde do Campo Grande, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - Equipe de Atenção Primária, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de março de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1001-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 05 de março de 2026, NATHALIA BIBIAN FALCAO, registro nº. 38.439-6, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção de Unidade Básica de Saúde do Campo Grande, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - Equipe de Atenção Primária, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de março de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1002-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 06 de março de 2026, ALEXSANDRO SOUZA DA SILVA, registro nº. 39.325-6, ocupante do cargo de Eletricista, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção de Apoio a Iluminação Pública e Concessionárias, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de março de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 982-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e em conformidade com o disposto no artigo 26, da Lei Complementar 752/12, determina que, a partir de 02 de março de 2026, MARCIA REGINA MARQUES, registro nº 27.428-2, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P1, do Quadro Permanente, deverá realizar tarefas de apoio e desenvolvimento de projetos educacionais junto aos Departamentos da Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de março de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

EDITAL Nº 07/2026 – COSEG/DEGEPAT/SEFIN

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL OPERACIONAL** conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos à CIPA SETORIAL OPERACIONAL os servidores estatutários lotados nas Unidades, Coordenadorias e Departamentos.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **04/03/2026 à 31/03/2026**, enviando e-mail à sesetra@santos.sp.gov.br, para agendamento do comparecimento na SESETRA/COSEG/ DEGEPAT/SEFIN, Rua Cidade de Toledo, 17, **no horário das 09h00 às 16h00** para assinatura de formulário inscrição e recebimento do comprovante da inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3213-7219, somente de Segunda à Sexta feira, no horário das 09hs às 16hs.

Nota: Outra opção de inscrição é acessar o link <https://bit.ly/45WD1L8> e preencher a Ficha de Inscrição. Após o preenchimento, o candidato receberá e-mail de confirmação da inscrição, inclusive informando em qual CIPA estará concorrendo.

COMPOSIÇÃO DA CIPA OPERACIONAL
08 titulares e 07 suplentes indicados pela ad-

ministração

08 titulares e 07 suplentes eleitos pelos empregados

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

EDITAL Nº 08/2026 – COSEG/DEGEPAT/SEFIN

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL SAÚDE** conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos à CIPA SETORIAL OPERACIONAL os servidores estatutários lotados nas Unidades, Coordenadorias e Departamentos.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **04/03/2025 à 31/03/2026**, enviando e-mail à sesetra@santos.sp.gov.br, para agendamento do comparecimento na SESETRA/COSEG/ DEGEPAT/SEFIN, Rua Cidade de Toledo, 17, **no horário das 09h00 às 16h00** para assinatura de formulário inscrição e recebimento do comprovante da inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3213-7219, somente de Segunda à Sexta feira, no horário das 09hs às 16hs.

Nota: Outra opção de inscrição é acessar o link <https://bit.ly/45WD1L8> e preencher a Ficha de Inscrição. Após o preenchimento, o candidato receberá e-mail de confirmação da inscrição, inclusive informando em qual CIPA estará concorrendo.

COMPOSIÇÃO DA CIPA OPERACIONAL

08 titulares e 07 suplentes indicados pela administração

08 titulares e 07 suplentes eleitos pelos empregados

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

EDITAL Nº 09/2026 – COSEG/DEGEPAT/SEFIN

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL ADMINISTRAÇÃO E APOIO** conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos à CIPA SETORIAL ADMINISTRAÇÃO E APOIO os servidores estatutários lotados nas Unidades, Coordenadorias

e Departamentos.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **04/03/2026 à 31/03/2026**, enviando e-mail à sesetra@santos.sp.gov.br, para agendamento do comparecimento na SESETRA/COSEG/ DEGEPAT/ SEFIN, Rua Cidade de Toledo, 17, **no horário das 09h00 às 16h00** para assinatura de formulário inscrição e recebimento do comprovante da inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3213-7219, somente de Segunda à Sexta feira, no horário das 09hs às 16hs.

Nota: Outra opção de inscrição é acessar o link <https://bit.ly/45WD1L8> e preencher a Ficha de Inscrição. Após o preenchimento, o candidato receberá e-mail de confirmação da inscrição, inclusive informando em qual CIPA estará concorrendo.

COMPOSIÇÃO DA CIPA ADMINISTRAÇÃO E APOIO

03 titulares e 03 suplentes indicados pela administração

03 titulares e 03 suplentes eleitos pelos empregados

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão publica a relação das portarias de nomeações ocorridas em fevereiro de 2026.

NOMEAÇÕES OCORRIDAS EM FEVEREIRO DE 2026

NOME	CARGO	NÍVEL	PORTARIA	DATA NOM.
DERECK FLORES MONTEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AC	455-P-DEGEPAT/2026	20/02/2026
VINICIUS STANLEY NASCIMENTO BATISTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AC	457-P-DEGEPAT/2026	20/02/2026
LEILDO ELIAS VIANA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	AC	459-P-DEGEPAT/2026	20/02/2026
LAURA SALUSTIANO BENITES	OPERADOR RADIOFÔNICO	G	461-P-DEGEPAT/2026	20/02/2026
ENZO HENRIQUE SOARES BUENO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AC	510-P-DEGEPAT/2026	20/02/2026
ALYNE EDUARDO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AC	511-P-DEGEPAT/2026	20/02/2026
RAFAEL MACEDO PEZZUOL	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	AC	512-P-DEGEPAT/2026	20/02/2026

DANILO SÁ DE MOURA	CIRURGIÃO DENTISTA	S	513-P-DEGEPAT/2026	20/02/2026
JOSÉ LAURIÉRE HORTA GUIMARÃES	CIRURGIÃO DENTISTA	S	514-P-DEGEPAT/2026	20/02/2026
WELINGTON DA SILVA MELO	ENGENHEIRO	R	515-P-DEGEPAT/2026	20/02/2026
GLAYCE BATISTA GOMES LEITE	ENGENHEIRO	R	516-P-DEGEPAT/2026	20/02/2026
SANDRA REGINA DE JESUS	OPERADOR RADIOFÔNICO	G	517-P-DEGEPAT/2026	20/02/2026
GRAZIELE SANTOS NASCIMENTO	OPERADOR RADIOFÔNICO	G	518-P-DEGEPAT/2026	20/02/2026
EGINALDO DE OLIVEIRA SILVA FILHO	PROCURADOR	I1	519-P-DEGEPAT/2026	20/02/2026
RENATA DE ANDRADE GUIMARÃES	PROFESSOR ADJUNTO I	PM1	520-P-DEGEPAT/2026	20/02/2026
ROSANGELA DA SILVA SANTANA BORGES	PROFESSOR ADJUNTO I	PM1	522-P-DEGEPAT/2026	20/02/2026
INGRID DA SILVA DE AMORIM JESUS	PROFESSOR ADJUNTO I	PM1	524-P-DEGEPAT/2026	20/02/2026
RICARDO VINICIUS SANTANA DE SOUZA ARRUDA	TÉCNICO DE RAIO-X	J	525-P-DEGEPAT/2026	20/02/2026
ERIKA OSAKABE	PROFESSOR ADJUNTO II	P1	593-P-DEGEPAT/2026	20/02/2026
TOTAL		19		

NOMEAÇÕES POR CARGO	
CARGO	QUANTIDADE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	4
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	2
CIRURGIÃO DENTISTA	2
ENGENHEIRO	2

OPERADOR RADIOFONICO	3
PROCURADOR	1
PROFESSOR ADJUNTO I	3
PROFESSOR ADJUNTO II	1
TÉCNICO DE RAIO-X	1
TOTAL	19

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

POSIÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS
(EMENDA À L.O.M. Nº 22/94 DE 30/06/1994)

MÊS	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS	COMISSIONADOS	LICENCIADOS S/ VENCIMENTOS	ADMITIDOS NO MÊS	
				ESTAT.	CLT
FEVEREIRO/2026	11827	192	37	61	-

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10.03.2026

Processo nº: 012042/2026-97: DEBORA EVELYN BARBOSA DA SILVA – DEFIRO o solicitado com fulcro no art. 3º, inciso I, do Decreto 8758/2019, diante da avaliação da SEPEM/COMED.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Baixa do Cadastro Tributário de Publicidade

PROCESSO DIGITAL Nº 225628/2026-19 - 53.121.978 MARIA CONSUELO PEREIRA DOS SANTOS - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. AUTORIZAMOS O ENCERRAMENTO DO CADASTRO DE PUBLICIDADE A PARTIR DE 19.02.2026.

PROCESSO DIGITAL Nº 221280/2026-09 - 59.413.795 MAXYMUS ARAUJO SOUSA - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTA-

ÇÃO COMPROBATÓRIA. AUTORIZAMOS O ENCERRAMENTO DO CADASTRO DE PUBLICIDADE A PARTIR DE 02.01.2026.

PROCESSO DIGITAL Nº 213233/2026-65 - 43.916.867 CRISTINA MARQUES BRAZAO - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. AUTORIZAMOS O ENCERRAMENTO DO CADASTRO DE PUBLICIDADE A PARTIR DE 28.01.2026. QUIT-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 211496/2026-01 - MARIA ELISA MASSARE LABAZUY ACESSÓRIOS-ME - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. AUTORIZAMOS O ENCERRAMENTO DO CADASTRO DE PUBLICIDADE A PARTIR DE 23.01.2026. QUIT-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 205555/2026-86 - GRAFICA PRINT CENTER LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 284.329-4, A PARTIR DE 26.08.2025.

PROCESSO DIGITAL Nº 334546/2025-75 - MAURILIO BAPTISTA LOPES 57421234853 - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO. AUTORIZAMOS O ENCERRAMENTO DO CADASTRO DE PUBLICIDADE A PARTIR DE 04.12.2025. QUIT-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 323853/2025-11 - VIP MIDEA EXTERIOR LTDA - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO. AUTORIZAMOS O ENCERRAMENTO DO CADASTRO DE PUBLICIDADE A PARTIR DE 14.11.2025. QUIT-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 319414/2025-69 - F.E.P. CONFECÇÕES LTDA - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO. AUTORIZAMOS O ENCERRAMENTO DO CADASTRO DE PUBLICIDADE A PARTIR DE 06.11.2025. QUIT-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 311434/2025-82 - ALINE LIMIA NASCIMENTO - ME - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO. AUTORIZAMOS O ENCERRAMENTO DO CADASTRO DE PUBLICIDADE A PARTIR DE 23.10.2025. QUIT-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 307738/2025-63 - MARCIO BELLI ATELIE LTDA - ME - NADA HÁ QUE SE ATENDER. O CADASTRO DE PUBLICIDADE FOI BAIXADO "EX-OFFICIO" A PARTIR DE 02.05.2024 ATRAVÉS DO P.A. Nº 63.158/2022-15.

PROCESSO DIGITAL Nº 301368/2025-23 - MER-

CADITTO COMERCIO DE ALIMENTOS E OPORTUNIDADES - EIRELI - EPP - NADA HÁ QUE SE ATENDER. ASSUNTO SOLUCIONADO ATRAVÉS DO P.A. Nº 10.189/2024-62.

PROCESSO DIGITAL Nº 289120/2025-03 - BIANCA DA PAIXAO VIANA - Sim, como requer. Encerrado o cadastro tributário de taxa de publicidade, IM: 2971331, a partir de 02/09/2025. Canceladas as parcelas 8 a 12 do aviso Nº 950465/2025 e integralmente o Aviso 903860/2026. Outros valores em aberto deverão ser pagos.

PROCESSO DIGITAL Nº 249304/2025-22 - GUIOMAR DA SILVA CORREA 01822679893 - PROMOVA-SE A BAIXA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 262.956-0, A PARTIR DE 22.05.2025.

Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)

PROCESSO DIGITAL Nº 236724/2026-66 - VITACOZINHA E SABOR LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 314.545-4, A PARTIR DE 14.08.2025. QUIT-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 235682/2026-82 - RUAS X APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 192.472-9, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2013.

PROCESSO DIGITAL Nº 235132/2026-81 - SELEZIONE RECURSOS HUMANOS LTDA - Prejudicada a análise. Documento de identificação e/ou comprovante de residência incorretos. Será necessário a abertura de um novo processo.

PROCESSO DIGITAL Nº 234661/2026-77 - SINTONIA MODA FEMININA - LTDA - ME - NADA HÁ QUE SE ATENDER. A I.M. FOI BAIXADA A PARTIR DE 12.06.2023, ATRAVÉS DO P.D. Nº 247.308/2023-41 (565.368).

PROCESSO DIGITAL Nº 233922/2026-13 - 43.838.331 GISELE BARRETO DOS SANTOS ARAUJO PINHO - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 320.062-9, A PARTIR DE 24.02.2026.

PROCESSO DIGITAL Nº 230351/2026-38 - D A DA SILVA REPAROS E SERVICOS - NADA HÁ QUE SE ATENDER. A I.M. FOI BAIXADA "EX-OFFICIO" A PARTIR DE 28.01.2026, ATRAVÉS DO P.A. Nº 49.559/2025-35.

PROCESSO DIGITAL Nº 229822/2026-65 - ROGERIO BLANCO PERES - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 12.037-5, A PARTIR DE 02.12.2025.

PROCESSO DIGITAL Nº 229317/2026-01 - VANESSA BERRINGER MARTINS COSTA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 193.709-1, A PARTIR DE 20.01.2025.

PROCESSO DIGITAL Nº 228907/2026-81 - SUMMIT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - NADA HÁ QUE SE ATENDER. A I.M. FOI BAIXADA "EX-OFFI-

CIO" A PARTIR DE 15.01.2026, ATRAVÉS DO P.A. Nº 49.259/2025-35.

PROCESSO DIGITAL Nº 228467/2026-80 - I CARVALHO DE OLIVEIRA PSICOLOGA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 323.705-8, A PARTIR DE 10.02.2026. QUIT-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 228304/2026-15 - ATUAL COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 299.796-2, A PARTIR DE 05.12.2025.

PROCESSO DIGITAL Nº 228237/2026-20 - ANA BEATRIZ DE SOUZA SILVA 45847874847 - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 299.762-9, A PARTIR DE 08.04.2025. QUIT-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 228082/2026-95 - CARLA ANDREIA DOS ANJOS GOMES - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 23.02.2026. QUIT-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 228021/2026-09 - DIOGO DE FREITAS SILVA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 253.110-8, A PARTIR DE 01.07.2016. QUIT-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 226930/2026-21 - VIDA FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL E TRIBUTARIA LTDA - NADA HÁ QUE SE ATENDER. I.M. JÁ BAIXADA "EX-OFFICIO" A PARTIR DE 10.02.2026, ATRAVÉS DO P.A. Nº 49.559/2025-35.

PROCESSO DIGITAL Nº 226558/2026-62 - JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 20.02.2026. QUIT-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 225740/2026-51 - ELENITA GOLDENBERG - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 19.02.2026. QUIT-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 224948/2026-16 - OSWALDO SALGADO JUNIOR - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 157.959-8, A PARTIR DE 20.01.2026.

PROCESSO DIGITAL Nº 224774/2026-37 - MJVK EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 311.184-4, A PARTIR DE 21.03.2025. QUIT-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 224622/2026-99 - MIDS MIDIA LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 320.735-0, A PARTIR DE 05.02.2026.

PROCESSO DIGITAL Nº 224500/2026-10 - CARLOS ABRUNHOSA TAIRUM - ME. - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 155.230-8, A PARTIR DE 13.01.2026. QUIT-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 224420/2026-74 - GILSON

FERNANDO CARDOSO - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 196.657-0, A PARTIR DE 06.08.2012.

PROCESSO DIGITAL Nº 224183/2026-51 - R DE A RUFFO LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 298.664-3, A PARTIR DE 10.06.2025. QUIT-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 224105/2026-47 - UMBU - ESPAÇO TERAPEUTICO LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 256.980-8, A PARTIR DE 03.02.2026.

PROCESSO DIGITAL Nº 224095/2026-95 - WENDELL FERREIRA DA SILVA - INDEFERIDO, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

PROCESSO DIGITAL Nº 223461/2026-16 - SANTO ACAI COMERCIO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 319.274-0, A PARTIR DE 06.02.2026.

PROCESSO DIGITAL Nº 223127/2026-44 - MARIA ELISABETH PIZZOLI RUIVO - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 145.244-0, A PARTIR DE 03.07.2021.

PROCESSO DIGITAL Nº 222270/2026-82 - R2R CONSULTORIA E AVALIACOES LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 314.668-6, A PARTIR DE 16.01.2026.

PROCESSO DIGITAL Nº 221974/2026-10 - MARCIO CAMPANELLI COSTAS LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 261.231-5, A PARTIR DE 27.11.2025. QUIT-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 221860/2026-61 - ALANA RHENNS BATISTA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 315.536-3, A PARTIR DE 12.05.2025. QUIT-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 221613/2026-91 - MO-SAICO JOGOS LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 289.170-9, A PARTIR DE 27.01.2026.

PROCESSO DIGITAL Nº 221586/2026-11 - MEGM COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 319.143-7, A PARTIR DE 07.02.2026.

PROCESSO DIGITAL Nº 221530/2026-66 - RENATA FARIA - Prejudicada a análise. Documento de identificação e/ou comprovante de residência incorretos. Será necessário a abertura de um novo processo.

PROCESSO DIGITAL Nº 221406/2026-37 - CALE TRANSPORTES LTDA - ME - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. MANTEMOS A BAIXA "EX-OFFICIO" A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2014, CONCEDIDA ATRAVÉS DO P.A. Nº 135.606/2014-43.

PROCESSO DIGITAL Nº 221028/2026-91 - DARCI GOULART DA SILVA - ME - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 264.699-6, A PARTIR DE 19.12.2018. QUIT-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 220541/2026-47 - ELAINE MARIA DA SILVA 05312433896 - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 283.362-8, A PARTIR DE 03.10.2025. QUITSE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 220252/2026-20 - NBA IMÓVEIS LITORAL LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 321.298-9, A PARTIR DE 30.01.2026. QUITSE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 220074/2026-73 - JOTA A SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 06.02.2026.

PROCESSO DIGITAL Nº 219987/2026-29 - ROGÉRIO BLANCO PERES - ME - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 257.582-1, A PARTIR DE 05.12.2025.

PROCESSO DIGITAL Nº 219975/2026-40 - ERIVELTON MONTEIRO ALVES - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 23.01.2026. QUITSE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 219670/2026-92 - JULIANA ROCHA SKURTINSKI LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 320.811-3, A PARTIR DE 08.05.2025.

PROCESSO DIGITAL Nº 219664/2026-90 - FELIPE BIEMBENGUTT ENGENHARIA LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 320.110-7, A PARTIR DE 17.04.2025.

PROCESSO DIGITAL Nº 218840/2026-85 - FLAVIO ABRAHAO - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 146.620-3, A PARTIR DE 15.01.2026.

PROCESSO DIGITAL Nº 218723/2026-11 - LETICIA RAYA MOREIRA - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 04.02.2026. QUITSE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 218548/2026-53 - JHONATAN HAWRY MOURAO SILVA CLINICA - ME - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 267.472-2, A PARTIR DE 05.10.2020.

PROCESSO DIGITAL Nº 218535/2026-10 - PAIXAO CONSTRUCAO LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 310.032-1, A PARTIR DE 31.07.2025.

PROCESSO DIGITAL Nº 218292/2026-10 - RAIZA MUNIZ PAZ - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 04.02.2026. QUITSE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 217858/2026-13 - G C JACOB - INDEFERIDO, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

PROCESSO DIGITAL Nº 217252/2026-51 - W & A TRAFFIC CARGO LTDA - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 02.02.2026. QUITSE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 216756/2026-08 - EME3 - ESTACIONAMENTOS DO BRASIL LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 302.232-8, A PARTIR DE 30.01.2026.

PROCESSO DIGITAL Nº 215253/2026-43 - WAGNER GONCALVES SILVA 29771484850 - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 300.146-2, A PARTIR DE 07.11.2025.

PROCESSO DIGITAL Nº 213640/2026-17 - MAXIMO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - Prejudicada a análise. Documento de identificação e/ou comprovante de residência incorretos. Será necessário a abertura de um novo processo.

PROCESSO DIGITAL Nº 213053/2026-83 - ORAL TRIPLO CENTER SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 02.02.2026.

PROCESSO DIGITAL Nº 210315/2026-11 - R DE A RUFFO LTDA - Prejudicada a análise. Documento de identificação e/ou comprovante de residência incorretos. Será necessário a abertura de um novo processo.

PROCESSO DIGITAL Nº 209475/2026-91 - CLINICA SANTANA DE ORTOPEDIA LTDA - Prejudicada a análise. Documento de identificação e/ou comprovante de residência incorretos. Será necessário a abertura de um novo processo.

PROCESSO DIGITAL Nº 207138/2026-50 - BTP LOGISTICA LTDA. - Prejudicada a análise. Documento de identificação e/ou comprovante de residência incorretos. Será necessário a abertura de um novo processo.

PROCESSO DIGITAL Nº 205645/2026-77 - SILVIO SPERANDEO DE OLIVEIRA - CONSULTORIA - ME - Prejudicada a análise. Documento de identificação incorreto. Será necessário a abertura de um novo processo.

PROCESSO DIGITAL Nº 203941/2026-89 - BARBARA ISABELA RIBEIRO WEBERLING - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 299.994-4, A PARTIR DE 28.10.2025.

PROCESSO DIGITAL Nº 200740/2026-11 - RICARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA ME - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 173.641-2, A PARTIR DE 27/05/2020. QUITSE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 345562/2025-93 - MARCO ANTONIO LUDOVINO - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 081.871-3, A PARTIR DE 01/01/2006.

PROCESSO DIGITAL Nº 329086/2025-18 - BRUNO LUIS DE OLIVEIRA PEREIRA - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 25.11.2025. QUITSE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 328349/2025-90 - REGINA HELENA DOS SANTOS PIRES - INDEFERIDO, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO.

PROCESSO DIGITAL Nº 323746/2025-01 - VIP MIDEA EXTERIOR LTDA - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 13.11.2025. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 320232/2025-59 - ARCA SEA FORNECEDORA DE NAVIO LTDA - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 07.11.2025. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 320191/2025-73 - DENISE MARTINS GOMES 34634712806 - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 07.11.2025. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 320109/2025-92 - VALERIA OTERO VIEIRA - ME - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 188.618-4, A PARTIR DE 19.12.2018. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 317638/2025-45 - R & R FOTO E VIDEO LTDA ME - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO. MANTEMOS A BAIXA "EX-OFFICIO" A PARTIR DE 31.12.2020, CONCEDIDA ATRAVÉS DO P.A. Nº 54.170/2021-49.

PROCESSO DIGITAL Nº 315768/2025-80 - SONIA S.SUZANO & L N M SARAIVA - ME - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 290-1, A PARTIR DE 31.12.2003.

PROCESSO DIGITAL Nº 290199/2025-52 - VITOR NAVARRO JUNIOR 33842835892 - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 04.09.2025. QUITE-SE OS DÉBITOS.

ISSQN - Compensação e Restituição

Processo digital nr.: 233181/2026-16 - ISABELLE FERNANDA DE OLIVEIRA - Indeferido, tendo em vista a não apresentação de documentos comprobatórios que atestem o direito ao ressarcimento do ISSQN.

Processo digital nr.: 231113/2026-95 - RJ PINHATTI & CIA LTDA - Indeferido conforme manifestação da SEAPROT.

Processo digital nr.: 230221/2026-22 - RPM REPAROS DE CONTAINERS LTDA - Indeferido conforme manifestação da SEAPROT.

Processo digital nr.: 229272/2026-66 - C.C. DE ABREU - ME - Restitua-se a importância de R\$ 2.196,26 (Dois mil, cento e noventa e seis reais, e vinte e seis centavos), mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 224892/2026-63 - YONDER CONTABILIDADE LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 6.828,46 (Seis mil oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. Nº

110/93.

Processo digital nr.: 223677/2026-45 - CONDOMÍNIO PARQUE BALNEÁRIO CENTER - Indeferido tendo em vista que a Fiscalização da Coplat verificou que não há qualquer providência a se adotar em relação à Restituição de ISS.

Processo digital nr.: 223463/2026-41 - LAURA BENHOSSI FLORIANO - ME - Autorizamos a compensação da importância de R\$ 159,36 (Cento e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos), pago em duplicidade, na parcela 01 do AVISO 412202-2026, para quitar a parcela 02 do mesmo aviso, nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71.

Processo digital nr.: 218347/2026-00 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL ITA - Restitua-se a importância de R\$ 389,05 (Trezentos e oitenta e nove reais e cinco centavos), mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 215887/2026-32 - F. V. PASSOS - Autorizamos a compensação do valor pago no AR 408406/2025, quitando-se as parcelas 02 a 10 do AR 454.106/2025, nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71.

Processo digital nr.: 214268/2026-85 - CLAUDIA RIBAS ARAUJO STARNINI - Restitua-se a importância de R\$ 1.369,68 (Mil trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos), mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 213410/2026-59 - MARCONI EDSON DE FRANÇA - Restitua-se a importância de R\$ 802,23 (Oitocentos e dois reais e vinte e três centavos), mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 210683/2026-13 - CHRISTIANE KFOURI SERVICOS MEDICOS LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 192,27 (Cento e noventa e dois reais e vinte e sete centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 210673/2026-51 - LOMBARDI SILVA - ORGANIZACAO DE EVENTOS - LTDA - ME - Restitua-se a importância de R\$ 1.964,79 (Um mil, novecentos e sessenta e quatro reais, e setenta e nove centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 206277/2026-11 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CONMAR - Indeferido, pois trata-se de pedido de Cancelamento de Guias de ISS.

Processo digital nr.: 204576/2026-11 - RAFAEL VALE BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Restitua-se a importância de R\$ 765,14. (setecentos e sessenta e cinco reais e catorze centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 200156/2026-83 - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DE SAO PAULO - Indeferido tendo em vista a não apresentação de documentos comprobatórios que atestem o direito ao ressarcimento do imposto solicitado.

Processo digital nr.: 346146/2025-94 - RPM REPAROS DE CONTAINERS LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 3.622,56 (Três mil seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 346126/2025-87 - RPM REPAROS DE CONTAINERS LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 2.817,41 (Dois mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta e um centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 338396/2025-04 - PUBLISHER BRASIL EDITORA LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 1.651,79 (Um mil seiscentos e cinquenta e um reais, e setenta e nove centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 333935/2025-00 - RAFAEL VALE BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Indeferido tendo em vista o não-atendimento à solicitação da fiscalização da Seaprot quanto à apresentação de documentos contábeis e fiscais complementares à análise.

Processo digital nr.: 333814/2025-87 - RAFAEL VALE BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Restitua-se a importância de R\$ 765,14 (Setecentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

ITBI - Imunidade / Isenção

Processo Digital nº 232919/2026-73 - J.A.B. HOLDING PATRIMONIAL LTDA - Reconhecemos a não incidência de ITBI, ficando o contribuinte sujeito à fiscalização futura conforme manifestação da SEFIS-ITBI.

Processo Digital nº 232004/2026-95 - T2K ADMINISTRAÇÃO DE BENS E CONSULTORIA LTDA UNIPESSOAL - Reconhecemos a imunidade de ITBI, até o limite do capital social integralizado, ficando o contribuinte sujeito à fiscalização futura, nos termos da manifestação da SEFIS-ITBI.

Processo Digital nº 224950/2026-68 - MR BOSSI PARTICIPAÇÕES LTDA - Reconhecemos a não incidência até o limite do Capital Social e a incidência do ITBI sobre a diferença entre a integralização do Capital Social e o Valor de Mercado, conforme manifestação da SEFIS-ITBI. Anexos DEATRI

Processo Digital nº 221349/2026-03 - EFEJOTA PARTICIPAÇÕES LTDA. - Reconhecemos a não incidência do ITBI, conforme manifestação da SEFIS-ITBI, ficando a empresa sujeita a fiscalização futura quanto a atividade preponderante.

Processo Digital nº 219721/2026-21 - PAULO ROBERTO CRESPO ROCHA - Reconhecemos a não incidência do ITBI até o limite do capital social integralizado, ficando o contribuinte sujeito à fiscaliza-

ção futura, conforme manifestação da SEFIS-ITBI.

Processo Digital nº 211687/2026-00 - GM HOLDING INVESTIMENTOS FINANCEIROS LTDA. - Reconhecemos a não incidência do ITBI, ficando a empresa sujeita a fiscalização futura quanto a atividade preponderante, conforme manifestação da SEFIS-ITBI.

Processo Digital nº 207488/2026-61 - CEDITE PARTICIPAÇÕES LTDA - Reconhecemos a não incidência de ITBI, até o limite do capital social integralizado, ficando a empresa sujeita à fiscalização futura, conforme manifestação da SEFIS-ITBI.

Processo Digital nº 205508/2026-04 - SANTOS & PIZZO HOLDING LTDA - Reconhecemos a não incidência do ITBI, conforme manifestação da SEFIS-ITBI, ficando o contribuinte sujeito a fiscalização futura dentro do prazo legal.

Processo Digital nº 202646/2026-23 - H2AT5 CONSULTING LTDA - Reconhecemos a não incidência de ITBI até o limite do capital social integralizado, ficando o contribuinte sujeito à fiscalização futura, conforme manifestação da SEFIS-ITBI.

Processo Digital nº 345632/2025-77 - SIAMO ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA - Reconhecemos a não incidência do ITBI, até o limite do capital social integralizado, ficando o contribuinte sujeito à fiscalização futura, conforme manifestação da SEFIS-ITBI.

Processo Digital nº 345445/2025-20 - FNZ CAPITAL LTDA - Indeferido, tendo em vista o não cumprimento da Intimação, conforme manifestação da SEFIS-ITBI.

Processo Digital nº 342935/2025-92 - CITROSU-CO S/A AGROINDUSTRIA - Indeferido, tendo em vista o não cumprimento da intimação, conforme manifestação da SEFIS-ITBI.

Processo Digital nº 341804/2025-89 - ABCD BELAZ HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA - Indeferido tendo em vista o não cumprimento da intimação nº 17209, nos termos da manifestação da Sefis-ITBI.

Processo Digital nº 340278/2025-11 - PRISMA2BR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - Reconhecemos a não incidência de ITBI até o limite do valor integralizado ao capital social, ficando o contribuinte sujeito à fiscalização futura, conforme manifestação da SEFIS-ITBI. Anexos DEATRI

Processo Digital nº 340240/2025-30 - FERREIRA DOMINGUES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - Reconhecemos a Não Incidência até o limite do Capital Social e incidência do ITBI sobre a diferença entre a integralização do Capital Social e o Valor de Mercado, conforme manifestação da SEFIS-ITBI.

Processo Digital nº 340226/2025-17 - SH CONSULTORIA LTDA - Indeferido nos termos da manifestação da SEFIS-ITBI.

Processo Digital nº 339978/2025-27 - IDEAL LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA - Indeferido,

conforme manifestação da SEFIS-ITBI.

Processo Digital nº 288319/2025-70 - NATAL FRANCISCO RIBEIRO - Indeferido tendo em vista o não cumprimento da intimação 17215 e por falta de amparo legal.

Processo Digital nº 288318/2025-15 - NATAL FRANCISCO RIBEIRO - Indeferido tendo em vista o não cumprimento da intimação 17215 e por falta de amparo legal.

Processo Digital nº 288316/2025-81 - NATAL FRANCISCO RIBEIRO - Indeferido tendo em vista o não cumprimento da intimação nº 12198 e diante da exclusão do imóvel conforme 1º Alteração e Consolidação do Ato Constitutivo.

ITBI - Retificação/Restituição/Canc./Compensação

Processo nº 227776/2026-79 - GABRIEL BARONI - Restitua-se a importância de R\$18.428,00(Dezoito mil, quatrocentos e vinte e oito reais), mediante a aplicação da L.C.n.110/93.

Simples Nacional - Alteração da Taxa de licença,

Processo nº 238345/2026-29 - MAURICIO TAVARES - INFORMATICA LTDA - Nada a ser atendido. A Empresa já está cadastrada como Simples Nacional e o AVISO 455411/2026 foi emitido com o desconto de 50% da taxa de Licença, conforme previsto nos item VII da Nota-5, do Art. 105 da Lei 3.750/1971 – Código Tributário do Município.

Taxas - Compensação e Restituição

Processo digital nr.: 235338/2026-57 - PAULO EGIDIO VARANDAS PEREIRA 12149433818 - Autorizamos a compensação da importância de R\$ 93,28(noventa e três reais e vinte e oito centavos), pago em quadruplicidade, na parcela 02 da Taxa de Licença de 2026, do AVISO 425337/2026, para quitar as parcelas 3, 4 e 5, do mesmo aviso, nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71.

Processo digital nr.: 235033/2026-08 - SANTOS PRAIA HOTEL LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 1.943,40 (Mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta centavos), mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 229166/2026-19 - MIROANE DOCERIA LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 79,68 (Setenta e nove reais e sessenta e oito centavos), mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 228072/2026-31 - UNIVERSO IMPORTS LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 1.536,79 (Mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta e nove centavos), mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Cancelamento de NFS-e

Processo Digital nº 228146/2026-76. GELOG - LOCACOES E TRANSPORTES LTDA. 05.457.125/0001-69, IM nº 171.804-5. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 226928/2026-80. MAURO DA CRUZ LEILOES. 44.213.658/0001-57, IM nº 300.200-5. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 226103/2026-92. GENERAL CLUSTER SISTEMA DE COMUNICACAO LTDA. 02.154.597/0001-54, IM nº 127.164-7. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 225109/2026-33. MSC MEDITERRANEAN SHIPPING DO BRASIL LTDA. 02.378.779/0001-09, IM nº 136.340-3. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 224624/2026-14. LEAO MARQUES SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA. 09.167.627/0001-06, IM nº 179.879-3. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 220990/2026-31. EMBRAPORT EMPRESA BRASILEIRA DE TERMINAIS PORTUARIOS S/A. 02.805.610/0002-79, IM nº 170.573-1. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 218753/2026-82. EMBRAPORT EMPRESA BRASILEIRA DE TERMINAIS PORTUARIOS S/A. 02.805.610/0002-79, IM nº 170.573-1. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 218621/2026-41. EMBRAPORT EMPRESA BRASILEIRA DE TERMINAIS PORTUARIOS S/A. 02.805.610/0002-79, IM nº 170.573-1. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 218513/2026-79. EMBRAPORT EMPRESA BRASILEIRA DE TERMINAIS PORTUARIOS S/A. 02.805.610/0002-79, IM nº 170.573-1. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 217590/2026-84. EMBRAPORT EMPRESA BRASILEIRA DE TERMINAIS PORTUARIOS S/A. 02.805.610/0002-79, IM nº 170.573-1. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 217493/2026-28. EMBRAPORT EMPRESA BRASILEIRA DE TERMINAIS PORTUARIOS S/A. 02.805.610/0002-79, IM nº 170.573-1. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 214283/2026-79. HI-DROWAPESS MANUTENCAO E COMERCIO LTDA. 68.402.155/0001-98, IM nº 112.790-8. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 212225/2026-00. SANT'ANA MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA. - EPP. 14.458.907/0001-03, IM nº 197.960-6. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 209375/2026-46. D G G SERVICOS LTDA. 61.784.480/0001-13, IM nº 322.762-8. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 205374/2026-31. ESTRADA TRANSPORTES LTDA. 52.067.030/0001-19, IM nº 069.057-5. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 342796/2025-98. PATRICK VILLE HELOU - EPP. 06.331.317/0001-97, IM nº 168.033-5. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 339369/2025-69. DFN-TECNOLOGIA E GERENCIAMENTO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE SEGURANÇA LTDA. 02.827.854/0001-71, IM nº 169.296-7. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 326198/2025-35. BLUE PAY SOLUTIONS LTDA. 41.356.863/0001-83, IM nº 296.712-5. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará de Licença ou Alterações

238357/2026-16 - PEDRO MATOS AFONSO DOS SANTOS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 10/03/2026.

238285/2026-07 - J.B.V. PRIME TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 09/03/2026.

238247/2026-18 - RODRIGO SANTANA ALVES - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 09/03/2026.

238241/2026-23 - ROSSI & PIRES GESTAO EM SAUDE LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 10/03/2026.

238212/2026-25 - CARTOMANCIA LSS LTDA - Sim, como requer. Em 10/03/2026.

238195/2026-16 - LUCAS MATOS AFONSO DOS SANTOS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 10/03/2026.

238189/2026-13 - 65.342.158 VERA LUCIA DE SOUZA DANTAS - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 09/03/2026.

238181/2026-01 - MF ENGENHARIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 09/03/2026.

238156/2026-56 - 61.911.024 SANDRA MARA FERREIRA DE SOUZA - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 09/03/2026.

238140/2026-16 - FUNDAMENTAL CONSULTORIA DE GESTAO DE NEGOCIOS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 10/03/2026.

238128/2026-11 - PEDRO LUIZ DA SILVA BARBOSA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 09/03/2026.

238105/2026-15 - FF GESTAO EMPRESARIAL LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 09/03/2026.

238085/2026-18 - PB ESPINDOLA SAUDE LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 09/03/2026.

238047/2026-11 - CLAUDIA AZEVEDO VIEIRA DE SOUZA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 10/03/2026.

238017/2026-50 - EDUARDA VERONICA DO COUTO OLIVEIRA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 09/03/2026.

237958/2026-11 - ALEX VIEIRA PERFORMANCE TRAINING LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 10/03/2026.

237934/2026-44 - RODRIGO CARVALHO GOMES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 09/03/2026.

237903/2026-11 - ESCTEC TECNOLOGIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 09/03/2026.

237805/2026-00 - PROFIT TECH TREINAMENTOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 09/03/2026.

237787/2026-11 - CASA FACIL INTERMEDIACOES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 09/03/2026.

237725/2026-64 - FIGUEIRA E PADIAL CONSULTORIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 09/03/2026.

237687/2026-77 - REINAUD ADMINISTRACAO PATRIMONIAL E PARTICIPACOES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 09/03/2026.

237609/2026-63 - NICOLAS MOHRLE BUENO GOMES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 09/03/2026.

237523/2026-40 - 47.026.930 MELISSA QUEIROZ VALERIO FERREIRA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 09/03/2026.

237001/2026-84 - TIAGO BARROS FERNANDES SERVICOS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 06/03/2026.

236994/2026-31 - RAFAEL FLAVIO PIMENTA PE-

REIRA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 06/03/2026.

236974/2026-23 - VMT TELECOMUNICACOES LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 09/03/2026.

236833/2026-00 - VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 06/03/2026.

236740/2026-12 - PAULO HENRIQUE SAMPAIO RIBEIRO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 06/03/2026.

236459/2026-15 - LC ORGTRANS - ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 09/03/2026.

236019/2026-12 - CARLOS SIMOES LOURO NETO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 05/03/2026.

235456/2026-83 - GITA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 06/03/2026.

235411/2026-45 - LETICIA DO ESPIRITO SANTO PASSOS DA SILVA SERVICOS DE PSICOLOGIA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 09/03/2026.

234612/2026-61 - S. OLIVEIRA DOS SANTOS RESTAURANTE - Sim, como requer, para os pedidos de Alteração de tipo jurídico e de razão social. Em 04/03/2026.

234499/2026-51 - G. MARGONI DE OLIVEIRA LOGISTICA E SERVICOS LTDA - Indeferido. Conforme cota do fiscal, requerente não localizado. Em 09/03/26.

234310/2026-01 - CARVALHO DE ANDRADE & ANDRADE SOCIEDADE DE ADVOGADOS - Sim, como requer, para alteração de tipo jurídico, de razão social e de quadro societário. Em 05/03/2026.

234097/2026-47 - FERNANDA COELHO DE TOLEDO - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 06/03/2026.

232813/2026-42 - R2A GESTAO ESTRATEGICA LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 03/03/2026.

222764/2026-11 - 35.351.688 ROSELI NATALIELI SANTOS VITAL BRANCO - Sim, como MEI, estabelecido, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 19/02/2026.

222324/2026-18 - 60.771.450 IZABELA CAMARGO MORAES - Indeferido, conforme manifestação da vigilância sanitária. Em 09/03/2026.

296742/2025-25 - 35.351.688 ROSELI NATALIELI SANTOS VITAL BRANCO - Sim, como MEI, estabelecido, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 23/02/2026.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Certidões - IPTU

Processo nº 236987/2026-75 (910.949) PATRICIA KELLY TEIXEIRA DOS SANTOS LUIZ - Expeça-se a certidão.

Processo nº 236471/2026-11 (910.633) NIVIO PEREZ DOS SANTOS - Expeça-se a certidão.

Processo nº 236454/2026-93 (910.624) NINIO PEREZ DOS SANTOS - Expeça-se a certidão.

Processo nº 236277/2026-08 (910.518) ADM DO BRASIL LTDA - Expeça-se a certidão.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 051/2026 - DEFEMP/SEFIN

INTIMAÇÃO 186445-B - JS HELLAS OIL COMPANY LTDA - I.M. 293.740-1 - Fica a empresa acima intimada a apresentar documentação solicitado pela CET o CRNTRC válido para atividades de carga visto que o mesmo está "Suspendo cautelarmente". Nos termos do art.427 lei 3531/68.

Prazo: 8 DIAS

**MABEL BARREIRO CARDAMA
DIRETORA DO DEFEMP / SEFIN**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 052/2026 - DEFEMP/SEFIN

INTIMAÇÃO 186444-B - BRAZILCORP INTERMEDIACOES E ASSESSORIA COMERCIAL - I.M. 256.090-4 - Fica a empresa acima intimada a encerrar as atividades por não atende intimação 181742. nos termos do art.427 c/c 434 da lei 3531/68, sob pena de multa e embargo.

Prazo: IMEDIATO

**MABEL BARREIRO CARDAMA
DIRETORA DO DEFEMP / SEFIN**

P.A. 11157/2019-44 - BAR MERCEARIA E PANIFICADORA AVELINO LTDA - ME - PREJUDICADO tendo em vista a cassação da licença para a I.M. 189.241-1, através do processo 46931/2015-50.

ATOS DO CHEFE
DO DEPARTAMENTO
DO TESOIRO MUNICIPAL

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, ficam as entidades referidas no mencionado dispositivo legal notificadas quanto à liberação dos Recursos Federais ao Município, como segue:

RECURSOS DE 21/02 A 27/02 DE 2026:

DATA	RECURSOS	VALOR R\$
24/02/26	IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	109.946,68
24/02 E 25/02	FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	212.440,78
24/02 E 25/02	ANP LEI 7990/89	114.222,58
28/02/26	FPM – FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	3.803.798,39
27/02/26	FUNDEB – REPASSES FEDERAIS	728.239,10
27/02/26	FUNDEB – COMPL VAAR	1.174.399,64
27/02/26	ADO – LC 176/2020	184.857,31
26/02/26	CFM – DEPART. NACIONAL PRODUCAO MINERAL	17.995,60

RECURSOS DE 02/03/2026 A 10/03/2026:

DATA	RECURSOS	VALOR R\$
02/03/26	ISS – STN CONVENIO	10.637,99
03/03/26	IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	55.923,28
03/03/26	ANP - ROYALTIES DA ANP	106.905,25
10/03/26	FPM – FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	4.200.412,76
10/03/26	ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	0,51
10/03/26	ISS – STN CONVENIO	20.637,37
10/03/26	FUNDEB – REPASSES FEDERAIS	5.506.525,90

Santos, 10 de MARÇO de 2026.

JOSE CARLOS GOMES
DIRETOR DO DEPTO. TESOIRO MUNICIPAL

ATOS DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO DE PÚBLICO

Edital nº 47/2026 – SEPLA-RH RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

A **Secretaria Municipal de Finanças e Gestão**, por ato da Comissão Coordenadora do **Concurso Público**, objeto do Edital de Abertura nº 66/2025-SEPLA-RH, **retifica** a informação constante no edital nº 46/2026-SEPLA-RH, publicado no Diário Oficial de Santos em 10/03/2026, **ratifica** as demais informações nele contidas, conforme segue:

Onde se lê:

...

16. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados a comparecerem no dia **18/02/2026**, às 14h30, no endereço: Rua XV de novembro, nº 108, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho- DEGEPAT – Centro – Santos – SP, para avaliação presencial de Heteroidentificação Racial:

Inscrição	Nome	Cargo
32352	CAROLINA MIRANDA FERNANDES BERNARDELLI	Agente de Comunicação
15127	EDSON DA SILVA BEZERRA	Auxiliar de Serviços Gerais
25394	EVANDRO ANDRADE DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais
30879	FERNANDA APARECIDA DOS ANJOS ARAÚJO	Auxiliar de Serviços Gerais
28552	MARCELO GALINDO DOS SANTOS	Monitor Ambiental
22912	MARIA HELENA GOMES DA SILVA	Técnico em Biblioteconomia
26903	RICARDO DE PAIVA MARQUES	Monitor Ambiental

...

Leia-se:

...

16. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados a comparecerem no dia **18/03/2026**, às 14h30, no endereço: Rua XV de novembro, nº 108, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho- DEGEPAT – Centro – Santos – SP, para avaliação presencial de Heteroidentificação Racial:

Inscrição	Nome	Cargo
32352	CAROLINA MIRANDA FERNANDES BERNARDELLI	Agente de Comunicação
15127	EDSON DA SILVA BEZERRA	Auxiliar de Serviços Gerais
25394	EVANDRO ANDRADE DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais
30879	FERNANDA APARECIDA DOS ANJOS ARAÚJO	Auxiliar de Serviços Gerais
28552	MARCELO GALINDO DOS SANTOS	Monitor Ambiental
22912	MARIA HELENA GOMES DA SILVA	Técnico em Biblioteconomia
26903	RICARDO DE PAIVA MARQUES	Monitor Ambiental

...

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Santos, 10 de março de 2026.

PRISCILLA PRADO ALONSO
PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO DE PROMOÇÃO

Edital nº 048/2026 – SEPLA-RH
Edital de Julgamento dos Recursos Interpostos relativos à Classificação Preliminar

A **Secretaria Municipal de Finanças e Gestão** e a **Secretaria de Educação**, por ato da Comissão Coordenadora do **Concurso de Promoção na Carreira do Magistério Público Municipal, para os cargos de Professor de Educação Básica I e II**, atendendo ao disposto no item 7.6., capítulo VII – Dos Recursos, do Edital de abertura nº 77/2025 – SEPLA-RH, torna público o que segue e dá outras providências:

1. Recursos:

Insc. nº	Registro	Nome	Julgamento
584	33.627-1	Alessandra Brito Santana	Recurso DEFERIDO . Corrigido o componente curricular da candidata. Incluída na lista de PEB II – Educação Física.
683	33.687-5	Alexandre Santos de Andrade	Recurso INDEFERIDO . A titulação não atendeu ao especificado no item 5.5.2 do edital de abertura.
142	37.429-8	Angela Maria Avelino Nascimento	Recurso DEFERIDO . Corrija-se a nota, acrescentando 03 (três) pontos na nota de títulos acadêmicos.
889	35.722-8	Camila Vieira Marques Oshiro	Recurso DEFERIDO . Corrija-se a nota, acrescentando 01 (um) ponto na nota de títulos acadêmicos.
890	35.722-8	Camila Vieira Marques Oshiro	Recurso DEFERIDO . Corrija-se a nota, acrescentando 01 (um) ponto na nota de títulos acadêmicos.
1008	34.923-3	Cassia de Oliveira Carregosa	Recurso INDEFERIDO . A titulação não atendeu ao especificado no item 5.5.1 do edital de abertura.
1009	34.923-3	Cassia de Oliveira Carregosa	Recurso INDEFERIDO . A titulação não atendeu ao especificado no item 5.5.1 do edital de abertura.
708	37.002-3	Claudia Farias Santos da Silva	Recurso INDEFERIDO . A titulação não atendeu ao especificado no item 5.5.2 do edital de abertura.
268	35.706-1	Debora Oliveira Mendes dos Santos	Recurso DEFERIDO . Corrija-se a nota, acrescentando 01 (um) ponto na nota de títulos acadêmicos.
269	35.706-1	Debora Oliveira Mendes dos Santos	Recurso DEFERIDO . Corrija-se a nota, acrescentando 01 (um) ponto na nota de títulos acadêmicos.
714	32.663-7	Erika Chovan	Recurso DEFERIDO . Corrija-se a nota, acrescentando 01 (um) ponto na nota de títulos acadêmicos.

919	36.707-8	Felipe Amorim de Souza	Recurso EXTEMPORÂNEO . O assunto foi tratado por meio do edital nº 124/2025-SEPLA-RH.
791	34.912-6	Fernanda Cristina Stefani Barbosa	Recurso DEFERIDO . Corrija-se a nota, acrescentando 01 (um) ponto na nota de títulos acadêmicos.
774	31.676-0	Ilzamar Keli Tavares da Silva	Recurso INDEFERIDO . A candidata não apresentou a referida titulação no envelope referente a essa inscrição.
676	34.700-5	Jeane Domingues do Nascimento	Recurso INDEFERIDO . A candidata apresentou DUAS cópias da mesma titulação no envelope referente a essa inscrição.
677	34.700-5	Jeane Domingues do Nascimento	Recurso INDEFERIDO . A candidata apresentou DUAS cópias da mesma titulação no envelope referente a essa inscrição.
60	36.470-3	Maria Luisa Campelo Fernandes Puime	Recurso INDEFERIDO . A titulação não se enquadra na área de Docência vinculada ao cargo pretendido.
311	30.513-6	Marielle Cecchi Sao Pedro	Recurso DEFERIDO . Corrija-se a nota, acrescentando 01 (um) ponto na nota de títulos acadêmicos.
746	36.770-6	Marilda Pereira de Barros	Recurso DEFERIDO . Corrigida a informação no critério de desempate das listagens classificatórias.
1004	37.418-1	Marta Valeria Fernandes Viana	Recurso DEFERIDO . Corrija-se a nota, acrescentando 01 (um) ponto na nota de títulos acadêmicos.
265	35.109-8	Miriam Aparecida Paula Machado	Recurso DEFERIDO . Corrigida a informação no critério de desempate das listagens classificatórias.
266	35.109-8	Miriam Aparecida Paula Machado	Recurso DEFERIDO . Corrigida a informação no critério de desempate das listagens classificatórias.
780	32.023-4	Natalia Arcas Garcia	Recurso INDEFERIDO . A titulação não se enquadra na área de Docência vinculada ao cargo pretendido.
781	36.306-9	Natalia Arcas Garcia	Recurso INDEFERIDO . A titulação não se enquadra na área de Docência vinculada ao cargo pretendido.
132	33.587-7	Rosa Maria Passos	Recurso DEFERIDO . Corrija-se a nota, acrescentando 01 (um) ponto na nota de títulos acadêmicos.
328	34.842-5	Sara Ariane Goncalves	Recurso DEFERIDO . Corrija-se a nota, acrescentando 02 (dois) pontos na nota de títulos acadêmicos.
329	34.842-5	Sara Ariane Goncalves	Recurso DEFERIDO . Corrija-se a nota, acrescentando 02 (dois) pontos na nota de títulos acadêmicos.

753	34.805-2	Tayane Rodrigues da Silva	Recurso INDEFERIDO . A titulação não atendeu ao especificado no item 5.5 do edital de abertura.
271	34.906-8	Thayan Branco Martins	Recurso DEFERIDO . Corrija-se a nota, acrescentando 01 (um) ponto na nota de títulos acadêmicos
272	34.906-8	Thayan Branco Martins	Recurso DEFERIDO . Corrija-se a nota, acrescentando 01 (um) ponto na nota de títulos acadêmicos.

2. **Todos** os recursos interpostos quanto ao quesito de desempate estabelecido no item 6.5 do edital de abertura, relativos à data de nascimento, foram **deferidos**. Com base nesses recursos, foram revisadas as datas de nascimento de **todos** os candidatos e, para aqueles cuja data de nascimento se encontrava incorreta, foi efetuada a correção e as listagens de classificação foram elaboradas com os critérios corretos.

3. O candidato que interpôs recurso (excetuando aqueles relativos à data de nascimento, visto que todos foram deferidos) poderá consultar a resposta, a qual estará disponível na Secretaria Municipal de Educação – Seção de Atendimento de Pessoal, sita à Praça dos Andradas, nº 27 - Centro, Santos, **das 9h às 16h, no período de 11 a 13 de março de 2026**. Para efetuar a consulta, o candidato deverá comparecer munido de documento original de identidade com foto.

4. Considerando que a contagem do tempo de serviço para a pontuação como título deve ser considerada a data de **30/06/2025**, conforme o estabelecido no edital de abertura – item 5.1.2 (tabela) do capítulo V – Da Prova de Títulos, e, por um erro material, foi considerada a data de 23/09/2025, os valores foram corrigidos e as listagens de classificação foram elaboradas com os pontos e tempo corretos.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Santos, 10 de março de 2026.

Priscilla Prado Alonso

Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso de Promoção

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO****Edital nº 049/2026 – SEPLA-RH****Edital de Divulgação da Classificação Final – Ampla Concorrência**

A **Secretaria Municipal de Finanças e Gestão** e a **Secretaria de Educação**, por ato da Comissão Coordenadora do **Concurso de Promoção na Carreira do Magistério Público Municipal, para os cargos de Professor de Educação Básica I e II**, atendendo ao disposto capítulo VI – Da Classificação dos Candidatos, do Edital de abertura nº 77/2025 – SEPLA-RH, torna pública a **CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS HABILITADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA**, constante do ANEXO ÚNICO, conforme segue:

1. A classificação foi processada conforme o disposto no Capítulo VI do Edital nº 77/2025 – SEPLA-RH, atentando para as informações e os resultados dos recursos interpostos contra a classificação preliminar, divulgados por meio do Edital nº 048/2026-SEPLA-RH, publicado na mesma data deste Edital.
2. Os candidatos habilitados que optaram por concorrer à reserva de vagas destinadas às pessoas negras no concurso promoção, constantes das listas de classificação, foram submetidos ao procedimento de heteroidentificação para análise de sua condição, nos termos do item 4.7, capítulo IV – Da Reserva de Vagas para Candidatos Negros, do edital de abertura e dos artigos 14 e 15 do Decreto Municipal nº 9.522, de 08 de dezembro de 2021, sendo que teve decisão sobre a qualificação do candidato como candidato Negro ou não, cujo resultado foi divulgado por meio do Edital nº 020/2026-SEPLA-RH, publicado em 30 de janeiro de 2026, no Diário Oficial de Santos.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Santos, 10 de março de 2026.

Priscilla Prado Alonso

Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso de Promoção



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ANEXO ÚNICO

Relação de Candidatos por Ordem de Classificação, por cargo e componente curricular, com Critérios de Desempate

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL

Class.	inscrição	Registro	Nome	Tempo de efetivo exercício no cargo até 30/06/2025, descontado o interstício	Pontuação			Desempate					
					Pontuação por tempo de serviço, excluído o interstício (10,95) e limitando-se ao especificado no item 5.1 do edital de abertura	Pontuação por certificados acadêmicos	Total de pontos	Igual ou superior a 60 anos	Tempo no cargo	Data de Nascimento	Pontuação por certificados acadêmicos	Jurado	Cotista
1º	10	28.264-0	MARINILZA BLAC MARACAJA	4971	43,80	2,0	45,80	SIM	6066	03/08/1964	2,0	NÃO	NÃO
2º	9	24.164-6	FERNANDA MOREIRA DOS SANTOS	5243	43,80	2,0	45,80	NÃO	6338	26/02/1979	2,0	NÃO	NÃO
3º	246	27.891-1	DELAINÉ DE CASTRO SANTOS	5084	43,80	0,0	43,80	NÃO	6179	18/11/1971	0,0	NÃO	NÃO
4º	372	30.911-2	JOYCE PINHEIRO DA SILVA E SILVA	3657	36,57	2,0	38,57	NÃO	4752	05/09/1983	2,0	NÃO	SIM
5º	554	30.896-5	LUCIANA SANTOS DA SILVA CHICARELLI	3656	36,56	2,0	38,56	NÃO	4751	29/12/1977	2,0	NÃO	NÃO
6º	698	30.954-2	LEILA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA	3651	36,51	2,0	38,51	NÃO	4746	18/10/1981	2,0	NÃO	NÃO
7º	428	31.123-3	ELAINE APARECIDA SIMÕES FARINA SILVA	3603	36,03	2,0	38,03	NÃO	4698	06/11/1979	2,0	NÃO	NÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

8º	805	31.264-5	VANDA SUELI LANDER DA FONSECA DE PAULA	3565	35,65	2,0	37,65	SIM	4660	02/11/1958	2,0	NÃO	NÃO
9º	888	31.657-0	SUELI MARIA DOS SANTOS	3525	35,25	2,0	37,25	NÃO	4620	01/01/1974	2,0	NÃO	NÃO
10º	17	30.966-6	KLERY ROSSI	3525	35,25	2,0	37,25	NÃO	4620	16/08/1978	2,0	NÃO	SIM
11º	634	31.672-9	LUCIENE SANTOS PEREIRA	3524	35,24	2,0	37,24	NÃO	4619	11/09/1977	2,0	NÃO	NÃO
12º	47	31.665-3	ERIKA ROSNER BARBOSA	3524	35,24	2,0	37,24	NÃO	4619	14/03/1979	2,0	NÃO	NÃO
13º	643	31.647-1	CLAUDIA TAVARES	3518	35,18	2,0	37,18	NÃO	4613	30/12/1970	2,0	NÃO	NÃO
14º	637	31.122-5	ROSANA VILMA SANTOS GOZZA	3603	36,03	1,0	37,03	SIM	4698	15/04/1961	1,0	NÃO	NÃO
15º	210	31.722-2	NILDETE NUNES DE MENEZES MARRA	3489	34,89	2,0	36,89	NÃO	4584	23/06/1980	2,0	NÃO	NÃO
16º	131	31.261-1	TAMIRES FERREIRA LOPES	3578	35,78	1,0	36,78	NÃO	4673	05/09/1987	1,0	NÃO	NÃO
17º	544	32.005-1	SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS	3455	34,55	2,0	36,55	NÃO	4550	15/03/1985	2,0	NÃO	SIM
18º	752	32.013-5	THAIS LIMA CARDIM	3455	34,55	2,0	36,55	NÃO	4550	27/03/1987	2,0	NÃO	NÃO
19º	539	31.998-8	CAMILA LOURENCO VASQUES	3455	34,55	2,0	36,55	NÃO	4550	06/01/1989	2,0	NÃO	NÃO
20º	166	32.032-5	DAMARIS MELO DA SILVA DOS SANTOS RIBEIRO	3454	34,54	2,0	36,54	NÃO	4549	03/04/1966	2,0	NÃO	NÃO
21º	340	32.035-8	ANDREA BLANCO BONFIM AGONDI	3454	34,54	2,0	36,54	NÃO	4549	03/05/1973	2,0	NÃO	NÃO
22º	167	32.033-3	BEATRIZ HELENA PANTOJA RODRIGUES	3454	34,54	2,0	36,54	NÃO	4549	10/09/1976	2,0	NÃO	NÃO
23º	172	32.012-7	DENISE CORREIA CABRAL CORREA	3454	34,54	2,0	36,54	NÃO	4549	16/07/1977	2,0	NÃO	NÃO
24º	121	32.042-4	EDILENE TEREZINHA ALVES	3454	34,54	2,0	36,54	NÃO	4549	01/10/1980	2,0	NÃO	NÃO
25º	204	32.028-3	SUELLEN DINIZ BASTOS	3454	34,54	2,0	36,54	NÃO	4549	09/08/1983	2,0	NÃO	NÃO
26º	801	32.010-1	PRISCILA SANTOS MESQUITA	3454	34,54	2,0	36,54	NÃO	4549	26/06/1987	2,0	NÃO	NÃO
27º	560	32.038-2	VALERIA MARTINEZ FEITOSA	3454	34,54	2,0	36,54	NÃO	4549	22/08/1987	2,0	NÃO	NÃO
28º	496	30.910-4	KATHILIN VIEIRA DA SILVA COSTA	3653	36,53	0,0	36,53	NÃO	4748	23/01/1989	0,0	NÃO	NÃO
29º	405	32.037-4	AMANDA MENDES DEMIGIO	3453	34,53	2,0	36,53	NÃO	4548	18/01/1979	2,0	NÃO	NÃO
30º	103	32.157-0	ROSEMEIRE APARECIDA DOS REIS	3447	34,47	2,0	36,47	NÃO	4542	06/06/1967	2,0	NÃO	NÃO
31º	23	30.899-9	TATIANA ALVES	3644	36,44	0,0	36,44	NÃO	4739	13/05/1979	0,0	NÃO	NÃO
32º	814	28.594-0	PAULA ABREU DA SILVA LEAL	3638	36,38	0,0	36,38	NÃO	5925	14/09/1982	0,0	NÃO	NÃO
33º	37	19.258-3	ANA ROSA DE BRITO ZUFFO	3438	34,38	2,0	36,38	NÃO	4533	01/08/1971	2,0	NÃO	NÃO
34º	547	32.056-4	HELOISA HELENA PEREIRA	3434	34,34	2,0	36,34	NÃO	4529	23/09/1985	2,0	NÃO	NÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

35º	429	32.059-8	BEATRIZ SANTOS RODRIGUES	3434	34,34	2,0	36,34	NÃO	4529	29/03/1990	2,0	NÃO	NÃO
36º	219	31.673-7	DENISE ELKAIM DA SILVA	3524	35,24	1,0	36,24	NÃO	4619	02/03/1983	1,0	NÃO	NÃO
37º	188	30.894-0	FLAVIA ANDREIA FREITAS MULLER ELOI	3412	34,12	2,0	36,12	NÃO	4507	20/11/1986	2,0	NÃO	NÃO
38º	934	31.137-3	VERUSKA FRANCISCONI MOURA	3594	35,94	0,0	35,94	NÃO	4689	24/09/1975	0,0	NÃO	NÃO
39º	388	32.942-5	TATIANE CRISTINE MALVEZI	3186	31,86	4,0	35,86	NÃO	4281	08/07/1986	4,0	NÃO	NÃO
40º	72	26.881-3	CRISTIANE DE OLIVEIRA CASELLA	3463	34,63	1,0	35,63	NÃO	4558	01/02/1976	1,0	NÃO	NÃO
41º	235	32.007-7	CAROLINA PIMENTEL PEREIRA SERPA EDINGTON	3455	34,55	1,0	35,55	NÃO	4550	05/08/1985	1,0	NÃO	NÃO
42º	780	32.023-4	NATALIA ARCAS GARCIA	3455	34,55	1,0	35,55	NÃO	4550	05/06/1987	1,0	NÃO	NÃO
43º	862	32.015-0	LUANE SOUZA E SILVA DO NASCIMENTO	3455	34,55	1,0	35,55	NÃO	4550	17/09/1990	1,0	NÃO	NÃO
44º	195	32.402-0	CARLA JACY MALAVASI CRAVO	3355	33,55	2,0	35,55	NÃO	4450	22/09/1968	2,0	NÃO	NÃO
45º	226	32.393-1	NILSA FERREIRA DA SILVA	3355	33,55	2,0	35,55	NÃO	4450	26/09/1968	2,0	NÃO	SIM
46º	122	32.411-1	CLAUDIA SABINO MARQUES	3355	33,55	2,0	35,55	NÃO	4450	04/03/1970	2,0	NÃO	NÃO
47º	911	32.396-4	GISELE MACHADO GONCALVES	3355	33,55	2,0	35,55	NÃO	4450	08/12/1973	2,0	NÃO	NÃO
48º	248	32.414-5	DANIELA BENITEZ PROVENZANO	3355	33,55	2,0	35,55	NÃO	4450	27/05/1974	2,0	NÃO	NÃO
49º	27	32.406-1	LUCIANA PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO	3355	33,55	2,0	35,55	NÃO	4450	13/12/1976	2,0	NÃO	SIM
50º	574	32.399-8	LETICIA SOUSA BERNARDO	3355	33,55	2,0	35,55	NÃO	4450	27/01/1977	2,0	NÃO	NÃO
51º	169	32.413-7	CRISTIANE DE ASSIS OLIVEIRA	3355	33,55	2,0	35,55	NÃO	4450	12/10/1977	2,0	NÃO	NÃO
52º	26	32.390-7	JOSEFA DO NASCIMENTO SILVA	3355	33,55	2,0	35,55	NÃO	4450	24/10/1978	2,0	NÃO	SIM
53º	61	32.395-6	PRISCILA PUPO SANTANA	3355	33,55	2,0	35,55	NÃO	4450	14/02/1979	2,0	NÃO	NÃO
54º	500	32.398-0	SAMANTHA CARREGA DA COSTA	3355	33,55	2,0	35,55	NÃO	4450	22/02/1980	2,0	NÃO	NÃO
55º	311	30.513-6	MARIELLE CECCHI SAO PEDRO	3355	33,55	2,0	35,55	NÃO	4450	30/05/1981	2,0	NÃO	NÃO
56º	330	30.374-3	FLAVIA MORINE JACOB RAMALHO	3355	33,55	2,0	35,55	NÃO	4450	07/05/1984	2,0	NÃO	NÃO
57º	20	32.400-4	NATALIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO SOUZA	3355	33,55	2,0	35,55	NÃO	4450	26/04/1985	2,0	NÃO	NÃO
58º	439	32.407-9	ADRIANA DOS SANTOS SANTANA	3355	33,55	2,0	35,55	NÃO	4450	14/12/1986	2,0	NÃO	NÃO
59º	77	32.034-1	FABIANA TORRES COSTA DOS SANTOS	3454	34,54	1,0	35,54	NÃO	4549	21/09/1976	1,0	NÃO	SIM
60º	295	32.409-5	LUCIETE BARBOSA MATOS FLORENCIO DE SOUZA	3354	33,54	2,0	35,54	NÃO	4449	30/07/1968	2,0	NÃO	NÃO
61º	8	32.433-5	APARECIDA FATIMA DE SOUZA FREITAS	3354	33,54	2,0	35,54	NÃO	4449	08/12/1972	2,0	NÃO	NÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

62º	389	32.436-8	ALEXANDRA BARROS DE MELO	3354	33,54	2,0	35,54	NÃO	4449	25/06/1976	2,0	NÃO	NÃO
63º	147	32.434-3	SIMONE DA MOTA BRITO	3354	33,54	2,0	35,54	NÃO	4449	10/10/1976	2,0	NÃO	NÃO
64º	341	32.437-6	VIVIANE ARAUJO MACEDO	3354	33,54	2,0	35,54	NÃO	4449	20/08/1978	2,0	NÃO	NÃO
65º	206	32.421-0	WANESSA APARECIDA PEREIRA DOS ANJOS SALGADO	3354	33,54	2,0	35,54	NÃO	4449	29/03/1979	2,0	NÃO	NÃO
66º	52	32.438-4	LUCIANA CAETANO DOS SANTOS	3354	33,54	2,0	35,54	NÃO	4449	16/05/1979	2,0	NÃO	NÃO
67º	577	32.443-4	ROSANA FERNANDES AQUINO	3354	33,54	2,0	35,54	NÃO	4449	11/06/1979	2,0	NÃO	NÃO
68º	48	32.432-7	SANDRA FERREIRA LOBO	3354	33,54	2,0	35,54	NÃO	4449	26/10/1980	2,0	NÃO	NÃO
69º	512	32.431-9	VANESSA MOURARIA QUARESMA	3354	33,54	2,0	35,54	NÃO	4449	12/06/1981	2,0	NÃO	NÃO
70º	697	32.453-3	PAULA VALERIA DE AQUINO NASCIMENTO	3354	33,54	2,0	35,54	NÃO	4449	24/03/1983	2,0	NÃO	NÃO
71º	267	32.440-0	CAROLINA GRILLO DE FREITAS	3354	33,54	2,0	35,54	NÃO	4449	03/11/1984	2,0	NÃO	NÃO
72º	150	32.405-3	LUANA CRISTINA DE SOUSA FERREIRA MATEUS	3354	33,54	2,0	35,54	NÃO	4449	22/06/1985	2,0	NÃO	SIM
73º	606	32.427-7	FERNANDA MARA DE SOUZA	3354	33,54	2,0	35,54	NÃO	4449	14/07/1985	2,0	NÃO	NÃO
74º	622	32.426-9	JULIANA MIRANDA ROCHA SANTOS	3354	33,54	2,0	35,54	NÃO	4449	16/09/1985	2,0	NÃO	NÃO
75º	722	32.401-2	JULIANA MICIONEIRO BICUDO DE ALMEIDA	3354	33,54	2,0	35,54	NÃO	4449	23/09/1985	2,0	NÃO	NÃO
76º	619	32.424-4	AMANDA BALASZ	3354	33,54	2,0	35,54	NÃO	4449	01/11/1985	2,0	NÃO	NÃO
77º	215	32.425-1	HELLEN ROSE ALVES LAURENTINO	3354	33,54	2,0	35,54	NÃO	4449	19/01/1987	2,0	NÃO	NÃO
78º	111	32.447-5	AELY JOANA MEDEIROS DE ABREU	3354	33,54	2,0	35,54	NÃO	4449	23/04/1989	2,0	NÃO	SIM
79º	39	32.026-7	VERA LUCIA BRANDAO	3453	34,53	1,0	35,53	SIM	4548	12/08/1964	1,0	NÃO	NÃO
80º	18	32.017-6	CRISTIANE MACHADO PESSOA	3453	34,53	1,0	35,53	NÃO	4548	24/03/1986	1,0	NÃO	NÃO
81º	16	32.389-9	ADRIANA DIAS CARVALHO	3353	33,53	2,0	35,53	NÃO	4448	28/12/1977	2,0	NÃO	NÃO
82º	83	32.428-5	MARCELA DOS SANTOS LEITAO	3353	33,53	2,0	35,53	NÃO	4448	17/09/1985	2,0	NÃO	NÃO
83º	251	32.450-9	THAIS VERTA GARAVATTI	3353	33,53	2,0	35,53	NÃO	4448	10/05/1989	2,0	NÃO	NÃO
84º	247	32.470-7	SONIA LEONARDI	3351	33,51	2,0	35,51	NÃO	4446	04/07/1967	2,0	NÃO	NÃO
85º	194	32.474-9	CLEONICE SOUSA REIS	3351	33,51	2,0	35,51	NÃO	4446	21/09/1967	2,0	NÃO	NÃO
86º	303	32.455-8	RITA DE CASSIA RODRIGUES RAIMUNDO	3351	33,51	2,0	35,51	NÃO	4446	17/06/1968	2,0	NÃO	NÃO
87º	706	32.482-2	ROSA CRISTINA MARTINS SOARES DA SILVA	3351	33,51	2,0	35,51	NÃO	4446	28/05/1969	2,0	NÃO	NÃO
88º	143	32.475-6	ANDREIA FRANCISCA ANDREA DOS SANTOS	3351	33,51	2,0	35,51	NÃO	4446	15/09/1970	2,0	NÃO	NÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

89º	63	32.485-5	KATIA RITA REIS	3351	33,51	2,0	35,51	NÃO	4446	08/06/1971	2,0	NÃO	NÃO
90º	127	32.457-4	VIVIAN SECCO SIQUEIRA	3351	33,51	2,0	35,51	NÃO	4446	26/08/1971	2,0	NÃO	NÃO
91º	41	32.467-3	ADRIANA CINCERRE	3351	33,51	2,0	35,51	NÃO	4446	03/09/1972	2,0	NÃO	NÃO
92º	115	32.486-3	TEREZA FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS	3351	33,51	2,0	35,51	NÃO	4446	15/06/1973	2,0	NÃO	NÃO
93º	200	32.478-0	ADRIANA ERNANDES MENDES	3351	33,51	2,0	35,51	NÃO	4446	15/01/1975	2,0	NÃO	NÃO
94º	455	32.476-4	LUCIANA ROSA CAMPOS RIBEIRO	3351	33,51	2,0	35,51	NÃO	4446	27/01/1975	2,0	NÃO	NÃO
95º	559	32.466-5	MARGARIDA MARIA DA SILVA	3351	33,51	2,0	35,51	NÃO	4446	17/03/1975	2,0	NÃO	NÃO
96º	180	32.469-9	SIVANEIDE PEREIRA VIEIRA	3351	33,51	2,0	35,51	NÃO	4446	09/01/1981	2,0	NÃO	NÃO
97º	2	32.471-5	TATIANA CRISTINA RODRIGUES	3351	33,51	2,0	35,51	NÃO	4446	17/05/1983	2,0	NÃO	NÃO
98º	177	32.484-8	DESIREE LIMA MORAIS	3351	33,51	2,0	35,51	NÃO	4446	12/03/1985	2,0	NÃO	NÃO
99º	322	32.456-6	SIMONE DE OLIVEIRA CAVALCANTI	3350	33,50	2,0	35,50	SIM	4445	15/08/1965	2,0	NÃO	NÃO
100º	419	32.417-8	SHIRLEINE MENEZES DA SILVA	3350	33,50	2,0	35,50	NÃO	4445	04/10/1981	2,0	NÃO	NÃO
101º	451	32.473-1	INGRID GERALDO DA SILVA	3350	33,50	2,0	35,50	NÃO	4445	03/08/1983	2,0	NÃO	NÃO
102º	175	32.477-2	IVONETE DA SILVA	3349	33,49	2,0	35,49	NÃO	4444	30/01/1968	2,0	NÃO	NÃO
103º	855	32.386-5	CAROLINA ESCOBAR AVOLIO	3349	33,49	2,0	35,49	NÃO	4444	28/08/1977	2,0	NÃO	NÃO
104º	503	32.468-1	ADRIANA LOPEZ GUIMARAES RIVERO	3349	33,49	2,0	35,49	NÃO	4444	13/04/1978	2,0	NÃO	NÃO
105º	688	32.483-0	MARIA ZELIA RUGGIERO	3348	33,48	2,0	35,48	NÃO	4443	10/05/1967	2,0	NÃO	NÃO
106º	137	32.489-7	ANA LUCIA DOS SANTOS BARROSO	3348	33,48	2,0	35,48	NÃO	4443	28/10/1979	2,0	NÃO	NÃO
107º	635	32.490-5	NEIDE XAVIER MARQUES SAMAMEDE	3347	33,47	2,0	35,47	NÃO	4442	23/02/1969	2,0	NÃO	NÃO
108º	1013	32.173-7	PAULA TEREZA UTRERA	3440	34,40	1,0	35,40	NÃO	4535	06/03/1979	1,0	NÃO	NÃO
109º	589	32.548-0	SONIA APARECIDA DE ASSIS	3337	33,37	2,0	35,37	SIM	4432	21/05/1962	2,0	NÃO	NÃO
110º	394	32.568-8	MARA SELAIBE DE SOUZA	3337	33,37	2,0	35,37	SIM	4432	27/10/1962	2,0	NÃO	NÃO
111º	1007	32.574-6	SHIRLEY APARECIDA DE MELO SANTOS	3337	33,37	2,0	35,37	SIM	4432	08/08/1964	2,0	NÃO	NÃO
112º	575	32.545-6	MARTA CRISTINA AUXILIADORA AVELINO DA SILVA	3337	33,37	2,0	35,37	SIM	4432	18/02/1965	2,0	NÃO	NÃO
113º	34	32.564-7	ANAI DAS GRACAS DE OLIVEIRA QUEVEDO	3337	33,37	2,0	35,37	NÃO	4432	05/07/1966	2,0	NÃO	NÃO
114º	420	32.558-9	SILVANA CARVALHO FELICIANO CAVALCANTI	3337	33,37	2,0	35,37	NÃO	4432	26/04/1969	2,0	NÃO	NÃO
115º	343	32.569-6	VANESSA TORRES SILVA	3337	33,37	2,0	35,37	NÃO	4432	15/07/1974	2,0	NÃO	NÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

116º	612	32.577-9	CARLA DE ALMEIDA MARTINS	3337	33,37	2,0	35,37	NÃO	4432	16/03/1976	2,0	NÃO	NÃO
117º	171	32.550-6	CLICIA COSTA CLAUDINO	3337	33,37	2,0	35,37	NÃO	4432	01/04/1979	2,0	NÃO	NÃO
118º	591	32.549-8	PATRICIA VELARDI GONCALVES DE OLIVEIRA	3337	33,37	2,0	35,37	NÃO	4432	15/11/1979	2,0	NÃO	NÃO
119º	146	32.563-9	ALESSANDRA FERNANDES TIRLONE	3337	33,37	2,0	35,37	NÃO	4432	06/12/1980	2,0	NÃO	NÃO
120º	245	32.559-7	ELIANE SANTOS SILVA	3337	33,37	2,0	35,37	NÃO	4432	05/06/1981	2,0	NÃO	NÃO
121º	280	32.581-1	RAFAELLA SANTOS SIMOES MATOS	3337	33,37	2,0	35,37	NÃO	4432	16/03/1982	2,0	NÃO	SIM
122º	771	32.576-1	RENATA APARECIDA DA PAIXAO	3337	33,37	2,0	35,37	NÃO	4432	30/04/1984	2,0	NÃO	NÃO
123º	392	32.575-3	ELENICE ROTILHO DE LIMA	3336	33,36	2,0	35,36	NÃO	4431	04/10/1975	2,0	NÃO	NÃO
124º	71	32.560-5	PETALA ROSA BORGES DE CASTRO	3336	33,36	2,0	35,36	NÃO	4431	17/05/1976	2,0	NÃO	NÃO
125º	33	32.516-7	TATIANA COSTA DE OLIVEIRA	3329	33,29	2,0	35,29	NÃO	4424	04/03/1982	2,0	NÃO	NÃO
126º	824	32.004-4	CELENE SILVA BRAZ DE SOUZA	3427	34,27	1,0	35,27	NÃO	4522	24/09/1983	1,0	NÃO	NÃO
127º	357	32.461-6	GLORITA FARIA DOS SANTOS	3327	33,27	2,0	35,27	NÃO	4422	29/03/1978	2,0	NÃO	NÃO
128º	774	31.676-0	ILZAMAR KELI TAVARES DA SILVA	3524	35,24	0,0	35,24	NÃO	4619	21/02/1980	0,0	NÃO	SIM
129º	672	32.659-5	ANUNCIATINA CAMPANELLA ALMADA	3314	33,14	2,0	35,14	SIM	4409	08/03/1956	2,0	NÃO	NÃO
130º	816	32.668-6	NADIA GONCALVES VITKAUSKAS	3313	33,13	2,0	35,13	NÃO	4408	06/06/1978	2,0	NÃO	NÃO
131º	230	32.677-7	MARCIA FERREIRA DOS SANTOS	3312	33,12	2,0	35,12	NÃO	4407	19/10/1978	2,0	NÃO	NÃO
132º	714	32.663-7	ERIKA CHOVAN	3306	33,06	2,0	35,06	NÃO	4401	01/09/1979	2,0	NÃO	NÃO
133º	249	32.418-6	MARCIA DIONE TOGNETTI	3355	33,55	1,0	34,55	SIM	4450	13/07/1959	1,0	NÃO	NÃO
134º	728	32.392-3	ROSELEIDE LIMA DE SOUZA	3355	33,55	1,0	34,55	NÃO	4450	01/09/1979	1,0	NÃO	NÃO
135º	627	32.397-2	CAMILA VANESSA GROSSO FRANCA	3355	33,55	1,0	34,55	NÃO	4450	27/03/1980	1,0	NÃO	NÃO
136º	864	32.404-6	DANIELA PICADO BALULA	3355	33,55	1,0	34,55	NÃO	4450	24/11/1983	1,0	NÃO	NÃO
137º	854	32.388-1	MARIA DO CARMO DOS SANTOS DA SILVA	3354	33,54	1,0	34,54	SIM	4449	10/12/1958	1,0	NÃO	NÃO
138º	682	32.412-9	MARCIA MARQUES DOS SANTOS	3354	33,54	1,0	34,54	NÃO	4449	05/12/1966	1,0	NÃO	SIM
139º	3	32.444-2	JULIA SILVA DE SOUSA	3354	33,54	1,0	34,54	NÃO	4449	01/06/1983	1,0	NÃO	NÃO
140º	450	32.445-9	CARLA FERNANDES MEIRA	3353	33,53	1,0	34,53	NÃO	4448	08/11/1986	1,0	NÃO	NÃO
141º	317	32.768-4	LUCIANA MARIA ABDALLAH GONZAGA	3253	32,53	2,0	34,53	NÃO	4348	01/08/1970	2,0	NÃO	NÃO
142º	241	28.039-6	ERIKA ROBERTA VIEIRA DA SILVA	3253	32,53	2,0	34,53	NÃO	4348	19/11/1979	2,0	NÃO	NÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

143º	437	32.785-8	JAMILE DE PAULA RIBEIRO	3253	32,53	2,0	34,53	NÃO	4348	05/04/1981	2,0	NÃO	NÃO
144º	199	32.782-5	ANDREIA PINHO DE OLIVEIRA	3253	32,53	2,0	34,53	NÃO	4348	06/09/1982	2,0	NÃO	NÃO
145º	693	32.767-6	ANNE CAROLINE GONCALVES VAZ	3253	32,53	2,0	34,53	NÃO	4348	24/07/1988	2,0	NÃO	NÃO
146º	705	32.452-5	JESSICA CAROLINE SILVA RIBEIRO	3352	33,52	1,0	34,52	NÃO	4447	19/12/1990	1,0	NÃO	SIM
147º	193	32.765-0	ELIANE SARAIVA CARVALHO	3252	32,52	2,0	34,52	NÃO	4347	30/03/1980	2,0	NÃO	NÃO
148º	365	32.472-3	FERNANDA APARECIDA JUNGERS DE ALMEIDA	3351	33,51	1,0	34,51	NÃO	4446	01/12/1978	1,0	NÃO	NÃO
149º	315	32.762-7	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS LEITAO	3251	32,51	2,0	34,51	NÃO	4346	04/06/1981	2,0	NÃO	NÃO
150º	366	32.772-6	PAULA CRISTINA VASQUEZ GUADALUPE	3250	32,50	2,0	34,50	NÃO	4345	14/01/1980	2,0	NÃO	NÃO
151º	661	32.764-3	FABIANA GOMES SIMPLICIO DA SILVA	3248	32,48	2,0	34,48	NÃO	4343	18/01/1976	2,0	NÃO	NÃO
152º	723	32.842-7	CRISTHIANE FERNANDES REIS	3245	32,45	2,0	34,45	NÃO	4340	10/05/1982	2,0	NÃO	NÃO
153º	350	32.839-3	LUCIENE CAMILA SANTOS	3245	32,45	2,0	34,45	NÃO	4340	18/10/1982	2,0	NÃO	SIM
154º	15	32.838-5	KAROLINA GOMES BATISTA DA SILVA	3244	32,44	2,0	34,44	NÃO	4339	18/05/1983	2,0	NÃO	SIM
155º	1020	32.580-3	TELMA SANTANA PONTES	3337	33,37	1,0	34,37	SIM	4432	30/04/1964	1,0	NÃO	NÃO
156º	609	32.562-1	RENATA SARRAF DE JESUS VASCONCELOS	3337	33,37	1,0	34,37	NÃO	4432	23/02/1980	1,0	NÃO	NÃO
157º	165	32.561-3	MARCIA FERREIRA DE MATOS MORITA	3337	33,37	1,0	34,37	NÃO	4432	19/03/1981	1,0	NÃO	NÃO
158º	636	32.573-8	ANA PAULA QUEIROZ ANDRADE	3337	33,37	1,0	34,37	NÃO	4432	16/05/1983	1,0	NÃO	NÃO
159º	735	32.572-0	FABIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO	3331	33,31	1,0	34,31	NÃO	4426	30/09/1976	1,0	NÃO	NÃO
160º	777	32.547-2	MARCIA FERREIRA DE CAMPOS DEL VECCHIO	3330	33,30	1,0	34,30	SIM	4425	23/06/1960	1,0	NÃO	NÃO
161º	601	32.579-5	SILVANA SANTIAGO VIANA	3330	33,30	1,0	34,30	NÃO	4425	29/11/1974	1,0	NÃO	NÃO
162º	537	32.784-1	LILIAN DOS SANTOS DANTAS	3226	32,26	2,0	34,26	NÃO	4321	31/07/1980	2,0	NÃO	SIM
163º	608	32.893-0	EDILEUZA DA SILVA DESIDERIO DE MOURA	3216	32,16	2,0	34,16	NÃO	4311	28/01/1974	2,0	NÃO	NÃO
164º	100	32.891-4	VANESSA DOS SANTOS MAIA	3207	32,07	2,0	34,07	NÃO	4302	15/06/1977	2,0	NÃO	NÃO
165º	736	32.006-9	BIANCA TIRLONI DO CARMO	3205	32,05	2,0	34,05	NÃO	4300	05/08/1986	2,0	NÃO	NÃO
166º	216	32.676-9	LETICIA FREIRE BRAZ	3294	32,94	1,0	33,94	NÃO	4389	26/04/1979	1,0	NÃO	NÃO
167º	117	32.951-6	GLAUCIA MARIA FREITAS DE SOUZA	3181	31,81	2,0	33,81	NÃO	4276	12/07/1985	2,0	NÃO	NÃO
168º	813	32.387-3	THAIS HERMIDA FERNANDES	3354	33,54	0,0	33,54	NÃO	4449	02/03/1984	0,0	NÃO	NÃO
169º	401	32.439-2	ADRIANA PINHO DOS SANTOS	3354	33,54	0,0	33,54	NÃO	4449	12/11/1984	0,0	NÃO	NÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

170º	756	32.451-7	PATRICIA DOS SANTOS ALVES	3354	33,54	0,0	33,54	NÃO	4449	17/09/1985	0,0	NÃO	NÃO
171º	893	32.446-7	FERNANDA CAMILA RIBEIRO DA SILVA	3353	33,53	0,0	33,53	NÃO	4448	12/08/1976	0,0	NÃO	NÃO
172º	671	27.363-1	OLAVIO MARCONDES EIRA	3253	32,53	1,0	33,53	NÃO	4348	30/03/1966	1,0	NÃO	NÃO
173º	484	32.777-5	BERNADETE DE AMORIM MORAIS	3253	32,53	1,0	33,53	NÃO	4348	31/10/1967	1,0	NÃO	NÃO
174º	1005	32.787-4	MARIA DE FATIMA COSTA ISIDORIO	3250	32,50	1,0	33,50	NÃO	4345	31/01/1986	1,0	NÃO	NÃO
175º	440	32.415-2	SHEILA BLUM	3349	33,49	0,0	33,49	NÃO	4444	01/12/1966	0,0	NÃO	NÃO
176º	881	32.759-3	IVANIA NASCIMENTO LIMA DE OLIVEIRA	3249	32,49	1,0	33,49	NÃO	4344	16/09/1979	1,0	NÃO	SIM
177º	775	32.781-7	SELMA PEREIRA FRANCISCO	3247	32,47	1,0	33,47	NÃO	4342	23/08/1975	1,0	NÃO	NÃO
178º	912	32.566-2	AURENICE SOUZA LIRA	3337	33,37	0,0	33,37	NÃO	4432	14/10/1968	0,0	NÃO	NÃO
179º	768	32.937-5	MARISTELA CUSSOLIM	3135	31,35	2,0	33,35	NÃO	4230	05/02/1986	2,0	NÃO	NÃO
180º	1000	32.544-9	SILVANA APARECIDA DE ALMEIDA	3329	33,29	0,0	33,29	NÃO	4424	06/02/1967	0,0	NÃO	NÃO
181º	520	32.441-8	ZENITH RAQUEL DE LIMA FERNANDES	3329	33,29	0,0	33,29	NÃO	4424	15/03/1985	0,0	NÃO	SIM
182º	808	32.886-4	FERNANDA DE NAZARETH CAMARANO	3204	32,04	1,0	33,04	NÃO	4299	26/05/1983	1,0	NÃO	NÃO
183º	205	32.901-1	THAIS SOARES DE MOURA	3198	31,98	1,0	32,98	NÃO	4293	14/10/1983	1,0	NÃO	NÃO
184º	541	32.940-9	LAIS CORDEIRO CERQUEIRA	3174	31,74	1,0	32,74	NÃO	4269	30/09/1986	1,0	NÃO	NÃO
185º	510	32.769-2	LUCIANA PERES MARTINS	3253	32,53	0,0	32,53	NÃO	4348	07/03/1972	0,0	NÃO	NÃO
186º	757	32.420-2	MARIA FABIANA DE SOUZA FERREIRA	3242	32,42	0,0	32,42	NÃO	4337	01/04/1986	0,0	NÃO	NÃO
187º	664	32.961-5	JANAIANA SIMOES LUCENA	3138	31,38	1,0	32,38	NÃO	4233	25/06/1987	1,0	NÃO	NÃO
188º	938	32.788-2	ADRIANA DA SILVA TEIXEIRA	3234	32,34	0,0	32,34	NÃO	4329	01/11/1974	0,0	NÃO	NÃO
189º	778	32.435-0	FERNANDA ALVARES CABRAL	2989	29,89	2,0	31,89	NÃO	4084	01/12/1982	2,0	NÃO	NÃO
190º	259	33.045-6	ANDRESA ANDRADE OLIVEIRA	3064	30,64	1,0	31,64	NÃO	4159	24/12/1987	1,0	NÃO	NÃO
191º	256	33.143-9	THAISA PULINO SOUTO DO NASCIMENTO	2963	29,63	2,0	31,63	NÃO	4058	22/12/1990	2,0	NÃO	NÃO
192º	626	33.250-2	JOACIARA CRISTINA DOS SANTOS CASTELA	2902	29,02	2,0	31,02	NÃO	3997	28/04/1967	2,0	NÃO	NÃO
193º	97	33.139-7	DALVA OLIMPIO DA SILVA BORGES	2865	28,65	2,0	30,65	SIM	3960	08/08/1961	2,0	NÃO	NÃO
194º	208	30.768-6	FLAVIA FERREIRA ANDREOLI BISPO DA COSTA	2953	29,53	1,0	30,53	NÃO	4048	26/03/1984	1,0	NÃO	NÃO
195º	668	33.238-7	ADRIANA CORDEIRO LIMA	2889	28,89	1,0	29,89	NÃO	3984	08/03/1975	1,0	NÃO	SIM
196º	806	32.459-0	ANA LUCIA BARRETO DOS SANTOS	2621	26,21	2,0	28,21	NÃO	3716	18/12/1971	2,0	NÃO	NÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

197º	667	34.894-6	LUCIANA REIS HIDALGO	2042	20,42	5,0	25,42	NÃO	3137	19/09/1983	5,0	NÃO	NÃO
198º	373	35.133-8	WALTER HYGINO DOS SANTOS JUNIOR	1935	19,35	5,0	24,35	NÃO	3030	13/10/1969	5,0	NÃO	SIM
199º	907	34.678-3	MARINA SANTIAGO GONCALVES	2111	21,11	3,0	24,11	NÃO	3206	27/11/1992	3,0	NÃO	NÃO
200º	46	30.356-0	FERNANDA MORINE JACOB	2133	21,33	2,0	23,33	NÃO	3228	12/08/1982	2,0	NÃO	NÃO
201º	904	34.600-7	MARCIA TEODOSIO DA CRUZ	2133	21,33	2,0	23,33	NÃO	3228	07/06/1983	2,0	NÃO	SIM
202º	99	28.479-4	ROBERTA FURTADO DOS SANTOS MONIZ	2133	21,33	2,0	23,33	NÃO	3228	10/12/1984	2,0	NÃO	NÃO
203º	607	34.596-7	FERNANDA MARA DE SOUZA	2133	21,33	2,0	23,33	NÃO	3228	14/07/1985	2,0	NÃO	NÃO
204º	624	34.635-3	ANE MARY DE ARAUJO	2130	21,30	2,0	23,30	NÃO	3225	11/02/1978	2,0	NÃO	NÃO
205º	381	34.622-1	ADRIANA DOS SANTOS NASCIMENTO	2130	21,30	2,0	23,30	NÃO	3225	24/08/1978	2,0	NÃO	NÃO
206º	865	34.623-9	CLAUDIA REGINA SANTOS OLIVEIRA DE PAULA	2129	21,29	2,0	23,29	NÃO	3224	01/11/1973	2,0	NÃO	NÃO
207º	568	34.641-1	ANA CAROLINA FERREIRA GALVAO	2128	21,28	2,0	23,28	NÃO	3223	29/05/1982	2,0	NÃO	NÃO
208º	163	27.371-4	THAIS RODRIGUES AFONSO CELESTINO	2115	21,15	2,0	23,15	NÃO	3210	28/12/1976	2,0	NÃO	NÃO
209º	702	34.685-8	JOSIMEIRE DE ANDRADE LIMA	2112	21,12	2,0	23,12	SIM	3207	30/09/1964	2,0	NÃO	NÃO
210º	508	34.679-1	ADRIANA MIDORI FERREIRA DAS NEVES OTA	2112	21,12	2,0	23,12	NÃO	3207	20/02/1972	2,0	NÃO	NÃO
211º	587	34.689-0	VIVIAN ANDRADE SILVA	2112	21,12	2,0	23,12	NÃO	3207	03/05/1986	2,0	NÃO	NÃO
212º	13	34.695-7	MARCIA APARECIDA BARBOSA RODRIGUES DOS SANTOS	2111	21,11	2,0	23,11	NÃO	3206	26/09/1972	2,0	NÃO	NÃO
213º	685	34.694-0	LUANA VALERIA DA CRUZ COELHO	2111	21,11	2,0	23,11	NÃO	3206	04/02/1985	2,0	NÃO	NÃO
214º	795	34.693-2	TACIANE LIMA BALBO	2111	21,11	2,0	23,11	NÃO	3206	06/06/1989	2,0	NÃO	NÃO
215º	312	35.277-3	LEILA GONCALVES CORDEIRO	1895	18,95	4,0	22,95	NÃO	2990	05/03/1974	4,0	NÃO	NÃO
216º	482	34.783-1	VALERIA SILVA COUTO DE CARVALHO	2094	20,94	2,0	22,94	NÃO	3189	06/05/1974	2,0	NÃO	NÃO
217º	532	34.491-1	KATIA APARECIDA NASCIMENTO PASSOS	2094	20,94	2,0	22,94	NÃO	3189	25/10/1981	2,0	NÃO	SIM
218º	1021	34.775-7	KATY MATOS SAMPAIO RODRIGUES	2094	20,94	2,0	22,94	NÃO	3189	10/10/1985	2,0	NÃO	SIM
219º	1010	34.770-8	ALESSANDRA ALONSO BRITTO LEAL	2093	20,93	2,0	22,93	NÃO	3188	26/04/1981	2,0	NÃO	NÃO
220º	190	34.792-2	VALERIA MACIEL QUITERIO DE OLIVEIRA	2088	20,88	2,0	22,88	SIM	3183	22/04/1962	2,0	NÃO	NÃO
221º	715	34.803-7	GLAUCIANE SARAIVA CARVALHO DOS SANTOS	2088	20,88	2,0	22,88	NÃO	3183	05/07/1978	2,0	NÃO	NÃO
222º	157	34.806-0	DEBORA MACEGOSSA RIBEIRO DE SOUZA	2087	20,87	2,0	22,87	NÃO	3182	18/03/1970	2,0	NÃO	NÃO
223º	1	29.302-7	ALEXANDRA BATISTA TRINDADE	2087	20,87	2,0	22,87	NÃO	3182	11/07/1970	2,0	NÃO	NÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

224ª	571	34.814-4	CRISTIANE COSTA RAMOS BENEDITO	2087	20,87	2,0	22,87	NÃO	3182	04/06/1971	2,0	NÃO	NÃO
225ª	371	34.809-4	KATIA SILENE DUARTE MARQUES	2087	20,87	2,0	22,87	NÃO	3182	03/09/1971	2,0	NÃO	NÃO
226ª	438	31.045-8	CLAUDIA APARECIDA DO ROSARIO COSTA	2087	20,87	2,0	22,87	NÃO	3182	07/11/1980	2,0	NÃO	NÃO
227ª	580	34.808-6	JEANE DA SILVA OLIVEIRA	2087	20,87	2,0	22,87	NÃO	3182	25/01/1986	2,0	NÃO	NÃO
228ª	1042	34.815-1	GISLAINE DIMAS SANTANA MARIANO	2085	20,85	2,0	22,85	NÃO	3180	24/05/1983	2,0	NÃO	SIM
229ª	82	34.804-5	LUCIENE DA CONCEICAO MELO	2084	20,84	2,0	22,84	NÃO	3179	05/05/1978	2,0	NÃO	NÃO
230ª	515	34.793-0	ADRIANA BARBOSA FORJAZ SIMAO	2084	20,84	2,0	22,84	NÃO	3179	23/02/1984	2,0	NÃO	NÃO
231ª	680	34.822-7	DAYANE CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA	2077	20,77	2,0	22,77	NÃO	3172	23/05/1993	2,0	NÃO	NÃO
232ª	203	34.843-3	MARIA ISABEL DA SILVA	2070	20,70	2,0	22,70	NÃO	3165	23/03/1973	2,0	NÃO	NÃO
233ª	240	34.851-6	ANA BANDEIRA MORO	2070	20,70	2,0	22,70	NÃO	3165	27/11/1975	2,0	NÃO	NÃO
234ª	416	24.275-0	SANDRA CARLA ALVES MASSE	2070	20,70	2,0	22,70	NÃO	3165	22/11/1977	2,0	NÃO	NÃO
235ª	422	34.844-1	VANESSA LOPES DE OLIVEIRA	2070	20,70	2,0	22,70	NÃO	3165	30/06/1982	2,0	NÃO	NÃO
236ª	328	34.842-5	SARA ARIANE GONCALVES	2070	20,70	2,0	22,70	NÃO	3165	28/08/1989	2,0	NÃO	NÃO
237ª	136	34.880-5	ANA MARIA DE MELO	2054	20,54	2,0	22,54	NÃO	3149	17/04/1970	2,0	NÃO	NÃO
238ª	555	34.883-9	GLEICEMARA DE CASTRO RICOY RANGEL TORRES	2052	20,52	2,0	22,52	NÃO	3147	13/10/1972	2,0	NÃO	NÃO
239ª	413	34.889-6	NATALIA NUNES DUARTE	2045	20,45	2,0	22,45	NÃO	3140	16/02/1985	2,0	NÃO	NÃO
240ª	277	34.604-9	MARIA DE LOURDES MELLO MARTINS	2133	21,33	1,0	22,33	SIM	3228	04/10/1958	1,0	NÃO	NÃO
241ª	377	34.615-5	SANDRA CRISTINA PEREIRA DE NOBREGA LAPETINA	2133	21,33	1,0	22,33	SIM	3228	31/01/1964	1,0	NÃO	NÃO
242ª	423	34.891-2	FERNANDA NEVES ROCHA GUIMARAES	2028	20,28	2,0	22,28	NÃO	3123	03/06/1989	2,0	NÃO	NÃO
243ª	576	34.922-5	ISABEL CRISTINA RODRIGUES CORREA	2027	20,27	2,0	22,27	NÃO	3122	21/07/1967	2,0	NÃO	NÃO
244ª	791	34.912-6	FERNANDA CRISTINA STEFANI BARBOSA	2027	20,27	2,0	22,27	NÃO	3122	07/04/1976	2,0	NÃO	NÃO
245ª	22	34.918-3	TATIANA LARA RIBEIRO	2027	20,27	2,0	22,27	NÃO	3122	05/05/1977	2,0	NÃO	NÃO
246ª	650	34.907-6	ANA PAULA DINIZ DA SILVA LEITE	2027	20,27	2,0	22,27	NÃO	3122	18/04/1979	2,0	NÃO	NÃO
247ª	400	34.921-7	THAIS DE LIMA SANTANA	2027	20,27	2,0	22,27	NÃO	3122	21/07/1980	2,0	NÃO	NÃO
248ª	762	34.915-9	FABIANE MARIA SOARES	2027	20,27	2,0	22,27	NÃO	3122	16/11/1981	2,0	NÃO	NÃO
249ª	87	34.926-6	ADRIANA MEDEIROS DOS SANTOS	2027	20,27	2,0	22,27	NÃO	3122	06/02/1984	2,0	NÃO	NÃO
250ª	447	34.914-2	JULLY STEFANNY DE JESUS SANTOS MACHADO	2027	20,27	2,0	22,27	NÃO	3122	16/05/1985	2,0	NÃO	NÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

251ª	271	34.906-8	THAYAN BRANCO MARTINS	2027	20,27	2,0	22,27	NÃO	3122	21/03/1990	2,0	NÃO	NÃO
252ª	517	34.642-9	MARILIA APARECIDA ROSA	2126	21,26	1,0	22,26	NÃO	3221	08/11/1978	1,0	NÃO	SIM
253ª	803	34.881-3	ANGELICA PENHA PONTES NOHARA	2026	20,26	2,0	22,26	NÃO	3121	20/03/1981	2,0	NÃO	NÃO
254ª	90	34.946-4	JANETE BEZERRA DA SILVA KANEKO	2021	20,21	2,0	22,21	NÃO	3116	02/05/1970	2,0	NÃO	NÃO
255ª	526	34.681-7	ROBERTA RUBINO FERNANDES SANCHES	2112	21,12	1,0	22,12	NÃO	3207	31/01/1977	1,0	NÃO	NÃO
256ª	69	34.682-5	LAYLA ABRAHAO PAULINO DE SOUZA	2112	21,12	1,0	22,12	NÃO	3207	30/09/1985	1,0	NÃO	NÃO
257ª	712	34.680-9	JULIANA FIGUEIREDO MENDONCA	2112	21,12	1,0	22,12	NÃO	3207	18/03/1988	1,0	NÃO	NÃO
258ª	676	34.700-5	JEANE DOMINGUES DO NASCIMENTO	2111	21,11	1,0	22,11	NÃO	3206	02/01/1982	1,0	NÃO	NÃO
259ª	610	34.696-5	LUCIANA SOTELO MEDEIROS	2111	21,11	1,0	22,11	NÃO	3206	22/02/1988	1,0	NÃO	NÃO
260ª	686	34.920-9	MICHELLE DE LIMA OLIVETTI DA SILVA	2002	20,02	2,0	22,02	NÃO	3097	15/07/1981	2,0	NÃO	NÃO
261ª	179	35.023-1	SIVANEIDE PEREIRA VIEIRA	1997	19,97	2,0	21,97	NÃO	3092	09/01/1981	2,0	NÃO	NÃO
262ª	233	34.774-0	CIBELE TEREZINHA LOUZADA PINTO	2094	20,94	1,0	21,94	SIM	3189	08/02/1964	1,0	NÃO	NÃO
263ª	564	34.773-2	LAURA IBRAHIM RIBAS	2094	20,94	1,0	21,94	NÃO	3189	20/06/1967	1,0	NÃO	NÃO
264ª	594	34.779-9	MARCIA REGINA MORAES DE JESUS MENEZES	2094	20,94	1,0	21,94	NÃO	3189	22/04/1976	1,0	NÃO	NÃO
265ª	299	34.810-2	SHIRLEY DE ABREU SANTOS	2087	20,87	1,0	21,87	NÃO	3182	13/02/1984	1,0	NÃO	SIM
266ª	521	34.811-0	PRISCILA DA PURIFICACAO DE JESUS	2087	20,87	1,0	21,87	NÃO	3182	28/08/1985	1,0	NÃO	NÃO
267ª	871	34.818-5	JUSSARA WILCENSI DA COSTA SANTANA	2083	20,83	1,0	21,83	NÃO	3178	15/05/1979	1,0	NÃO	NÃO
268ª	538	35.102-3	CELIA ROMAO MALDI	1972	19,72	2,0	21,72	SIM	3067	18/12/1961	2,0	NÃO	NÃO
269ª	411	35.101-5	ANA PAULA DO NASCIMENTO PRADO	1972	19,72	2,0	21,72	NÃO	3067	16/09/1977	2,0	NÃO	NÃO
270ª	811	35.113-0	JUCIONE EVANGELISTA BARRADA	1972	19,72	2,0	21,72	NÃO	3067	10/10/1977	2,0	NÃO	SIM
271ª	535	29.258-1	GUSTAVO CELSO CARGAS DOS SANTOS	1972	19,72	2,0	21,72	NÃO	3067	29/05/1981	2,0	NÃO	NÃO
272ª	334	35.104-9	GLAUCE NUNES BELTRAO OLIVEIRA	1972	19,72	2,0	21,72	NÃO	3067	07/06/1981	2,0	NÃO	NÃO
273ª	266	35.109-8	MIRIAM APARECIDA PAULA MACHADO	1972	19,72	2,0	21,72	NÃO	3067	09/01/1983	2,0	SIM	NÃO
274ª	523	35.097-5	VIRGINIA FLORA MASULLO	1972	19,72	2,0	21,72	NÃO	3067	02/01/1991	2,0	NÃO	NÃO
275ª	798	35.127-0	APARECIDA RODRIGUES LIMA	1971	19,71	2,0	21,71	NÃO	3066	05/04/1976	2,0	NÃO	NÃO
276ª	1028	35.121-3	VANESSA DANTAS RODRIGUES	1971	19,71	2,0	21,71	NÃO	3066	11/09/1983	2,0	SIM	NÃO
277ª	427	35.099-1	NATALIA ALVES SANTOS FELICIANO	1971	19,71	2,0	21,71	NÃO	3066	17/02/1985	2,0	NÃO	NÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

278º	74	35.119-7	MAYARA FONSECA CORDEIRO POPPE	1970	19,70	2,0	21,70	NÃO	3065	07/02/1987	2,0	NÃO	NÃO
279º	660	35.116-3	CAROLINA ALVES YANES	1970	19,70	2,0	21,70	NÃO	3065	04/12/1988	2,0	NÃO	NÃO
280º	255	35.108-0	THAISA PULINO SOUTO DO NASCIMENTO	1970	19,70	2,0	21,70	NÃO	3065	22/12/1990	2,0	NÃO	NÃO
281º	449	34.840-9	DANIELE FRANCO RODRIGUES BRAZAO	2069	20,69	1,0	21,69	NÃO	3164	25/06/1974	1,0	NÃO	NÃO
282º	734	35.147-8	MAGALI PASSOS DE MELO	1968	19,68	2,0	21,68	SIM	3063	15/02/1961	2,0	NÃO	NÃO
283º	213	35.137-9	CLAUDETE SAMPAIO MELO LINHARES	1967	19,67	2,0	21,67	NÃO	3062	23/04/1973	2,0	NÃO	NÃO
284º	562	35.188-2	TATIANA DE SOUZA SANTANA	1963	19,63	2,0	21,63	NÃO	3058	19/07/1986	2,0	NÃO	NÃO
285º	463	35.185-8	KEIT SANTOS DE OLIVEIRA MAGALHAES	1962	19,62	2,0	21,62	NÃO	3057	23/06/1983	2,0	NÃO	NÃO
286º	645	34.878-9	ALESSANDRA DOMINGOS DA SILVA	2060	20,60	1,0	21,60	NÃO	3155	03/01/1994	1,0	NÃO	SIM
287º	466	34.879-7	PATRICIA DE ABREU SILVA	2059	20,59	1,0	21,59	NÃO	3154	24/04/1976	1,0	NÃO	NÃO
288º	359	34.832-6	CLAUDIA MENSINGEM	2049	20,49	1,0	21,49	NÃO	3144	11/12/1982	1,0	NÃO	NÃO
289º	638	34.902-7	MARIA APARECIDA ANDREIA MIRANDA	2031	20,31	1,0	21,31	NÃO	3126	03/08/1970	1,0	NÃO	NÃO
290º	937	28.894-4	CAROLINA DE SOUZA	2130	21,30	0,0	21,30	NÃO	3225	16/05/1984	0,0	NÃO	NÃO
291º	632	34.919-1	ROSILENE PEREIRA DOS REIS DIAS	2027	20,27	1,0	21,27	NÃO	3122	23/11/1974	1,0	NÃO	NÃO
292º	751	34.916-7	BARBARA CONTRO	2027	20,27	1,0	21,27	NÃO	3122	04/03/1992	1,0	NÃO	NÃO
293º	673	34.924-1	ALEXANDRA SILVA FARIA	2026	20,26	1,0	21,26	NÃO	3121	20/09/1991	1,0	NÃO	NÃO
294º	818	34.697-3	LUCIANA OLIVEIRA SANTOS	2110	21,10	0,0	21,10	NÃO	3205	29/10/1981	0,0	NÃO	NÃO
295º	860	34.777-3	CINTIA DA SILVA	2094	20,94	0,0	20,94	NÃO	3189	31/01/1977	0,0	NÃO	NÃO
296º	753	34.805-2	TAYANE RODRIGUES DA SILVA	2087	20,87	0,0	20,87	NÃO	3182	29/07/1989	0,0	NÃO	NÃO
297º	457	35.313-6	SHIRLEY FERREIRA QUEIROZ	1887	18,87	2,0	20,87	NÃO	2982	25/04/1986	2,0	NÃO	NÃO
298º	596	35.312-8	ANELORE DAVIES DO NASCIMENTOS	1886	18,86	2,0	20,86	NÃO	2981	17/10/1982	2,0	NÃO	NÃO
299º	134	35.118-9	SIMONE PEREIRA FRANCISCO RISOLA	1971	19,71	1,0	20,71	NÃO	3066	30/10/1971	1,0	NÃO	NÃO
300º	385	35.122-1	RENATA SACRAMENTO DUARTE	1971	19,71	1,0	20,71	NÃO	3066	03/09/1977	1,0	NÃO	NÃO
301º	946	35.195-7	LAYANE AQUINO DE OLIVEIRA RIBEIRO DE JESUS	1963	19,63	1,0	20,63	NÃO	3058	11/02/1993	1,0	NÃO	NÃO
302º	830	35.190-8	THAIS FARIAS ANDRADE	1963	19,63	1,0	20,63	NÃO	3058	30/07/1993	1,0	NÃO	NÃO
303º	191	35.307-8	VANIA VIEIRA DE SOUSA	1861	18,61	2,0	20,61	NÃO	2956	09/08/1984	2,0	NÃO	NÃO
304º	38	35.410-0	DANIELA DE ANDRADE GONZALEZ	1830	18,30	2,0	20,30	NÃO	2925	31/01/1977	2,0	NÃO	NÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

305º	1008	34.923-3	CASSIA DE OLIVEIRA CARREGOSA	2027	20,27	0,0	20,27	NÃO	3122	18/09/1976	0,0	NÃO	NÃO
306º	836	34.908-4	MARIANA ROCHA TEIXEIRA	2023	20,23	0,0	20,23	NÃO	3118	15/02/1987	0,0	NÃO	NÃO
307º	785	35.401-9	IRENE DUARTE ANDRADE	1821	18,21	2,0	20,21	NÃO	2916	21/02/1985	2,0	NÃO	NÃO
308º	640	35.278-1	VALERIA OPASSO RODRIGUES BATISTA	1895	18,95	1,0	19,95	NÃO	2990	15/08/1968	1,0	NÃO	NÃO
309º	396	35.273-2	ANA CAROLINA DE CASTRO CALAZANS	1895	18,95	1,0	19,95	NÃO	2990	02/10/1980	1,0	NÃO	NÃO
310º	876	35.275-7	ARIANE SANTANA PEREIRA	1895	18,95	1,0	19,95	NÃO	2990	18/11/1988	1,0	NÃO	SIM
311º	894	35.276-5	DYEINE SIQUEIRA BRANDAO DE AQUINO	1894	18,94	1,0	19,94	NÃO	2989	03/07/1976	1,0	NÃO	NÃO
312º	867	35.272-4	ADRIANA MARIA DA CRUZ SILVA	1894	18,94	1,0	19,94	NÃO	2989	23/12/1980	1,0	NÃO	NÃO
313º	1025	35.279-9	VIVIANE FERREIRA DA SILVA	1894	18,94	1,0	19,94	NÃO	2989	28/12/1984	1,0	NÃO	SIM
314º	296	36.281-4	CLARIANA ROMEU DE MORAES ANDRIOLI	1480	14,80	5,0	19,80	NÃO	2575	08/10/1983	5,0	NÃO	NÃO
315º	750	35.114-8	ANA PAULA LEITE	1970	19,70	0,0	19,70	NÃO	3065	06/07/1978	0,0	NÃO	NÃO
316º	782	35.200-5	CARLA CYBELE DA SILVA BISPO	1963	19,63	0,0	19,63	NÃO	3058	14/11/1984	0,0	NÃO	NÃO
317º	882	35.193-2	FAUSTO BENEDITO DOS SANTOS ARAUJO	1962	19,62	0,0	19,62	NÃO	3057	12/05/1978	0,0	NÃO	NÃO
318º	1003	35.378-9	CHRISTIANNE RODRIGUES SILVA	1860	18,60	1,0	19,60	NÃO	2955	17/08/1969	1,0	NÃO	NÃO
319º	126	36.432-3	ROGERIO OLIVEIRA MANZANO	1440	14,40	5,0	19,40	NÃO	2535	28/05/1974	5,0	NÃO	NÃO
320º	93	36.518-9	TATIANA RAMIRES FRANQUEIRA NOVOA	1432	14,32	5,0	19,32	NÃO	2527	03/04/1978	5,0	NÃO	NÃO
321º	461	35.414-2	VIVIAN FERREIRA ROCHA	1829	18,29	1,0	19,29	NÃO	2924	10/01/1977	1,0	NÃO	NÃO
322º	197	35.714-5	ROSIMEIRE SILVA SIQUEIRA	1660	16,60	2,0	18,60	NÃO	2755	31/12/1965	2,0	NÃO	NÃO
323º	56	35.711-1	ANA PAULA CAIRES LOBO	1660	16,60	2,0	18,60	NÃO	2755	26/11/1973	2,0	NÃO	NÃO
324º	253	35.710-3	JULIANA LOURENCO DE ALMEIDA CORREA	1660	16,60	2,0	18,60	NÃO	2755	30/05/1978	2,0	NÃO	NÃO
325º	890	35.722-8	CAMILA VIEIRA MARQUES OSHIRO	1660	16,60	2,0	18,60	NÃO	2755	10/03/1979	2,0	NÃO	NÃO
326º	284	35.713-7	JULIANA GARCIA NUNES	1660	16,60	2,0	18,60	NÃO	2755	08/06/1979	2,0	NÃO	NÃO
327º	617	35.778-0	WANIA PAULA DOS SANTOS NUNES	1627	16,27	2,0	18,27	NÃO	2722	12/09/1983	2,0	NÃO	NÃO
328º	545	34.384-8	SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS	1612	16,12	2,0	18,12	NÃO	2707	15/03/1985	2,0	NÃO	SIM
329º	727	35.644-4	TANIA DOS SANTOS ANJOS	1711	17,11	1,0	18,11	NÃO	2806	05/06/1985	1,0	NÃO	NÃO
330º	641	35.641-0	STEFFANI GONCALVES PERES	1711	17,11	1,0	18,11	NÃO	2806	12/05/1988	1,0	NÃO	NÃO
331º	402	27.365-6	LILIAN ROSE RODRIGUES	1578	15,78	2,0	17,78	NÃO	2673	26/05/1970	2,0	NÃO	NÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

332º	792	36.042-0	PAULA GOIS MATOS	1578	15,78	2,0	17,78	NÃO	2673	01/05/1976	2,0	NÃO	NÃO
333º	616	36.036-2	MARIA VILMA RAMOS DO NASCIMENTO	1573	15,73	2,0	17,73	NÃO	2668	11/09/1980	2,0	NÃO	NÃO
334º	614	36.035-4	KARINA ARAUJO DE AZEVEDO	1573	15,73	2,0	17,73	NÃO	2668	16/01/1989	2,0	NÃO	NÃO
335º	129	35.709-5	OSAIR ABREU SILVA	1660	16,60	1,0	17,60	NÃO	2755	03/07/1974	1,0	NÃO	NÃO
336º	696	35.712-9	NATHALY BUTESLAUF SIMOES	1660	16,60	1,0	17,60	NÃO	2755	31/08/1981	1,0	NÃO	NÃO
337º	268	35.706-1	DEBORA OLIVEIRA MENDES DOS SANTOS	1660	16,60	1,0	17,60	NÃO	2755	01/12/1984	1,0	NÃO	NÃO
338º	493	35.727-7	ROSELI CORREIA BATISTA LINS	1652	16,52	1,0	17,52	NÃO	2747	04/11/1967	1,0	NÃO	NÃO
339º	764	35.754-1	CAROLINA DE SOUZA OLIVEIRA AMORIM	1632	16,32	1,0	17,32	NÃO	2727	20/04/1986	1,0	NÃO	NÃO
340º	490	35.777-2	ANA PAULA DA SILVA	1627	16,27	1,0	17,27	NÃO	2722	29/05/1969	1,0	NÃO	NÃO
341º	658	35.780-6	SHEILA ROBERTA GUIGLIELMIN BEZERRA	1627	16,27	1,0	17,27	NÃO	2722	29/05/1972	1,0	NÃO	NÃO
342º	1030	35.662-6	THAIS FERRARI MARQUES	1698	16,98	0,0	16,98	NÃO	2793	30/08/1992	0,0	NÃO	NÃO
343º	452	36.279-8	SUELAINE SIMOES PEREIRA GOMES	1480	14,80	2,0	16,80	NÃO	2575	08/03/1982	2,0	NÃO	NÃO
344º	336	36.272-3	ROSEMAR DE OLIVEIRA REZENDE DOS SANTOS	1478	14,78	2,0	16,78	NÃO	2573	25/11/1978	2,0	NÃO	NÃO
345º	879	36.039-6	AMANDA CAMPOS RODRIGUES DOS SANTOS	1577	15,77	1,0	16,77	NÃO	2672	29/01/1991	1,0	NÃO	NÃO
346º	454	36.307-7	SABRINA MELO VALENTE	1468	14,68	2,0	16,68	NÃO	2563	08/12/1986	2,0	NÃO	NÃO
347º	318	36.437-2	LUCIANA MARIA ABDALLAH GONZAGA	1440	14,40	2,0	16,40	NÃO	2535	01/08/1970	2,0	NÃO	NÃO
348º	647	36.445-5	VIVIANE CRISTINA GROSSO FRANCA	1440	14,40	2,0	16,40	NÃO	2535	27/10/1974	2,0	NÃO	NÃO
349º	498	36.436-4	EDILENE DE ALMEIDA	1440	14,40	2,0	16,40	NÃO	2535	25/06/1978	2,0	NÃO	NÃO
350º	228	36.455-4	MARCIA FERREIRA DOS SANTOS	1440	14,40	2,0	16,40	NÃO	2535	19/10/1978	2,0	NÃO	NÃO
351º	717	36.428-1	JULIANA GOMES LOPES	1440	14,40	2,0	16,40	NÃO	2535	05/03/1980	2,0	NÃO	NÃO
352º	327	36.439-8	DEISEANE APARECIDA SILVA CORREIA PONTES	1440	14,40	2,0	16,40	NÃO	2535	10/06/1988	2,0	NÃO	NÃO
353º	749	36.454-7	LUCIANA CERRETTI ANDIA	1440	14,40	2,0	16,40	NÃO	2535	07/09/1990	2,0	NÃO	NÃO
354º	914	36.468-7	DEBORAH MALTA NUNES DA SILVA	1439	14,39	2,0	16,39	NÃO	2534	17/04/1969	2,0	NÃO	NÃO
355º	565	27.809-3	ANDREZA DOS SANTOS PEREIRA	1439	14,39	2,0	16,39	NÃO	2534	19/02/1981	2,0	NÃO	NÃO
356º	744	36.440-6	DEBORA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	1439	14,39	2,0	16,39	NÃO	2534	29/07/1985	2,0	NÃO	NÃO
357º	859	36.483-6	ROSANE MARCANDALLI LEITE DE FARIA SILVA	1439	14,39	2,0	16,39	NÃO	2534	31/10/1988	2,0	NÃO	NÃO
358º	531	36.492-7	LUIZA GOMES DE SOUSA	1438	14,38	2,0	16,38	NÃO	2533	12/07/1973	2,0	NÃO	SIM



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

359º	426	36.462-0	CLAUDIA FREIRE SIQUEIRA	1438	14,38	2,0	16,38	NÃO	2533	02/09/1974	2,0	NÃO	NÃO
360º	741	36.474-5	MICHELLE SANTOS MANEIRA	1438	14,38	2,0	16,38	NÃO	2533	05/08/1975	2,0	NÃO	NÃO
361º	901	36.513-0	MARCIA REGINA IZIDORO DA SILVA	1438	14,38	2,0	16,38	NÃO	2533	13/03/1978	2,0	NÃO	NÃO
362º	827	36.506-4	MIRIAM GONCALVES DOS SANTOS	1438	14,38	2,0	16,38	NÃO	2533	07/05/1978	2,0	NÃO	NÃO
363º	822	36.512-2	ELENILDA DE OLIVEIRA AMORIM FERREIRA	1438	14,38	2,0	16,38	NÃO	2533	17/10/1978	2,0	NÃO	SIM
364º	846	36.478-6	CLAUDENICE MARIA DOS SANTOS PINTO	1437	14,37	2,0	16,37	NÃO	2532	06/06/1973	2,0	NÃO	NÃO
365º	786	36.507-2	MONICA YARA DE OLIVEIRA ALVES GIRAO	1437	14,37	2,0	16,37	NÃO	2532	06/04/1987	2,0	NÃO	NÃO
366º	232	36.497-6	ISABEL DA PAIXAO	1433	14,33	2,0	16,33	NÃO	2528	14/09/1975	2,0	NÃO	NÃO
367º	869	36.349-9	MARCELLE NAPPI MILAZZOTTI LOBAO	1433	14,33	2,0	16,33	NÃO	2528	12/03/1980	2,0	NÃO	NÃO
368º	551	36.510-6	HAYDEE CHRYSOSTOMO MARTINS DE OLIVEIRA	1433	14,33	2,0	16,33	NÃO	2528	17/09/1987	2,0	NÃO	NÃO
369º	363	36.278-0	CARLA SOUZA CORREIA ROVAI	1480	14,80	1,0	15,80	NÃO	2575	26/02/1978	1,0	NÃO	NÃO
370º	618	36.276-4	ADRIANA CHRISTOL LUZ	1480	14,80	1,0	15,80	NÃO	2575	27/06/1990	1,0	NÃO	NÃO
371º	654	36.282-2	VANIA SANTOS DE OLIVEIRA	1479	14,79	1,0	15,79	NÃO	2574	15/10/1978	1,0	NÃO	NÃO
372º	781	36.306-9	NATALIA ARCAS GARCIA	1468	14,68	1,0	15,68	NÃO	2563	05/06/1987	1,0	NÃO	NÃO
373º	652	36.308-5	LUANA DE SA SOUZA	1467	14,67	1,0	15,67	NÃO	2562	16/12/1993	1,0	NÃO	NÃO
374º	375	36.452-1	VALERIA DA COSTA ALMEIDA	1440	14,40	1,0	15,40	SIM	2535	06/03/1961	1,0	NÃO	NÃO
375º	238	36.451-3	MARIA ANGELICA CAMEZ REMEDIO	1440	14,40	1,0	15,40	SIM	2535	27/08/1962	1,0	NÃO	NÃO
376º	852	36.431-5	CASSIA BATISTA	1440	14,40	1,0	15,40	NÃO	2535	17/11/1981	1,0	NÃO	NÃO
377º	275	36.463-8	ANA ROSA SOARES MORAES	1439	14,39	1,0	15,39	NÃO	2534	16/12/1969	1,0	NÃO	NÃO
378º	941	36.471-1	SILVANIA RODRIGUES DA SILVA	1439	14,39	1,0	15,39	NÃO	2534	15/04/1978	1,0	NÃO	NÃO
379º	711	36.458-8	KELLY CRISTINA AMORIM BEZERRA MARQUES MELO	1439	14,39	1,0	15,39	NÃO	2534	18/05/1982	1,0	NÃO	NÃO
380º	789	36.485-1	LIDIA DE OLIVEIRA CERNAUSKI DA SILVA	1439	14,39	1,0	15,39	NÃO	2534	11/02/1984	1,0	NÃO	NÃO
381º	1035	36.479-4	MARCELLA CAMPOS DOS SANTOS	1439	14,39	1,0	15,39	NÃO	2534	02/10/1991	1,0	NÃO	NÃO
382º	721	36.503-1	ADRIANA DA SILVA	1438	14,38	1,0	15,38	NÃO	2533	08/02/1975	1,0	NÃO	NÃO
383º	355	36.488-5	LAUCINEI MONTEIRO SALES	1438	14,38	1,0	15,38	NÃO	2533	07/04/1985	1,0	NÃO	NÃO
384º	1038	36.515-5	THAYS GAMA SANTOS	1438	14,38	1,0	15,38	NÃO	2533	17/08/1988	1,0	NÃO	SIM
385º	863	36.500-7	ELZA HELENA COSTA	1438	14,38	1,0	15,38	NÃO	2533	28/06/1989	1,0	NÃO	NÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

386º	448	36.499-2	LETICIA CARDOSO NEVES DE OLIVEIRA	1438	14,38	1,0	15,38	NÃO	2533	08/01/1991	1,0	NÃO	NÃO
387º	489	36.508-0	ALEXANDRA COSTA MENEZES	1437	14,37	1,0	15,37	NÃO	2532	02/04/1970	1,0	NÃO	NÃO
388º	920	36.475-2	ADRIANA DIAS DOS SANTOS	1437	14,37	1,0	15,37	NÃO	2532	23/05/1976	1,0	NÃO	NÃO
389º	67	36.501-5	CIBELE DE SOUZA TOBIAS OLIVEIRA	1437	14,37	1,0	15,37	NÃO	2532	17/10/1986	1,0	NÃO	NÃO
390º	384	36.449-7	FRANCINE DE LIMA PESSOA	1431	14,31	1,0	15,31	NÃO	2526	17/01/1985	1,0	NÃO	NÃO
391º	842	36.464-6	KARINA CRISTINA GOMES RIGUEIRAL TORQUATO	1429	14,29	1,0	15,29	NÃO	2524	29/06/1985	1,0	NÃO	NÃO
392º	478	36.273-1	MARIA CAROLINA DOS SANTOS GOMES	1480	14,80	0,0	14,80	NÃO	2575	13/02/1982	0,0	NÃO	NÃO
393º	344	36.912-4	VANESSA CRISTINA MEDEIROS DE OLIVEIRA SOUZA	976	9,76	5,0	14,76	NÃO	2071	28/06/1981	5,0	NÃO	NÃO
394º	788	36.493-5	DANIELA GOUVEIA DE SOUZA	1438	14,38	0,0	14,38	NÃO	2533	16/09/1983	0,0	NÃO	NÃO
395º	1012	36.494-3	TICIANY FERREIRA DA CRUZ DELMONICO	1438	14,38	0,0	14,38	NÃO	2533	24/12/1992	0,0	NÃO	NÃO
396º	244	34.599-1	VIVIANE BARCELOS BEZERRA	1183	11,83	2,0	13,83	NÃO	3228	12/12/1973	2,0	NÃO	NÃO
397º	431	36.698-9	DOURICELIA ALVES DE SOUZA SILVA	1136	11,36	2,0	13,36	SIM	2231	17/08/1965	2,0	NÃO	NÃO
398º	106	36.700-3	ROSEMERE DE LIMA E SILVA PAZ	1136	11,36	2,0	13,36	NÃO	2231	02/07/1978	2,0	NÃO	NÃO
399º	119	36.746-6	MAYARA DE LIMA DE ARAUJO ALMEIDA	1131	11,31	2,0	13,31	NÃO	2226	12/03/1995	2,0	NÃO	NÃO
400º	263	36.762-3	SILVIA ESCOBAR AVOLIO	1124	11,24	2,0	13,24	NÃO	2219	28/02/1983	2,0	NÃO	NÃO
401º	273	36.745-8	DEBORA LOPES DE SIQUEIRA	1124	11,24	2,0	13,24	NÃO	2219	16/04/1986	2,0	NÃO	NÃO
402º	1023	36.761-5	LARISSA DA CRUZ LUBACHESKI	1124	11,24	2,0	13,24	NÃO	2219	23/10/1986	2,0	NÃO	NÃO
403º	54	36.772-2	ANA PAULA CHAGAS PEREIRA	1124	11,24	2,0	13,24	NÃO	2219	08/06/1990	2,0	NÃO	NÃO
404º	910	36.797-9	MARIA FELIX VALERIO SOUZA	1109	11,09	2,0	13,09	NÃO	2204	20/01/1983	2,0	NÃO	NÃO
405º	44	36.828-2	MARISA HENRIQUE CARVALHO	1074	10,74	2,0	12,74	NÃO	2169	11/06/1968	2,0	NÃO	NÃO
406º	407	36.824-1	LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA	1074	10,74	2,0	12,74	NÃO	2169	12/11/1982	2,0	NÃO	NÃO
407º	290	36.823-3	PATRICIA PILAR DOS SANTOS TAURO	1074	10,74	2,0	12,74	NÃO	2169	31/07/1990	2,0	NÃO	NÃO
408º	903	36.835-7	CACILDA GREGORIO DA SILVA ANGELO	1073	10,73	2,0	12,73	NÃO	2168	29/04/1967	2,0	NÃO	SIM
409º	875	27.662-6	NIVIA CRISTINA SANTOS DA CUNHA REIS	1073	10,73	2,0	12,73	NÃO	2168	13/07/1978	2,0	NÃO	SIM
410º	504	36.851-4	ADRIANA LOPEZ GUIMARAES RIVERO	1066	10,66	2,0	12,66	NÃO	2161	13/04/1978	2,0	NÃO	NÃO
411º	674	36.705-2	JESSICA NUNES XAVIER	1135	11,35	1,0	12,35	NÃO	2230	03/01/1996	1,0	NÃO	NÃO
412º	917	36.748-2	SUZANA DOS SANTOS GUIMARAES	1131	11,31	1,0	12,31	NÃO	2226	04/02/1983	1,0	NÃO	NÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

413ª	847	24.077-0	GLAUCIA REGINA DA ROCHA GOMES	1124	11,24	1,0	12,24	NÃO	2219	25/08/1978	1,0	NÃO	NÃO
414ª	770	36.764-9	THIANI PAIXAO SILVA MAGALHAES	1124	11,24	1,0	12,24	NÃO	2219	04/08/1981	1,0	NÃO	NÃO
415ª	573	36.783-9	ROSELI RODRIGUES DA SILVA	1122	11,22	1,0	12,22	NÃO	2217	04/11/1979	1,0	NÃO	NÃO
416ª	467	36.892-8	LUCIANE GOUVEA SANT ANNA LUIZ	1018	10,18	2,0	12,18	NÃO	2113	22/07/1970	2,0	NÃO	NÃO
417ª	724	36.898-5	RAQUEL BASTOS PEREIRA ALBUQUERQUE	1018	10,18	2,0	12,18	NÃO	2113	29/01/1971	2,0	NÃO	NÃO
418ª	444	36.890-2	ANA PAULA DOS REIS NASCIMENTO	1018	10,18	2,0	12,18	NÃO	2113	08/05/1992	2,0	NÃO	NÃO
419ª	361	36.821-7	ARICELE MACIEL RIBELA	1081	10,81	1,0	11,81	NÃO	2176	04/05/1980	1,0	NÃO	NÃO
420ª	225	36.822-5	AMANDA AUGUSTA SOUSA E SILVA DE ALMEIDA	1081	10,81	1,0	11,81	NÃO	2176	30/03/1992	1,0	NÃO	NÃO
421ª	325	26.083-6	FLAVIA SCHMIDT COSTA	1079	10,79	1,0	11,79	NÃO	2174	13/06/1981	1,0	NÃO	NÃO
422ª	507	36.833-2	MIRELLA SANTOS SILVA	1073	10,73	1,0	11,73	NÃO	2168	30/01/1997	1,0	NÃO	SIM
423ª	796	36.837-3	PRISCILA ARAUJO CAVALCANTE	1072	10,72	1,0	11,72	NÃO	2167	24/01/1983	1,0	NÃO	NÃO
424ª	285	36.853-0	MARIA APARECIDA DIAS	1066	10,66	1,0	11,66	SIM	2161	15/02/1965	1,0	NÃO	NÃO
425ª	679	36.855-5	BRUNA MARIA MANTELLI MARQUES	1066	10,66	1,0	11,66	NÃO	2161	28/05/1978	1,0	NÃO	NÃO
426ª	474	36.846-4	CAROLINA FERREIRA NEVES	1066	10,66	1,0	11,66	NÃO	2161	26/07/1982	1,0	NÃO	NÃO
427ª	141	36.286-3	GISELLI ANDRADE LIMA TAVARES	1066	10,66	1,0	11,66	NÃO	2161	26/06/1985	1,0	NÃO	NÃO
428ª	896	36.849-8	TAIRINE CORINA DE JESUS COSTA	1066	10,66	1,0	11,66	NÃO	2161	21/04/1995	1,0	NÃO	NÃO
429ª	886	36.854-8	FERNANDA KELLY DOS SANTOS BERTOCHI	1065	10,65	1,0	11,65	NÃO	2160	03/09/1980	1,0	NÃO	NÃO
430ª	348	36.889-4	MARIA AUXILIADORA DA SILVA LIMA	1018	10,18	1,0	11,18	NÃO	2113	01/12/1965	1,0	NÃO	NÃO
431ª	223	36.974-4	TATIANE DO NASCIMENTO BARBOSA	906	9,06	2,0	11,06	NÃO	2001	28/11/1979	2,0	NÃO	NÃO
432ª	398	36.976-9	DANIELLE CHIRICO ARDITO ESPINOZA	906	9,06	2,0	11,06	NÃO	2001	31/07/1986	2,0	NÃO	NÃO
433ª	707	36.984-3	ROSA CRISTINA MARTINS SOARES DA SILVA	905	9,05	2,0	11,05	NÃO	2000	28/05/1969	2,0	NÃO	NÃO
434ª	306	36.966-0	ANA NERY PEREIRA DA SILVA E MEDEIROS	905	9,05	2,0	11,05	NÃO	2000	14/05/1984	2,0	NÃO	NÃO
435ª	417	36.967-8	VANESSA APARECIDA DOMINGUES SANTOS	905	9,05	2,0	11,05	NÃO	2000	07/04/1986	2,0	NÃO	SIM
436ª	699	36.993-4	LAISE APARECIDA DA SILVA	905	9,05	2,0	11,05	NÃO	2000	13/11/1986	2,0	NÃO	NÃO
437ª	202	37.004-9	SANDYARA LUIZ DE ARAUJO	904	9,04	2,0	11,04	NÃO	1999	10/11/1982	2,0	NÃO	NÃO
438ª	709	36.990-0	NEUSA MARLI DE SOUZA SARDAO	903	9,03	2,0	11,03	NÃO	1998	19/06/1966	2,0	NÃO	NÃO
439ª	468	37.001-5	TANIA REGINA DA SILVA	902	9,02	2,0	11,02	NÃO	1997	11/09/1970	2,0	NÃO	NÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

440º	170	37.014-8	THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS	897	8,97	2,0	10,97	NÃO	1992	20/06/1983	2,0	NÃO	NÃO
441º	250	37.020-5	JEANE SANTOS DE SOUZA	893	8,93	2,0	10,93	NÃO	1988	19/06/1982	2,0	NÃO	NÃO
442º	1046	37.041-1	JANAIR FERNANDES COSTA	892	8,92	2,0	10,92	NÃO	1987	11/01/1975	2,0	NÃO	NÃO
443º	66	37.035-3	ANDREA MARIA CARVALHO VICENTE	892	8,92	2,0	10,92	NÃO	1987	04/05/1982	2,0	NÃO	SIM
444º	492	37.022-1	DANIELLE CRISTINNE FERREIRA DE SOUZA	892	8,92	2,0	10,92	NÃO	1987	06/01/1998	2,0	NÃO	NÃO
445º	628	37.062-7	ALETHEA D ALMEIDA MADEIRA	891	8,91	2,0	10,91	NÃO	1986	21/03/1975	2,0	NÃO	NÃO
446º	529	37.058-5	ELAINE NONATO SOUZA	891	8,91	2,0	10,91	NÃO	1986	11/02/1981	2,0	NÃO	NÃO
447º	1015	37.050-2	FABIANA MENDONCA DOS SANTOS	891	8,91	2,0	10,91	NÃO	1986	30/06/1981	2,0	NÃO	NÃO
448º	897	37.043-7	KELLY CONCEICAO APARECIDA MARIA DIAS DE OLIVEIRA	888	8,88	2,0	10,88	NÃO	1983	03/09/1977	2,0	NÃO	SIM
449º	88	36.978-5	ADRIANA MEDEIROS DOS SANTOS	883	8,83	2,0	10,83	NÃO	1978	06/02/1984	2,0	NÃO	NÃO
450º	513	33.996-0	ROBERTA APARECIDA DOS SANTOS SANTANA	880	8,80	2,0	10,80	NÃO	1975	08/10/1980	2,0	NÃO	NÃO
451º	583	32.248-7	FERNANDA CRISTINA TARANTA	880	8,80	2,0	10,80	NÃO	1975	13/11/1981	2,0	NÃO	NÃO
452º	892	37.025-4	NATALIA DE MENEZES SILVA	878	8,78	2,0	10,78	NÃO	1973	24/12/1980	2,0	NÃO	NÃO
453º	183	36.979-3	MARIA FATIMA MENEZES DE LIMA	906	9,06	1,0	10,06	NÃO	2001	17/11/1980	1,0	NÃO	NÃO
454º	924	36.977-7	LIDIA SANTOS MOTA MIYAZAKI	906	9,06	1,0	10,06	NÃO	2001	27/08/1981	1,0	NÃO	NÃO
455º	726	36.981-9	TANIA DOS SANTOS ANJOS	906	9,06	1,0	10,06	NÃO	2001	05/06/1985	1,0	NÃO	NÃO
456º	708	37.002-3	CLAUDIA FARIAS SANTOS DA SILVA	904	9,04	1,0	10,04	NÃO	1999	16/10/1968	1,0	NÃO	NÃO
457º	625	37.008-0	LUCIENE JUSTINO DE OLIVEIRA	904	9,04	1,0	10,04	NÃO	1999	08/07/1977	1,0	NÃO	NÃO
458º	477	37.016-3	ROSIMEIRE HELENA MARCELINO PEREIRA	904	9,04	1,0	10,04	NÃO	1999	19/05/1987	1,0	NÃO	NÃO
459º	909	37.007-2	DANIELA ANDRADE CORREIA	904	9,04	1,0	10,04	NÃO	1999	08/01/1989	1,0	NÃO	NÃO
460º	286	37.005-6	THAYS RIBEIRO DOS SANTOS	904	9,04	1,0	10,04	NÃO	1999	24/06/1995	1,0	NÃO	NÃO
461º	932	37.030-4	CARINE SOUZA CORREIA LOIKS	893	8,93	1,0	9,93	NÃO	1988	29/06/1979	1,0	NÃO	NÃO
462º	155	37.052-8	CAMILA ELAINE DOS SANTOS PORTUGAL	891	8,91	1,0	9,91	NÃO	1986	02/04/1985	1,0	NÃO	NÃO
463º	473	36.998-3	PRISCILA PASSOS DA SILVA	904	9,04	0,0	9,04	NÃO	1999	02/12/1981	0,0	NÃO	NÃO
464º	480	36.994-2	TANIA CRISTINA MOTTA	895	8,95	0,0	8,95	NÃO	1990	17/02/1966	0,0	NÃO	NÃO
465º	670	37.059-3	FERNANDA STEFANIE ALVES AGUIAR	879	8,79	0,0	8,79	NÃO	1974	01/08/1980	0,0	NÃO	NÃO
466º	435	37.474-4	BARBARA MARIA BALTAZAR DE JESUS	488	4,88	2,0	6,88	NÃO	1583	06/04/1982	2,0	NÃO	NÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

467º	557	37.488-4	BARTIRA MARA MAGALHAES	487	4,87	2,0	6,87	NÃO	1582	16/09/1976	2,0	NÃO	NÃO
468º	294	37.484-3	ELIZABETH DE BRITO SILVA	479	4,79	2,0	6,79	NÃO	1574	24/09/1982	2,0	NÃO	NÃO
469º	487	37.477-7	JOSEFA CRISTINA DA CONCEICAO SANTOS	488	4,88	1,0	5,88	NÃO	1583	07/04/1983	1,0	NÃO	NÃO
470º	102	28.488-5	AMANDA RIBEIRO RESENDE	362	3,62	2,0	5,62	NÃO	5993	22/01/1978	2,0	NÃO	NÃO
471º	1017	37.719-2	SELMA VERA CRUZ RIBEIRO	294	2,94	2,0	4,94	NÃO	1389	21/09/1969	2,0	NÃO	SIM
472º	759	36.088-3	ANDREIA CARVALHO BARBOSA	275	2,75	2,0	4,75	NÃO	1370	03/02/1972	2,0	NÃO	NÃO
473º	542	37.753-1	ALINE DE LIMA FELIX	271	2,71	2,0	4,71	NÃO	1366	30/04/1990	2,0	NÃO	NÃO
474º	85	37.770-5	REGINA VIEIRA SANTANA DE MORAES	256	2,56	2,0	4,56	NÃO	1351	05/08/1982	2,0	NÃO	SIM
475º	378	37.742-4	DANIELA APARECIDA BARBOSA SOARES	275	2,75	1,0	3,75	NÃO	1370	01/06/1980	1,0	NÃO	SIM
476º	840	37.751-5	PAOLA GRAVE GALINDO	274	2,74	1,0	3,74	NÃO	1369	25/10/1982	1,0	NÃO	NÃO
477º	1033	37.771-3	RILDA MARIA DA SILVA	255	2,55	1,0	3,55	SIM	1350	05/09/1962	1,0	NÃO	SIM
478º	78	37.769-7	GABRIELA DE SOUZA SOUTO	256	2,56	0,0	2,56	NÃO	1351	13/04/1986	0,0	NÃO	NÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL I

Class.	inscrição	Registro	Nome	Tempo de efetivo exercício no cargo até 30/06/2025, descontado o interstício	Pontuação			Desempate					
					Pontuação por tempo de serviço, excluído o interstício (10,95) e limitando-se ao especificado no item 5.1 do edital de abertura	Pontuação por certificados acadêmicos	Total de pontos	Igual ou superior a 60 anos	Tempo no cargo	Data de Nascimento	Pontuação por certificados acadêmicos	Jurado	Cotista
1º	387	31.709-9	ANDREA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA	3516	35,16	2,0	37,16	NÃO	4611	23/04/1976	2,0	NÃO	SIM
2º	176	32.280-0	DANIELLA ALVES REBOLA	3432	34,32	1,0	35,32	NÃO	4527	18/10/1982	1,0	NÃO	NÃO
3º	464	32.543-1	ERIKA CARDOSO SANTOS	3330	33,30	2,0	35,30	NÃO	4425	28/01/1981	2,0	NÃO	SIM
4º	502	32.528-2	ENIVALDO DA SILVA	3335	33,35	0,0	33,35	NÃO	4430	08/02/1978	0,0	NÃO	NÃO
5º	659	34.345-9	FLAVIA MARIA LOURENCO DA COSTA	2436	24,36	5,0	29,36	NÃO	3531	25/11/1975	5,0	NÃO	NÃO
6º	553	33.381-5	MARCIA GONCALVES CESAR SILVA	2836	28,36	1,0	29,36	NÃO	3931	11/12/1978	1,0	NÃO	NÃO
7º	928	33.605-7	ADRIANA SANTOS	2827	28,27	1,0	29,27	NÃO	3922	18/06/1976	1,0	NÃO	SIM
8º	692	33.712-1	VERONICA TEODORO DE SIQUEIRA	2787	27,87	1,0	28,87	NÃO	3882	01/10/1973	1,0	NÃO	NÃO
9º	905	34.254-3	KAREN CAROLINE BRITO SANTOS	2569	25,69	3,0	28,69	NÃO	3664	07/11/1983	3,0	NÃO	SIM
10º	138	33.723-8	DEBORA APARECIDA QUEIROZ VILLA REAL	2786	27,86	0,0	27,86	NÃO	3881	27/05/1978	0,0	NÃO	NÃO
11º	586	32.665-2	SILVANA REIS DE ANDRADE	2583	25,83	2,0	27,83	NÃO	3678	15/10/1982	2,0	NÃO	NÃO
12º	152	34.207-1	MARIA DE LOURDES GARCIA NEVES	2577	25,77	2,0	27,77	SIM	3672	23/09/1962	2,0	NÃO	NÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

13º	471	34.225-3	KELLY JESUS PICOLI	2576	25,76	2,0	27,76	NÃO	3671	03/02/1979	2,0	NÃO	NÃO
14º	28	34.232-9	VATUSE FREIRE RODRIGUES	2576	25,76	2,0	27,76	NÃO	3671	24/10/1979	2,0	NÃO	NÃO
15º	76	34.272-5	MARCIA REGINA MONZEGLIO FERRAZ DE OLIVEIRA	2571	25,71	2,0	27,71	SIM	3666	24/05/1965	2,0	NÃO	NÃO
16º	719	34.261-8	ELIANE ROMUALDO DE AQUINO	2569	25,69	2,0	27,69	NÃO	3664	07/04/1976	2,0	NÃO	SIM
17º	501	34.295-6	DANIELLE CRISTINA MARTINS GONCALVES	2553	25,53	2,0	27,53	NÃO	3648	21/01/1979	2,0	NÃO	NÃO
18º	31	34.257-6	MARIA HELENA TAVARES DE NORONHA	2544	25,44	2,0	27,44	NÃO	3639	11/12/1969	2,0	NÃO	NÃO
19º	128	34.321-0	GRAZIELLA GARLET BASTOS	2522	25,22	2,0	27,22	NÃO	3617	05/01/1977	2,0	NÃO	NÃO
20º	221	34.322-8	FATIMA LUCIA FERNANDES NUNES	2020	25,20	2,0	27,20	SIM	3615	11/08/1959	2,0	NÃO	NÃO
21º	144	34.325-1	MAGALI MARQUES BOMFIM	2517	25,17	2,0	27,17	NÃO	3612	15/04/1975	2,0	NÃO	NÃO
22º	113	34.253-5	PATRICIA HELENA PEREIRA LOPES	2571	25,71	1,0	26,71	NÃO	3666	17/02/1971	1,0	NÃO	NÃO
23º	347	34.201-4	LUCIANE CORTEZ DE OLIVEIRA	2555	25,55	1,0	26,55	NÃO	3650	13/11/1977	1,0	NÃO	NÃO
24º	153	34.277-4	ELAINE DA PENHA COCO	2550	25,50	1,0	26,50	SIM	3645	21/04/1964	1,0	NÃO	NÃO
25º	145	34.393-9	FABIANA FARIAS ALTAFIM	2441	24,41	2,0	26,41	NÃO	3536	13/12/1981	2,0	NÃO	NÃO
26º	525	34.251-9	ANA MARIANO FERREIRA PINA	2537	25,37	1,0	26,37	NÃO	3632	05/08/1970	1,0	NÃO	NÃO
27º	109	34.332-7	MARGARETH RITZ DANTAS BERTOCCO	2521	25,21	1,0	26,21	SIM	3616	05/06/1960	1,0	NÃO	NÃO
28º	218	34.333-5	DENISE HABERMANN	2521	25,21	1,0	26,21	SIM	3616	15/09/1964	1,0	NÃO	NÃO
29º	579	34.328-5	PATRICIA DE AQUINO LIMA	2521	25,21	1,0	26,21	NÃO	3616	18/11/1970	1,0	NÃO	NÃO
30º	458	34.329-3	TAIS CRISTINE DIAS MENDES	2514	25,14	1,0	26,14	NÃO	3609	07/09/1977	1,0	NÃO	NÃO
31º	270	34.324-4	LETICIA SILVA TADEU	2513	25,13	1,0	26,13	NÃO	3608	07/12/1977	1,0	NÃO	NÃO
32º	110	34.778-1	RENATA DE SA PEREIRA SANTOS OLIVEIRA	2094	20,94	5,0	25,94	NÃO	3189	21/03/1982	5,0	NÃO	NÃO
33º	825	34.213-9	DAYSE CRISTINA OLIVEIRA CUMPLIDO	2576	25,76	0,0	25,76	NÃO	3671	18/10/1987	0,0	NÃO	NÃO
34º	800	34.276-6	LADY DIANE DOS SANTOS BASTOS ROSSI	2570	25,70	0,0	25,70	NÃO	3665	15/04/1982	0,0	NÃO	NÃO
35º	173	26.093-5	SILVIO FORTES DE OLIVEIRA JUNIOR	2468	24,68	1,0	25,68	NÃO	3563	27/11/1983	1,0	NÃO	NÃO
36º	139	34.260-0	FATIMA CRISTINA DE ALBUQUERQUE GOMES VIEIRA	2565	25,65	0,0	25,65	NÃO	3660	24/04/1969	0,0	NÃO	NÃO
37º	832	34.313-7	VANIA MARIA VIGNERON DE CASTRO	2543	25,43	0,0	25,43	NÃO	3638	02/04/1985	0,0	NÃO	NÃO
38º	666	34.894-6	LUCIANA REIS HIDALGO	2042	20,42	5,0	25,42	NÃO	3137	19/09/1983	5,0	NÃO	NÃO
39º	207	34.392-1	TAINA MARQUES DE LIMA	2440	24,40	1,0	25,40	NÃO	3535	03/09/1982	1,0	NÃO	NÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

40º	130	34.088-5	ROSELY HOURNEAUX DE ALMEIDA	2538	25,38	0,0	25,38	SIM	3633	15/10/1961	0,0	NÃO	NÃO
41º	766	34.327-7	GISELA VASQUES	2511	25,11	0,0	25,11	SIM	3606	19/07/1964	0,0	NÃO	NÃO
42º	933	34.349-1	ANDERSON DOS SANTOS ANDRADE	2508	25,08	0,0	25,08	NÃO	3603	06/01/1981	0,0	NÃO	NÃO
43º	45	30.356-0	FERNANDA MORINE JACOB	2133	21,33	2,0	23,33	NÃO	3228	12/08/1982	2,0	NÃO	NÃO
44º	98	28.479-4	ROBERTA FURTADO DOS SANTOS MONIZ	2133	21,33	2,0	23,33	NÃO	3228	10/12/1984	2,0	NÃO	NÃO
45º	382	34.622-1	ADRIANA DOS SANTOS NASCIMENTO	2130	21,30	2,0	23,30	NÃO	3225	24/08/1978	2,0	NÃO	NÃO
46º	663	34.625-4	ANA REGINA FERNANDES DOS SANTOS	2130	21,30	2,0	23,30	NÃO	3225	30/06/1981	2,0	NÃO	SIM
47º	567	22.037-6	SILVIA CARLA FRAZAO PRIETO	2129	21,29	2,0	23,29	NÃO	3224	15/08/1970	2,0	NÃO	NÃO
48º	866	34.623-9	CLAUDIA REGINA SANTOS OLIVEIRA DE PAULA	2129	21,29	2,0	23,29	NÃO	3224	01/11/1973	2,0	NÃO	NÃO
49º	50	34.633-8	SHEILA SPURI MORALES OLIVEIRA	2115	21,15	2,0	23,15	NÃO	3210	16/10/1971	2,0	NÃO	NÃO
50º	164	27.371-4	THAIS RODRIGUES AFONSO CELESTINO	2115	21,15	2,0	23,15	NÃO	3210	28/12/1976	2,0	NÃO	NÃO
51º	324	34.690-8	LUCIANA CRISTINA DUARTE PIRAUÁ CABRAL	2112	21,12	2,0	23,12	NÃO	3207	16/06/1971	2,0	NÃO	NÃO
52º	509	34.679-1	ADRIANA MIDORI FERREIRA DAS NEVES OTA	2112	21,12	2,0	23,12	NÃO	3207	20/02/1972	2,0	NÃO	NÃO
53º	588	34.689-0	VIVIAN ANDRADE SILVA	2112	21,12	2,0	23,12	NÃO	3207	03/05/1986	2,0	NÃO	NÃO
54º	12	34.695-7	MARCIA APARECIDA BARBOSA RODRIGUES DOS SANTOS	2111	21,11	2,0	23,11	NÃO	3206	26/09/1972	2,0	NÃO	NÃO
55º	819	34.688-2	NATHALIA ROBERTA RUIVO GABRIEL	2111	21,11	2,0	23,11	NÃO	3206	14/08/1990	2,0	NÃO	NÃO
56º	689	34.707-0	ANA PAULA FERNANDES	2108	21,08	2,0	23,08	NÃO	3203	11/06/1983	2,0	NÃO	NÃO
57º	70	34.753-4	LEILA LIMA RODRIGUEZ	2099	20,99	2,0	22,99	NÃO	3194	10/08/1973	2,0	NÃO	NÃO
58º	304	34.759-1	CLAUDIA PUJOL REQUEJO MENEZES	2098	20,98	2,0	22,98	NÃO	3193	17/12/1980	2,0	NÃO	NÃO
59º	483	34.783-1	VALERIA SILVA COUTO DE CARVALHO	2094	20,94	2,0	22,94	NÃO	3189	06/05/1974	2,0	NÃO	NÃO
60º	533	34.491-1	KATIA APARECIDA NASCIMENTO PASSOS	2094	20,94	2,0	22,94	NÃO	3189	25/10/1981	2,0	NÃO	SIM
61º	1022	34.775-7	KATY MATOS SAMPAIO RODRIGUES	2094	20,94	2,0	22,94	NÃO	3189	10/10/1985	2,0	NÃO	SIM
62º	189	34.792-2	VALERIA MACIEL QUITERIO DE OLIVEIRA	2088	20,88	2,0	22,88	SIM	3183	22/04/1962	2,0	NÃO	NÃO
63º	360	34.812-8	CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES SILVA	2087	20,87	2,0	22,87	NÃO	3182	10/07/1967	2,0	NÃO	NÃO
64º	156	34.806-0	DEBORA MACEGOSSA RIBEIRO DE SOUZA	2087	20,87	2,0	22,87	NÃO	3182	18/03/1970	2,0	NÃO	NÃO
65º	570	34.814-4	CRISTIANE COSTA RAMOS BENEDITO	2087	20,87	2,0	22,87	NÃO	3182	04/06/1971	2,0	NÃO	NÃO
66º	581	34.808-6	JEANE DA SILVA OLIVEIRA	2087	20,87	2,0	22,87	NÃO	3182	25/01/1986	2,0	NÃO	NÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

67º	186	34.807-8	THAYNARA KAROLLINE DE ALMEIDA BEZERRA	2087	20,87	2,0	22,87	NÃO	3182	03/11/1993	2,0	NÃO	NÃO
68º	1043	34.815-1	GISLAINE DIMAS SANTANA MARIANO	2085	20,85	2,0	22,85	NÃO	3180	24/05/1983	2,0	NÃO	NÃO
69º	81	34.804-5	LUCIENE DA CONCEICAO MELO	2084	20,84	2,0	22,84	NÃO	3179	05/05/1978	2,0	NÃO	NÃO
70º	514	34.793-0	ADRIANA BARBOSA FORJAZ SIMAO	2084	20,84	2,0	22,84	NÃO	3179	23/02/1984	2,0	NÃO	NÃO
71º	108	34.822-7	DAYANE CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA	2077	20,77	2,0	22,77	NÃO	3172	23/05/1993	2,0	NÃO	NÃO
72º	415	24.275-0	SANDRA CARLA ALVES MASSE	2070	20,70	2,0	22,70	NÃO	3165	22/11/1977	2,0	NÃO	NÃO
73º	151	34.844-1	VANESSA LOPES DE OLIVEIRA	2070	20,70	2,0	22,70	NÃO	3165	30/06/1982	2,0	NÃO	NÃO
74º	329	34.842-5	SARA ARIANE GONCALVES	2070	20,70	2,0	22,70	NÃO	3165	28/08/1989	2,0	NÃO	NÃO
75º	135	34.880-5	ANA MARIA DE MELO	2054	20,54	2,0	22,54	NÃO	3149	17/04/1970	2,0	NÃO	NÃO
76º	556	34.883-9	GLEICEMARA DE CASTRO RICOY RANGEL TORRES	2052	20,52	2,0	22,52	NÃO	3147	13/10/1972	2,0	NÃO	NÃO
77º	740	34.888-8	CAMILA DE ALMEIDA MARTINS	2045	20,45	2,0	22,45	NÃO	3140	12/03/1982	2,0	NÃO	NÃO
78º	414	34.889-6	NATALIA NUNES DUARTE	2045	20,45	2,0	22,45	NÃO	3140	16/02/1985	2,0	NÃO	NÃO
79º	376	34.615-5	SANDRA CRISTINA PEREIRA DE NOBREGA LAPETINA	2133	21,33	1,0	22,33	SIM	3228	31/01/1964	1,0	NÃO	NÃO
80º	59	34.606-4	MARIA CAROLINA DIEGUES RODRIGUES	2133	21,33	1,0	22,33	NÃO	3228	03/02/1979	1,0	NÃO	NÃO
81º	460	34.611-4	KARLA VAZ SIQUEIRA CANETE	2133	21,33	1,0	22,33	NÃO	3228	04/01/1980	1,0	NÃO	NÃO
82º	703	34.610-6	DENISE DE SOUZA MEDEIROS	2131	21,31	1,0	22,31	SIM	3226	18/10/1964	1,0	NÃO	SIM
83º	148	34.605-6	VANESKA BRETAS DE CARVALHO	2130	21,30	1,0	22,30	NÃO	3225	13/03/1980	1,0	NÃO	NÃO
84º	342	34.624-7	LAIS KARINA DE FREITAS PEREIRA SILVA	2130	21,30	1,0	22,30	NÃO	3225	08/04/1990	1,0	NÃO	NÃO
85º	424	34.891-2	FERNANDA NEVES ROCHA GUIMARAES	2028	20,28	2,0	22,28	NÃO	3123	03/06/1989	2,0	NÃO	NÃO
86º	725	34.629-6	FLAVIA ALVES ALMEIDA DE FREITAS	2127	21,27	1,0	22,27	NÃO	3222	27/11/1980	1,0	NÃO	NÃO
87º	49	26.917-5	ROSELY DA SILVA RIBEIRO PELONHA	2027	20,27	2,0	22,27	NÃO	3122	16/09/1971	2,0	NÃO	NÃO
88º	6	27.690-7	ANGELA BEZERRA GASPAR	2027	20,27	2,0	22,27	NÃO	3122	07/12/1974	2,0	NÃO	NÃO
89º	651	34.907-6	ANA PAULA DINIZ DA SILVA LEITE	2027	20,27	2,0	22,27	NÃO	3122	18/04/1979	2,0	NÃO	NÃO
90º	763	34.915-9	FABIANE MARIA SOARES	2027	20,27	2,0	22,27	NÃO	3122	16/11/1981	2,0	NÃO	NÃO
91º	446	34.914-2	JULLY STEFANNY DE JESUS SANTOS MACHADO	2027	20,27	2,0	22,27	NÃO	3122	16/05/1985	2,0	NÃO	NÃO
92º	272	34.906-8	THAYAN BRANCO MARTINS	2027	20,27	2,0	22,27	NÃO	3122	21/03/1990	2,0	NÃO	NÃO
93º	518	34.642-9	MARILIA APARECIDA ROSA	2126	21,26	1,0	22,26	NÃO	3221	08/11/1978	1,0	NÃO	SIM



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

94º	804	34.881-3	ANGELICA PENHA PONTES NOHARA	2026	20,26	2,0	22,26	NÃO	3121	20/03/1981	2,0	NÃO	NÃO
95º	91	34.946-4	JANETE BEZERRA DA SILVA KANEKO	2021	20,21	2,0	22,21	NÃO	3116	02/05/1970	2,0	NÃO	NÃO
96º	527	34.681-7	ROBERTA RUBINO FERNANDES SANCHES	2112	21,12	1,0	22,12	NÃO	3207	31/01/1977	1,0	NÃO	NÃO
97º	4	34.682-5	LAYLA ABRAHAO PAULINO DE SOUZA	2112	21,12	1,0	22,12	NÃO	3207	30/09/1985	1,0	NÃO	NÃO
98º	677	34.700-5	JEANE DOMINGUES DO NASCIMENTO	2111	21,11	1,0	22,11	NÃO	3206	02/01/1982	1,0	NÃO	NÃO
99º	1014	34.696-5	LUCIANA SOTELO MEDEIROS	2111	21,11	1,0	22,11	NÃO	3206	22/02/1988	1,0	NÃO	NÃO
100º	687	34.920-9	MICHELLE DE LIMA OLIVETTI DA SILVA	2002	20,02	2,0	22,02	NÃO	3097	15/07/1981	2,0	NÃO	NÃO
101º	178	35.023-1	SIVANEIDE PEREIRA VIEIRA	1997	19,97	2,0	21,97	NÃO	3092	09/01/1981	2,0	NÃO	NÃO
102º	234	34.774-0	CIBELE TEREZINHA LOUZADA PINTO	2094	20,94	1,0	21,94	SIM	3189	08/02/1964	1,0	NÃO	NÃO
103º	593	34.779-9	MARCIA REGINA MORAES DE JESUS MENEZES	2094	20,94	1,0	21,94	NÃO	3189	22/04/1976	1,0	NÃO	NÃO
104º	298	34.810-2	SHIRLEY DE ABREU SANTOS	2087	20,87	1,0	21,87	NÃO	3182	13/02/1984	1,0	NÃO	SIM
105º	522	34.811-0	PRISCILA DA PURIFICACAO DE JESUS	2087	20,87	1,0	21,87	NÃO	3182	28/08/1985	1,0	NÃO	NÃO
106º	691	34.797-1	ANDRESSA NISHIMAEUEJO	2087	20,87	1,0	21,87	NÃO	3182	24/06/1988	1,0	NÃO	NÃO
107º	364	34.909-2	TATIANA ROLLEMBERG TAPIE	1975	19,75	2,0	21,75	NÃO	3070	08/10/1976	2,0	NÃO	NÃO
108º	812	35.113-0	JUCIONE EVANGELISTA BARRADA	1972	19,72	2,0	21,72	NÃO	3067	10/10/1977	2,0	NÃO	SIM
109º	534	29.258-1	GUSTAVO CELSO CARGAS DOS SANTOS	1972	19,72	2,0	21,72	NÃO	3067	29/05/1981	2,0	NÃO	NÃO
110º	265	35.109-8	MIRIAM APARECIDA PAULA MACHADO	1972	19,72	2,0	21,72	NÃO	3067	09/01/1983	2,0	SIM	NÃO
111º	524	35.097-5	VIRGINIA FLORA MASULLO	1972	19,72	2,0	21,72	NÃO	3067	02/01/1991	2,0	NÃO	NÃO
112º	799	35.127-0	APARECIDA RODRIGUES LIMA	1971	19,71	2,0	21,71	NÃO	3066	05/04/1976	2,0	NÃO	NÃO
113º	1027	35.121-3	VANESSA DANTAS RODRIGUES	1971	19,71	2,0	21,71	NÃO	3066	11/09/1983	2,0	SIM	NÃO
114º	358	35.099-1	NATALIA ALVES SANTOS FELICIANO	1971	19,71	2,0	21,71	NÃO	3066	17/02/1985	2,0	NÃO	NÃO
115º	787	34.851-6	ANA BANDEIRA MORO	2070	20,70	1,0	21,70	NÃO	3165	27/11/1975	1,0	NÃO	NÃO
116º	73	35.119-7	MAYARA FONSECA CORDEIRO POPPE	1970	19,70	2,0	21,70	NÃO	3065	07/02/1987	2,0	NÃO	NÃO
117º	590	35.116-3	CAROLINA ALVES YANES	1970	19,70	2,0	21,70	NÃO	3065	04/12/1988	2,0	NÃO	NÃO
118º	733	35.147-8	MAGALI PASSOS DE MELO	1968	19,68	2,0	21,68	SIM	3063	15/02/1961	2,0	NÃO	NÃO
119º	470	35.120-5	KELLY JESUS PICOLI	1968	19,68	2,0	21,68	NÃO	3063	03/02/1979	2,0	NÃO	NÃO
120º	214	35.137-9	CLAUDETE SAMPAIO MELO LINHARES	1967	19,67	2,0	21,67	NÃO	3062	23/04/1973	2,0	NÃO	NÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

121º	302	35.199-9	MICHELLE CORRALES PETENON CUSTODIO	1963	19,63	2,0	21,63	NÃO	3058	15/09/1985	2,0	NÃO	NÃO
122º	561	35.188-2	TATIANA DE SOUZA SANTANA	1963	19,63	2,0	21,63	NÃO	3058	19/07/1986	2,0	NÃO	NÃO
123º	644	34.878-9	ALESSANDRA DOMINGOS DA SILVA	2060	20,60	1,0	21,60	NÃO	3155	03/01/1994	1,0	NÃO	SIM
124º	465	34.879-7	PATRICIA DE ABREU SILVA	2059	20,59	1,0	21,59	NÃO	3154	24/04/1976	1,0	NÃO	NÃO
125º	690	35.187-4	ARIANE RIGAMONTE	1936	19,36	2,0	21,36	NÃO	3045	17/06/1975	2,0	NÃO	NÃO
126º	936	28.894-4	CAROLINA DE SOUZA	2130	21,30	0,0	21,30	NÃO	3225	16/05/1984	0,0	NÃO	NÃO
127º	611	34.636-1	ANA PAULA ALVES SALGADO	2129	21,29	0,0	21,29	NÃO	3224	17/06/1974	0,0	NÃO	NÃO
128º	410	35.782-2	MONIQUE ELEN FERREIRA DE FREITAS	1627	16,27	5,0	21,27	NÃO	2722	07/09/1991	5,0	NÃO	NÃO
129º	802	34.924-1	ALEXANDRA SILVA FARIA	2026	20,26	1,0	21,26	NÃO	3121	20/09/1991	1,0	NÃO	NÃO
130º	817	34.697-3	LUCIANA OLIVEIRA SANTOS	2110	21,10	0,0	21,10	NÃO	3205	29/10/1981	0,0	NÃO	NÃO
131º	861	34.777-3	CINTIA DA SILVA	2094	20,94	0,0	20,94	NÃO	3189	31/01/1977	0,0	NÃO	NÃO
132º	456	35.313-6	SHIRLEY FERREIRA QUEIROZ	1887	18,87	2,0	20,87	NÃO	2982	25/04/1986	2,0	NÃO	NÃO
133º	595	35.312-8	ANELORE DAVIES DO NASCIMENTOS	1886	18,86	2,0	20,86	NÃO	2981	17/10/1982	2,0	NÃO	NÃO
134º	133	35.118-9	SIMONE PEREIRA FRANCISCO RISOLA	1971	19,71	1,0	20,71	NÃO	3066	30/10/1971	1,0	NÃO	NÃO
135º	823	35.122-1	RENATA SACRAMENTO DUARTE	1971	19,71	1,0	20,71	NÃO	3066	03/09/1977	1,0	NÃO	NÃO
136º	829	35.190-8	THAIS FARIAS ANDRADE	1963	19,63	1,0	20,63	NÃO	3058	30/07/1993	1,0	NÃO	NÃO
137º	192	35.307-8	VANIA VIEIRA DE SOUSA	1861	18,61	2,0	20,61	NÃO	2956	09/08/1984	2,0	NÃO	NÃO
138º	1009	34.923-3	CASSIA DE OLIVEIRA CARREGOSA	2027	20,27	0,0	20,27	NÃO	3122	18/09/1976	0,0	NÃO	NÃO
139º	837	34.908-4	MARIANA ROCHA TEIXEIRA	2023	20,23	0,0	20,23	NÃO	3118	15/02/1987	0,0	NÃO	NÃO
140º	784	35.401-9	IRENE DUARTE ANDRADE	1821	18,21	2,0	20,21	NÃO	2916	21/02/1985	2,0	NÃO	NÃO
141º	639	35.278-1	VALERIA OPASSO RODRIGUES BATISTA	1895	18,95	1,0	19,95	NÃO	2990	15/08/1968	1,0	NÃO	NÃO
142º	877	35.275-7	ARIANE SANTANA PEREIRA	1895	18,95	1,0	19,95	NÃO	2990	18/11/1988	1,0	NÃO	SIM
143º	895	35.276-5	DYEINE SIQUEIRA BRANDAO DE AQUINO	1894	18,94	1,0	19,94	NÃO	2989	03/07/1976	1,0	NÃO	NÃO
144º	868	35.272-4	ADRIANA MARIA DA CRUZ SILVA	1894	18,94	1,0	19,94	NÃO	2989	23/12/1980	1,0	NÃO	NÃO
145º	1026	35.279-9	VIVIANE FERREIRA DA SILVA	1894	18,94	1,0	19,94	NÃO	2989	28/12/1984	1,0	NÃO	SIM
146º	297	36.281-4	CLARIANA ROMEU DE MORAES ANDRIOLI	1480	14,80	5,0	19,80	NÃO	2575	08/10/1983	5,0	NÃO	NÃO
147º	279	35.103-1	PRISCILA SANTOS DE ARAUJO JARDIM	1972	19,72	0,0	19,72	NÃO	3067	14/12/1981	0,0	NÃO	NÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

148º	125	36.432-3	ROGERIO OLIVEIRA MANZANO	1440	14,40	5,0	19,40	NÃO	2535	28/05/1974	5,0	NÃO	NÃO
149º	462	35.414-2	VIVIAN FERREIRA ROCHA	1829	18,29	1,0	19,29	NÃO	2924	10/01/1977	1,0	NÃO	NÃO
150º	254	35.710-3	JULIANA LOURENCO DE ALMEIDA CORREA	1660	16,60	2,0	18,60	NÃO	2755	30/05/1978	2,0	NÃO	NÃO
151º	889	35.722-8	CAMILA VIEIRA MARQUES OSHIRO	1660	16,60	2,0	18,60	NÃO	2755	10/03/1979	2,0	NÃO	NÃO
152º	283	35.713-7	JULIANA GARCIA NUNES	1660	16,60	2,0	18,60	NÃO	2755	08/06/1979	2,0	NÃO	NÃO
153º	314	35.721-0	SABRINA VEIGA DE SOUSA	1660	16,60	2,0	18,60	NÃO	2755	20/04/1980	2,0	NÃO	NÃO
154º	857	35.716-0	LILIANA SUESTRA NAJAL DIAS	1640	16,40	2,0	18,40	NÃO	2735	25/10/1971	2,0	NÃO	NÃO
155º	123	35.718-6	FERNANDA FIGUEIREDO NEVES	1639	16,39	2,0	18,39	NÃO	2734	25/08/1983	2,0	NÃO	NÃO
156º	412	36.518-9	TATIANA RAMIRES FRANQUEIRA NOVOA	1432	14,32	4,0	18,32	NÃO	2527	03/04/1978	4,0	NÃO	NÃO
157º	899	35.405-0	REJANE MARINHO PRADO	1831	18,31	0,0	18,31	SIM	2926	16/11/1957	0,0	NÃO	NÃO
158º	184	35.779-8	WEDJA DE SOUZA MEDEIROS DA SILVA	1627	16,27	2,0	18,27	NÃO	2722	18/12/1985	2,0	NÃO	NÃO
159º	546	34.384-8	SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS	1612	16,12	2,0	18,12	NÃO	2707	15/03/1985	2,0	NÃO	SIM
160º	642	35.641-0	STEFFANI GONCALVES PERES	1711	17,11	1,0	18,11	NÃO	2806	12/05/1988	1,0	NÃO	NÃO
161º	755	35.643-6	NATHALIA SILVA MOURA	1711	17,11	1,0	18,11	NÃO	2806	08/12/1993	1,0	NÃO	NÃO
162º	485	35.646-9	ANDRESA NASCIMENTO VASCONCELOS DA SILVA	1710	17,10	1,0	18,10	NÃO	2805	17/05/1988	1,0	NÃO	NÃO
163º	887	35.645-1	MICHELE AUGUSTA MARTINS AGUIAR	1709	17,09	1,0	18,09	NÃO	2804	13/11/1978	1,0	NÃO	NÃO
164º	291	27.365-6	LILIAN ROSE RODRIGUES	1578	15,78	2,0	17,78	NÃO	2673	26/05/1970	2,0	NÃO	NÃO
165º	793	36.042-0	PAULA GOIS MATOS	1578	15,78	2,0	17,78	NÃO	2673	01/05/1976	2,0	NÃO	NÃO
166º	615	36.036-2	MARIA VILMA RAMOS DO NASCIMENTO	1573	15,73	2,0	17,73	NÃO	2668	11/09/1980	2,0	NÃO	NÃO
167º	613	36.035-4	KARINA ARAUJO DE AZEVEDO	1573	15,73	2,0	17,73	NÃO	2668	16/01/1989	2,0	NÃO	NÃO
168º	695	35.712-9	NATHALY BUTESLAUF SIMOES	1660	16,60	1,0	17,60	NÃO	2755	31/08/1981	1,0	NÃO	NÃO
169º	269	35.706-1	DEBORA OLIVEIRA MENDES DOS SANTOS	1660	16,60	1,0	17,60	NÃO	2755	01/12/1984	1,0	NÃO	NÃO
170º	494	35.727-7	ROSELI CORREIA BATISTA LINS	1652	16,52	1,0	17,52	NÃO	2747	04/11/1967	1,0	NÃO	NÃO
171º	765	35.754-1	CAROLINA DE SOUZA OLIVEIRA AMORIM	1632	16,32	1,0	17,32	NÃO	2727	20/04/1986	1,0	NÃO	NÃO
172º	891	35.777-2	ANA PAULA DA SILVA	1627	16,27	1,0	17,27	NÃO	2722	29/05/1969	1,0	NÃO	NÃO
173º	657	35.780-6	SHEILA ROBERTA GUIGLIELMIN BEZERRA	1627	16,27	1,0	17,27	NÃO	2722	29/05/1972	1,0	NÃO	NÃO
174º	96	35.784-8	DAYSE ALESTRATO DE JESUS	1617	16,17	1,0	17,17	NÃO	2712	17/07/1984	1,0	não	NÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

175º	453	36.279-8	SUELAINÉ SIMÕES PEREIRA GOMES	1480	14,80	2,0	16,80	NÃO	2575	08/03/1982	2,0	NÃO	NÃO
176º	335	36.272-3	ROSEMAR DE OLIVEIRA REZENDE DOS SANTOS	1478	14,78	2,0	16,78	NÃO	2573	25/11/1978	2,0	NÃO	NÃO
177º	880	36.039-6	AMANDA CAMPOS RODRIGUES DOS SANTOS	1577	15,77	1,0	16,77	NÃO	2672	29/01/1991	1,0	NÃO	NÃO
178º	332	36.437-2	LUCIANA MARIA ABDALLAH GONZAGA	1440	14,40	2,0	16,40	NÃO	2535	01/08/1970	2,0	NÃO	NÃO
179º	646	36.445-5	VIVIANE CRISTINA GROSSO FRANCA	1440	14,40	2,0	16,40	NÃO	2535	27/10/1974	2,0	NÃO	NÃO
180º	499	36.436-4	EDILENE DE ALMEIDA	1440	14,40	2,0	16,40	NÃO	2535	25/06/1978	2,0	NÃO	NÃO
181º	229	36.455-4	MARCIA FERREIRA DOS SANTOS	1440	14,40	2,0	16,40	NÃO	2535	19/10/1978	2,0	NÃO	NÃO
182º	716	36.428-1	JULIANA GOMES LOPES	1440	14,40	2,0	16,40	NÃO	2535	05/03/1980	2,0	NÃO	NÃO
183º	264	36.439-8	DEISEANE APARECIDA SILVA CORREIA PONTES	1440	14,40	2,0	16,40	NÃO	2535	10/06/1988	2,0	NÃO	NÃO
184º	748	36.454-7	LUCIANA CERRETTI ANDIA	1440	14,40	2,0	16,40	NÃO	2535	07/09/1990	2,0	NÃO	NÃO
185º	915	36.468-7	DEBORAH MALTA NUNES DA SILVA	1439	14,39	2,0	16,39	NÃO	2534	17/04/1969	2,0	NÃO	NÃO
186º	704	36.438-0	ERIK A PEREIRA MOTA	1439	14,39	2,0	16,39	NÃO	2534	20/09/1974	2,0	NÃO	NÃO
187º	566	27.809-3	ANDREZA DOS SANTOS PEREIRA	1439	14,39	2,0	16,39	NÃO	2534	19/02/1981	2,0	NÃO	NÃO
188º	745	36.440-6	DEBORA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	1439	14,39	2,0	16,39	NÃO	2534	29/07/1985	2,0	NÃO	NÃO
189º	858	36.483-6	ROSANE MARCANDALLI LEITE DE FARIA SILVA	1439	14,39	2,0	16,39	NÃO	2534	31/10/1988	2,0	NÃO	NÃO
190º	491	36.502-3	CRISTINA CUNHA DO NASCIMENTO SANNA	1438	14,38	2,0	16,38	NÃO	2533	05/04/1968	2,0	NÃO	NÃO
191º	530	36.492-7	LUIZA GOMES DE SOUSA	1438	14,38	2,0	16,38	NÃO	2533	12/07/1973	2,0	NÃO	SIM
192º	425	36.462-0	CLAUDIA FREIRE SIQUEIRA	1438	14,38	2,0	16,38	NÃO	2533	02/09/1974	2,0	NÃO	NÃO
193º	844	36.474-5	MICHELLE SANTOS MANEIRA	1438	14,38	2,0	16,38	NÃO	2533	05/08/1975	2,0	NÃO	NÃO
194º	900	36.513-0	MARCIA REGINA IZIDORO DA SILVA	1438	14,38	2,0	16,38	NÃO	2533	13/03/1978	2,0	NÃO	NÃO
195º	826	36.506-4	MIRIAM GONCALVES DOS SANTOS	1438	14,38	2,0	16,38	NÃO	2533	07/05/1978	2,0	NÃO	NÃO
196º	810	36.512-2	ELENILDA DE OLIVEIRA AMORIM FERREIRA	1438	14,38	2,0	16,38	NÃO	2533	17/10/1978	2,0	NÃO	SIM
197º	767	36.511-4	LUANA MAGALHAES DOMINGUES DO PRADO	1438	14,38	2,0	16,38	NÃO	2533	31/01/1982	2,0	NÃO	NÃO
198º	845	36.478-6	CLAUDENICE MARIA DOS SANTOS PINTO	1437	14,37	2,0	16,37	NÃO	2532	06/06/1973	2,0	NÃO	NÃO
199º	231	36.497-6	ISABEL DA PAIXAO	1433	14,33	2,0	16,33	NÃO	2528	14/09/1975	2,0	NÃO	NÃO
200º	870	36.349-9	MARCELLE NAPPI MILAZZOTTI LOBAO	1433	14,33	2,0	16,33	NÃO	2528	12/03/1980	2,0	NÃO	NÃO
201º	550	36.510-6	HAYDEE CHRYSOSTOMO MARTINS DE OLIVEIRA	1433	14,33	2,0	16,33	NÃO	2528	17/09/1987	2,0	NÃO	NÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

202º	655	36.282-2	VANIA SANTOS DE OLIVEIRA	1479	14,79	1,0	15,79	NÃO	2574	15/10/1978	1,0	NÃO	NÃO
203º	653	36.308-5	LUANA DE SA SOUZA	1467	14,67	1,0	15,67	NÃO	2562	16/12/1993	1,0	NÃO	NÃO
204º	239	36.451-3	MARIA ANGELICA CAMEZ REMEDIO	1440	14,40	1,0	15,40	SIM	2535	27/08/1962	1,0	NÃO	NÃO
205º	211	36.430-7	KEILA TORRES DE ABREU	1440	14,40	1,0	15,40	NÃO	2535	16/05/1975	1,0	NÃO	NÃO
206º	851	36.431-5	CASSIA BATISTA	1440	14,40	1,0	15,40	NÃO	2535	17/11/1981	1,0	NÃO	NÃO
207º	274	36.463-8	ANA ROSA SOARES MORAES	1439	14,39	1,0	15,39	NÃO	2534	16/12/1969	1,0	NÃO	NÃO
208º	940	36.471-1	SILVANIA RODRIGUES DA SILVA	1439	14,39	1,0	15,39	NÃO	2534	15/04/1978	1,0	NÃO	NÃO
209º	60	36.470-3	MARIA LUISA CAMPELO FERNANDES PUIME	1439	14,39	1,0	15,39	NÃO	2534	05/05/1981	1,0	NÃO	NÃO
210º	720	36.503-1	ADRIANA DA SILVA	1438	14,38	1,0	15,38	NÃO	2533	08/02/1975	1,0	NÃO	NÃO
211º	354	36.488-5	LAUCINEI MONTEIRO SALES	1438	14,38	1,0	15,38	NÃO	2533	07/04/1985	1,0	NÃO	NÃO
212º	1039	36.515-5	THAYS GAMA SANTOS	1438	14,38	1,0	15,38	NÃO	2533	17/08/1988	1,0	NÃO	SIM
213º	921	36.475-2	ADRIANA DIAS DOS SANTOS	1437	14,37	1,0	15,37	NÃO	2532	23/05/1976	1,0	NÃO	NÃO
214º	68	36.501-5	CIBELE DE SOUZA TOBIAS OLIVEIRA	1437	14,37	1,0	15,37	NÃO	2532	17/10/1986	1,0	NÃO	NÃO
215º	383	36.449-7	FRANCINE DE LIMA PESSOA	1431	14,31	1,0	15,31	NÃO	2526	17/01/1985	1,0	NÃO	NÃO
216º	479	36.273-1	MARIA CAROLINA DOS SANTOS GOMES	1480	14,80	0,0	14,80	NÃO	2575	13/02/1982	0,0	NÃO	NÃO
217º	345	36.912-4	VANESSA CRISTINA MEDEIROS DE OLIVEIRA SOUZA	976	9,76	5,0	14,76	NÃO	2071	28/06/1981	5,0	NÃO	NÃO
218º	352	36.972-8	ISABELA MARIA FONTES DE ANDRADE FREITAS	906	9,06	5,0	14,06	NÃO	2001	01/01/1993	5,0	NÃO	NÃO
219º	243	34.599-1	VIVIANE BARCELOS BEZERRA	1183	11,83	2,0	13,83	NÃO	3228	12/12/1973	2,0	NÃO	NÃO
220º	599	36.673-2	CLAUDIA DE SOUZA ARAUJO WISINIEWSKI	1146	11,46	2,0	13,46	NÃO	2241	23/03/1969	2,0	NÃO	NÃO
221º	432	36.698-9	DOURICELIA ALVES DE SOUZA SILVA	1136	11,36	2,0	13,36	SIM	2231	17/08/1965	2,0	NÃO	NÃO
222º	105	36.700-3	ROSEMER DE LIMA E SILVA PAZ	1136	11,36	2,0	13,36	NÃO	2231	02/07/1978	2,0	NÃO	NÃO
223º	333	36.695-5	GLAUCE NUNES BELTRAO OLIVEIRA	1136	11,36	2,0	13,36	NÃO	2231	07/06/1981	2,0	NÃO	NÃO
224º	849	36.704-5	ANA PAULA DE AGUIAR VITORINO	1136	11,36	2,0	13,36	NÃO	2231	11/07/1981	2,0	NÃO	NÃO
225º	124	36.706-0	FERNANDA FIGUEIREDO NEVES	1135	11,35	2,0	13,35	NÃO	2230	25/08/1983	2,0	NÃO	NÃO
226º	51	36.746-6	MAYARA DE LIMA DE ARAUJO ALMEIDA	1131	11,31	2,0	13,31	NÃO	2226	12/03/1995	2,0	NÃO	NÃO
227º	742	36.745-8	DEBORA LOPES DE SIQUEIRA	1124	11,24	2,0	13,24	NÃO	2219	16/04/1986	2,0	NÃO	NÃO
228º	1024	36.761-5	LARISSA DA CRUZ LUBACHESKI	1124	11,24	2,0	13,24	NÃO	2219	23/10/1986	2,0	NÃO	NÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

229ª	55	36.772-2	ANA PAULA CHAGAS PEREIRA	1124	11,24	2,0	13,24	NÃO	2219	08/06/1990	2,0	NÃO	NÃO
230ª	406	36.824-1	LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA	1074	10,74	2,0	12,74	NÃO	2169	12/11/1982	2,0	NÃO	NÃO
231ª	289	36.823-3	PATRICIA PILAR DOS SANTOS TAURO	1074	10,74	2,0	12,74	NÃO	2169	31/07/1990	2,0	NÃO	NÃO
232ª	902	36.835-7	CACILDA GREGORIO DA SILVA ANGELO	1073	10,73	2,0	12,73	NÃO	2168	29/04/1967	2,0	NÃO	SIM
233ª	927	36.834-0	LUCIA MARIA BALDUINO DANIEL	1073	10,73	2,0	12,73	NÃO	2168	12/12/1969	2,0	NÃO	NÃO
234ª	874	27.662-6	NIVIA CRISTINA SANTOS DA CUNHA REIS	1073	10,73	2,0	12,73	NÃO	2168	13/07/1978	2,0	NÃO	SIM
235ª	552	36.852-2	LUCIANA BORGES TRINDADE FERREIRA	1066	10,66	2,0	12,66	NÃO	2161	12/03/1971	2,0	NÃO	NÃO
236ª	505	36.851-4	ADRIANA LOPEZ GUIMARAES RIVERO	1066	10,66	2,0	12,66	NÃO	2161	13/04/1978	2,0	NÃO	NÃO
237ª	675	36.705-2	JESSICA NUNES XAVIER	1135	11,35	1,0	12,35	NÃO	2230	03/01/1996	1,0	NÃO	NÃO
238ª	918	36.748-2	SUZANA DOS SANTOS GUIMARAES	1131	11,31	1,0	12,31	NÃO	2226	04/02/1983	1,0	NÃO	NÃO
239ª	848	24.077-0	GLAUCIA REGINA DA ROCHA GOMES	1124	11,24	1,0	12,24	NÃO	2219	25/08/1978	1,0	NÃO	NÃO
240ª	769	36.764-9	THIANI PAIXAO SILVA MAGALHAES	1124	11,24	1,0	12,24	NÃO	2219	04/08/1981	1,0	NÃO	NÃO
241ª	572	36.783-9	ROSELI RODRIGUES DA SILVA	1122	11,22	1,0	12,22	NÃO	2217	04/11/1979	1,0	NÃO	NÃO
242ª	1047	36.821-7	ARICELE MACIEL RIBELA	1081	10,81	1,0	11,81	NÃO	2176	04/05/1980	1,0	NÃO	NÃO
243ª	224	36.822-5	AMANDA AUGUSTA SOUSA E SILVA DE ALMEIDA	1081	10,81	1,0	11,81	NÃO	2176	30/03/1992	1,0	NÃO	NÃO
244ª	506	36.833-2	MIRELLA SANTOS SILVA	1073	10,73	1,0	11,73	NÃO	2168	30/01/1997	1,0	NÃO	SIM
245ª	797	36.837-3	PRISCILA ARAUJO CAVALCANTE	1072	10,72	1,0	11,72	NÃO	2167	24/01/1983	1,0	NÃO	NÃO
246ª	678	36.855-5	BRUNA MARIA MANTELLI MARQUES	1066	10,66	1,0	11,66	NÃO	2161	28/05/1978	1,0	NÃO	NÃO
247ª	475	36.846-4	CAROLINA FERREIRA NEVES	1066	10,66	1,0	11,66	NÃO	2161	26/07/1982	1,0	NÃO	NÃO
248ª	140	36.286-3	GISELLI ANDRADE LIMA TAVARES	1066	10,66	1,0	11,66	NÃO	2161	26/06/1985	1,0	NÃO	NÃO
249ª	885	36.854-8	FERNANDA KELLY DOS SANTOS BERTOCHI	1065	10,65	1,0	11,65	NÃO	2160	03/09/1980	1,0	NÃO	NÃO
250ª	349	36.889-4	MARIA AUXILIADORA DA SILVA LIMA	1018	10,18	1,0	11,18	NÃO	2113	01/12/1965	1,0	NÃO	NÃO
251ª	729	36.893-6	VANESSA DA SILVA RODRIGUES	1017	10,17	1,0	11,17	NÃO	2112	03/04/1984	1,0	NÃO	NÃO
252ª	222	36.974-4	TATIANE DO NASCIMENTO BARBOSA	906	9,06	2,0	11,06	NÃO	2001	28/11/1979	2,0	NÃO	NÃO
253ª	399	36.976-9	DANIELLE CHIRICO ARDITO ESPINOZA	906	9,06	2,0	11,06	NÃO	2001	31/07/1986	2,0	NÃO	NÃO
254ª	307	36.966-0	ANA NERY PEREIRA DA SILVA E MEDEIROS	905	9,05	2,0	11,05	NÃO	2000	14/05/1984	2,0	NÃO	NÃO
255ª	418	36.967-8	VANESSA APARECIDA DOMINGUES SANTOS	905	9,05	2,0	11,05	NÃO	2000	07/04/1986	2,0	NÃO	SIM



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

256º	700	36.993-4	LAISE APARECIDA DA SILVA	905	9,05	2,0	11,05	NÃO	2000	13/11/1986	2,0	NÃO	NÃO
257º	828	36.983-5	CATIA CAROLINE ALVES DE CAMARGO	905	9,05	2,0	11,05	NÃO	2000	12/04/1988	2,0	NÃO	NÃO
258º	201	37.004-9	SANDYARA LUIZ DE ARAUJO	904	9,04	2,0	11,04	NÃO	1999	10/11/1982	2,0	NÃO	NÃO
259º	469	37.001-5	TANIA REGINA DA SILVA	902	9,02	2,0	11,02	NÃO	1997	11/09/1970	2,0	NÃO	NÃO
260º	1045	37.041-1	JANAIR FERNANDES COSTA	892	8,92	2,0	10,92	NÃO	1987	11/01/1975	2,0	NÃO	NÃO
261º	629	37.062-7	ALETHEA D ALMEIDA MADEIRA	891	8,91	2,0	10,91	NÃO	1986	21/03/1975	2,0	NÃO	NÃO
262º	528	37.058-5	ELAINE NONATO SOUZA	891	8,91	2,0	10,91	NÃO	1986	11/02/1981	2,0	NÃO	NÃO
263º	1016	37.050-2	FABIANA MENDONCA DOS SANTOS	891	8,91	2,0	10,91	NÃO	1986	30/06/1981	2,0	NÃO	NÃO
264º	898	37.043-7	KELLY CONCEICAO APARECIDA MARIA DIAS DE OLIVEIRA	888	8,88	2,0	10,88	NÃO	1983	03/09/1977	2,0	NÃO	SIM
265º	783	37.055-1	JULIANA BEZERRA DOS SANTOS	887	8,87	2,0	10,87	NÃO	1982	28/06/1986	2,0	NÃO	NÃO
266º	820	34.288-1	ALICE APARECIDA RAMOS DE LIMA DOS SANTOS	880	8,80	2,0	10,80	NÃO	1975	04/11/1967	2,0	NÃO	NÃO
267º	308	28.740-9	LUCIANA APARECIDA DA LUZ	880	8,80	2,0	10,80	NÃO	1975	21/09/1972	2,0	NÃO	SIM
268º	582	32.248-7	FERNANDA CRISTINA TARANTA	880	8,80	2,0	10,80	NÃO	1975	13/11/1981	2,0	NÃO	NÃO
269º	182	36.979-3	MARIA FATIMA MENEZES DE LIMA	906	9,06	1,0	10,06	NÃO	2001	17/11/1980	1,0	NÃO	NÃO
270º	923	36.977-7	LIDIA SANTOS MOTA MIYAZAKI	906	9,06	1,0	10,06	NÃO	2001	27/08/1981	1,0	NÃO	NÃO
271º	433	36.989-2	ANA PAULA ALVES PEREIRA DE ANDRADE	905	9,05	1,0	10,05	NÃO	2000	12/12/1980	1,0	NÃO	NÃO
272º	476	37.016-3	ROSIMEIRE HELENA MARCELINO PEREIRA	904	9,04	1,0	10,04	NÃO	1999	19/05/1987	1,0	NÃO	NÃO
273º	908	37.007-2	DANIELA ANDRADE CORREIA	904	9,04	1,0	10,04	NÃO	1999	08/01/1989	1,0	NÃO	NÃO
274º	287	37.005-6	THAYS RIBEIRO DOS SANTOS	904	9,04	1,0	10,04	NÃO	1999	24/06/1995	1,0	NÃO	NÃO
275º	945	37.045-2	CARLA VANESSA DE OLIVA GOMES	892	8,92	1,0	9,92	NÃO	1987	28/04/1976	1,0	NÃO	NÃO
276º	154	37.052-8	CAMILA ELAINE DOS SANTOS PORTUGAL	891	8,91	1,0	9,91	NÃO	1986	02/04/1985	1,0	NÃO	NÃO
277º	149	37.051-0	NATALIE PORTO DE OLIVEIRA	891	8,91	1,0	9,91	NÃO	1986	02/04/1985	1,0	NÃO	NÃO
278º	472	36.998-3	PRISCILA PASSOS DA SILVA	904	9,04	0,0	9,04	NÃO	1999	02/12/1981	0,0	NÃO	NÃO
279º	481	36.994-2	TANIA CRISTINA MOTTA	895	8,95	0,0	8,95	NÃO	1990	17/02/1966	0,0	NÃO	NÃO
280º	760	37.046-0	FLAVIA PRESTES GIANGIULIO	891	8,91	0,0	8,91	NÃO	1986	20/03/1986	0,0	NÃO	NÃO
281º	669	37.059-3	FERNANDA STEFANIE ALVES AGUIAR	879	8,79	0,0	8,79	NÃO	1974	01/08/1980	0,0	NÃO	NÃO
282º	1002	34.274-1	CRISTINA PEREIRA	666	6,66	1,0	7,66	NÃO	3645	21/08/1968	1,0	NÃO	SIM



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

283º	434	37.474-4	BARBARA MARIA BALTAZAR DE JESUS	488	4,88	2,0	6,88	NÃO	1583	06/04/1982	2,0	NÃO	NÃO
284º	558	37.488-4	BARTIRA MARA MAGALHAES	487	4,87	2,0	6,87	NÃO	1582	16/09/1976	2,0	NÃO	NÃO
285º	732	37.480-1	FERNANDO DIAS DA CONCEICAO	487	4,87	2,0	6,87	NÃO	1582	11/12/1978	2,0	NÃO	NÃO
286º	293	37.484-3	ELIZABETH DE BRITO SILVA	479	4,79	2,0	6,79	NÃO	1574	24/09/1982	2,0	NÃO	NÃO
287º	486	37.477-7	JOSEFA CRISTINA DA CONCEICAO SANTOS	488	4,88	1,0	5,88	NÃO	1583	07/04/1983	1,0	NÃO	NÃO
288º	1018	37.719-2	SELMA VERA CRUZ RIBEIRO	294	2,94	2,0	4,94	NÃO	1389	21/09/1969	2,0	NÃO	SIM
289º	758	36.088-3	ANDREIA CARVALHO BARBOSA	275	2,75	2,0	4,75	NÃO	1370	03/02/1972	2,0	NÃO	NÃO
290º	543	37.753-1	ALINE DE LIMA FELIX	271	2,71	2,0	4,71	NÃO	1366	30/04/1990	2,0	NÃO	NÃO
291º	84	37.770-5	REGINA VIEIRA SANTANA DE MORAES	256	2,56	2,0	4,56	NÃO	1351	05/08/1982	2,0	NÃO	SIM
292º	930	37.766-3	ROSANGELA MOREIRA LIMA BARRETO	255	2,55	2,0	4,55	SIM	1350	14/04/1961	2,0	NÃO	NÃO
293º	731	37.759-8	MONICA ALVES SOARES DE ABREU	240	2,40	2,0	4,40	NÃO	1335	25/05/1978	2,0	NÃO	NÃO
294º	319	37.742-4	DANIELA APARECIDA BARBOSA SOARES	275	2,75	1,0	3,75	NÃO	1370	01/06/1980	1,0	NÃO	SIM
295º	839	37.751-5	PAOLA GRAVE GALINDO	274	2,74	1,0	3,74	NÃO	1369	25/10/1982	1,0	NÃO	NÃO
296º	1034	37.771-3	RILDA MARIA DA SILVA	255	2,55	1,0	3,55	SIM	1350	05/09/1962	1,0	NÃO	SIM
297º	79	37.769-7	GABRIELA DE SOUZA SOUTO	256	2,56	0,0	2,56	NÃO	1351	13/04/1986	0,0	NÃO	SIM



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE

Class.	inscrição	Registro	Nome	Tempo de efetivo exercício no cargo até 30/06/2025, descontado o interstício	Pontuação			Desempate					
					Pontuação por tempo de serviço, excluído o interstício (10,95) e limitando-se ao especificado no item 5.1 do edital de abertura	Pontuação por certificados acadêmicos	Total de pontos	Igual ou superior a 60 anos	Tempo no cargo	Data de Nascimento	Pontuação por certificados acadêmicos	Jurado	Cotista
1º	181	33.264-3	ANA LUISA PEREIRA	2895	28,95	1,0	29,95	NÃO	3990	12/12/1974	1,0	NÃO	NÃO
2º	747	33.845-9	MARCIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	2770	27,70	1,0	28,70	NÃO	3865	29/04/1976	1,0	NÃO	NÃO
3º	220	35.148-6	BRUNA GOIS SANTOS	1964	19,64	2,0	21,64	NÃO	3059	20/03/1989	2,0	NÃO	NÃO
4º	701	33.633-9	ANDREIA CRISTINA DE MATOS PENSO	2061	20,61	0,0	20,61	NÃO	3156	10/09/1981	0,0	NÃO	NÃO
5º	872	35.691-5	ANDREA REGINA DOS SANTOS	1658	16,58	2,0	18,58	NÃO	2753	16/07/1978	2,0	NÃO	NÃO
6º	548	36.688-0	CAMILA EMILIO DE MORAES	1113	11,13	3,0	14,13	NÃO	2208	01/02/1987	3,0	NÃO	NÃO
7º	883	36.687-2	INDRA BACIL FUZETTO	1130	11,30	2,0	13,30	NÃO	2225	29/01/1983	2,0	NÃO	NÃO
8º	713	36.840-7	GLADYS BRANCO RODRIGUES	1073	10,73	2,0	12,73	NÃO	2168	11/09/1982	2,0	NÃO	NÃO
9º	196	36.839-9	THAMYRIS CARRENHO FERNANDES	1073	10,73	2,0	12,73	NÃO	2168	04/05/1993	2,0	NÃO	NÃO
10º	1044	36.865-4	CAMILA BARALDI DA SILVA	1060	10,60	2,0	12,60	NÃO	2155	26/02/1979	2,0	NÃO	NÃO
11º	252	36.692-2	GABRIEL ARCANJO BRIANESE	1138	11,38	1,0	12,38	NÃO	2233	30/09/1988	1,0	NÃO	NÃO
12º	346	36.690-6	JEFFERSON GONCALVES DE LUNA	1138	11,38	1,0	12,38	NÃO	2233	10/01/1991	1,0	NÃO	NÃO
13º	563	36.996-7	MILTON MARQUES NISTI	905	9,05	2,0	11,05	SIM	2000	22/09/1962	2,0	NÃO	NÃO
14º	1011	36.995-9	JOSE ROBERTO BARBOSA	905	9,05	1,0	10,05	SIM	2000	16/07/1963	1,0	NÃO	NÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

15º	94	37.417-3	ISABEL LORENZZO BARSOTTI	500	5,00	4,0	9,00	SIM	1595	26/08/1956	4,0	NÃO	NÃO
16º	362	37.423-1	EDELTON MENEZES SANTOS	501	5,01	2,0	7,01	NÃO	1596	02/09/1981	2,0	NÃO	NÃO
17º	331	37.442-1	MARCIA COSTA	498	4,98	1,0	5,98	NÃO	1593	30/08/1969	1,0	NÃO	NÃO
18º	1004	37.418-1	MARTA VALERIA FERNANDES VIANA	471	4,71	1,0	5,71	NÃO	1566	25/04/1971	1,0	NÃO	NÃO
19º	40	37.421-5	MARIA FERNANDA ARANTES FRAGOSO DA ROCHA	500	5,00	0,0	5,00	NÃO	1595	06/06/1974	0,0	NÃO	NÃO
20º	403	37.709-3	VALERIA CRISTINA PIEDADE LIMA	295	2,95	1,0	3,95	NÃO	1390	04/10/1986	1,0	NÃO	NÃO
21º	754	37.729-1	GIOVANA SCHMITZ TEIXEIRA GUEDES	278	2,78	1,0	3,78	NÃO	1373	03/08/1982	1,0	NÃO	NÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS

					Pontuação			Desempate					
Class.	inscrição	Registro	Nome	Tempo de efetivo exercício no cargo até 30/06/2025, descontado o interstício	Pontuação por tempo de serviço, excluído o interstício (10,95) e limitando-se ao especificado no item 5.1 do edital de abertura	Pontuação por certificados acadêmicos	Total de pontos	Igual ou superior a 60 anos	Tempo no cargo	Data de Nascimento	Pontuação por certificados acadêmicos	Jurado	Cotista
1º	878	29.151-8	ANDREA DE OLIVEIRA SALLES	4353	43,53	1,0	44,53	NÃO	5448	03/10/1971	1,0	NÃO	NÃO
2º	337	33.542-2	MARIA EDUARDA PIMENTEL MADEIRA	2839	28,39	2,0	30,39	NÃO	3934	14/01/1990	2,0	NÃO	NÃO
3º	132	33.587-7	ROSA MARIA PASSOS	2805	28,05	2,0	30,05	NÃO	3900	23/01/1971	2,0	NÃO	NÃO
4º	884	33.552-1	LIA ABRANTES DE MORAES	2802	28,02	2,0	30,02	SIM	3897	05/04/1958	2,0	NÃO	NÃO
5º	603	33.225-4	MARIA CLARA DOS SANTOS RIBEIRO	2892	28,92	1,0	29,92	NÃO	3987	25/06/1983	1,0	NÃO	SIM
6º	369	33.657-8	LIZANDRA FERREIRA	2773	27,73	2,0	29,73	NÃO	3868	05/01/1978	2,0	NÃO	NÃO
7º	321	34.002-6	ANA PAULA SOUZA DE FREITAS	2745	27,45	2,0	29,45	NÃO	3840	18/01/1971	2,0	NÃO	NÃO
8º	831	33.586-9	ANA CAROLINA DE ALMEIDA BRAZ	2827	28,27	1,0	29,27	NÃO	3922	12/03/1978	1,0	NÃO	NÃO
9º	790	34.001-8	SOLIMEYRE MARQUES DE LIMA SOUZA	2712	27,12	2,0	29,12	NÃO	3807	13/05/1979	2,0	NÃO	SIM
10º	445	33.583-6	CRISTIANE SANTOS FAGUNDES	2802	28,02	1,0	29,02	NÃO	3897	14/06/1977	1,0	NÃO	NÃO
11º	718	33.680-0	DANIELA DANTAS CAMPOS	2797	27,97	1,0	28,97	NÃO	3892	18/12/1986	1,0	NÃO	NÃO
12º	906	34.174-3	ROSARIA COUTINHO DE ANDRADE	2615	26,15	2,0	28,15	NÃO	3710	29/05/1972	2,0	NÃO	NÃO
13º	386	34.353-3	MILENE SAMPAIO CLEMENTE	2506	25,06	3,0	28,06	NÃO	3601	08/05/1967	3,0	NÃO	NÃO
14º	683	33.687-5	ALEXANDRE SANTOS DE ANDRADE	2773	27,73	0,0	27,73	NÃO	3868	20/06/1974	0,0	NÃO	NÃO
15º	282	34.171-9	DORCAS ALMADA DE FARIA	2612	26,12	1,0	27,12	SIM	3707	26/02/1965	1,0	NÃO	NÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

16º	488	34.350-9	ANDRESSA FERNANDES COSTA	2487	24,87	2,0	26,87	NÃO	3582	05/06/1985	2,0	NÃO	NÃO
17º	404	34.358-2	DEBORA MACIAS GREGORIO	2497	24,97	1,0	25,97	NÃO	3592	12/06/1976	1,0	NÃO	NÃO
18º	631	34.355-8	MARIA DO CARMO FELICIANO BARBOSA	2495	24,95	1,0	25,95	NÃO	3590	16/07/1969	1,0	NÃO	NÃO
19º	944	34.352-5	MARIA CLARA ALMEIDA AMATO	2492	24,92	1,0	25,92	SIM	3587	24/10/1963	1,0	NÃO	NÃO
20º	441	34.457-2	GABRIELA LIMA REBOUCAS	2427	24,27	0,0	24,27	NÃO	3522	18/01/1986	0,0	NÃO	NÃO
21º	939	36.083-4	ERIC CAMPOS VIEIRA DE CASTRO	1320	13,20	4,0	17,20	NÃO	2415	21/06/1978	4,0	NÃO	NÃO
22º	648	36.287-1	RUBIA GRAZIELLE VALADARES	1477	14,77	0,0	14,77	NÃO	2572	28/02/1978	0,0	NÃO	NÃO
23º	620	36.776-3	JOSE SIMOES DE ANDRADE	1121	11,21	2,0	13,21	NÃO	2216	08/11/1983	2,0	NÃO	NÃO
24º	374	36.774-8	MARCUS VINICIUS DA SILVA MORAIS	1102	11,02	2,0	13,02	NÃO	2197	09/09/1985	2,0	NÃO	NÃO
25º	838	37.679-8	DANIELA MENDES LUZ ELIAS	317	3,17	1,0	4,17	NÃO	1412	27/01/1991	1,0	NÃO	NÃO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Class.	inscrição	Registro	Nome	Tempo de efetivo exercício no cargo até 30/06/2025, descontado o interstício	Pontuação			Desempate					
					Pontuação por tempo de serviço, excluído o interstício (10,95) e limitando-se ao especificado no item 5.1 do edital de abertura	Pontuação por certificados acadêmicos	Total de pontos	Igual ou superior a 60 anos	Tempo no cargo	Data de Nascimento	Pontuação por certificados acadêmicos	Jurado	cotista
1º	815	32.206-5	MARIA JOSEILDA DA SILVA	3433	34,33	2,0	36,33	NÃO	4528	17/03/1977	2,0	NÃO	NÃO
2º	421	32.507-6	MAXIMILIANI ELENO DE SOUZA	3348	33,48	1,0	34,48	NÃO	4443	28/11/1972	1,0	NÃO	NÃO
3º	260	32.504-3	EDILENE DE CARVALHO MELO	3341	33,41	0,0	33,41	NÃO	4436	21/11/1970	0,0	NÃO	NÃO
4º	198	32.741-1	CRISTIANE DE ALMEIDA COSTA OLIVEIRA	1997	19,97	2,0	21,97	NÃO	3092	28/05/1983	2,0	NÃO	NÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

5º	605	35.284-9	MARCIA SOUZA DA CONCEICAO ALMEIDA	1894	18,94	2,0	20,94	NÃO	2989	11/09/1985	2,0	NÃO	NÃO
6º	853	35.666-7	SIRLEI OLIMPIA DOS SANTOS SILVA	1698	16,98	2,0	18,98	NÃO	2793	03/11/1975	2,0	NÃO	NÃO
7º	7	35.725-1	ANGELA BEZERRA GASPAR	1660	16,60	2,0	18,60	NÃO	2755	07/12/1974	2,0	NÃO	NÃO
8º	112	35.719-4	VANESSA DA MOTA GOMES	1660	16,60	2,0	18,60	NÃO	2755	18/04/1981	2,0	NÃO	SIM
9º	236	32.539-9	LUCIANA APARECIDA LEMOS DE AZEVEDO	1578	15,78	2,0	17,78	NÃO	2673	09/07/1973	2,0	NÃO	NÃO
10º	288	36.041-2	ANA CAROLINA PINHEIRO SILVA CAZADO	1577	15,77	1,0	16,77	NÃO	2672	05/09/1988	1,0	NÃO	NÃO
11º	261	34.627-0	ROCHELE ARAGAO	1121	11,21	5,0	16,21	NÃO	2216	08/12/1986	5,0	NÃO	NÃO
12º	443	36.841-5	LARISSA GABRIELLE RAMOS NAVARRO	1072	10,72	5,0	15,72	NÃO	2167	07/05/1985	5,0	NÃO	NÃO
13º	730	36.799-5	SIMONE DE MATTOS NIXDORF	1115	11,15	2,0	13,15	NÃO	2210	02/03/1977	2,0	NÃO	NÃO
14º	536	36.798-7	GUSTAVO CELSO CARGAS DOS SANTOS	1109	11,09	2,0	13,09	NÃO	2204	29/05/1981	2,0	NÃO	NÃO
15º	209	36.780-5	NILDETE NUNES DE MENEZES MARRA	1104	11,04	2,0	13,04	NÃO	2199	23/06/1980	2,0	NÃO	NÃO
16º	310	31.559-8	THAIS NASCIMENTO DA CRUZ	1073	10,73	1,0	11,73	NÃO	2168	26/05/1987	1,0	NÃO	SIM
17º	316	33.700-6	NIELSEN REGINA DE MAIO MITOSO BRUNELLI	903	9,03	2,0	11,03	NÃO	1998	16/01/1987	2,0	NÃO	NÃO
18º	142	37.429-8	ANGELA MARIA AVELINO NASCIMENTO	471	4,71	5,0	9,71	NÃO	1566	12/12/1980	5,0	NÃO	SIM
19º	5	37.047-8	SENILRA MONTEIRO DE ARAUJO	501	5,01	2,0	7,01	NÃO	1596	19/08/1971	2,0	NÃO	SIM
20º	598	37.431-4	GUSTAVO BLUM CARDOSO	500	5,00	2,0	7,00	NÃO	1595	12/09/1990	2,0	NÃO	NÃO
21º	681	37.430-6	VANIA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA	484	4,84	2,0	6,84	NÃO	1579	02/06/1979	2,0	NÃO	SIM
22º	743	37.427-2	TATIANA PASSOS HURTADO SIERRA CORREA	501	5,01	1,0	6,01	NÃO	1596	15/01/1982	1,0	NÃO	NÃO
23º	516	37.677-2	ANA REGINA FERNANDES DOS SANTOS	318	3,18	2,0	5,18	NÃO	1413	30/06/1981	2,0	NÃO	SIM
24º	393	37.734-1	GABRIELA DOS SANTOS BENEVIDES	282	2,82	2,0	4,82	NÃO	1377	08/02/1992	2,0	NÃO	NÃO
25º	1041	37.758-0	SILVIA RODRIGUES MASCARENHAS	268	2,68	2,0	4,68	NÃO	1363	15/03/1978	2,0	NÃO	NÃO
26º	379	37.733-3	VARLUCIA PEREIRA DOS SANTOS GOMES	282	2,82	0,0	2,82	NÃO	1377	21/04/1972	0,0	NÃO	SIM



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA

Class.	inscrição	Registro	Nome	Tempo de efetivo exercício no cargo até 30/06/2025, descontado o interstício	Pontuação			Desempate					
					Pontuação por tempo de serviço, excluído o interstício (10,95) e limitando-se ao especificado no item 5.1 do edital de abertura	Pontuação por certificados acadêmicos	Total de pontos	Igual ou superior a 60 anos	Tempo no cargo	Data de Nascimento	Pontuação por certificados acadêmicos	Jurado	Cotista
1º	262	25.768-3	LUIS CLAUDIO MOREIRA	5698	43,80	0,0	43,80	NÃO	6793	19/12/1972	0,0	NÃO	SIM
2º	281	33.592-7	PAOLA AMORIM BRANQUINHO	2829	28,29	5,0	33,29	NÃO	3924	27/09/1984	5,0	NÃO	NÃO
3º	95	33.964-8	IGOR DE CARVALHO CUNHA	2751	27,51	5,0	32,51	NÃO	3846	15/09/1990	5,0	NÃO	NÃO
4º	107	34.302-0	FELIPE DA SILVA MARQUES SALLES	2545	25,45	5,0	30,45	NÃO	3640	28/10/1985	5,0	NÃO	NÃO
5º	11	33.594-3	VALDIR TEIXEIRA DE MELLO	2829	28,29	2,0	30,29	SIM	3924	02/11/1958	2,0	NÃO	SIM
6º	584	33.627-1	ALESSANDRA BRITO SANTANA	2800	28,00	2,0	30,00	NÃO	3895	18/03/1979	2,0	NÃO	NÃO
7º	630	33.632-1	LEA ELISABETE DA SILVA	2797	27,97	2,0	29,97	NÃO	3892	25/10/1972	2,0	NÃO	NÃO
8º	495	33.734-5	MAYARA DE SOUZA NASCIMENTO	2777	27,77	2,0	29,77	NÃO	3872	25/11/1988	2,0	NÃO	NÃO
9º	738	33.167-8	THIAGO EDUARDO DE OLIVEIRA	2943	29,43	0,0	29,43	NÃO	4038	31/07/1985	0,0	NÃO	NÃO
10º	684	33.981-2	FRANCISCO FINARDI DO NASCIMENTO	2726	27,26	2,0	29,26	NÃO	3821	20/08/1981	2,0	NÃO	NÃO
11º	356	33.599-2	KARINA DA SILVA MARQUES	2804	28,04	1,0	29,04	NÃO	3899	30/06/1975	1,0	NÃO	NÃO
12º	843	33.591-9	BRUNO MARIO MAGLIOTTI ABOUACCAR	2802	28,02	1,0	29,02	NÃO	3897	15/10/1969	1,0	NÃO	NÃO
13º	430	33.642-0	TACIANA ROCHA SCARIN	2779	27,79	1,0	28,79	NÃO	3874	12/02/1983	1,0	NÃO	NÃO
14º	313	28.048-7	ANA FLAVIA CHAGAS DA MATA	2866	28,66	0,0	28,66	NÃO	3961	09/11/1981	0,0	NÃO	SIM
15º	665	34.160-2	CAROLINA ALONSO MONTERO	2618	26,18	2,0	28,18	NÃO	3713	02/03/1978	2,0	NÃO	NÃO
16º	850	34.006-7	RONIEL D ELION NICOLA MATHIAS DE OLIVEIRA	2713	27,13	1,0	28,13	NÃO	3808	10/01/1980	1,0	NÃO	NÃO
17º	185	33.597-6	MARIO PEREIRA NETO	2802	28,02	0,0	28,02	NÃO	3897	21/05/1989	0,0	NÃO	NÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

18º	14	34.153-7	THALITA LEANDRO SPINASSI PEREIRA	2613	26,13	1,0	27,13	NÃO	3708	17/10/1982	1,0	NÃO	NÃO
19º	237	34.348-3	LUCIANA APARECIDA LEMOS DE AZEVEDO	2508	25,08	2,0	27,08	NÃO	3603	09/07/1973	2,0	NÃO	NÃO
20º	578	34.301-2	ADRIANA RIBEIRO PAES	2542	25,42	1,0	26,42	NÃO	3637	26/05/1971	1,0	SIM	NÃO
21º	1036	34.326-9	SOLANGE LOURENCO MANAIA	2520	25,20	0,0	25,20	NÃO	3615	22/05/1982	0,0	NÃO	NÃO
22º	158	36.775-5	LEANDRO DA SILVA GASPAR	1121	11,21	9,0	20,21	NÃO	2216	09/05/1977	9,0	NÃO	NÃO
23º	395	36.263-2	MARIANA RODRIGUES LUZ	1478	14,78	1,0	15,78	NÃO	2573	04/01/1986	1,0	NÃO	NÃO
24º	217	36.862-1	ANDRESSA CORREA FERNANDES REVITE	1062	10,62	2,0	12,62	NÃO	2157	27/10/1986	2,0	NÃO	NÃO
25º	922	37.018-9	OLIVIA GALINDO MOREIRA SANTOS	895	8,95	1,0	9,95	NÃO	1990	24/03/1991	1,0	NÃO	NÃO
26º	935	37.433-0	IGOR BRAGA PERRONE	500	5,00	1,0	6,00	NÃO	1595	02/01/1978	1,0	NÃO	NÃO
27º	772	37.462-9	MARA FERNANDA NOGUEIRA DA SILVA	491	4,91	0,0	4,91	NÃO	1586	04/08/1974	0,0	NÃO	NÃO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA

Class.	inscrição	Registro	Nome	Tempo de efetivo exercício no cargo até 30/06/2025, descontado o interstício	Pontuação			Desempate					Cotista
					Pontuação por tempo de serviço, excluído o interstício (10,95) e limitando-se ao especificado no item 5.1 do edital de abertura	Pontuação por certificados acadêmicos	Total de pontos	Igual ou superior a 60 anos	Tempo no cargo	Data de Nascimento	Pontuação por certificados acadêmicos	Jurado	
1º	36	32.352-7	FLAVIO JESUS DA SILVA	3416	34,16	1,0	35,16	NÃO	4511	03/03/1980	1,0	NÃO	NÃO
2º	368	35.028-0	MAURICIO MARCOLINO DOS SANTOS	1997	19,97	0,0	19,97	NÃO	3092	10/12/1977	0,0	NÃO	NÃO
3º	370	35.563-6	ALUIZIO ALVES LEITE RAMOS	1773	17,73	2,0	19,73	NÃO	2868	19/03/1982	2,0	NÃO	NÃO
4º	159	36.790-4	CLAUDIA REGINA BAZOLI SILVA VILLAR	1117	11,17	5,0	16,17	NÃO	2212	16/07/1968	5,0	NÃO	NÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

5º	739	36.266-5	MARIA BASTOS DOS SANTOS NASCIMENTO	1481	14,81	1,0	15,81	NÃO	2576	26/05/1977	1,0	NÃO	NÃO
6º	649	36.870-4	NATHALIA VIEIRA DA SILVA SANCHEZ GARCIA	1032	10,32	0,0	10,32	NÃO	2127	28/02/1994	0,0	NÃO	NÃO
7º	592	27.556-0	NEI CID GASPAR JUNIOR	500	5,00	1,0	6,00	NÃO	1595	10/03/1978	1,0	NÃO	NÃO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA

Class.	inscrição	Registro	Nome	Tempo de efetivo exercício no cargo até 30/06/2025, descontado o interstício	Pontuação			Desempate					
					Pontuação por tempo de serviço, excluído o interstício (10,95) e limitando-se ao especificado no item 5.1 do edital de abertura	Pontuação por certificados acadêmicos	Total de pontos	Igual ou superior a 60 anos	Tempo no cargo	Data de Nascimento	Pontuação por certificados acadêmicos	Jurado	Cotista
1º	353	31.631-5	PAULO SERGIO SOARES DA SILVA	3457	34,57	1,0	35,57	NÃO	4552	18/03/1968	1,0	NÃO	NÃO
2º	623	32.973-0	JOSEFA ELIONE DE AZEVEDO ALVES	3116	31,16	2,0	33,16	NÃO	4211	07/05/1969	2,0	NÃO	NÃO
3º	1037	33.585-1	DENISE MARTINS NOGUEIRA	2826	28,26	2,0	30,26	NÃO	3921	27/02/1973	2,0	NÃO	NÃO
4º	761	33.969-7	EDSON RIBEIRO	2752	27,52	2,0	29,52	NÃO	3847	26/01/1978	2,0	NÃO	NÃO
5º	89	33.697-4	SANDRO RODRIGUES DE SOUZA	2770	27,70	1,0	28,70	NÃO	3865	30/05/1973	1,0	NÃO	NÃO
6º	549	34.126-3	JOEL BENEDITO GREGORIO	2652	26,52	1,0	27,52	NÃO	3747	04/05/1978	1,0	NÃO	NÃO
7º	949	33.589-3	DOMINGOS PARDAL BRAZ	2411	24,11	2,0	26,11	NÃO	3506	13/08/1976	2,0	NÃO	NÃO
8º	305	35.281-5	CAIO CESAR DA SILVA GUERRA	1886	18,86	3,0	21,86	NÃO	2981	20/08/1986	3,0	NÃO	NÃO
9º	737	36.777-1	SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA	1102	11,02	5,0	16,02	NÃO	2197	08/05/1972	5,0	NÃO	NÃO
10º	633	36.779-7	ERICA DA SILVA ALVES PINHEIRO	1122	11,22	2,0	13,22	NÃO	2217	10/11/1983	2,0	NÃO	NÃO
11º	779	36.874-6	THIAGO TADEU DA CRUZ	1017	10,17	1,0	11,17	NÃO	2112	25/10/1984	1,0	NÃO	NÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

12º	807	37.491-8	GUILHERME IANNUZZI	486	4,86	1,0	5,86	NÃO	1581	28/06/1986	1,0	NÃO	NÃO
13º	1001	37.492-6	FABIO FERNANDO DE MATOS	487	4,87	0,0	4,87	NÃO	1582	11/08/1978	0,0	NÃO	NÃO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS

Class.	inscrição	Registro	Nome	Tempo de efetivo exercício no cargo até 30/06/2025, descontado o interstício	Pontuação			Desempate					
					Pontuação por tempo de serviço, excluído o interstício (10,95) e limitando-se ao especificado no item 5.1 do edital de abertura	Pontuação por certificados acadêmicos	Total de pontos	Igual ou superior a 60 anos	Tempo no cargo	Data de Nascimento	Pontuação por certificados acadêmicos	Jurado	Cotista
1º	585	32.801-3	ANA PAULA SOARES DA SILVA	3237	32,37	1,0	33,37	NÃO	4332	25/04/1968	1,0	NÃO	NÃO
2º	80	34.929-0	RENATA CAMARGO DA SILVA	2026	20,26	2,0	22,26	NÃO	3121	29/11/1986	2,0	NÃO	NÃO
3º	602	34.934-0	RENATA VIEIRA DUQUE ARES COSTA	1961	19,61	2,0	21,61	NÃO	3056	20/01/1981	2,0	NÃO	NÃO
4º	19	36.073-5	REGIANE TAVARES SILVA	1554	15,54	5,0	20,54	NÃO	2649	27/08/1980	5,0	NÃO	NÃO
5º	776	35.648-5	CAMILA DA SILVA MACEDO	1711	17,11	2,0	19,11	NÃO	2806	14/11/1994	2,0	NÃO	NÃO
6º	710	34.927-4	RENATA DA SILVA BARBOSA	1788	17,88	1,0	18,88	NÃO	3120	16/12/1988	1,0	NÃO	NÃO
7º	43	20.187-1	SANDRA VIVIANE FARIA VAZ	1626	16,26	2,0	18,26	NÃO	2721	04/11/1974	2,0	NÃO	NÃO
8º	380	36.076-8	ADMIR FERREIRA	1560	15,60	2,0	17,60	NÃO	2655	06/02/1970	2,0	NÃO	NÃO
9º	86	35.792-1	CARLA FORTUNATO	1625	16,25	1,0	17,25	NÃO	2720	20/10/1966	1,0	NÃO	NÃO
10º	656	26.931-6	BRUNO LEOPOLDO PAUTA FLORDELL	1472	14,72	2,0	16,72	NÃO	2567	29/06/1984	2,0	NÃO	NÃO
11º	1040	36.796-1	BARBARA NEVES STANGE	1113	11,13	1,0	12,13	NÃO	2208	15/03/1975	1,0	NÃO	NÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

12º	351	36.861-3	DANILLO PERALTA RODRIGUES	1055	10,55	1,0	11,55	NÃO	2150	17/02/1988	1,0	NÃO	NÃO
13º	943	36.782-1	RAFAEL ALVES DE ALMEIDA	1121	11,21	0,0	11,21	NÃO	2216	18/01/1993	0,0	NÃO	NÃO
14º	162	37.010-6	PHELIPE DO ESPIRITO SANTO	903	9,03	2,0	11,03	NÃO	1998	24/06/1992	2,0	NÃO	NÃO
15º	278	37.013-0	ADRIANE VIEIRA DE SIMONE	904	9,04	1,0	10,04	NÃO	1999	10/10/1968	1,0	NÃO	NÃO
16º	926	37.015-5	TALITA CORREA RODRIGUES DA SILVA	903	9,03	1,0	10,03	NÃO	1998	10/07/1985	1,0	NÃO	NÃO
17º	42	37.440-5	SANDRA VIVIANE FARIA VAZ	499	4,99	2,0	6,99	NÃO	1594	04/11/1974	2,0	NÃO	NÃO
18º	75	37.441-3	SIMONE SILVA SANTOS	499	4,99	1,0	5,99	NÃO	1594	14/04/1972	1,0	NÃO	NÃO
19º	569	37.438-9	ROSELI MELO DE SOUZA	498	4,98	1,0	5,98	NÃO	1593	12/09/1972	1,0	NÃO	NÃO
20º	931	37.460-3	MARCELA LOURENCAO CORTEZ	495	4,95	1,0	5,95	NÃO	1590	12/03/1990	1,0	NÃO	NÃO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LÍNGUA PORTUGUESA

Class.	inscrição	Registro	Nome	Tempo de efetivo exercício no cargo até 30/06/2025, descontado o interstício	Pontuação			Desempate					
					Pontuação por tempo de serviço, excluído o interstício (10,95) e limitando-se ao especificado no item 5.1 do edital de abertura	Pontuação por certificados acadêmicos	Total de pontos	Igual ou superior a 60 anos	Tempo no cargo	Data de Nascimento	Pontuação por certificados acadêmicos	Jurado	Cotista
1º	65	31.105-0	MARCOS ROGERIO FIDELIS DOS SANTOS	3260	32,60	1,0	33,60	NÃO	4355	18/02/1972	1,0	NÃO	NÃO
2º	92	32.799-9	JACIARA SANTOS MIGUEL	3247	32,47	1,0	33,47	NÃO	4342	07/03/1987	1,0	NÃO	NÃO
3º	833	32.604-1	RAQUEL BORGES DE SOUZA PEREIRA	3336	33,36	0,0	33,36	NÃO	4431	21/07/1974	0,0	NÃO	SIM
4º	390	33.062-1	ALESSANDRA MARIA DA SILVA	3042	30,42	2,0	32,42	NÃO	4137	19/02/1980	2,0	NÃO	NÃO
5º	694	33.110-8	ANDREA APARECIDA SANTOS DE LIMA	2970	29,70	2,0	31,70	NÃO	4065	05/11/1975	2,0	NÃO	SIM
6º	408	33.178-5	LUCILENE APARECIDA BRIZOLLA SENA	2943	29,43	2,0	31,43	NÃO	4038	20/09/1980	2,0	NÃO	NÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

7º	600	33.288-2	VANESSA ALMEIDA DOS SANTOS LOPES	2875	28,75	2,0	30,75	NÃO	3970	12/04/1983	2,0	NÃO	NÃO
8º	409	33.400-3	NATHALIA ALVES FERREIRA DOS SANTOS	2855	28,55	1,0	29,55	NÃO	3950	16/03/1991	1,0	NÃO	NÃO
9º	32	33.398-9	JOICE MENDES DOS SANTOS	2853	28,53	1,0	29,53	NÃO	3948	20/04/1987	1,0	NÃO	SIM
10º	809	33.214-8	ROMAR ZACHARIAS FERREIRA	2889	28,89	0,0	28,89	NÃO	3992	05/01/1972	0,0	NÃO	NÃO
11º	326	36.300-2	DAFNE RODRIGUES ALVARES DE CASTRO	1455	14,55	9,0	23,55	NÃO	2550	06/08/1991	9,0	NÃO	NÃO
12º	53	34.552-0	THAIS BARBOZA DE FARIAS	2146	21,46	1,0	22,46	NÃO	3241	11/02/1993	1,0	NÃO	NÃO
13º	276	36.771-4	ORASIR GUILHERME TECHE CALIS	1123	11,23	8,0	19,23	NÃO	2218	07/11/1970	8,0	NÃO	NÃO
14º	320	36.303-6	BRUNO CABRAL RODRIGUES	1474	14,74	2,0	16,74	NÃO	2569	16/07/1987	2,0	NÃO	NÃO
15º	916	36.301-0	CLEIDE DOS SANTOS SILVA FERREIRA	1474	14,74	1,0	15,74	NÃO	2569	25/07/1969	1,0	NÃO	NÃO
16º	929	36.787-0	ANA FLAVIA COHOLLOS BARBOSA	1096	10,96	2,0	12,96	NÃO	2191	17/03/1987	2,0	NÃO	NÃO
17º	835	37.707-7	TALITA RODRIGUES DA SILVA	296	2,96	10,0	12,96	NÃO	1391	20/11/1987	10,0	NÃO	NÃO
18º	746	36.770-6	MARILDA PEREIRA DE BARROS	1123	11,23	1,0	12,23	SIM	2218	13/07/1962	1,0	NÃO	SIM
19º	1006	36.769-8	DIEGO SANTANA LIMA ARAUJO	1123	11,23	1,0	12,23	NÃO	2218	10/05/1994	1,0	NÃO	NÃO
20º	323	37.448-8	LUCIANA CRISTINA DUARTE PIRAUUA CABRAL	498	4,98	2,0	6,98	NÃO	1593	16/06/1971	2,0	NÃO	NÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA

Class.	inscrição	Registro	Nome	Tempo de efetivo exercício no cargo até 30/06/2025, descontado o interstício	Pontuação			Desempate					
					Pontuação por tempo de serviço, excluído o interstício (10,95) e limitando-se ao especificado no item 5.1 do edital de abertura	Pontuação por certificados acadêmicos	Total de pontos	Igual ou superior a 60 anos	Tempo no cargo	Data de Nascimento	Pontuação por certificados acadêmicos	Jurado	Cotista
1º	519	29.212-8	VALERIA GALVAO DE SOUZA PECHIBELLA	4365	43,65	3,0	46,65	NÃO	5460	06/02/1967	3,0	NÃO	NÃO
2º	58	33.124-9	ELIANE LOUREIRO DE OLIVEIRA	2966	29,66	5,0	34,66	SIM	4061	24/07/1962	5,0	NÃO	NÃO
3º	64	33.169-4	GUILHERME MENDES DE ANDRADE	2908	29,08	2,0	31,08	NÃO	4003	16/07/1984	2,0	NÃO	NÃO
4º	309	33.174-4	TAIS BARTH DE FREITAS	2937	29,37	1,0	30,37	NÃO	4032	10/11/1979	1,0	NÃO	NÃO
5º	300	35.033-0	LEIA SILVA	1997	19,97	2,0	21,97	NÃO	3092	25/01/1978	2,0	NÃO	NÃO
6º	621	35.027-2	ERICA FERNANDA FLORENCIO DA SILVA	1997	19,97	2,0	21,97	NÃO	3092	05/04/1986	2,0	NÃO	NÃO
7º	29	35.029-8	JOSE RENATO FERREIRA MARESTI	1995	19,95	2,0	21,95	NÃO	3090	26/01/1972	2,0	NÃO	NÃO
8º	821	31.463-3	JUREMA DOS SANTOS	1697	16,97	2,0	18,97	SIM	2792	19/04/1964	2,0	NÃO	NÃO
9º	397	36.271-5	MARCELO MELO FERNANDES	1458	14,58	4,0	18,58	NÃO	2553	29/12/1971	4,0	NÃO	NÃO
10º	540	35.786-3	WANDERSON LANZELOTTI DE SOUSA	1621	16,21	2,0	18,21	NÃO	2716	06/02/1979	2,0	NÃO	NÃO
11º	773	35.911-7	MICHELLE ALVES COSTA FARIAS	1601	16,01	2,0	18,01	NÃO	2696	09/02/1983	2,0	NÃO	NÃO
12º	301	34.346-7	FERNANDA REGINA DOS SANTOS PERES	1604	16,04	1,0	17,04	NÃO	2699	24/03/1972	1,0	NÃO	NÃO
13º	1029	19.946-3	ADRIANA BARBOSA DE BARROS	1537	15,37	1,0	16,37	NÃO	2632	23/12/1972	1,0	NÃO	NÃO
14º	25	35.788-9	LUIS EDUARDO BAETA NEVES ALONSO	1626	16,26	0,0	16,26	SIM	2721	15/04/1960	0,0	NÃO	NÃO
15º	1019	28.771-4	ROGERIO RAMOS VIDAL	1465	14,65	0,0	14,65	NÃO	2560	25/12/1972	0,0	NÃO	NÃO
16º	62	36.801-9	DEBORA CARDOSO DO AMARAL	1115	11,15	3,0	14,15	NÃO	2210	27/03/1988	3,0	NÃO	NÃO
17º	391	36.785-4	THIAGO DE OLIVEIRA LUDVICHAK	1094	10,94	2,0	12,94	NÃO	2189	08/05/1993	2,0	NÃO	NÃO
18º	57	37.452-0	PATRICIA SCHNEIDER	498	4,98	1,0	5,98	NÃO	1593	20/11/1979	1,0	NÃO	NÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Edital nº 050/2026 – SEPLA-RH

Edital de Divulgação da Classificação Final – Candidatos inscritos às vagas reservadas para Pessoas Negras

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Secretaria de Educação, por ato da Comissão Coordenadora do **Concurso de Promoção na Carreira do Magistério Público Municipal, para os cargos de Professor de Educação Básica I e II**, atendendo ao disposto capítulo VI – Da Classificação dos Candidatos, do Edital de abertura nº 77/2025 – SEPLA-RH, torna pública a **CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS ÀS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS NEGRAS**, constante do ANEXO ÚNICO, conforme segue:

1. A classificação foi processada conforme o disposto no Capítulo VI do Edital nº 77/2025 – SEPLA-RH, atentando para as informações e os resultados dos recursos interpostos contra a classificação preliminar, divulgados por meio do Edital nº 048/2026-SEPLA-RH, publicado na mesma data deste Edital.
2. Os candidatos habilitados que optaram por concorrer à reserva de vagas destinadas às pessoas negras no concurso promoção, constantes das listas de classificação, foram submetidos ao procedimento de heteroidentificação para análise de sua condição, nos termos do item 4.7, capítulo IV – Da Reserva de Vagas para Candidatos Negros, do edital de abertura e dos artigos 14 e 15 do Decreto Municipal nº 9.522, de 08 de dezembro de 2021, sendo que teve decisão sobre a qualificação do candidato como candidato Negro ou não, cujo resultado foi divulgado por meio do Edital nº 20/2026-SEPLA-RH, publicado em 30 de janeiro de 2026, no Diário Oficial de Santos.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Santos, 10 de março de 2026.

Priscilla Prado Alonso

Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso de Promoção



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ANEXO ÚNICO

Relação de Candidatos por Ordem de Classificação, por cargo e componente curricular, com Critérios de Desempate

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL

Class.	inscrição	Registro	Nome	Tempo de efetivo exercício no cargo até 30/06/2025, descontado o interstício	Pontuação			Desempate				
					Pontuação por tempo de serviço, excluído o interstício (10,95) e limitando-se ao especificado no item 5.1 do edital de abertura	Pontuação por certificados acadêmicos	Total de pontos	Igual ou superior a 60 anos	Tempo no cargo	Data de Nascimento	Pontuação por certificados acadêmicos	Jurado
1º	372	30.911-2	JOYCE PINHEIRO DA SILVA E SILVA	3657	36,57	2,0	38,57	NÃO	4752	05/09/1983	2,0	NÃO
2º	17	30.966-6	KLERY ROSSI	3525	35,25	2,0	37,25	NÃO	4620	16/08/1978	2,0	NÃO
3º	544	32.005-1	SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS	3455	34,55	2,0	36,55	NÃO	4550	15/03/1985	2,0	NÃO
4º	226	32.393-1	NILSA FERREIRA DA SILVA	3355	33,55	2,0	35,55	NÃO	4450	26/09/1968	2,0	NÃO
5º	27	32.406-1	LUCIANA PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO	3355	33,55	2,0	35,55	NÃO	4450	13/12/1976	2,0	NÃO
6º	26	32.390-7	JOSEFA DO NASCIMENTO SILVA	3355	33,55	2,0	35,55	NÃO	4450	24/10/1978	2,0	NÃO
7º	77	32.034-1	FABIANA TORRES COSTA DOS SANTOS	3454	34,54	1,0	35,54	NÃO	4549	21/09/1976	1,0	NÃO
8º	150	32.405-3	LUANA CRISTINA DE SOUSA FERREIRA MATEUS	3354	33,54	2,0	35,54	NÃO	4449	22/06/1985	2,0	NÃO
9º	111	32.447-5	AELY JOANA MEDEIROS DE ABREU	3354	33,54	2,0	35,54	NÃO	4449	23/04/1989	2,0	NÃO
10º	280	32.581-1	RAFAELLA SANTOS SIMOES MATOS	3337	33,37	2,0	35,37	NÃO	4432	16/03/1982	2,0	NÃO
11º	774	31.676-0	ILZAMAR KELI TAVARES DA SILVA	3524	35,24	0,0	35,24	NÃO	4619	21/02/1980	0,0	NÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

12º	682	32.412-9	MARCIA MARQUES DOS SANTOS	3354	33,54	1,0	34,54	NÃO	4449	05/12/1966	1,0	NÃO
13º	705	32.452-5	JESSICA CAROLINE SILVA RIBEIRO	3352	33,52	1,0	34,52	NÃO	4447	19/12/1990	1,0	NÃO
14º	350	32.839-3	LUCIENE CAMILA SANTOS	3245	32,45	2,0	34,45	NÃO	4340	18/10/1982	2,0	NÃO
15º	15	32.838-5	KAROLINA GOMES BATISTA DA SILVA	3244	32,44	2,0	34,44	NÃO	4339	18/05/1983	2,0	NÃO
16º	537	32.784-1	LILIAN DOS SANTOS DANTAS	3226	32,26	2,0	34,26	NÃO	4321	31/07/1980	2,0	NÃO
17º	881	32.759-3	IVANIA NASCIMENTO LIMA DE OLIVEIRA	3249	32,49	1,0	33,49	NÃO	4344	16/09/1979	1,0	NÃO
18º	520	32.441-8	ZENITH RAQUEL DE LIMA FERNANDES	3329	33,29	0,0	33,29	NÃO	4424	15/03/1985	0,0	NÃO
19º	668	33.238-7	ADRIANA CORDEIRO LIMA	2889	28,89	1,0	29,89	NÃO	3984	08/03/1975	1,0	NÃO
20º	373	35.133-8	WALTER HYGINO DOS SANTOS JUNIOR	1936	19,36	5,0	24,36	NÃO	3031	13/10/1969	5,0	NÃO
21º	904	34.600-7	MARCIA TEODOSIO DA CRUZ	2133	21,33	2,0	23,33	NÃO	3228	07/06/1983	2,0	NÃO
22º	532	34.491-1	KATIA APARECIDA NASCIMENTO PASSOS	2094	20,94	2,0	22,94	NÃO	3189	25/10/1981	2,0	NÃO
23º	1021	34.775-7	KATY MATOS SAMPAIO RODRIGUES	2094	20,94	2,0	22,94	NÃO	3189	10/10/1985	2,0	NÃO
24º	1042	34.815-1	GISLAINE DIMAS SANTANA MARIANO	2085	20,85	2,0	22,85	NÃO	3180	24/05/1983	2,0	NÃO
25º	517	34.642-9	MARILIA APARECIDA ROSA	2126	21,26	1,0	22,26	NÃO	3221	08/11/1978	1,0	NÃO
26º	299	34.810-2	SHIRLEY DE ABREU SANTOS	2087	20,87	1,0	21,87	NÃO	3182	13/02/1984	1,0	NÃO
27º	811	35.113-0	JUCIONE EVANGELISTA BARRADA	1972	19,72	2,0	21,72	NÃO	3067	10/10/1977	2,0	NÃO
28º	645	34.878-9	ALESSANDRA DOMINGOS DA SILVA	2060	20,60	1,0	21,60	NÃO	3155	03/01/1994	1,0	NÃO
29º	876	35.275-7	ARIANE SANTANA PEREIRA	1895	18,95	1,0	19,95	NÃO	2990	18/11/1988	1,0	NÃO
30º	1025	35.279-9	VIVIANE FERREIRA DA SILVA	1894	18,94	1,0	19,94	NÃO	2989	28/12/1984	1,0	NÃO
31º	545	34.384-8	SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS	1612	16,12	2,0	18,12	NÃO	2707	15/03/1985	2,0	NÃO
32º	531	36.492-7	LUIZA GOMES DE SOUSA	1438	14,38	2,0	16,38	NÃO	2533	12/07/1973	2,0	NÃO
33º	822	36.512-2	ELENILDA DE OLIVEIRA AMORIM FERREIRA	1438	14,38	2,0	16,38	NÃO	2533	17/10/1978	2,0	NÃO
34º	1038	36.515-5	THAYS GAMA SANTOS	1438	14,38	1,0	15,38	NÃO	2533	17/08/1988	1,0	NÃO
35º	903	36.835-7	CACILDA GREGORIO DA SILVA ANGELO	1073	10,73	2,0	12,73	NÃO	2168	29/04/1967	2,0	NÃO
36º	875	27.662-6	NIVIA CRISTINA SANTOS DA CUNHA REIS	1073	10,73	2,0	12,73	NÃO	2168	13/07/1978	2,0	NÃO
37º	507	36.833-2	MIRELLA SANTOS SILVA	1073	10,73	1,0	11,73	NÃO	2168	30/01/1997	1,0	NÃO
38º	417	36.967-8	VANESSA APARECIDA DOMINGUES SANTOS	905	9,05	2,0	11,05	NÃO	2000	07/04/1986	2,0	NÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

39º	66	37.035-3	ANDREA MARIA CARVALHO VICENTE	892	8,92	2,0	10,92	NÃO	1987	04/05/1982	2,0	NÃO
40º	897	37.043-7	KELLY CONCEICAO APARECIDA MARIA DIAS DE OLIVEIRA	888	8,88	2,0	10,88	NÃO	1983	03/09/1977	2,0	NÃO
41º	1017	37.719-2	SELMA VERA CRUZ RIBEIRO	294	2,94	2,0	4,94	NÃO	1389	21/09/1969	2,0	NÃO
42º	85	37.770-5	REGINA VIEIRA SANTANA DE MORAES	256	2,56	2,0	4,56	NÃO	1351	05/08/1982	2,0	NÃO
43º	378	37.742-4	DANIELA APARECIDA BARBOSA SOARES	275	2,75	1,0	3,75	NÃO	1370	01/06/1980	1,0	NÃO
44º	1033	37.771-3	RILDA MARIA DA SILVA	255	2,55	1,0	3,55	SIM	1350	05/09/1962	1,0	NÃO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL I

Class.	inscrição	Registro	Nome	Tempo de efetivo exercício no cargo até 30/06/2025, descontado o interstício	Pontuação			Desempate				
					Pontuação por tempo de serviço, excluído o interstício (10,95) e limitando-se ao especificado no item 5.1 do edital de abertura	Pontuação por certificados acadêmicos	Total de pontos	Igual ou superior a 60 anos	Tempo no cargo	Data de Nascimento	Pontuação por certificados acadêmicos	Jurado
1º	387	31.709-9	ANDREA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA	3516	35,16	2,0	37,16	NÃO	4611	23/04/1976	2,0	NÃO
2º	464	32.543-1	ERIKA CARDOSO SANTOS	3330	33,30	2,0	35,30	NÃO	4425	28/01/1981	2,0	NÃO
3º	928	33.605-7	ADRIANA SANTOS	2827	28,27	1,0	29,27	NÃO	3922	18/06/1976	1,0	NÃO
4º	905	34.254-3	KAREN CAROLINE BRITO SANTOS	2569	25,69	3,0	28,69	NÃO	3664	07/11/1983	3,0	NÃO
5º	719	34.261-8	ELIANE ROMUALDO DE AQUINO	2569	25,69	2,0	27,69	NÃO	3664	07/04/1976	2,0	NÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

6º	663	34.625-4	ANA REGINA FERNANDES DOS SANTOS	2130	21,30	2,0	23,30	NÃO	3225	30/06/1981	2,0	NÃO
7º	533	34.491-1	KATIA APARECIDA NASCIMENTO PASSOS	2094	20,94	2,0	22,94	NÃO	3189	25/10/1981	2,0	NÃO
8º	1022	34.775-7	KATY MATOS SAMPAIO RODRIGUES	2094	20,94	2,0	22,94	NÃO	3189	10/10/1985	2,0	NÃO
9º	703	34.610-6	DENISE DE SOUZA MEDEIROS	2131	21,31	1,0	22,31	SIM	3226	18/10/1964	1,0	NÃO
10º	518	34.642-9	MARILIA APARECIDA ROSA	2126	21,26	1,0	22,26	NÃO	3221	08/11/1978	1,0	NÃO
11º	298	34.810-2	SHIRLEY DE ABREU SANTOS	2087	20,87	1,0	21,87	NÃO	3182	13/02/1984	1,0	NÃO
12º	812	35.113-0	JUCIONE EVANGELISTA BARRADA	1972	19,72	2,0	21,72	NÃO	3067	10/10/1977	2,0	NÃO
13º	644	34.878-9	ALESSANDRA DOMINGOS DA SILVA	2060	20,60	1,0	21,60	NÃO	3155	03/01/1994	1,0	NÃO
14º	877	35.275-7	ARIANE SANTANA PEREIRA	1895	18,95	1,0	19,95	NÃO	2990	18/11/1988	1,0	NÃO
15º	1026	35.279-9	VIVIANE FERREIRA DA SILVA	1894	18,94	1,0	19,94	NÃO	2989	28/12/1984	1,0	NÃO
16º	546	34.384-8	SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS	1612	16,12	2,0	18,12	NÃO	2707	15/03/1985	2,0	NÃO
17º	530	36.492-7	LUIZA GOMES DE SOUSA	1438	14,38	2,0	16,38	NÃO	2533	12/07/1973	2,0	NÃO
18º	810	36.512-2	ELENILDA DE OLIVEIRA AMORIM FERREIRA	1438	14,38	2,0	16,38	NÃO	2533	17/10/1978	2,0	NÃO
19º	1039	36.515-5	THAYS GAMA SANTOS	1438	14,38	1,0	15,38	NÃO	2533	17/08/1988	1,0	NÃO
21º	902	36.835-7	CACILDA GREGORIO DA SILVA ANGELO	1073	10,73	2,0	12,73	NÃO	2168	29/04/1967	2,0	NÃO
20º	874	27.662-6	NIVIA CRISTINA SANTOS DA CUNHA REIS	1073	10,73	2,0	12,73	NÃO	2168	13/07/1978	2,0	NÃO
22º	506	36.833-2	MIRELLA SANTOS SILVA	1073	10,73	1,0	11,73	NÃO	2168	30/01/1997	1,0	NÃO
23º	418	36.967-8	VANESSA APARECIDA DOMINGUES SANTOS	905	9,05	2,0	11,05	NÃO	2000	07/04/1986	2,0	NÃO
24º	898	37.043-7	KELLY CONCEICAO APARECIDA MARIA DIAS DE OLIVEIRA	888	8,88	2,0	10,88	NÃO	1983	03/09/1977	2,0	NÃO
25º	308	28.740-9	LUCIANA APARECIDA DA LUZ	880	8,80	2,0	10,80	NÃO	1975	21/09/1972	2,0	NÃO
26º	1002	34.274-1	CRISTINA PEREIRA	666	6,66	1,0	7,66	NÃO	3645	21/08/1968	1,0	NÃO
27º	1018	37.719-2	SELMA VERA CRUZ RIBEIRO	294	2,94	2,0	4,94	NÃO	1389	21/09/1969	2,0	NÃO
28º	84	37.770-5	REGINA VIEIRA SANTANA DE MORAES	256	2,56	2,0	4,56	NÃO	1351	05/08/1982	2,0	NÃO
29º	319	37.742-4	DANIELA APARECIDA BARBOSA SOARES	275	2,75	1,0	3,75	NÃO	1370	01/06/1980	1,0	NÃO
30º	1034	37.771-3	RILDA MARIA DA SILVA	255	2,55	1,0	3,55	SIM	1350	05/09/1962	1,0	NÃO
31º	79	37.769-7	GABRIELA DE SOUZA SOUTO	256	2,56	0,0	2,56	NÃO	1351	13/04/1986	0,0	NÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS

Class.	inscrição	Registro	Nome	Tempo de efetivo exercício no cargo até 30/06/2025, descontado o interstício	Pontuação			Desempate				
					Pontuação por tempo de serviço, excluído o interstício (10,95) e limitando-se ao especificado no item 5.1 do edital de abertura	Pontuação por certificados acadêmicos	Total de pontos	Igual ou superior a 60 anos	Tempo no cargo	Data de Nascimento	Pontuação por certificados acadêmicos	Jurado
1º	603	33.225-4	MARIA CLARA DOS SANTOS RIBEIRO	2892	28,92	1,0	29,92	NÃO	3987	25/06/1983	1,0	NÃO
2º	790	34.001-8	SOLIMEYRE MARQUES DE LIMA SOUZA	2712	27,12	2,0	29,12	NÃO	3807	13/05/1979	2,0	NÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Class.	inscrição	Registro	Nome	Tempo de efetivo exercício no cargo até 30/06/2025, descontado o interstício	Pontuação			Desempate				
					Pontuação por tempo de serviço, excluído o interstício (10,95) e limitando-se ao especificado no item 5.1 do edital de abertura	Pontuação por certificados acadêmicos	Total de pontos	Igual ou superior a 60 anos	Tempo no cargo	Data de Nascimento	Pontuação por certificados acadêmicos	Jurado
1º	112	35.719-4	VANESSA DA MOTA GOMES	1660	16,60	2,0	18,60	NÃO	2755	18/04/1981	2,0	NÃO
2º	310	31.559-8	THAIS NASCIMENTO DA CRUZ	1073	10,73	1,0	11,73	NÃO	2168	26/05/1987	1,0	NÃO
3º	142	37.429-8	ANGELA MARIA AVELINO NASCIMENTO	471	4,71	5,0	9,71	NÃO	1566	12/12/1980	5,0	NÃO
4º	5	37.047-8	SENILRA MONTEIRO DE ARAUJO	501	5,01	2,0	7,01	NÃO	1596	19/08/1971	2,0	NÃO
5º	681	37.430-6	VANIA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA	484	4,84	2,0	6,84	NÃO	1579	02/06/1979	2,0	NÃO
6º	516	37.677-2	ANA REGINA FERNANDES DOS SANTOS	318	3,18	2,0	5,18	NÃO	1413	30/06/1981	2,0	NÃO
7º	379	37.733-3	VARLUCIA PEREIRA DOS SANTOS GOMES	282	2,82	0,0	2,82	NÃO	1377	21/04/1972	0,0	NÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA

Class.	inscrição	Registro	Nome	Tempo de efetivo exercício no cargo até 30/06/2025, descontado o interstício	Pontuação			Desempate				
					Pontuação por tempo de serviço, excluído o interstício (10,95) e limitando-se ao especificado no item 5.1 do edital de abertura	Pontuação por certificados acadêmicos	Total de pontos	Igual ou superior a 60 anos	Tempo no cargo	Data de Nascimento	Pontuação por certificados acadêmicos	Jurado
1º	262	25.768-3	LUIS CLAUDIO MOREIRA	5698	43,80	0,0	43,80	NÃO	6793	19/12/1972	0,0	NÃO
2º	11	33.594-3	VALDIR TEIXEIRA DE MELLO	2829	28,29	2,0	30,29	SIM	3924	02/11/1958	2,0	NÃO
3º	313	28.048-7	ANA FLAVIA CHAGAS DA MATA	2866	28,66	0,0	28,66	NÃO	3961	09/11/1981	0,0	NÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LÍNGUA PORTUGUESA

Class.	inscrição	Registro	Nome	Tempo de efetivo exercício no cargo até 30/06/2025, descontado o interstício	Pontuação			Desempate				
					Pontuação por tempo de serviço, excluído o interstício (10,95) e limitando-se ao especificado no item 5.1 do edital de abertura	Pontuação por certificados acadêmicos	Total de pontos	Igual ou superior a 60 anos	Tempo no cargo	Data de Nascimento	Pontuação por certificados acadêmicos	Jurado
1º	833	32.604-1	RAQUEL BORGES DE SOUZA PEREIRA	3336	33,36	0,0	33,36	NÃO	4431	21/07/1974	0,0	NÃO
2º	694	33.110-8	ANDREA APARECIDA SANTOS DE LIMA	2970	29,70	2,0	31,70	NÃO	4065	05/11/1975	2,0	NÃO
3º	32	33.398-9	JOICE MENDES DOS SANTOS	2853	28,53	1,0	29,53	NÃO	3948	20/04/1987	1,0	NÃO
4º	746	36.770-6	MARILDA PEREIRA DE BARROS	1123	11,23	1,0	12,23	SIM	2218	13/07/1962	1,0	NÃO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Adicional de Titularidade

Processo nº 237362/2026-11 - 911.180 - ADRIANA MENDES SILVA, Registro: 307116 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Abril de 2026 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 236561/2026-01 - 910.690 - GENICE ALVES DE SOUZA, Registro: 326934 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Abril de 2026 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 236331/2026-43 - 910.553 - ISAIAS DE PAULA JUNIOR, Registro: 158956 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Abril de 2026 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 236296/2026-44 - 910.531 - JOSE RICARDO HASS AGUIAR, Registro: 199810 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Abril de 2026 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 233415/2026-25 - 908.658 - JOSIEL DE SOUSA MOURA, Registro: 380345 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Abril de 2026 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 257901/2025-67 - 811.103 - SILVANA APARECIDA DOS SANTOS BAIA, Registro: 314906 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Abril de 2026 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado

Processo nº 229826/2026-16 - P.D. nº 906.293 - LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA - DEFERIDO, nos termos dos artigos 56 e 78 da Lei 4623/84.

Processo nº 226225/2026-70 - P.D. nº 903.934 - TAIS BERNARDES DA SILVA CORREA -DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Averbação de Tempo de Serviço

Processo n.º 283771/2025-91 - ALZIRA COSTA DE LUCENA - Averbem-se 01 ano, 05 meses e 21 dias

de serviços prestados como celetista no período de 15/07/2011 a 31/12/2012, nos termos do art. 156 da Lei n.º 4623/1984.

Benefício Horário de Estudante

Processo nº 227287/2026-62 - P.D. nº 904.620 - JENNIFER SANTANA BECK - DEFERIDO, somente às segundas, terças e quintas-feiras, nos termos do artigo 127 da Lei 4623/84.

Certidão de Tempo de Contribuição

Processo nº: 316061/2025-54 - ALEXANDRE CARLOS MAGNO GONGORA FERREIRA - Certifique-se.

Processo nº: 313348/2025-13 - ZENILDA GOMES DA CRUZ - Certifique-se.

Processo nº: 309406/2025-12 - EDSON JOSÉ DE BARROS - Certifique-se.

Processo nº: 301936/2025-12 - CARLA LUIZA CARDOSO - Certifique-se.

Processo nº: 301272/2025-56 - KARLENE MACÊDO DE OLIVEIRA - Certifique-se.

Processo nº: 301043/2025-69 - LUIZ FERNANDO SILVA LAPA - Certifique-se.

Processo nº: 299576/2025-64 - ALEXANDRE DE SOUZA - Certifique-se.

Processo nº: 297337/2025-42 - JOÃO RICARDO MENDONÇA DOS SANTOS - Certifique-se.

Processo nº: 293584/2025-70 - SILVANA LOPES DE OLIVEIRA GRANTHAM - Certifique-se.

Processo nº: 293094/2025-09 - JESSICA DE LIMA ROSA RODRIGUES - Certifique-se.

Processo nº: 291137/2025-31 - CARLEONCIO BATISTA DE GOIS - Certifique-se.

Processo nº: 275863/2025-51 - PATRICIA DE MELO SOUZA - Certifique-se.

Processo nº: 270232/2025-73 - PRISCILIANA SOUZA POLLI - Certifique-se.

Processo nº: 234428/2025-21 - SYLVIO RUFINO DOS SANTOS JUNIOR - Certifique-se.

Processo nº: 259583/2024-33 - ALCIDES PEREIRA DE CARVALHO - Certifique-se.

Indenização de Horas-Extras

Processo nº: 222792/2026-48 - FERNANDA SOUZA SILVA - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP.

Processo nº: 221857/2026-56 - MARLI MORAES DE OLIVEIRA SILVA - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP.

Processo nº: 221572/2026-14 - PATRICIA SOBRAL LOCATELLI - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP.

Processo nº: 221358/2026-96 - CLAUDIA RENATA BARBOSA LIMA - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP.

Processo nº: 221333/2026-65 - ROGERIO FER-

NANDES NOGUEIRA - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP.

Processo nº: 217667/2026-15 - RODRIGO ANDERSON NASCIMENTO LUCHETA - Defiro nos termos do § 6º, do artigo 145 da Lei 4623/84, alterado pela L.C. 465/2002. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº: 214280/2026-81 - SILVANA MARTINS PEREIRA DE ALMEIDA - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP.

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 237879/2026-38 - PATRICIA HELENA GONCALVES ALVARES - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Licença Sem Vencimentos

Processo nº 217354/2026-21 - P.D. nº 898.371 - ROSANE FIGUEIREDO FORMOSO DE LIMA - INDEFERIDO, nos termos do artigo 195, § 3º da Lei 4623/84.

Processo nº 215112/2026-11 - P.D. nº 896.983 - ANA LAURA RIBEIRO DA SILVA - INDEFERIDO, nos termos do artigo 195, § 3º da Lei 4623/84.

Processo nº 213427/2026-51 - P.D. nº 895.948 - ADRIANA AMORE SANTANA - INDEFERIDO, nos termos do artigo 195, § 3º da Lei 4623/84.

Processo nº 212782/2026-68 - P.D. nº 895.551 - ADRIANA MAIA HORTAS DE OLIVEIRA - INDEFERIDO, nos termos do artigo 195, § 3º da Lei 4623/84.

Pecúlio

Processo nº 232735/2026-31 - FLAVIA GALLOTTI MAIA - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 228268/2026-53 - MÁRCIA APARECIDA DA COSTA SILVA - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

Perícia Médica

Processo nº 238878/2026-19 - P.D. nº 912167 - CARLA PALADINI - INDEFERIDO, face a manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 5º, da O.S. nº 004/2025 - GAB/SEFIN, de 16/09/2025 (D.O. 17/09/2025).

Processo nº 237435/2026-84 - P.D. nº 911229 - FABIOLA RAJAO MARQUES - INDEFERIDO, face a manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 5º, da O.S. nº 004/2025 - GAB/SEFIN, de 16/09/2025 (D.O. 17/09/2025)

Redução de Jornada - L.C 1.091/2020

Processo nº 223294/2026-86 (902.089) FLA-

VIO VIEIRA PESSOA - Deferido, nos termos da L.C. 1.091/2020.

Processo nº 209366/2026-55 (893.395) LUCY EGLE TELES DA SILVA LOPES - Revogo o despacho publicado em 13/02/2026, para constar: INDEFERIDO, face a manifestação da SECAR, com base no informado pela SEDUC.

Processo nº 276476/2025-51 (829.697) AMANDA MENDES DEMIGIO - Deferido, nos termos da L.C. 1.091/2020.

Transferência de Servidor e Alteração de Centro de Custo

Processo nº 237796/2026-11 - P.D. nº 911.464 - ERIKA DOS SANTOS GOMES DA CUNHA - Nada há que atender, face a manifestação da SIAM, nos termos do artigo 13, do Decreto 5894/2011, que regulamenta os procedimentos do Estágio Probatório. -

Processo nº 237771/2026-81 - P.D. nº 911.450 - ERIKA DOS SANTOS GOMES DA CUNHA - Nada há que atender, face a manifestação da SIAM, nos termos do artigo 13, do Decreto 5894/2011, que regulamenta os procedimentos do Estágio Probatório.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09 DE MARÇO DE 2026

Processos nºs: 11555/2026-26 - GILDO ANDRADE; **11558/2026-14** - GILDO ANDRADE; **12145/2026-20** - MARIA BERNARDETE OLIVEIRA TRAJANO DA SILVA: Nada há que atender em face da manifestação da SEPAG/CCP.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

A Pregoeira comunica que a Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13002/2026 - Processo nº 68106/2025-41**, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento e instalação de película de controle solar (insulfilm) para o Centro de Referência de Assistência Social da Zona da Orla e Intermediária (CRAS-ZOI) e para a Casa Dia para Idosos, à empresa **L. DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS**, para o **lote 01**, no valor de **R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais)**.

Valor total da despesa: R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais).
Santos, 10 de março de 2026.

MARIA DA PENHA GUASTI BARROS
PREGOEIRA

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13028/2025
PROCESSO Nº 11760/2025-74

A Pregoeira, comunica que o Sr. Secretário Municipal das Prefeituras Regionais, **INDEFERIU** a impugnação, através do processo nº. 10866/2026-41, pelos motivos justificados nos autos, e ainda comunica que com referência ao Pregão Eletrônico acima epigrafado, fica designado o dia **12/03/2026, às 10h00** para a disputa das propostas, permanecendo inalteradas todas as cláusulas editalícias.

Santos, 10 de março de 2026.

MARIA DA PENHA GUASTI BARROS
PREGOEIRA – LICITA I/COLIC/DELIS

COMUNICADO

A pregoeira comunica que a Sra. Secretária Municipal de Educação **indeferiu a impugnação** interposta pela empresa **REAL FACILITIES ENGENHARIA LTDA**, através do **Processo nº 14269/2026-11**, referente ao **P.E. 14.018/2025 – Processo nº 7784/2024-48**, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 10 de março de 2026.

DANIELA PEREIRA
PREGOEIRA

COMUNICADO

A Pregoeira comunica que o Sr. Secretário Municipal de Governo, **DEFERIU o recurso** interposto pela empresa **RL INFORMÁTICA LTDA** através do **Processo Administrativo nº 6913/2026-15**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 16.028/2025**, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 10 de março de 2026

VANESSA GONÇALVES PEREIRA
PREGOEIRA - DELIS/SEFIN

COMUNICADO

A Pregoeira comunica que o Sr. Secretário Municipal de Governo, **INDEFERIU o recurso** interposto pela empresa **RIGO & RIGO COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA EM INFORMÁTICA LTDA** através do **Processo Administrativo nº 6905/2026-97**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 16.028/2025**, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 10 de março de 2026

VANESSA GONÇALVES PEREIRA
PREGOEIRA - DELIS/SEFIN

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca o(a) servidor(a) abaixo, no dia e hora agendado, para comparecer a esta Seção para passar por avaliação do médico do trabalho.

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho – SEMED
Rua Cidade de Toledo, 13 - Centro – Santos
Telefone: (13) 3202-4482

REGISTRO	NOME	DATA	HORÁRIO
17.269-2	REGINA ELISABETE PALHA	16/03/2026	09:20

LUIZ AUGUSTO SAMPAIO JUNIOR
CHEFE DE UNIDADE III
(EM SUBSTITUIÇÃO)
SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
SEMED/COMED/DEGEPAT/SEFIN

ATOS DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Com base no que preceitua o artigo 24 § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, exercício de 2026 (Complementar), que foram devolvidos pelo Correio. Abaixo os endereços e avisos dos carnês à disposição no Poupatempo sito a Rua João Pessoa, nº 246.

LANÇAMENTO	AVISO	EXERCÍCIO	ANO BASE	CONTRIBUINTE	ENDEREÇO DO IMÓVEL	NÚMERO	ANDAR	SALA
06.003.025.000	1845	2026	2026	JOAQUIM BERNARDINO DINIZ	RUA 7 - MORRO PENHA	112		
13.002.139.000	2708	2026	2026	PMS - JOSE ADELINO DA SILVA	SERVIDÃO DE PASSAGEM 53 - MORRO JOSÉ MENINO	10		
13.004.001.000	2719	2026	2026	PMS - ISABEL MARIA PEREIRA - ESPÓLIO	CAMINHO DOM ANTONIO BARBOSA SANSÃO	16		
13.009.085.000	2871	2026	2026	PMS - MANOEL DA L. P. E OU CREUSA DE	SERVIDÃO DE PASSAGEM 16 - MORRO JOSÉ MENINO	3839		
13.015.007.003	2964	2026	2026	JODEILSON DE OLIVEIRA	VIELA 2 - MORRO JOSÉ MENINO	16		

14.016.028.000	3104	2026	2026	FABRICIO GUIMARAES JULIAO	RUA C - MORRO SANTA TEREZINHA	0		
17.001.037.002	3581	2026	2026	RITA MENDONCA DE JESUS SILVA	RUA 2 - VILA PROGRESSO	2471		
17.003.081.002	3675	2026	2026	ANTONIO PLACIDO DE OLIVEIRA	RUA 2 - VILA PROGRESSO	2106		
18.042.010.000	5527	2026	2026	EDUARDO FRANCISCO	RUA MARIA DOS REIS	227		
18.053.004.000	6022	2026	2026	ARNALDO LOPES CONDE	RUA MARIA DOS REIS	1034		
20.033.002.000	6734	2026	2026	ANADIR JOSE DOS SANTOS	RUA PROFESSOR ANTONIO DE OLIVEIRA PASSOS SOBRINHO	32		
22.031.078.000	7172	2026	2026	JOSE CLAUDIO SORRENTINO - ESPÓLIO	RUA ANA SANTOS	334		
24.010.469.000	10832	2026	2026	EDMUNDO DO AMARAL	MORRO PENHA	0		
25.019.004.002	11567	2026	2026	IGREJA PENTECOSTAL ´ ´ DEUS É AMOR``	PRAÇA DOS ANDRADAS	10		
25.019.004.003	11568	2026	2026	IGREJA PENTECOSTAL ´ ´ DEUS É AMOR``	RUA DO COMÉRCIO	47		
25.020.007.013	11597	2026	2026	ARTUR DIAS JUNIOR	AVENIDA VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO	56		
26.004.015.000	222450	2026	2026	COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	RUA XAVIER DA SILVEIRA	30		
26.009.004.022	13070	2026	2026	EDUARDO OSWALDO DIAS FERREIRA	RUA MARTIM AFONSO	24	9	93
26.009.004.022	13047	2025	2025	EDUARDO OSWALDO DIAS FERREIRA	RUA MARTIM AFONSO	24	9	93
26.012.004.068	13849	2026	2026	COMISSÁRIA E MERCANTIL ÍRIS S/A	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	4		
26.023.041.003	14738	2026	2026	AYA-PAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	RUA AMADOR BUENO	191		
30.001.001.000	14952	2026	2026	RADIO CLUBE DE SANTOS	RUA PROFESSOR NELSON SPÍNDOLA LOBATO	0		
31.051.003.000	17598	2026	2026	IMOBILIARIA BOM RETIRO LTDA.	RUA DOUTOR ALDERICO MONTEIRO SOARES	310		
32.005.027.000	18254	2026	2026	JOSE LOUSADA	RUA SIZINO PATUSCA	81		
32.006.023.000	18300	2026	2026	ROSALINA PERES LOURENÇO - ESPÓLIO	RUA ADRIANO DE CAMPOS TOURINHO	59		
36.004.035.016	20970	2026	2026	MARIA THEREZINHA DE BRITTO OFFA	RUA AMADOR BUENO	267		203

36.004.035.031	20985	2026	2026	MANOEL A.DE ARAUJO TEIXEIRA E OUTRO	RUA AMADOR BUENO	267		305
36.007.002.025	21505	2026	2026	JULIO CESAR GARCIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	PRAÇA DOM IDÍLIO JOSÉ SOARES	42		27
36.007.026.002	21605	2026	2026	MARIO FONSECA CARNEIRO	RUA DOUTOR ADHEMAR DE FIGUEIREDO LIRA	57		
36.007.026.013	21616	2026	2026	GILBERTO DA SILVA NOVITA	RUA DOUTOR ADHEMAR DE FIGUEIREDO LIRA	55	3	33
36.022.009.001	22779	2026	2026	NARCISA MARTINS DA VITORIA DORNELLES	PRAÇA IGUATEMI MARTINS	99		
36.025.040.001	22963	2026	2026	ARTUR DIAS JUNIOR	RUA DA CONSTITUIÇÃO	342		
36.025.040.002	22964	2026	2026	ARTUR DIAS JUNIOR	RUA DA CONSTITUIÇÃO	342	-A	
36.025.041.001	22965	2026	2026	ARTUR DIAS JUNIOR	RUA DA CONSTITUIÇÃO	344		
36.025.041.002	22966	2026	2026	ARTUR DIAS JUNIOR	RUA DA CONSTITUIÇÃO	344		
36.029.014.000	23384	2026	2026	TEC-SUB CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA.	RUA DOUTOR JOÃO ÉBOLI	12		
36.043.054.001	24248	2026	2026	ADELAIDE DINIZ TOMAZ ANTUNES PIMENTEL - ESPÓLIO	RUA BRÁZ CUBAS	321		
36.043.054.002	24249	2026	2026	ADELAIDE DINIZ TOMAZ ANTUNES PIMENTEL - ESPÓLIO	RUA BRÁZ CUBAS	321		8
36.043.054.003	24250	2026	2026	ADELAIDE DINIZ TOMAZ ANTUNES PIMENTEL - ESPÓLIO	RUA BRÁZ CUBAS	321		9
36.043.054.004	24251	2026	2026	ADELAIDE DINIZ TOMAZ ANTUNES PIMENTEL - ESPÓLIO	RUA BRÁZ CUBAS	321		10
36.043.054.005	24252	2026	2026	ADELAIDE DINIZ TOMAZ ANTUNES PIMENTEL - ESPÓLIO	RUA BRÁZ CUBAS	321		11
36.043.056.000	24253	2026	2026	ADELAIDE DINIZ TOMAZ ANTUNES PIMENTEL - ESPÓLIO	RUA BRÁZ CUBAS	319		
37.011.002.000	24907	2026	2026	JURACI DIAS BARBOSA	RUA ANTENOR DA ROCHA LEITE	20		
40.037.013.000	26024	2026	2026	LUIS SEVERO DE ALMEIDA	RUA VEREADOR ALVARO GUIMARÃES	136		
41.006.012.000	27410	2026	2026	LUIS GUSTAVO CECCHI CATALAN E S/M	RUA LUIZ ALBERTO MARTINS	112		

41.011.028.000	27534	2026	2026	RAFAEL DE ALMEIDA BENITES	RUA CARLOS CALDEIRA	577		
41.027.011.002	28059	2026	2026	ADRIANA DE PAULA CAVALCANTE E S/MARIDO	RUA TENENTE AMÉRICO MORETTI	836		
41.094.002.002	31842	2026	2026	COHAB SANTISTA	RUA FRANCISCO LOURENÇO GOMES JÚNIOR	236		
43.018.649.000	38305	2026	2026	ANNA SEILER- ESPOLIO	MORRO NOVA CINTRA	0		
44.022.042.000	40743	2026	2026	HENRIQUETA L.LOBO E MANOEL L.S.LOBO	RUA JOAQUIM TÁVORA	492		
45.018.016.001	41332	2025	2025	YARA FERNANDES CARVALHO	RUA PRUDENTE DE MORAES	133		
45.018.016.003	41334	2025	2025	YARA FERNANDES CARVALHO	RUA PRUDENTE DE MORAES	131		
45.055.029.000	45883	2026	2026	CARLOS DE ALMEIDA TAVARES	RUA DOUTOR CARVALHO DE MENDONÇA	356		
46.003.015.001	46517	2026	2026	WASHIONGTON NEY BARBOSA	RUA LUCAS FORTUNATO	16		
46.003.015.002	46518	2026	2026	WASHIONGTON NEY BARBOSA	RUA LUCAS FORTUNATO	16		
46.008.030.004	46787	2026	2026	GRUPO F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.	AVENIDA SENADOR FEIJÓ	504		21
46.016.008.000	48340	2026	2026	PRCB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	RUA JOAQUIM NABUCO	40		
46.049.082.027	52138	2026	2026	WELLINGTON KATZOR DE OLIVEIRA	RUA DOUTOR CARVALHO DE MENDONÇA	19		73
47.015.008.011	54925	2026	2026	HELENA AUGUSTA DE ALMEIDA PINTO	RUA JOÃO GUERRA	217		33
47.022.001.001	55445	2026	2026	JOAO DE SOUZA LIMA - ESPOLIO	RUA BORGES	199		
47.022.001.002	55446	2026	2026	JOAO DE SOUZA LIMA - ESPOLIO	RUA DOUTOR MANOEL TOURINHO	255		
47.022.002.000	55447	2026	2026	DOMINGOS JOSE DA COSTA	RUA BORGES	197		
47.022.003.000	55448	2026	2026	DOMINGOS JOSE DA COSTA	RUA BORGES	195		
47.022.007.000	55452	2026	2026	JOAO DE SOUZA LIMA	RUA BORGES	181		
54.035.010.000	60369	2026	2026	ASSOCIACAO ESPORTIVA DA GUARDA CIVIL	AVENIDA SENADOR PINHEIRO MACHADO	626		
54.045.032.021	61737	2026	2026	BENVINDA ROSA LOPES BERTOLO	RUA JOSÉ CLEMENTE PEREIRA	50		43

55.007.046.007	70236	2026	2026	WAGNER SARABANDO AMORIM E S/M	RUA RIO DE JANEIRO	133		13
55.029.008.011	74918	2026	2026	CARMEM DE LIMA MEDINA E OUTROS	RUA ALMIRANTE BARROSO	100		33
55.030.032.002	75086	2026	2026	VALENTE DOS SANTOS	RUA EVARISTO DA VEIGA	96		13
55.040.014.015	76876	2026	2026	MANOEL JOAQUIM RIBEIRO	AVENIDA DOUTOR BERNARDINO DE CAMPOS	470		
55.042.002.004	77015	2026	2026	MANOEL GONZALEZ MATEOS - ESPÓLIO	AVENIDA GENERAL FRANCISCO GLICÉRIO	277		13
55.042.002.008	77019	2026	2026	HIDROTOP CONSTRUCOES IMPORTACAO E COMERCIO EIRELI	AVENIDA GENERAL FRANCISCO GLICÉRIO	277		23
56.006.039.002	78396	2026	2026	SILVERIO LOPES AZEVEDO	AVENIDA SENADOR FEIJÓ	801		
56.031.003.027	83717	2026	2026	MARIA DE LOURDES SPINELLI CRUZ CARDOSO	RUA ALEXANDRE HERCULANO	131		73
56.032.018.005	84102	2026	2026	MANOEL DA COSTA	RUA DOUTOR ARMANDO DE SALES OLIVEIRA	48		
56.034.008.004	84310	2026	2026	YOLANDA GALANTE VAZ	RUA ALEXANDRE HERCULANO	39		4
56.043.020.022	86149	2026	2026	ALBERTO GOULD JUNIOR	AVENIDA CONSELHEIRO NÉBIAS	628		52
56.045.019.007	86344	2026	2026	MARCOS ANTONIO PAPA	RUA OSWALDO CRUZ	220		2
56.049.022.066	87242	2026	2026	JOSE MANGOLINI NEVES	RUA BARÃO DE PARANAPIACABA	36	9	95
57.011.020.005	88322	2026	2026	JOSE ARAUJO VASCONCELOS ALVIM	RUA PADRE ANCHIETA (PLANO)	209	2	32
57.011.020.006	88323	2026	2026	JOSE ARAUJO VASCONCELOS ALVIM	RUA PADRE ANCHIETA (PLANO)	209	3	41
57.029.065.000	90070	2026	2026	NTA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA BARÃO DE COTEGIPE	7		
57.029.066.000	90071	2026	2026	NTA - EMPREEDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA BARÃO DE COTEGIPE	5		
57.032.007.000	90250	2026	2026	ANTONIO LIMA DOS SANTOS	RUA DA LIBERDADE	40		
57.032.027.018	90352	2026	2026	PAULO FUMIO ISHIKAWA E SM	RUA PROFESSOR TORRES HOMEM	35		42
57.033.031.002	90433	2026	2026	MARCIA APARECIDA ANDRADE DA SILVA	RUA BARÃO DE COTEGIPE	29		13

63.001.036.279	95056	2026	2026	LEANDRO LOURENZONI	RUA DOUTOR GUILHERME ÁLVARO	42		253
63.001.048.003	95084	2026	2026	VANDI R. DA SILVA CENAMO	RUA DOUTOR GASPAR RICARDO	196		
63.001.048.003	94774	2025	2025	VANDI R. DA SILVA CENAMO	RUA DOUTOR GASPAR RICARDO	196		
63.003.028.059	95805	2026	2026	FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA E OUTROS	AVENIDA PRESIDENTE WILSON	176	7	77
63.007.016.010	97218	2026	2026	JOSE LUIZ GONZAGA MARTINS	AVENIDA PRESIDENTE WILSON	270		108
63.009.010.028	98991	2026	2026	POMPEU AUGUSTO SANTOS	AVENIDA PRESIDENTE WILSON	2077	5	54
63.014.008.005	100357	2026	2026	EDMEA MAGRI DINIZ	RUA DOUTOR EUCLIDES DE CAMPOS	11		11
63.020.096.000	100427	2026	2026	GERCINA BARROS CALABREZ	MORRO JOSÉ MENINO	27		
64.026.032.075	105408	2026	2026	CARLOS ALBERTO TEIXEIRA	AVENIDA BARÃO DE PENEDO	20		116
64.029.016.041	106636	2026	2026	ZULEICA ELISA SIMÕES PEREIRA	AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	272		64
64.031.001.023	107116	2026	2026	PEDRO GONCALVES	PRAÇA WASHINGTON	63	6	63
64.031.004.012	107143	2026	2026	ALEXANDRE NEVES TEIXEIRA	PRAÇA WASHINGTON	66		43
64.034.014.060	110199	2026	2026	CARLOS ALBERTO DO VAL TEIXEIRA	AVENIDA PRESIDENTE WILSON	127	8	85
64.034.015.024	110268	2026	2026	JOSE PEREIRA LIMA	AVENIDA PRESIDENTE WILSON	130	5	43
64.036.025.006	113023	2026	2026	IRENO DE OLIVEIRA SANTOS	AVENIDA PRESIDENTE WILSON	106	2	202
64.036.025.068	113085	2026	2026	IRENO DE OLIVEIRA SANTOS	AVENIDA PRESIDENTE WILSON	106		
64.037.005.119	114009	2026	2026	LEILA BATISTA MIRANDA VIEIRA E S/M	AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	237		1209
64.037.023.026	114815	2026	2026	OCTAVIO MARTINELLI	AVENIDA PRESIDENTE WILSON	85	1	14
65.004.047.015	116917	2026	2026	RAUL MARINHO DE MESQUITA	RUA PASTEUR	63		35
65.015.012.028	120057	2026	2026	WALMIR JOSE FONSECA MARTINS	AVENIDA DOUTOR BERNARDINO DE CAMPOS	562	5	306
65.017.020.009	121184	2026	2026	JOSE VAZ PEREIRA	RUA ALAGOAS	30		31
65.017.037.004	121267	2026	2026	ALBERTO RODRIGUES	RUA EUCLIDES DA CUNHA	118		

65.030.006.008	128172	2026	2026	MATHILDE BACARATI PEDRESCHI	RUA PARTICULAR ALIANÇA	10	1	104
65.032.002.128	128705	2026	2026	LEONOR B.DE MEDEIROS E OUTROS	AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	123		1002
65.033.056.052	131057	2026	2026	WALDONIER DIAS MARCHI	AVENIDA PRESIDENTE WILSON	41		83
65.036.005.023	132027	2026	2026	ALBERTO BONFIGLIOLI E OUTROS	AVENIDA DONA ANA COSTA	541		
66.002.016.047	133455	2026	2026	IMOBILIARIA TRABULSI LTDA E OUTROS	AVENIDA WASHINGTON LUIS	432		
66.002.016.080	133488	2026	2026	ELIO OSMAR GAYA	AVENIDA WASHINGTON LUIS	432		
66.002.016.083	133491	2026	2026	IMOBILIARIA TRABULSI LTDA E OUTROS	AVENIDA WASHINGTON LUIS	432		
66.002.016.092	133500	2026	2026	IMOBILIARIA TRABULSI LTDA E OUTROS	AVENIDA WASHINGTON LUIS	432		
66.003.013.021	133898	2026	2026	JOSE ROBERTO SOARES E S/M	RUA VAHIA DE ABREU	150		109
66.011.036.011	135515	2026	2026	NEWTON RIBEIRO DE FREITAS	AVENIDA CONSELHEIRO NÉBIAS	677		25
66.012.037.032	136613	2026	2026	DOMINGOS DE BARROS LORDELLO	AVENIDA CONSELHEIRO NÉBIAS	687		83
66.021.016.049	138427	2025	2025	ALIETE RAMOS DA CUNHA	RUA GALEÃO CARVALHAL	34		
66.025.003.000	139722	2026	2026	WALDEMAR GOMES	RUA AZEVEDO SODRÉ	69		
66.028.016.006	141162	2026	2026	MAYARA VIEIRA DE SOUZA COSTA	RUA PROFESSOR PRIMO FERREIRA	26		6
66.031.022.078	141965	2026	2026	ANA LUIZA DE LIMA COIMBRA	RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO	102		11
66.031.026.005	142078	2026	2026	ALBERTO ANDRADE AZEVEDO	RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO	122		5
66.041.003.003	143790	2026	2026	ANIBAL MARTINS CLEMENTE E OUTROS	RUA PINDORAMA	2	1	103
66.041.008.049	143986	2026	2026	MATOUS L.SCHVARTZ	RUA PINDORAMA	26		506
66.042.003.009	144229	2026	2026	MOZART SIDNEY DE SOUZA	RUA DA PAZ	29		51
66.043.039.019	145829	2026	2026	MARCIA APARECIDA ANDRADE DA SILVA	RUA DOUTOR ARTHUR PORCHAT DE ASSIS	50		61
66.043.042.027	145989	2026	2026	IMOBILIARIA OESTE S.A.	RUA DA PAZ	38	7	73
66.044.001.059	146178	2026	2026	MARCIA APARECIDA ANDRADE DA SILVA	RUA DOUTOR ALAMIR MARTINS	31	8	85

66.047.005.020	147296	2026	2026	MARCELO RICHARD RODRIGUES E S/M	RUA DA PAZ	9		203
66.047.007.028	147435	2026	2026	GILBERTO DA SILVA NOVITA	AVENIDA VICENTE DE CARVALHO	43		142
66.048.004.015	147683	2026	2026	LÚCIA SALGADO MOREIRA	RUA DOUTOR ARTHUR PORCHAT DE ASSIS	43	7	72
66.051.049.031	150754	2026	2026	DOMINGOS CARLOS DE C.ARCURI	RUA OSWALDO CRUZ	501		83
67.037.007.003	156552	2026	2026	NELSON DE MOURA ALMADA	RUA MINISTRO JOÃO MENDES	9		3
67.041.018.005	157142	2026	2026	CLOVIS FERNANDO DOS PASSOS	RUA ÁLVARO ALVIM	211		13
67.047.013.025	158384	2026	2026	SILVIO DA SILVEIRA	AVENIDA DOUTOR PEDRO LESSA	2287		54
67.062.013.020	161082	2026	2026	HAROLDO CORDEIRO	AVENIDA DOUTOR EPITÁCIO PESSOA	83		54
68.001.004.035	162810	2026	2026	ROBERTO CAMPOS DE ABREU	AVENIDA AFFONSO PENNA	314		62
68.005.023.001	163795	2026	2026	DANIEL DOS SANTOS NASCIMENTO	RUA DA LIBERDADE	445		
68.005.023.002	163796	2026	2026	DANIEL DOS SANTOS NASCIMENTO	RUA DA LIBERDADE	445		
68.007.029.001	164327	2026	2026	ARTUR DIAS JUNIOR	AVENIDA AFFONSO PENNA	566		1
68.029.023.019	167422	2026	2026	ACILDA DOMINGUES - ESPÓLIO	RUA PEDRO IVO	101		
68.041.001.156	169571	2026	2026	ADEMAR PEREIRA DOS SANTOS	RUA ALEXANDRE FLEMING	574		34
69.009.037.000	171918	2026	2026	MANOEL ARRAIAS	RUA FRANCISCO ALVES	76		
77.001.014.100	173599	2026	2026	CONSTRUTORA PHOENIX LTDA	AVENIDA DOUTOR EPITÁCIO PESSOA	116		
77.001.035.142	174098	2026	2026	MARCIO CAMPOS.	AVENIDA BARTOLOMEU DE GUSMÃO	13		41
77.001.036.002	174199	2026	2026	JOAQUIM B.A.LIMA	AVENIDA BARTOLOMEU DE GUSMÃO	12	1	12
77.001.046.035	174410	2026	2026	REGINALDO JOSE HAIEK	RUA OSWALDO CRUZ	533		65
77.004.010.000	175726	2026	2026	PATRIANI INCORPORAÇÃO 61 SPE LTDA	AVENIDA DOUTOR EPITÁCIO PESSOA	186		
77.004.048.430	177993	2026	2026	RAFAELA MISHIMA	AVENIDA DOUTOR EPITÁCIO PESSOA	206		709

77.004.048.527	178090	2026	2026	WELINGTON TIMOTEO DA SILVA E SUA CONJUGE	AVENIDA BARTOLOMEU DE GUSMÃO	43		
77.015.029.052	182237	2026	2026	ELIZABETTA CIANI E OUTROS	AVENIDA BARTOLOMEU DE GUSMÃO	59		74
77.015.029.053	182238	2026	2026	ELIZABETTA CIANI E OUTROS	AVENIDA BARTOLOMEU DE GUSMÃO	59		75
77.019.005.045	184457	2026	2026	MARCIA APARECIDA ANDRADE DA SILVA	RUA ALEXANDRE MARTINS	35		123
78.023.001.036	187849	2026	2026	VAZ HOLDING FAMILIAR LTDA	RUA PROFESSOR PIRAJÁ DA SILVA	27		94
78.053.013.003	191610	2026	2026	FELIPPE CAGNO LOVECCHIO	RUA GUAIBÊ	50		
78.053.013.005	191612	2026	2026	FELIPPE CAGNO LOVECCHIO	RUA GUAIBÊ	46		
78.053.013.006	191613	2026	2026	FELIPPE CAGNO LOVECCHIO	RUA GUAIBÊ	48		
78.056.001.093	192192	2026	2026	RENE RODRIGUES DE MORAES	RUA GENERAL RONDON	2	8	904
78.056.002.033	192245	2026	2026	JOSE MARTINS MAURICIO	RUA GENERAL RONDON	12		83
78.056.020.024	192601	2026	2026	MANRICO DE CAMILLO	AVENIDA DOUTOR EPITÁCIO PESSOA	512		83
78.065.056.005	195061	2026	2026	RAUL MARINHO DE MESQUITA	AVENIDA BARTOLOMEU DE GUSMÃO	130		61
78.102.001.011	197175	2026	2026	NADJA RODRIGUES AZEVEDO DOS SANTOS CARDOSO	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	167		205
78.102.001.017	197181	2026	2026	RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	167		305
78.102.001.022	197186	2026	2026	DEJANIRA MENDES CONDE	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	167		404
78.102.001.024	197188	2026	2026	ROSA ALVES REIS E OUTROS	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	167	4	406
78.102.001.025	197189	2026	2026	ARMANDO DOS SANTOS	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	167		107
78.102.001.030	197194	2026	2026	ANDERSON MIRANDA DE JESUS E OUTRA	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	167		308
78.102.001.032	197196	2026	2026	CELSO MOTERANI	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	167		408

78.102.002.004	197200	2026	2026	JOSE AGOSTINHO DO NASCIMENTO	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	177		104
78.102.002.006	197202	2026	2026	DURVAL COLEVATI GARCIA	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	177		106
78.102.002.017	197213	2026	2026	FELIPE LOURENÇO CASAS E OUTROS	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	177		305
78.102.002.022	197218	2026	2026	LUIZ RICARDO DE ABREU SILVA E S/M	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	177		404
78.102.002.026	197222	2026	2026	ELI DA SILVA FERREIRA JUNIOR	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	177		108
78.102.002.031	197227	2026	2026	DAVID ELIAS LOPES JUNIOR	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	177		407
78.103.001.002	197230	2026	2026	LUCIA ANDRE PIGINI DE CARVALHO	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	217		102
78.103.001.003	197231	2026	2026	FABIO TATSCH VIEIRA	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	217		103
78.103.001.010	197238	2026	2026	GABRIEL LEMOS SEQUEIRA	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	217		110
78.103.001.013	197241	2026	2026	BNH INOCOOP	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	217		113
78.103.001.014	197242	2026	2026	DEODATO OVIDIO DOS SANTOS E S/M	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	217		114
78.103.001.018	197246	2026	2026	MARIA EMILIA PONTES DOS SANTOS	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	217		204
78.103.001.033	197261	2026	2026	BNH INOCOOP	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	217		305
78.103.001.045	197273	2026	2026	SANDRA REGINA BRAVO	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	217		403
78.103.001.046	197274	2026	2026	BRUNA CABRAL CARNEIRO BATISTA E OUTRO	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	217		404
78.103.001.049	197277	2026	2026	ROBERTA CRISTINA P. DE OLIVEIRA	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	217		407

78.103.001.056	197284	2026	2026	BENEDICTO CAETANO DA COSTA	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	217		414
78.103.002.014	197298	2026	2026	FIRMINO DIAS VELOSO	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	227		114
78.103.002.024	197308	2026	2026	C.G. COSTA PARTICIPACOES LTDA	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	227		210
78.103.002.030	197314	2026	2026	CILMARA VALENTE CORREA	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	227		302
78.103.002.033	197317	2026	2026	EROTHILDES DA COSTA ARAGAO	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	227		305
78.103.002.034	197318	2026	2026	RAFAEL DINIZ SUZANO	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	227		306
78.103.002.055	197339	2026	2026	ELZIRA DE CASTRO FERNANDES - ESPÓLIO	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	227		413
78.104.001.004	197344	2026	2026	MARCIO SIDNEY DUARTE	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	191		104
78.104.001.008	197348	2026	2026	OSVALDO MONSON	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	191		108
78.104.001.012	197352	2026	2026	CARLOS ALBERTO FERREIRA FRANCO	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	191		112
78.104.001.016	197356	2026	2026	MARTA GOLZ RIBEIRO	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	191		204
78.104.001.017	197357	2026	2026	CREUSA DE OLIVEIRA ANDRADE	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	191		205
78.104.001.027	197367	2026	2026	MARIA DAS N. DE ANDRADE BATALHA	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	191		303
78.104.001.031	197371	2026	2026	MARIA INES DE JESUS	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	191		307
78.104.001.032	197372	2026	2026	JAILDA FLORICE DO NASCIMENTO	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	191		308
78.104.001.044	197384	2026	2026	VALERIA CRISTINA DA SILVA	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	191		408

78.104.002.002	197390	2026	2026	ELIAS MANOEL DE LIMA	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	201		102
78.104.002.003	197391	2026	2026	VIVIAN LAYANNE SOARES DOS SANTOS	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	201		103
78.104.002.006	197394	2026	2026	BNH INOCOOP	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	201		106
78.104.002.010	197398	2026	2026	HENRIQUE OKUBO OLIVEIRA	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	201		110
78.104.002.017	197405	2026	2026	FRANCISCO ANTONIO TRINDADE COUTO	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	201		205
78.104.002.020	197408	2026	2026	MICHELLE GOMES PEREIRA DE JESUS E OUTRO	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	201		208
78.104.002.025	197413	2026	2026	ANDERSON ALVES DE ABREU	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	201		301
78.104.002.027	197415	2026	2026	NILZA PRIMO GONCALVES	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	201		303
78.104.002.029	197417	2026	2026	JOSE MANOEL MARQUES	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	201		305
78.104.002.031	197419	2026	2026	ANDERSON DA SILVA BRANDÃO	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	201		307
78.104.002.041	197429	2026	2026	IAGO DE ANDRADE SIMÕES.	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	201		405
78.104.002.044	197432	2026	2026	ALEXANDRE APARECIDO MORETTI	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	201		408
79.014.015.000	200049	2026	2026	MARCUS VINICIUS JOHNS LEQUE E OUTROS	PRAÇA CONSELHEIRO SINIMBÚ	68		
79.064.012.002	204349	2026	2026	MILTON RIBEIRO JUNIOR	RUA VENÂNCIO JOSÉ LISBOA	24		
79.076.001.143	205958	2026	2026	JULIO KIEFFER - ESPOLIO	RUA DONA AMÉLIA LEUCHTENBERG	688		
88.005.017.025	207653	2026	2026	RAUL MARINHO DE MESQUITA	AVENIDA BARTOLOMEU DE GUSMÃO	146	5	55
88.005.019.024	207728	2026	2026	CESAR AUGUSTO COZZATTI	AVENIDA BARTOLOMEU DE GUSMÃO	138	3	32

88.005.054.033	209156	2026	2026	MARIA ELIANE PEDROSA CHAVES	AVENIDA DOUTOR EPITÁCIO PESSOA	580		213
88.005.054.209	209332	2026	2026	ARMANDO DA SILVA BESSA	AVENIDA DOUTOR EPITÁCIO PESSOA	580		1109
88.005.054.223	209346	2026	2026	ARMANDO DA SILVA BESSA	AVENIDA DOUTOR EPITÁCIO PESSOA	580		1203
88.005.055.032	209624	2026	2026	NELSON DOS SANTOS	RUA BASSIM NAGIB TRABULSI	50		203
88.018.006.019	212600	2026	2026	ANNA DE JESUS MARTHO E OUTRA	RUA AFONSO CELSO DE PAULA LIMA	43	5	63
88.018.027.004	213027	2026	2026	MARCOS PARAISO CAVALCANTI	RUA CARLOS DE CAMPOS	22		21
88.019.002.045	213125	2026	2026	ROSANE REZENDE DE SOUZA GIULIANI	RUA ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS	3		63
89.009.024.023	214307	2026	2026	THAIS TEIZEN	RUA PROFESSOR DR. OLAVO DE PAULA BORGES	86		63
89.021.014.004	216454	2026	2026	RAUL MARINHO DE MESQUITA	AVENIDA SENADOR CESAR LACERDA DE VERGUEIRO	36		22
89.027.017.012	218120	2026	2026	JOSE RODRIGUES RENTROIA	AVENIDA DOS BANCÁRIOS	90		42
89.030.021.000	222605	2026	2025	MASAYUKI YAMAGUCHI	AVENIDA DOS BANCÁRIOS	115		
91.030.002.000	220331	2026	2026	AMLETO GIULIO MURDOCCO	RUA TAMOIO	0		
91.030.003.000	220332	2026	2026	JOSE FUSCO	RUA TAMOIO	0		
91.030.005.000	220334	2026	2026	AMLETO GIULIO MURDOCCO	RUA ANDRADE SOARES	0		
91.030.129.000	220415	2026	2026	HELENA MARCELINO RAMALHO	RUA ANDRADE SOARES	0		
91.030.131.000	220417	2026	2026	LUIZ TENTOR	RUA ANDRADE SOARES	0		
91.030.132.000	220418	2026	2026	JOSE GERALDO	RUA ANDRADE SOARES	0		
91.030.139.000	220425	2026	2026	AMLETO GIULIO MURDOCCO E OUTRO	RUA ANDRADE SOARES	0		

ALEXANDRE MAGNO SOUZA MARQUES
CHEFE DO DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO - DEATRI



SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

Publicado em 24/02 pág. 55-94 e em 25/02 pág. 32-71.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

O Município de Santos, através da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais – SEPREF, torna público para conhecimento de todos os interessados, que encontra-se aberto o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01 /2026, com fundamento na Lei Municipal nº 3.262, de 04 de Maio de 2016 e Decreto Municipal nº 7.799, de 04 de julho de 2017 para seleção de empresas e entidades para o Programa “Cidade Verde”, que tem por finalidade a colaboração de empresas, entidades privadas, de servir na conservação e manutenção de logradouros e equipamentos públicos disponíveis, mediante a celebração de Termo de Cooperação, conforme as especificações deste Edital.

1 - Do Objeto

1.1 - Constitui objeto do presente Edital a seleção de empresas, entidades privadas e de servir para fins de participação no Programa “Cidade Verde” que tem por finalidade ações visando a conservação e manutenção de logradouros e equipamentos públicos, incluindo-se ruas, avenidas, praças, jardins e espaços livres, e que será objeto do Termo de Cooperação, a ser firmado com o Município.

1.2 – As pessoas jurídicas interessadas poderão aderir ao Programa “Cidade Verde” em mais de um equipamento ou logradouro público descritos no presente Edital, para oferecimento de propostas de colaboração.

1.3 – Por existirem áreas verdes com participantes anteriores do Programa “Cidade Verde”, cujas áreas estão em vias de vencerem os prazos de adesão e colaboração, serão definidos prazos distintos ao início dos serviços dos novos colaboradores destas áreas, devendo, contudo, serem imediatos ao dia do fim da colaboração anterior.

2 - Dos Prazos

2.1 – Os documentos relativos a este Chamamento Público estão à disposição das pessoas Jurídicas, na Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, localizada à Praça Visconde de Mauá s/n, 4º andar, sala 404, Centro, Santos/SP, e devem ser consultados no horário 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 h.

2.1.1 – As pessoas jurídicas interessadas poderão ofertar propostas de colaboração, impreterivelmente, até 20 de abril de 2026.

2.2 – Após 10 (dez) dias contados do prazo fixado no subitem anterior, a Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais deverá expedir comunicado através de publicação no Diário Oficial, dando conhecimento público da escolha de pessoas jurídicas selecionadas e das suas respectivas propostas de colaboração, bem como da classificação das propostas das demais pessoas jurídicas participantes do presente chamamento.

2.2.1 – A pessoa jurídica escolhida terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação no Diário Oficial prevista no item 2.2. para comparecimento na SEPREF – Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, e assinatura do Termo de Cooperação, conforme o Anexo V.

2.2.2 – A ausência da pessoa jurídica escolhida no prazo previsto no Item 2.2 implicará a sua desclassificação, sendo convocada nova pessoa jurídica interessada, seguindo-se a lista de classificação.

2.3 – Cabe exclusivamente às pessoas jurídicas participantes do chamamento, o acompanhamento das publicações decorrentes do presente Edital no Diário Oficial de Santos, não sendo aceitas quaisquer tipos de reclamações relativas ao não conhecimento de decisões e demais comunicações.

2.4 – A pessoa jurídica colaboradora escolhida para as áreas ainda não adotadas, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura do Termo de Cooperação para dar início à execução da sua proposta.

2.5 – A pessoa jurídica colaboradora, escolhida para áreas que já estejam adotadas, iniciarão a execução da sua proposta, assim que findo o prazo da pessoa jurídica colaboradora anterior, seguindo as anotações constantes no item 5 deste edital.

3 – Da apresentação de proposta de colaboração

3.1 – A pessoa jurídica interessada em participar do chamamento deverá apresentar, em envelope lacrado, carta de intenção e proposta de colaboração, nos termos do Anexo V, devidamente subscrita pelo seu representante legal, indicando um dos locais, previstos nos lotes constantes no item 5 deste Edital.

3.1.1 – Caso a pessoa jurídica interessada queira participar de mais de um local, deverá apresentar tantas cartas de intenção e propostas de colaboração, em envelopes lacrados e individualizados, para cada local objeto do chamamento.

3.1.2 – Além da documentação prevista nos itens 3.1. e 3.1.1. os interessados deverão apresentar no envelope lacrado, juntamente com a carta de intenção e proposta de adoção a seguinte documentação:

I – Plano de Trabalho e/ou memorial descritivo referente aos serviços que serão executados, se o caso;

II – Cópia do Ato constitutivo (estatuto ou contrato social), acompanhado das alterações posteriores, no caso de inexistência de contrato ou estatuto consolidado, devidamente arquivado no Registro competente;

III - Cópia do CPF e do RG do (s) representante (s) legal (ais), da pessoa jurídica.

IV – Cópia do comprovante de inscrição no CNPJ.

V - Certidão Conjunta negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos da Receita Federal e da Dívida Ativa da União.

VI - Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) perante o FGTS; VII - Certidão Negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos Trabalhistas (CNDT).

3.2 – Os interessados deverão entregar o(s) envelope(s) lacrado(s), com toda a documentação apontada nos itens 3.1., 3.1.1. e 3.1.2. na Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, localizada à Praça Visconde de Mauá s/n, 4º andar, sala 401, Centro, Santos/SP, na data de 20 de abril de 2026, até às 17:00 horas.

3.3 – Por ocasião da formalização do Termo de Cooperação, a empresa ou entidade escolhida, deverá apresentar toda documentação original para conferência.

4 - Da Análise e Seleção das propostas de colaboração

4.1 - A abertura dos envelopes previstos no item III e a respectiva seleção das propostas será realizada por Comissão designada para este fim, pela Secretária Municipal das Prefeituras Regionais, nos termos da portaria específica a ser publicada.

4.2 - Será indeferida pela Comissão a proposta de colaboração, que não atenda às disposições contidas neste Edital de Chamamento Público, ou que seja apresentada fora do prazo previsto no item 3.2., ou apresentada com documentação incompleta.

4.3 - Para fins de análise e seleção das propostas, no caso de oferecimento de mais de uma proposta para o mesmo local, a escolha dar-se-á da seguinte forma, como critério de desempate:

I – Seleção da proposta que preveja maior contrapartida de investimentos, ou;

II – Persistindo o empate, por sorteio.

4.4 – Para os fins do quanto previsto no item 4.3, proposta de colaboração de que trata este Edital de Chamamento Público, poderá a pessoa jurídica interessada, a título de contrapartida de investimentos, ofertar, às suas expensas, o plantio de espécies arbóreas desde que o projeto seja previamente aprovado pela Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais.

5 – Dos Equipamentos e Logradouros Públicos

5.1 - Os equipamentos e logradouros públicos, que fazem parte do Programa “Cidade Verde”, objeto de seleção de colaboração neste Chamamento, em conformidade com o artigo 3º do Decreto 7.799, de 04 de julho de 2017, estão especificados, conforme o Anexo II – Lotes objeto do chamamento, que apresentam listagem de praças e áreas verdes a serem adotadas.

5.2 – A listagem do Anexo II, representa as áreas verdes que serão disponibilizadas imediatamente para adoção.

6 – Das Disposições Gerais

6.1 – Será de inteira responsabilidade da empresa ou entidade colaboradora selecionada, o emprego dos materiais, equipamentos, mão de obra, enfim, de todos os insumos necessários à execução dos serviços, bem como das despesas decorrentes.

6.2 – As benfeitorias realizadas pela empresa ou entidade colaboradora selecionada, em qualquer tempo, durante a vigência do Termo de Cooperação, sejam elas quais forem, não serão indenizadas pelo Município, e passarão a integrar o Patrimônio Público Municipal.

6.3 – Não haverá, em hipótese alguma, qualquer contrapartida financeira a ser paga pelo Município de Santos.

6.4 - A empresa ou entidade colaboradora selecionada deverá encaminhar relatório mensal das suas atividades, instruído com material fotográfico para a Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais e para a Prefeitura Regional base do lote objeto da cooperação.

6.5 - A realização de qualquer intervenção na área objeto de colaboração dependerá de prévia aprovação do projeto pelos órgãos competentes.

6.6 - A empresa ou entidade colaboradora será exclusivamente responsável por seus funcionários encarregados do serviço, os quais deverão estar uniformizados e utilizar equipamento de proteção individual.

6.7 – A proposta de colaboração deverá ser executada em caráter de exclusividade pela empresa ou entidade selecionada.

6.8 – Em caso de oferecimento de plantio de espécies arbóreas como contrapartida prevista no item 4.4, a SEPREF – Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, através da COPAISA – Coordenadoria de Paisagismo e SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, definirá as espécies arbóreas da Mata Atlântica a serem plantadas por locais, com base no Plano Municipal de Arborização Urbana.

6.9 - A entidade colaboradora poderá instalar placa de divulgação, eletrônica ou não, na área objeto de colaboração, com prévia análise da CET e da SEPREF, garantindo assim as suas instalações de forma a não prejudicar as questões de acessibilidade e visibilidade de trânsito e de monumentos e edificações de interesse histórico ou cultural, seguindo as especificações constantes do modelo do documento denominado “Guia de Aplicação Placa Cidade Verde”, que faz parte integrante do Edital de Chamamento Público (Anexo III), após iniciar e executar as ações e/ou investimentos propostos.

6.10 - Na hipótese de plantios de mudas de árvores, a empresa ou entidade colaboradora poderá utilizar placas publicitárias fixadas em protetores de árvores de, no máximo, 30 cm (trinta centímetros) x 60 cm (sessenta centímetros), a cada 50m (cinquenta metros).

6.11 - O conteúdo das placas publicitárias deverá ficar adstrito ao objeto do instrumento de cooperação, ao nome e à logomarca da empresa ou entidade.

6.11.1 - Nas placas eletrônicas, com exibição rotativa de logomarcas deverá ser reservado espaço para divulgação de campanhas educativas, institucionais e informativas da Prefeitura Municipal de Santos, na proporção de uma campanha para cada 02 (duas) exibições da logomarca da empresa ou entidade.

6.12 - A instalação e localização de placas eletrônicas em praças e logradouros públicos previstos no Edital de Chamamento Público, fica condicionada às seguintes exigências:

6.12.1 - A placa deverá ser de metal com tela de led e iluminação Backlight, com dimensões máximas indicadas, conforme definido no Anexo III, devendo ainda ter informação, em placa ou adesivo, que contenha um mapa da área adotada no Programa Cidade Verde, as Prefeituras Regionais responsável pela fiscalização, informações de contato eletrônico para denúncias, e identificação dos moldes da sua proposta de investimento ou ação proposta no termo.

6.13 - A indicação da quantidade de placas por praça pública ou logradouro público, dar-se-á por meio de decisão da SEPREF, baseada em parecer da CET, quanto a visibilidade de trânsito e a acessibilidade, proteção a edificações e monumentos de interesse histórico e cultural.

6.14 – As placas somente poderão ser instaladas em local que for estabelecido pela Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, podendo ainda serem acionadas por sistemas elétricos e iluminação, com a devida aprovação e regularidade junto a concessionária de energia, obedecidas as devidas normas técnicas e garantidas as questões de segurança.

6.15 - As placas deverão estar localizadas de forma a não prejudicar a paisagem e estética do logradouro, e o livre trânsito nos passeios públicos.

6.16 - Nos períodos de Natal, com aprovação prévia da Prefeitura de Santos, notadamente do setor de elétrica, poderão implementar elementos decorativos de natal, em partes das áreas adotadas, com apresentação de projeto e responsabilidade técnica.

6.17 – A SEPREF - Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, reserva-se o direito de exercer a fiscalização contínua sobre a execução das ações propostas, durante toda a vigência do Termo de Cooperação do Programa “Cidade Verde”, recomendando à empresa ou entidade cooperada, a qualquer tempo, e se necessário, indicando as providências que deverão ser tomadas para o perfeito cumprimento das propostas ofertadas.

6.18 – O Instrumento de Cooperação terá prazo de vigência de 3 (três) anos, contados a partir da sua assinatura, nos termos do Anexo V, deste Edital, bem como no §5º, disposto no artigo 2º, do Decreto nº 7799/17.

Santos, 28 de janeiro de 2026

Rivaldo Santos

Secretário Municipal das Prefeituras Regionais

ANEXO II – ÁREAS OBJETO DO CHAMAMENTO

1 - Paisagismo, conservação e manutenção de áreas verdes de logradouros, com início de colaboração conforme item 2 do edital de chamamento.

ÁREAS LOGRADOURO BAIRRO

1	PRAÇA DOS ANDRADAS	CENTRO
7	PRAÇA NOSSA SENHORA DA APARECIDA	APARECIDA
16	PAISAGISMO DA AV: MARTINS FONTES	SABOÓ
18	PRAÇA OLÍMPIO LIMA	VILA BELMIRO
19	PRAÇA AFONSO ESCRAGNOLE TAUNAY	RÁDIO CLUBE
20	PRAÇA ANTONIO GUILHERME GONÇALVES	JARDIM SÃO MANOEL
23	PRAÇA DÉCIO BRANDÃO DE CAMARGO	AREIA BRANCA
24	PRAÇA CHAMPAGNAT	ENCRUZILHADA
25	PRAÇA TENNYSON DE OLIVEIRA RIBEIRO	AREIA BRANCA
26	PRAÇA ANDRÉ FREIRE	VILA MATHIAS
31	AVENIDA VISCONDE SÃO LEOPOLDO	VALONGO
42	LARGO FERNANDO PESSOA	VILA MATHIAS
43	PRAÇA BELMIRO RIBEIRO	VILA MATHIAS
55	PRAÇA ENCARNACION ALVES CORPAS	CARUARA
56	LAGOA DA SAUDADES	MORRO NOVA CINTRA
57	PRAÇA GUADALAJARA	MORRO NOVA CINTRA
58	PRAÇA DA REPÚBLICA	CENTRO
59	PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO	CENTRO
60	AV: RANGEL PESTANA ENTRE AV: ANA COSTA E R: BRÁS CUBAS	VILA MATHIAS
63	PRAÇA NOSSA SENHORA DO CARMO	PONTA DA PRAIA
64	PRAÇA GOMIDE RIBEIRO	EMBARÉ,
66	AV: AFONSO PENA AV: MARIO COVAS AO CANAL 06	ESTUÁRIO
67	AV: AFONSO PENA - CANAL 05 AO CANAL 6	APARECIDA
68	AV: AFONSO PENA – CANAL 04 AO CANAL 05	EMBARÉ
69	AV: AFONSO PENA - CAMPOS MELO AO CANAL 04	BOQUEIRÃO
73	PRAÇA ALLAN KARDEC	PONTA DA PRAIA
75	AV: REI ALBERTO I – INCLUI ROTATÓRIA NO CANAL 7	PONTA DA PRAIA
76	COMPLEXO DA PONTE DO RIO SÃO JORGE	SÃO MANOEL

77	PRAÇA JOSÉ FERNANDES – PONTE R: JULIA FERREIRA DE CARVALHO x NOSSA SENHORA DE FATIMA	CHICO DE PAULA
78	AV: AROLDO DE CAMARGO , CANTEIRO CENTRAL E LATERAIS DO FORT ATACADISTA E PRÉDIOS	AREIA BRANCA
79	PRAÇA DA BÍBLIA	VILA BELMIRO
82	PRAÇA ANDRÉ DE FAZIO	MARAPÉ

1.1. – A proposta individual, referente a um dos locais previstos acima, deverá observar as seguintes prescrições:

a) em caso de colaboração para fins de execução de novo paisagismo, atendendo a um projeto paisagístico, com consulta e proposta a ser enviada e aprovada pela COPAISA/SEPREF E SEMAM;

b) em caso de colaboração de proposta para fins de conservação e manutenção de áreas verdes já existentes:

b.1 – especificar de forma pormenorizada as ações de manutenção e conservação do equipamento público, em período mensal;

b.2 – garantir a realização de corte de grama quinzenal;

b.3 – providenciar adubação química anualmente;

b.4 – providenciar adubação orgânica bimestralmente;

b.5 – realizar irrigação sempre que necessário, conforme plantio e épocas de estiagem;

b.6 – realizar limpeza de áreas verdes, inclusive os canteiros de plantas ornamentais mensalmente;

b.7 – fornecer insumo e providenciar a respectiva aplicação de controle de pragas quando identificadas pela COPAISA/SEPREF / SEMAM (formigas, lesmas, cupins, etc.);

b.8 – retirada de ervas daninhas mensalmente.

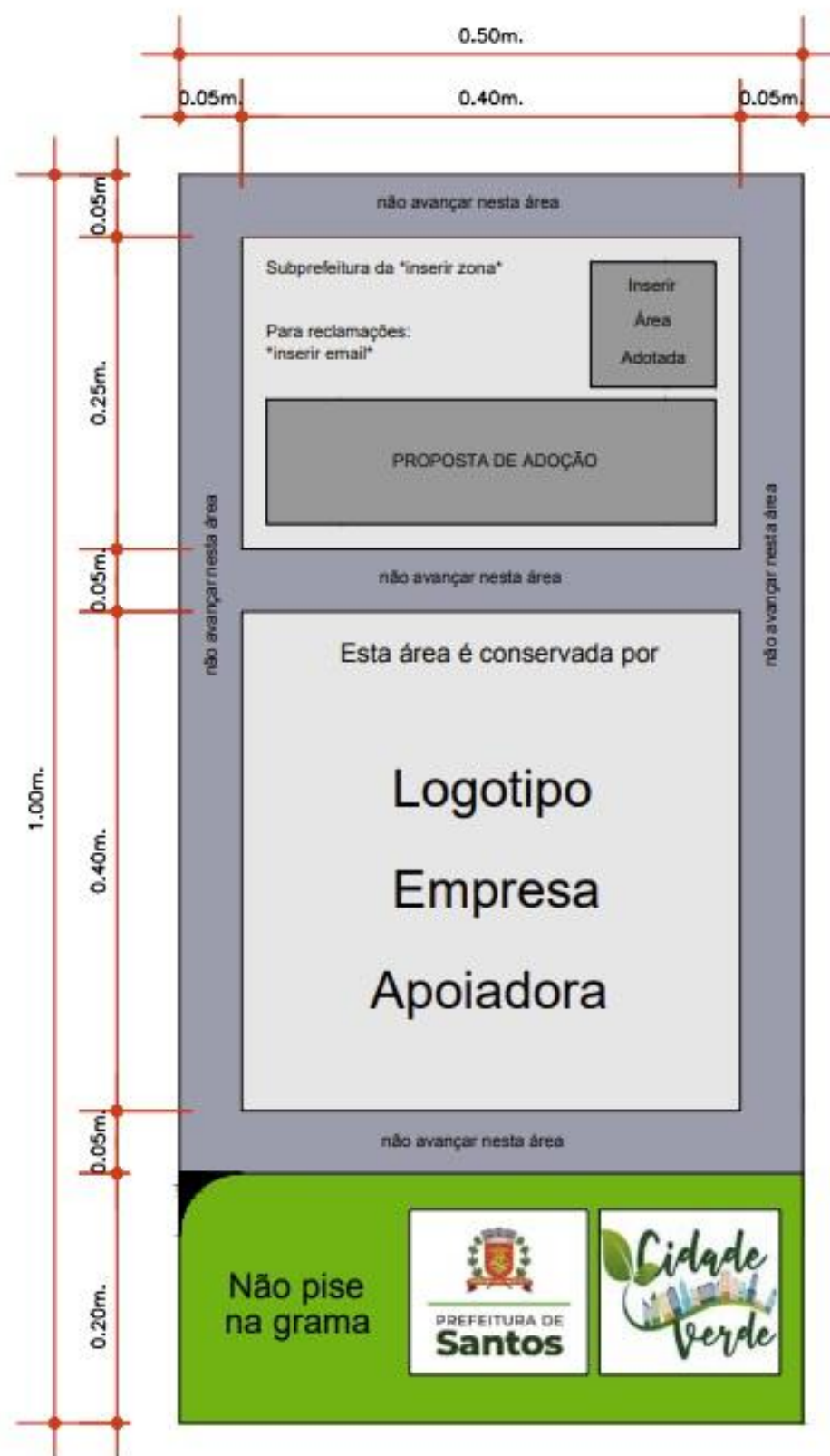
b.9 – fornecer e substituir plantas ornamentais e grama danificadas/mortas, quando necessário.

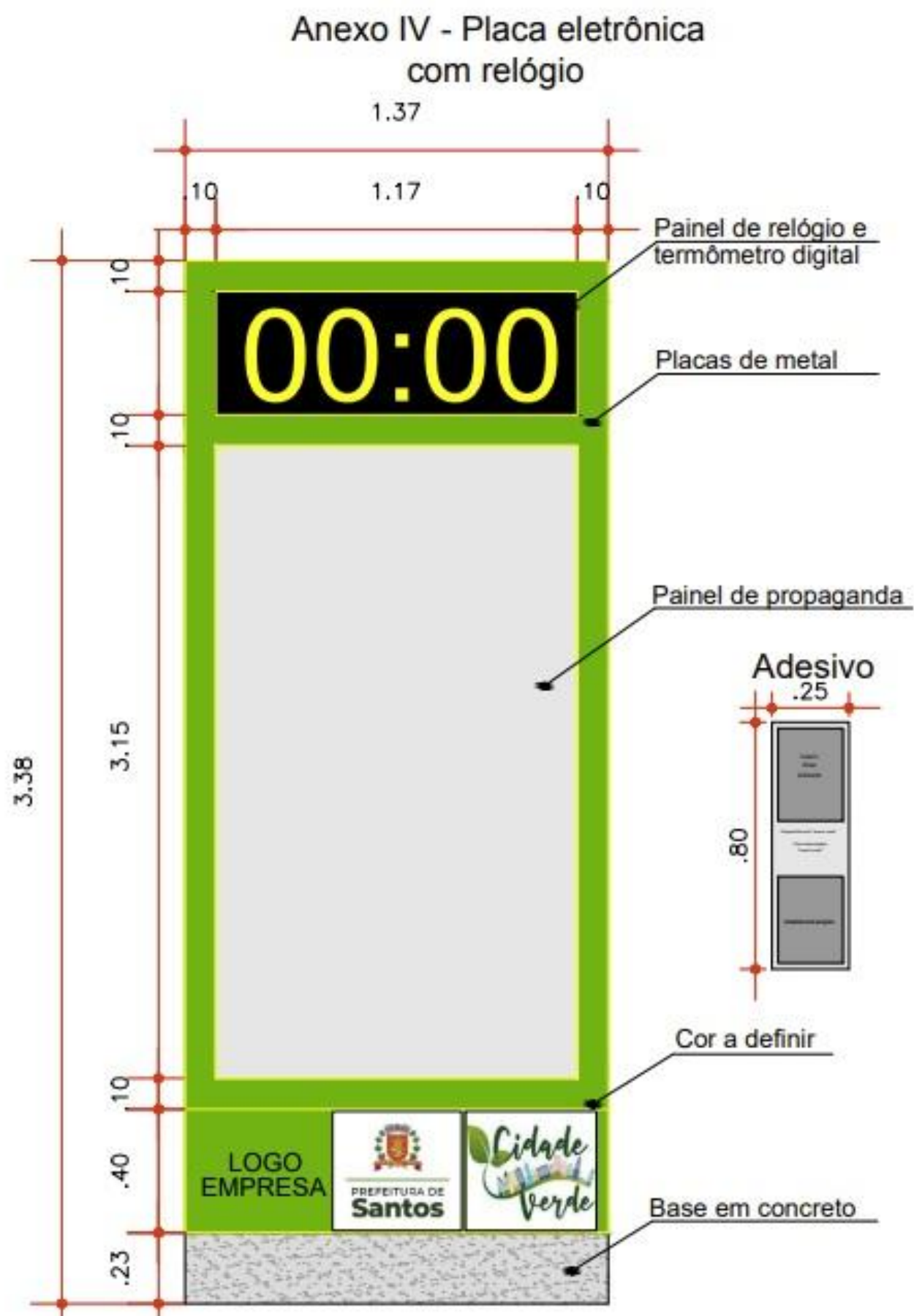
Santos, ____ de _____ de 2026.

RIVALDO SANTOS

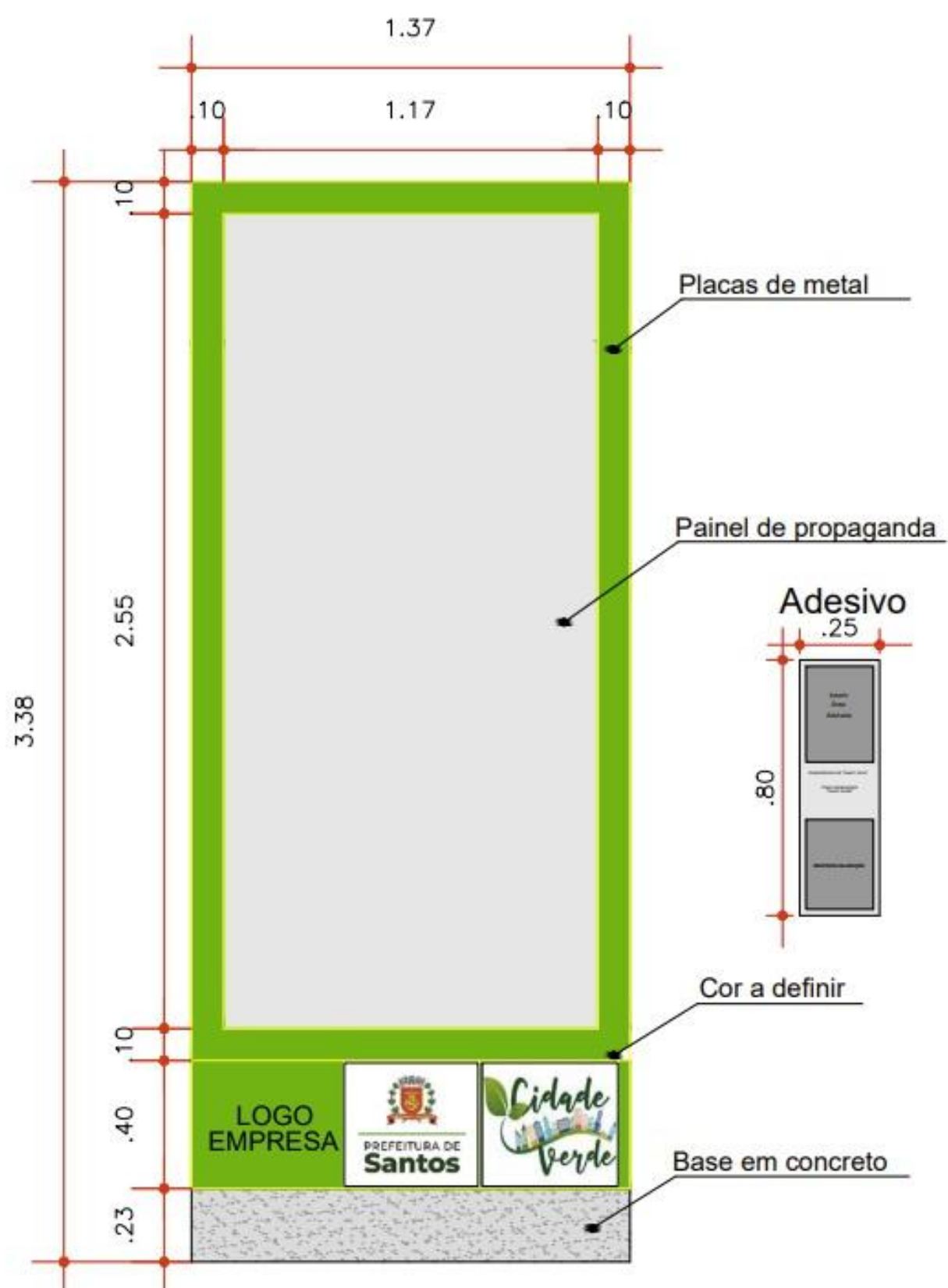
Secretário Municipal das Prefeituras Regionais

Anexo IV - Placa de madeira





Anexo IV - Placa eletrônica sem relógio



MINUTA**ANEXO V - PROPOSTA DE COLABORAÇÃO**

Ilustríssimo Senhor Rivaldo Santos

Secretário das Prefeituras Regionais

Prefeitura Municipal de Santos/SP

Nome _____,
e CPF _____, residente e domiciliado à _____,
nº _____, bairro _____,
Cidade _____/SP, CEP _____, vem pelo presente, de
acordo com o Decreto nº 7.799 de 04 de Julho de 2017, manifestar o interesse no
oferecimento da proposta de colaboração, e com intuito da celebração de um Termo de
Cooperação, visando a execução dos serviços, que serão realizados durante o prazo de 03
(três) anos, e apresentadas na proposta de colaboração, em envelope lacrado, contendo as
ações atinentes ao Logradouro, _____,
Lote _____, do Edital de Chamamento Público 01/2026, e encaminhando toda a
documentação necessária, com protocolização à Secretaria Municipal das Prefeituras
Regionais, localizada à Praça Visconde de Mauá s/n, 4º andar, sala 402B, Centro, Santos/SP.

Local e data _____/_____/_____

Nome _____

RG _____

Assinatura _____

ANEXO VI - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2026

O Município de Santos, representado neste ato pelo Secretário Municipal das Prefeituras Regionais, Rivaldo Santos portador do RG nº 18.058.600-2 e CPF nº 083.839.328/47, devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, doravante denominado MUNICÍPIO e a Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, representada neste ato por _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, doravante denominada COOPERADA, visando a realização das ações e serviços, para o local _____, que está especificado no Lote _____, propostas no Chamamento Público nº 01/2026, com fulcro no Decreto nº 7.799 de 04 de Julho de 2.017, que regulamenta a Lei Municipal nº 3.262 de 04 de Maio de 2.016, têm entre si ajustado:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A COOPERADA compromete-se a efetivar as ações de colaboração previstas em sua proposta, selecionada nos termos do Edital do Chamamento Público Nº 01/2026, a qual integra este instrumento como seu anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – A COOPERADA terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura deste Termo de Cooperação, para dar início à execução dos serviços, às suas expensas, nos termos da proposta.

CLÁUSULA TERCEIRA – Será de inteira responsabilidade da COOPERADA o emprego dos materiais, equipamentos, mão de obra, enfim de todos os insumos necessários a execução das ações constantes na proposta, bem como das despesas dela decorrentes.

CLÁUSULA QUARTA – As benfeitorias realizadas pela empresa COOPERADA, em qualquer tempo durante a vigência deste Termo de Cooperação, sejam elas quais forem, não serão indenizadas pelo MUNICÍPIO, e passarão a integrar o Patrimônio Público Municipal.

CLÁUSULA QUINTA - Não haverá, em hipótese alguma, qualquer contrapartida financeira a ser paga pelo Município de Santos.

Parágrafo primeiro: Como contrapartida à colaboração objeto deste instrumento, a COOPERADA poderá instalar placas publicitárias, cujo seu conteúdo deverá ficar adstrito ao objeto do instrumento de cooperação, ao seu nome e a logomarca, bem como a logomarca do MUNICÍPIO, observado os termos dos itens 6.9 e 6.10 do Edital de Chamamento nº 01/2026.

Parágrafo segundo: A COOPERADA poderá instalar placas eletrônicas, com exibição rotativa de logomarcas, nas quais deverão ser reservados espaços para divulgação de campanhas educativas, institucionais e informativas da Prefeitura Municipal de Santos, na proporção de uma campanha para cada 02 (duas) exibições da logomarca da empresa ou entidade, e também poderão ser dotadas de relógio ou termômetro para informação à população.

Parágrafo terceiro: Nos períodos de Natal, com aprovação prévia da Prefeitura de Santos, notadamente do setor de elétrica, poderão implementar elementos decorativos de natal em partes das áreas adotadas, com apresentação de projeto e responsabilidade técnica.

CLÁUSULA SEXTA – O Município, através de Técnicos Especializados lotados na Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, exercerá a atribuição de permanente fiscalização sobre a execução da proposta objeto deste Termo de Cooperação.

CLÁUSULA SÉTIMA – Este instrumento terá o prazo de vigência de 03 (três) anos, contados a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – Este Termo de Cooperação poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicação escrita, com a antecedência mínima de 01 (um) mês, desde que a COOPERADA especifique os motivos que tornaram a execução da proposta inviável.

CLÁUSULA NONA – Eventuais prejuízos decorrentes da rescisão prevista na cláusula oitavam, ou de vícios ou defeitos na execução da proposta, serão mensurados pelo MUNICÍPIO e ressarcidos pela COOPERADA.

CLÁUSULA DÉCIMA – As regras previstas no Edital de Chamamento nº 01/2026 integram para todos os fins este Termo de Cooperação, devendo ser observadas pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – É competente o Foro da Comarca de Santos para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Termo, quando não comportarem solução nos itens especificados, com renúncia expressa a qualquer ou por mais privilegiado que seja. E por estarem, assim, ajustados e acertados, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surta todos os efeitos legais.

Santos, _____ de _____ de 2026.

Rivaldo Santos

Secretário Municipal das Prefeituras Regionais

Adotante: nome: _____

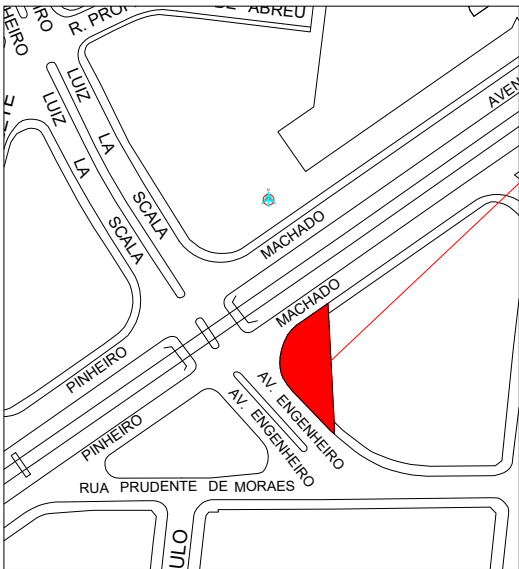
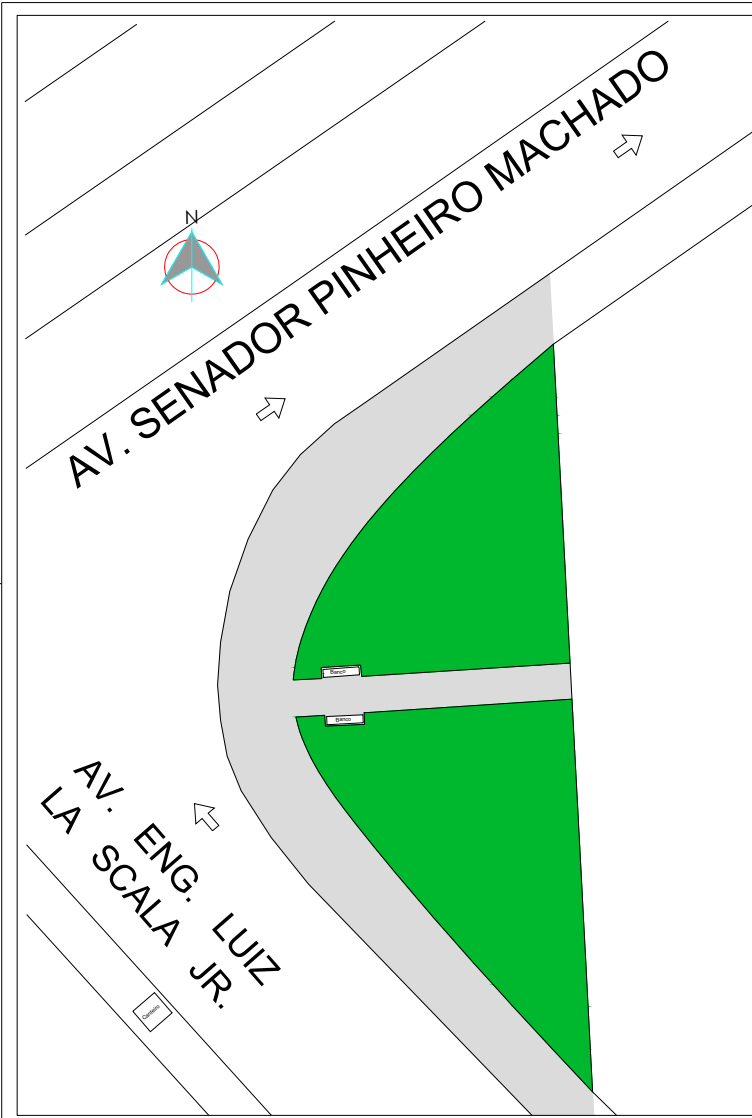
RG: _____ CPF: _____

Testemunha: nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Testemunha: nome: _____

RG: _____ CPF: _____



LOCALIZAÇÃO

LEGENDA:

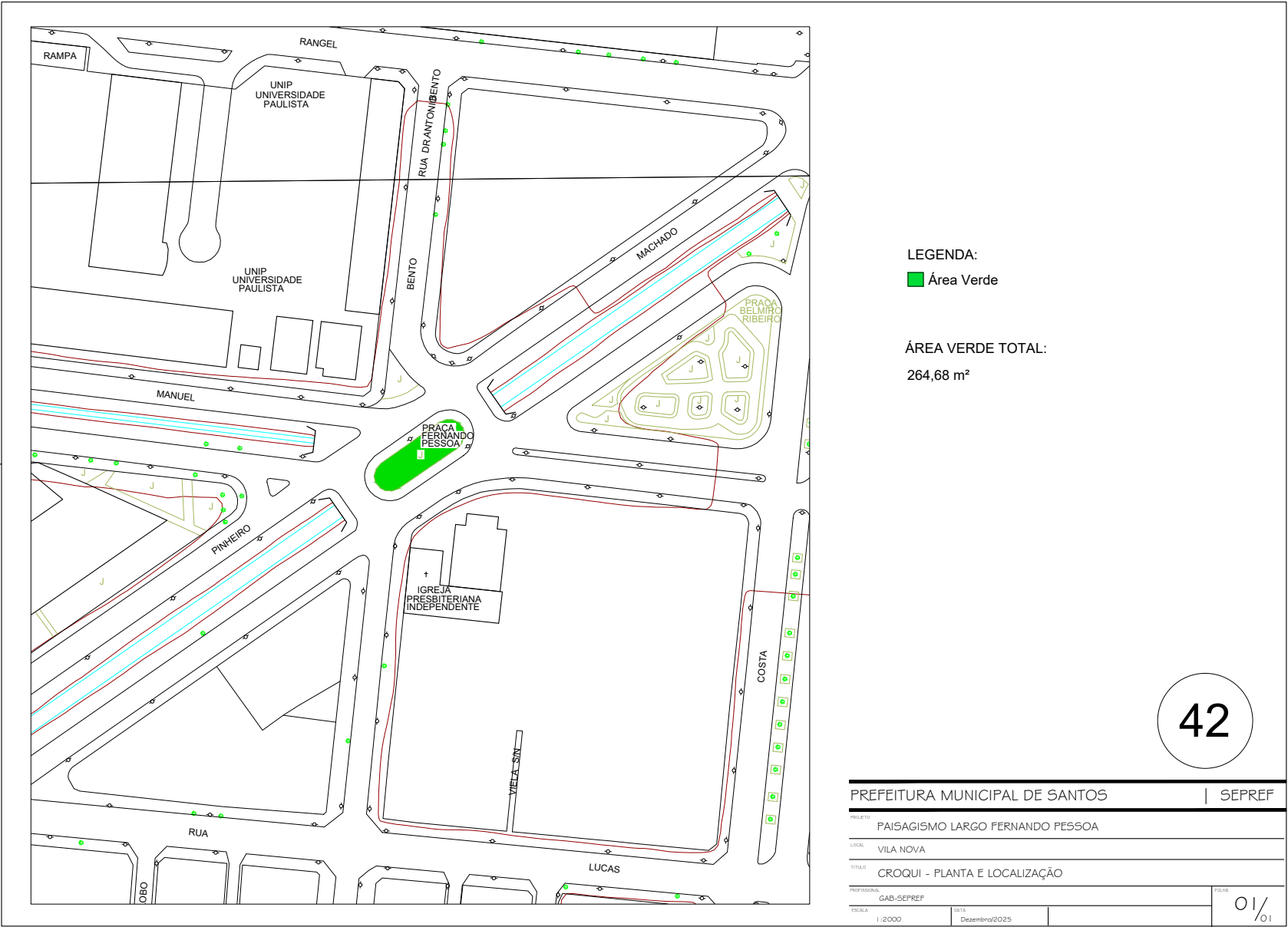
Área Verde

ÁREA VERDE TOTAL:

250 m²

26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS		SEPREF
PAISAGISMO PRAÇA PROF. ANDRÉ FREIRE / AV. LUIZ LA SCALA JUNIOR/ PRAÇA COIMBRA		
LOCAL: VILA MATHIAS		
TÍTULO: CROQUI - PLANTA E LOCALIZAÇÃO		
PROJEÇÃO: GAB-SEPREF	DATA: 02/02	
ESCALA: 1:150	DATA: Dezembro/2025	





LEGENDA:

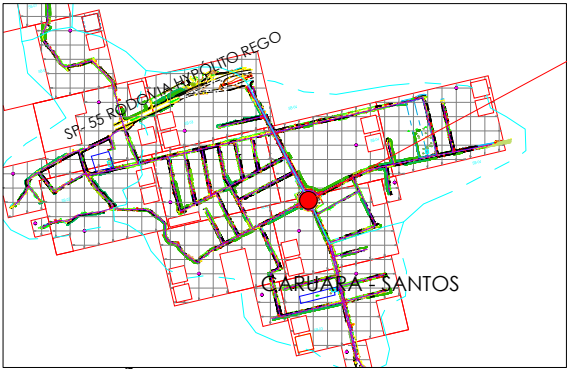
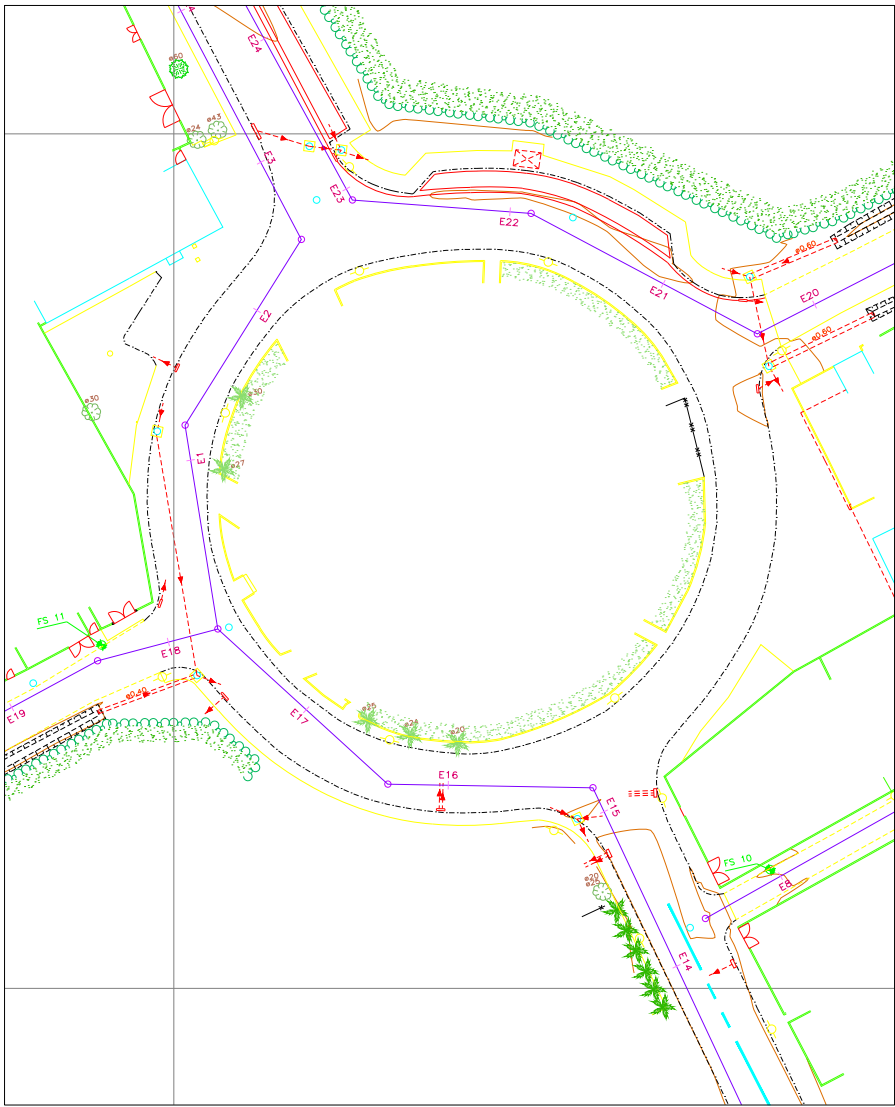
■ Área Verde

ÁREA VERDE TOTAL:

694,20 m²

43

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS		SEPREF
PROJETO	PAISAGISMO PRAÇA BELMIRO RIBEIRO	
LOCAL	VILA NOVA	
TÍTULO	CROQUI - PLANTA E LOCALIZAÇÃO	
PROFESSOR	GAB-SEPREF	
ESCALA	1:2000	DATA: Dezembro/2025
		FOLHA: 01/01



LOCALIZAÇÃO

S/ESCALA

LEGENDA:

■ Área Verde

ÁREA VERDE TOTAL:
2.955 m²

55

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS					SEPREF
Projeto PAISAGISMO PRAÇA ENCARNACION ALVES CORTAF - PRAÇA PALMEIRAS					
LOCAL		CARUARA - ÁREA CONTINENTAL DE SANTOS - SP 55 - RODOVIA HYPOLITO REGO			
TÍTULO					
CROQUI - PLANTA E LOCALIZAÇÃO					
PROFESSOR					FOLHA
GAB-SEPREF					01/01
ESCALA		DATA			
1:500		Dezembro/2025			

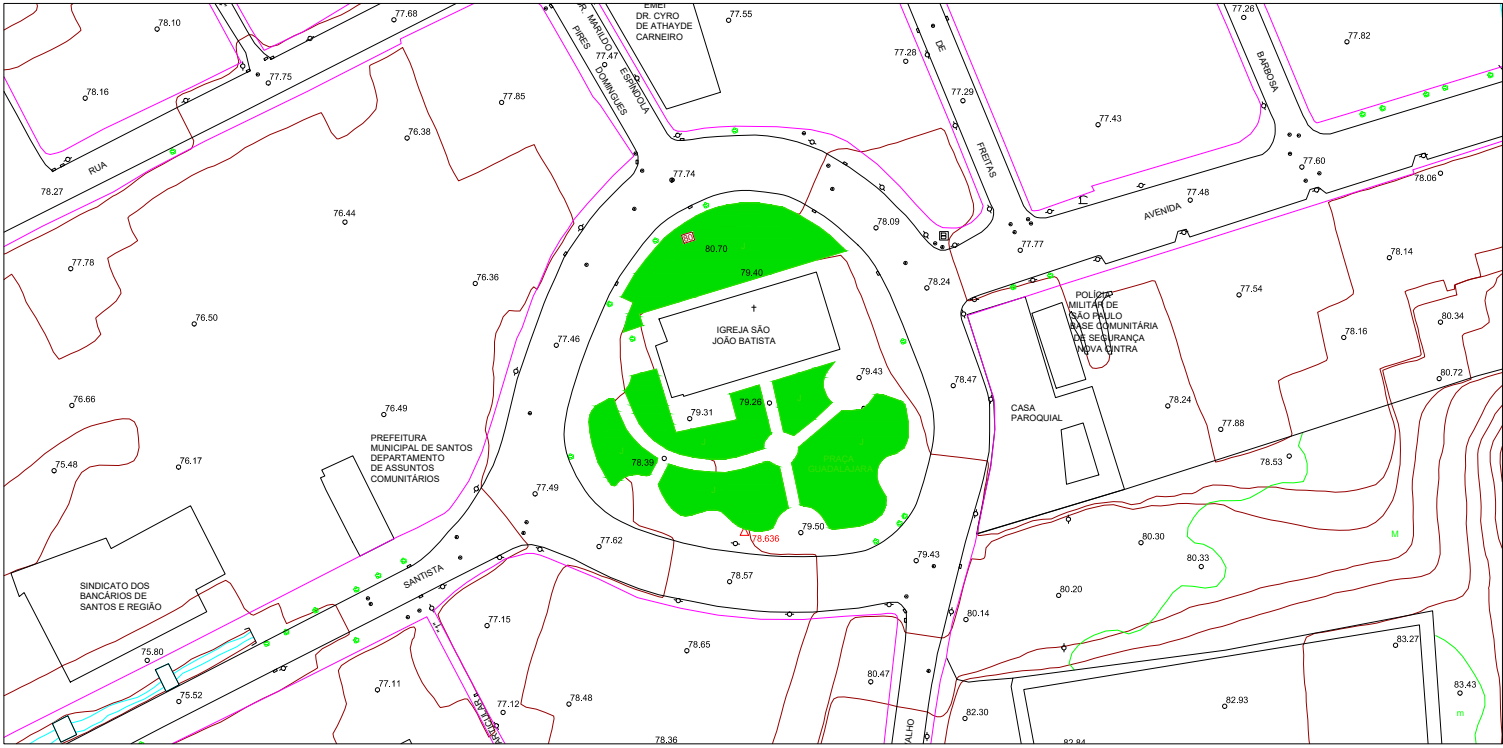


Área definida para cuidados de jardinagem

ÁREA TOTAL:
6.956 m²

56

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS		SEPREF
PROJETO		
LAGOA DA SAUDE		
LOCAL		
MORRO NOVA CINTRA		
TITULO		
CROQUI - PLANTA E LOCALIZAÇÃO		
PROF. RESPONSÁVEL		
GAB. SEPREF		
ESCALA	DATA	17/01/25
1:1.000	Dezembro/2025	01/01

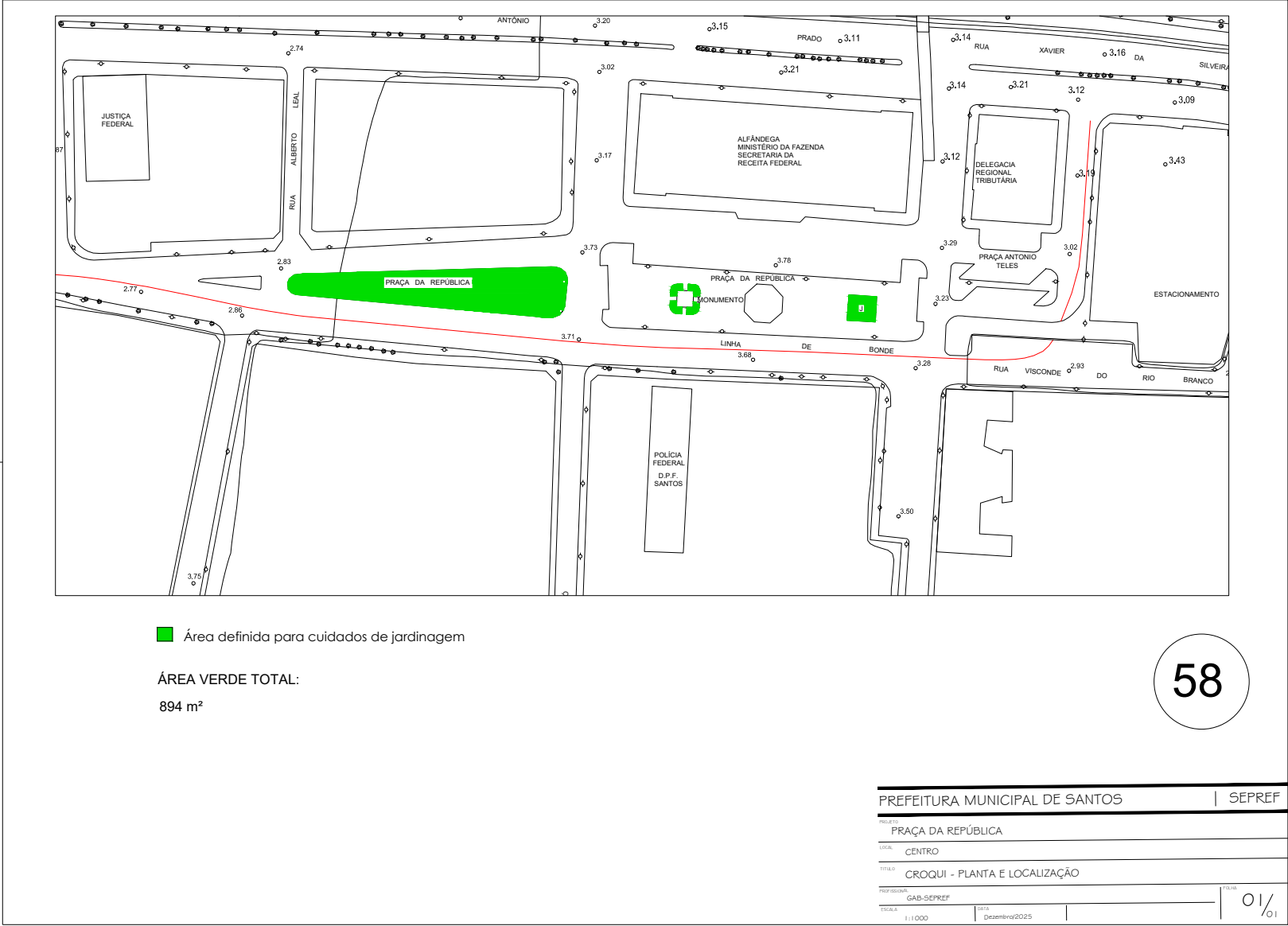


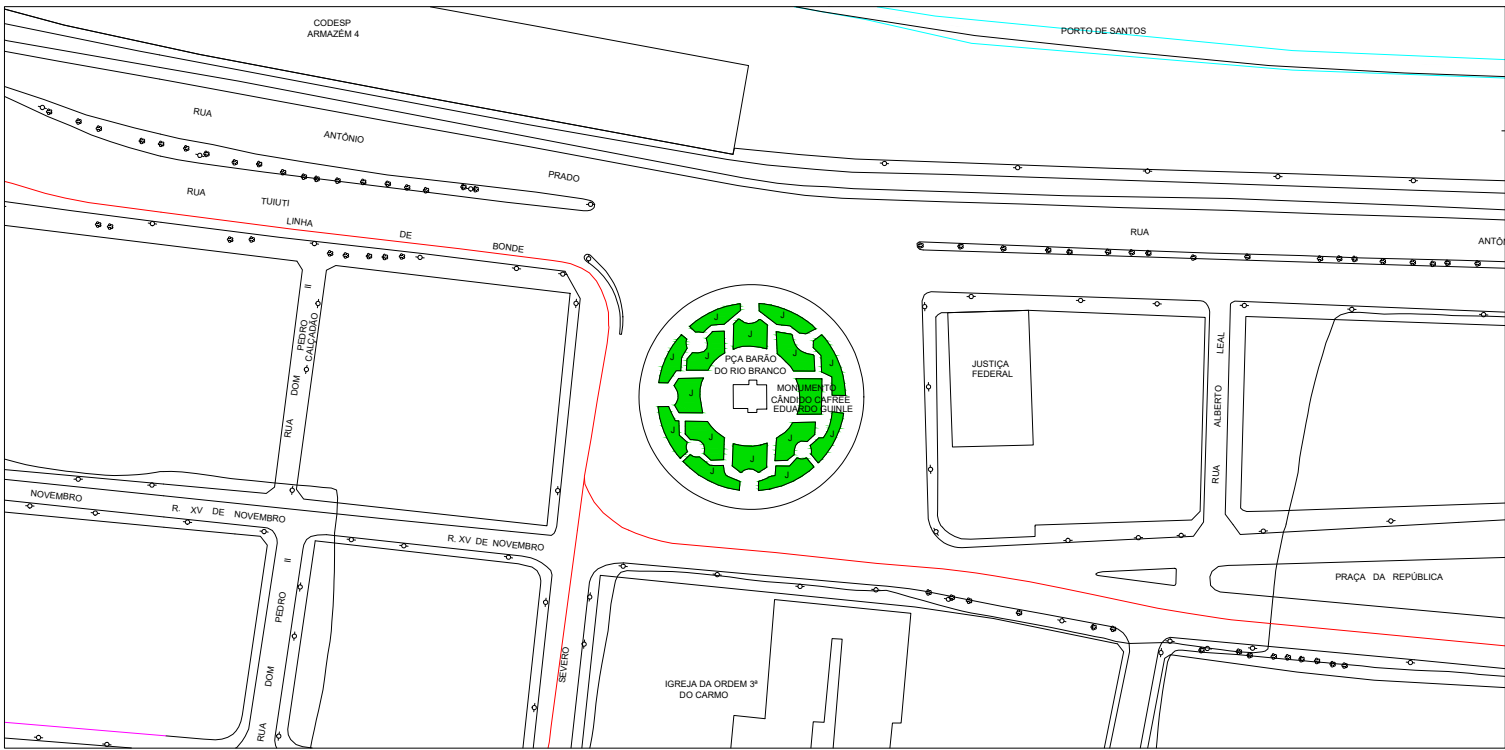
■ Área definida para cuidados de jardinagem

ÁREA VERDE TOTAL:
2.284 m²

57

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS		SEPREF
FOLHA 57		
PRAÇA GUADALAJARA		
LOCAL: MORRO NOVA CINTRA		
TÍTULO: CROQUI - PLANTA E LOCALIZAÇÃO		
PROF. RESPONSÁVEL: GAB-SEPREF		FOLHA 01/01
ESCALA: 1:1.000	DATA: Dezembro/2025	



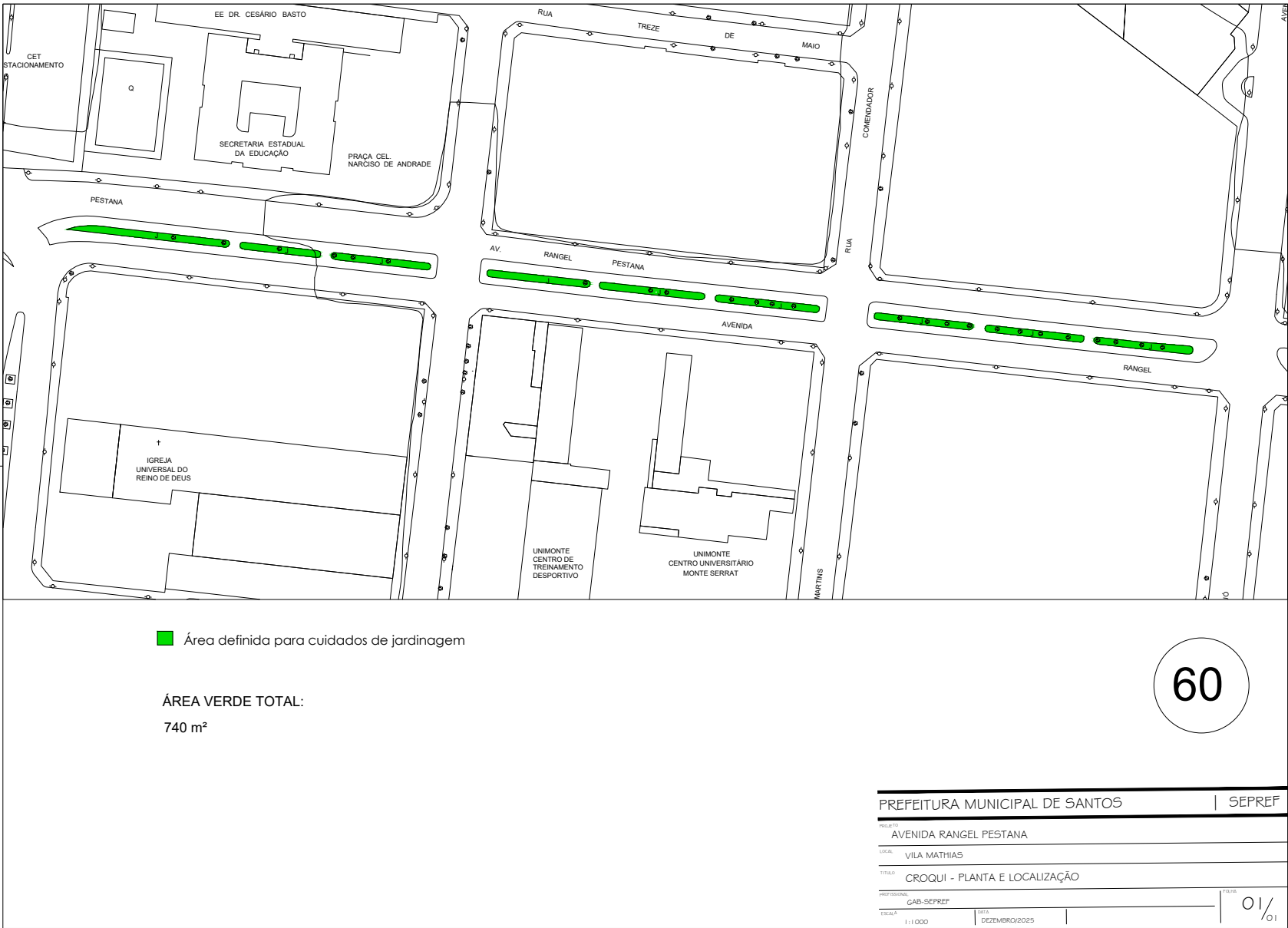


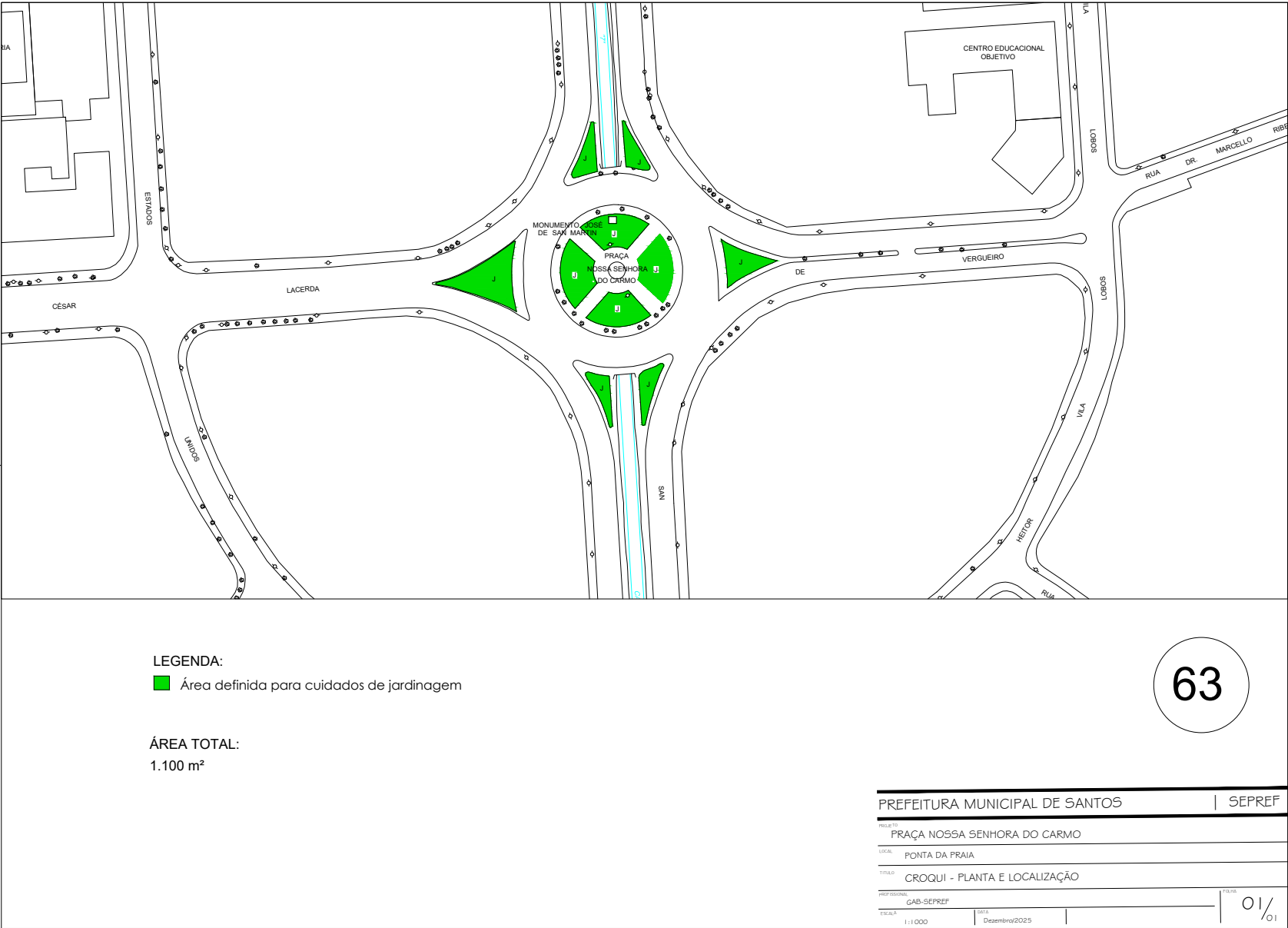
■ Área definida para cuidados de jardinagem

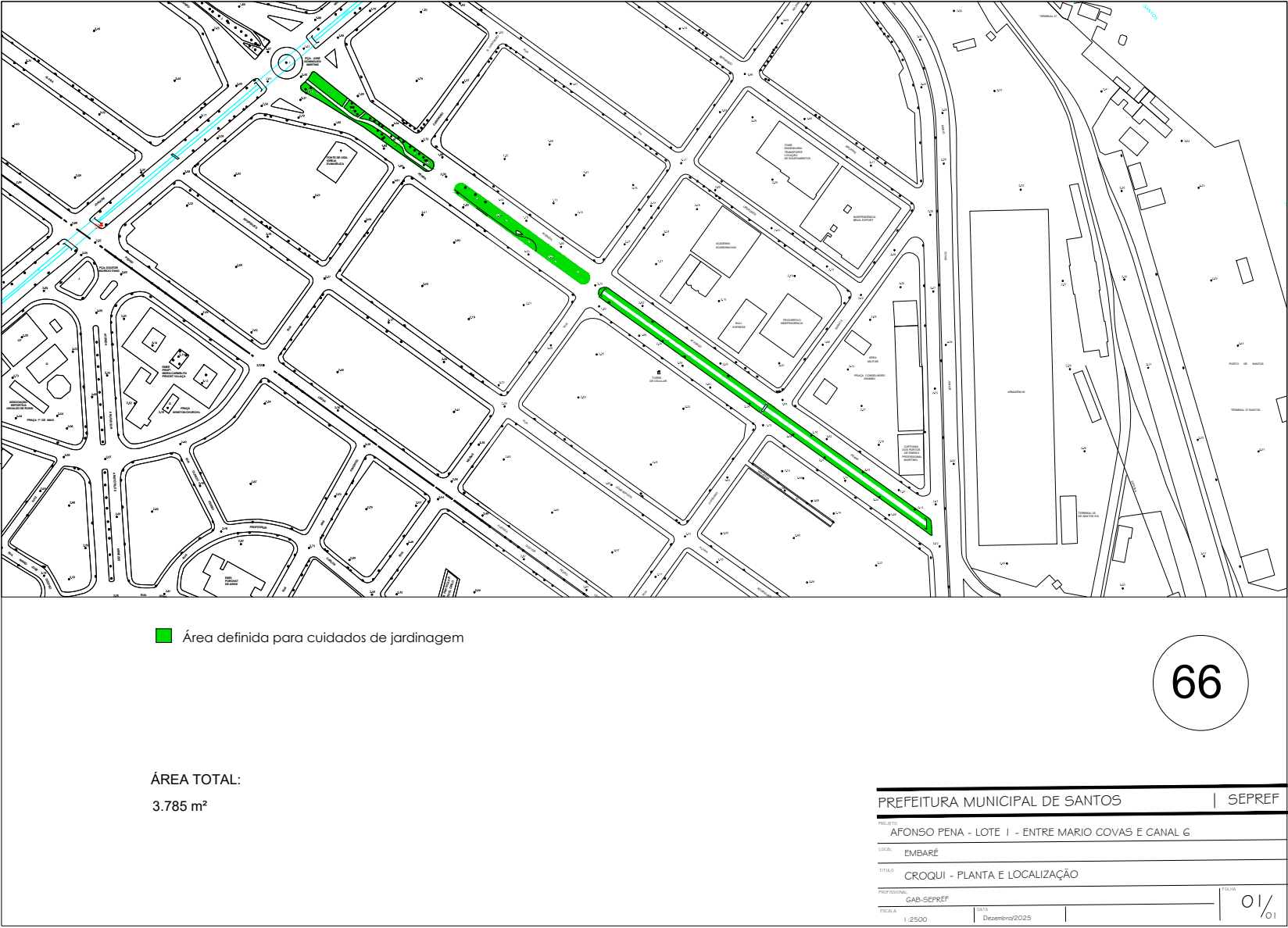
ÁREA VERDE TOTAL:
705 m²

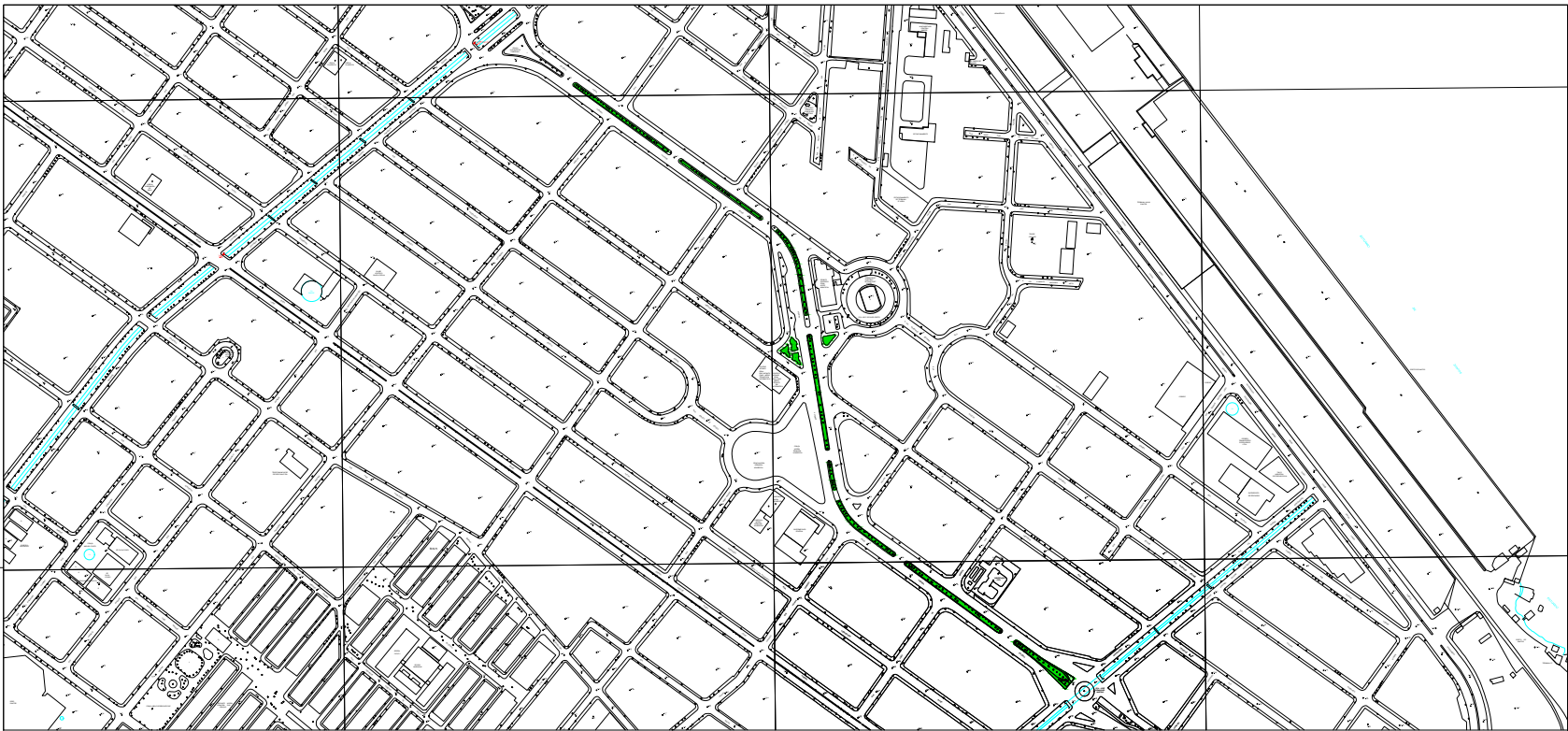
59

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS			SEPREF	
OBJETO				
PRAÇA BARÃO DE RIO BRANCO				
LOCAL				
CENTRO				
TÍTULO				
CROQUI - PLANTA E LOCALIZAÇÃO				
PROJEÇÃO			Escala	
GAB-SEPREF			01/01	
Tamanho		Data		
1 : 1 000		Desembro/2025		









■ Área definida para cuidados de jardinagem

ÁREA TOTAL:
4.156 m²

67

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS		SEPREF
AFONSO PENA - LOTE 2 - Canal 5 ao Canal 6 - inclui Praça José Vieira		
LOCAL: EMBARÉ		
TÍTULO: CROQUI - PLANTA E LOCALIZAÇÃO		
PROF. RESPONSÁVEL: GAB. SEPREF	11/01/2025	
ESCALA: 1:5000	DATA: Dezembro /2025	01/01

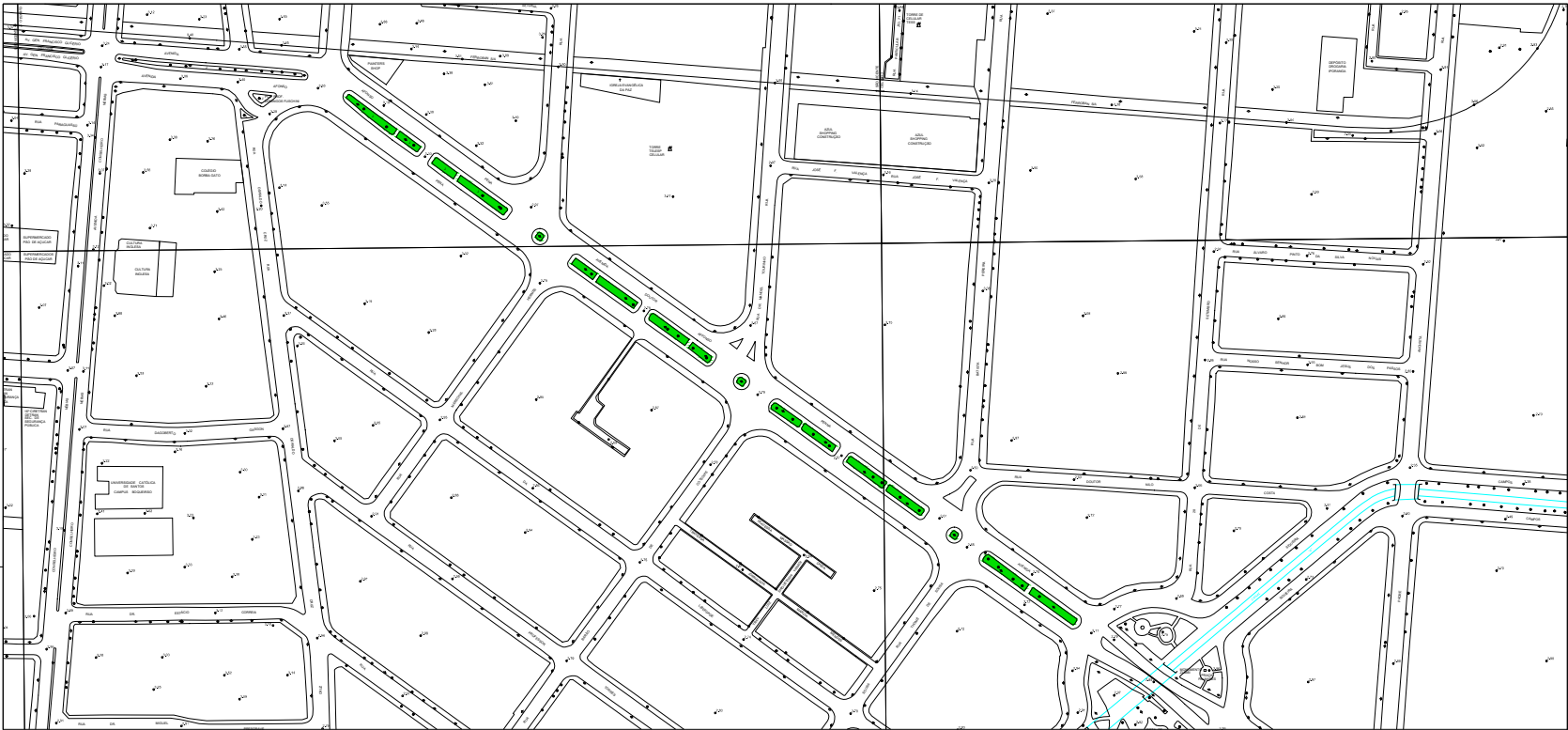


■ Área definida para cuidados de jardinagem

ÁREA TOTAL:
2.908 m²

68

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS		SEPREF
REGISTRO: AFONSO PENA - LOTE 3 - Canal 4 ao Canal 5		
LOCAL: EMBARÉ		
TÍTULO: CROQUI - PLANTA E LOCALIZAÇÃO		
PROF. RESPONSÁVEL: GAB. SEPREF		
ESCALA: 1:5000	DATA: Dezembro/2025	01/01



■ Área definida para cuidados de jardinagem

ÁREA TOTAL:
1.661 m²

69

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS		SEPREF
FOLHA: AFONSO PENA - LOTE 4 - Campos Melo ao canal 4		
LOCAL: BOQUEIRÃO		
TÍTULO: CROQUI - PLANTA E LOCALIZAÇÃO		
PROFESSOR: GAB-SEPREF	DATA: Dezembro/2025	FOLHA: 01/01
ESCALA: 1:2500		



76

LEGENDA:
■ Área de abrangência

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS		SEPREF
PROJETO PAISAGISMO COMPLEXO PONTE DO RIO SÃO JORGE E BEIRA RIO		
LOCAL BOM RETIRO E SÃO MANOEL		
TÍTULO CROQUI - PLANTA E LOCALIZAÇÃO		
PROFESSORA GAB-SEPREF		FOLHA 01/01
ESCALA 1:2500	DATA Dezembro/2025	



77

LEGENDA:
■ Área de abrangência

ÁREA VERDE TOTAL:
130 m²

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS		SEPREF
PROJETO: PRAÇA JOSÉ FERNANDES - PONTE DA RUA JULIA FERREIRA DE CARVALHO		
LOCAL: CHICO DE PAULA		
TÍTULO: CROQUI - PLANTA E LOCALIZAÇÃO		
PROF. ORÇ. GAB-SEPREF		FOLHA 01/01
ESCALA 1:750	DATA Dezembro/2025	



78

LEGENDA:
■ Área de abrangência

ÁREA VERDE TOTAL:
1.250 m²

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS		SEPREF
PROJETO: AVENIDA HAROLDO DE CAMARGO - CANTEIROS CENTRAL E LATERAIS		
LOCAL: AREIA BRANCA		
TÍTULO: CROQUI - PLANTA E LOCALIZAÇÃO		
PROFISSIONAL: GAB-SEPREF		FOLOS
ESCALA: 1:3000	DATA: Dezembro/2025	01/01

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DO CEMITÉRIO DA FILOSOFIA

EDITAL Nº 05/2026

Faço público o indeferimento dos processos relacionados, conforme justificativas abaixo.

Após a publicação os processos serão arquivados.

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Filosofia, sito à Praça Ruy de Lugo Viña, s/nº, Saboó, Santos/SP, no horário das 07h às 11:00 e das 13h às 17:00h.

Processo nº 74249/2014-21 – Marisa Muscy Luedy, **Indeferido em 10/03/2025**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 72889/2025-02 – Luciana Sodré dos Santos, **Indeferido em 25/02/2026**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 34.

Processo nº 72891/2025-46 – Paulo César Marta dos Santos, **Indeferido em 25/02/2026**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 34.

Processo nº 72892/2025-17 – Renata Sodré de Oliveira – **Indeferido em 25/02/2026**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 34.

MARCIA APARECIDA LEITE

REGISTRO 39.342-1

CHEFE DA SECEM-F

ATOS DA PREFEITURA DA REGIÃO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 049/2026

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Gov. Roberto da Silveira com Mongaguá - Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

BENTO DA SILVA FILHO

PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO URBANA

EDITAL Nº 0141/2026 – SEFIS-ZEL NOTIFICAÇÃO

A Seção de Fiscalização Urbana - SEFIS-ZEL, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

INTIMAÇÃO 201.638 - B – SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – I.M. 055.518-6 – AV. GOV. MÁRIO COVAS JR, 1040 – ESTUÁRIO

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR REPAROS DEVIDO A SUA INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E OBRAS REALIZADAS EM VIA PÚBLICA, COM BASE NA LEI 852/2014, NOS ARTIGOS 1º AO 4º. O NÃO ATENDIMENTO ESTARÁ SUJEITO A MULTAS E SANÇÕES. ABATIMENTO NA RUA OSWALDO CRUZ, 521.

PRAZO: 7 DIAS

DATA: 03/03/2026

INTIMAÇÃO 201.639 - B – SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – I.M. 055.518-6 – AV. GOV. MÁRIO COVAS JR, 1040 – ESTUÁRIO

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR REPAROS DEVIDO A SUA INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E OBRAS LOCALIZADAS EM PASSEIO PÚBLICO, COM BASE NA LEI 852/2014, NOS ARTIGOS 1º AO 4º. O NÃO ATENDIMENTO ESTARÁ SUJEITO A MULTAS E SANÇÕES. ABATIMENTO ASFALTO E PV NA RUA LIBERDADE, 92.

PRAZO: 7 DIAS

DATA: 03/03/2026

INTIMAÇÃO 201.641 - B – SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – I.M. 055.518-6 – AV. GOV. MÁRIO COVAS

JR, 1040 – ESTUÁRIO

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR REPAROS DEVIDO A SUA INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E OBRAS LOCALIZADOS EM VIA PÚBLICA, RUA FREI FRANCISCO SAMPAIO, 245, 248, 247 COM BASE NA LEI 852/2014, NOS ARTIGOS 1º AO 4º. O NÃO CUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO 201634-B GEROU AUTO DE INFRAÇÃO 10279. O NÃO CUMPRIMENTO SUJEITARÁ A NOVAS MULTAS E SANÇÕES.

PRAZO: 7 DIAS

DATA: 09/03/2026

JOSÉ LUIZ PEDRO DOS SANTOS
CHEFE SEFIS-ZEL



ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

A Seção de Vigilância e Referência em Saúde do Trabalhador – SEVREST, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do **Auto de Infração nº 255**, em nome de **GRUPO CASAS BAHIA S.A, CNPJ – 33.041.260/0933-16**, situado à Av. Marechal Floriano Peixoto, 22, Gonzaga, Santos, SP.

Data da Lavratura: 04/03/2026.

Descrição da Infração: O autuado não cumpriu os itens: 2. Reparar desnível em piso da área do pacote; 3. Reparar forros do teto; 4. Eliminar infiltrações nas paredes; 5. Substituir lâmpadas queimadas ou danificadas; solicitados no Termo de Intimação nº 2135, lavrado em 13/01/2026, colocando em risco a saúde e segurança dos trabalhadores.

Infração: Arts. 106 § 3º e § 4º, 116, 250 e 552 da Lei Municipal nº 3.531/68 (Código de Posturas do Município de Santos).

Penalidade: Art. 604 Inciso V da Lei Municipal 3531/68 - L.C. 450/2002.

Valor da Multa: R\$ 7.193,60 (sete mil cento e noventa e três reais e sessenta centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Av. Senador Pinheiro Machado nº 565, Vila Belmiro, de segunda-feira a sexta-feira, das 09:00 às 17:00hs.

Fica notificado o autuado, ainda que querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

JANAINA SILVA DO NASCIMENTO
Chefe de Seção da SEVREST

ATOS DA COORDENADORA DE UNIDADES ESPECIALIZADAS

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 12/03/2026 (quinta-feira), a farmácia da Seção Ambulatório de Especialidades da Zona Noroeste (SEAMBESP-ZNO), localizada na Avenida Aprovada 927, s/nº – Castelo, estará fechada no período das 07 h às 13 horas, por motivo de reposição e organização dos medicamentos. O retorno ao atendimento se dará a partir das 13 horas.

Informações: (13) 3203-2907 e (13) 3235-2950

THABATA MARTINS DOS SANTOS
COORDENADORA DE UNIDADES ESPECIALIZADAS

ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 16/03/2026 (segunda-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde do Embaré (UBS - EMB) – Endereço: Praça Coronel Fernandes Prestes, s/n – Embaré, permanecerá fechada no horário das 09h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3228-3632

Santos, 09 de março de 2026.

RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 18/03/2026 (quarta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde da Pompéia / José Menino (UBS-P/JM) – Endereço: Rua Ceará, nº 11 – Pompéia, permanecerá fechada no horário das 10h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3299-4414

Santos, 09 de março de 2026.

RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 19/03/2026 (quinta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde da Aparecida (UBS-APA) – Endereço: Avenida Pedro Les-

sa, nº 1728 – Aparecida, permanecerá fechada no horário das 10h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3231-6548.

Santos, 09 de março de 2026.

RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 20/03/2026 (sexta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde da Conselheiro Nébias (UBS – CN) – Endereço: Av. Conselheiro Nébias, 457 – Paquetá, permanecerá fechada no horário das 10h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3222-3512

Santos, 09 de março de 2026.

RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 18/03/2026 (quarta-feira), a Unidade Saúde da Família Vila Nova / Ilha Diana (USF VN/ID) – Endereço: Praça Iguatemi Martins, 29/36 – Vila Nova, permanecerá fechada no horário das 09h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3222-3998

Santos, 09 de março 2026.

RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 18/03/2026 (quarta-feira), a Unidade Saúde da Família da Ilha Diana (USF-VN/ID) – Endereço: Av Principal s/nº – Ilha Diana, permanecerá fechada no horário das 09h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3223-3620

Santos, 09 de março 2026.

RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 18/03/2026 (quarta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do

Rádio Clube (USF-RC) – Endereço: Avenida Hugo Maia, 153, bairro Rádio Clube, permanecerá fechada no horário das 09h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Telefone:(13) 3299-8988.

Santos, 09 de março de 2026.

RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que a partir das 13h00 do dia 13/03/2026 (sexta-feira) até as 13h00 do dia 16/03/2026 (segunda-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família / Pronto Atendimento Nova Cintra (USF-PA-NC) – Endereço: Rua José Ozéas Barbosa, s/n – Nova Cintra, permanecerá fechada por conta do serviço de desinsetização.

Santos, 09 de Março de 2026.

RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

ATOS DA COORDENADORA DE GESTÃO

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE COGEST-SMS VIA D.O. - Nº 11/2026.

A Coordenadoria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde (COGEST-SMS), através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado(a), no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste, a empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, situado(a) à Rua José Nesvera nº 39, Linho - ERECHIM/MG - CEP 99704-316, a manifestar-se perante às Notificação 7/2026 e posterior Imposição 17/2026 de penalidades, encaminhadas por meio eletrônico em 08/01/2026 e em 05/02/2026, respectivamente. Ficando a Contratada, sujeita à aplicação das PENALIDADES (por desconto direto ou via Documento de Arrecadação Municipal - DAM), caso haja qualquer pendência do município para com o fornecedor a penalidade será descontada dos valores a receber, amparadas nos artigos 162, 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

A manifestação deverá ser encaminhadas para o endereço da Coordenadoria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Santos sitio Rua Amador Bueno, nº 333, 14º andar, Sala 1414 - Centro, Santos - SP, 11013-151, ou em resposta aos e-mails já encaminhados ou a este endereço eletrônico: co-

gest-adm@santos.sp.gov.br.

Processo Contábil: 033698/2025-26; Processo Administrativo: 34116/2024-93; Autorização de Fornecimento: 663/2025.

ATOS DA SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO E DISPENSAS ELETRÔNICAS

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.004/2026

AQUISIÇÃO

PROCESSO Nº 6321/2026-76

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde ADJUDICOU E HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Lote 1: COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 CM X 7,5 CM ESTÉRIL
Quantidade : 225.000 Pacotes
Valor Unitário : R\$ 0,42
Marca/Modelo : AMED
Valor Total do lote 1: R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais)

PBL INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP
Lote 2: COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 CM X 7,5 CM ESTÉRIL
Quantidade : 75.000 Pacotes
Valor Unitário : R\$ 0,45
Marca/Modelo : PBL MEDIC
Valor Total do lote 2: R\$ 33.750,00 (trinta e três mil e setecentos e cinquenta reais)
Santos, 10 de março de 2026.

OLAVO EUFRAZIO DA SILVA FILHO
PREGOEIRO
SECODE/SMS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.278/2025

(COTAS DE PARTICIPAÇÃO AMPLA, EXCLUSIVA OU RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º 15.278/2025, Processo n.º 36925/2025-01, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS de MEDICAMENTOS, utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS e pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 19/03/2026, às 10h00.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 11/03/2026, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: bllcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213.5133, e-mail: licitacaosau@ Santos.sp.gov.br.

Santos, 10 de março de 2026.

FÁBIO LOPEZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, 333 - 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde acompanhou os pareceres emitidos pela área técnica e pela Procuradoria Jurídica do Município e decidiu dar PROVIMENTO ao RECURSO interposto pela empresa VENDRAMINI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA., referente ao Pregão Eletrônico nº 15238/2025, processo administrativo nº 42664/2025-03, desclassificando a empresa DORAMEL LTDA., arrematante dos Itens 01 e 02, e convocando as demais licitantes por ordem de classificação.

Santos, 10 de março de 2026.

ALAN BISPO DOS SANTOS
PREGOEIRO
SECODE/SMS

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença da Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 238546/2026-81 - HARMONIZACAO FACIAL CAROLINA POVEDA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não anexou o Certificado de Regularidade Técnica do estabelecimento com a RT respectiva.

PROCESSO DIGITAL Nº 238256/2026-09 - LIBRA ODONTOLOGIA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não anexou o Certificado de Inscrição da Clínica no CROSP como determina a CVS 1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 238042/2026-05 - SOFTNIX TECHNOLOGIES LTDA - DEFERIDO - ATIVIDADE ISENTA DE LICENÇA SANITÁRIA - NÃO DESENVOLVE PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA EQUIPAMENTOS DE SAÚDE.

PROCESSO DIGITAL Nº 235782/2026-27 - OCTACILIO SANT'ANNA JUNIOR - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

[cencia.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 235027/2026-05 - LUIZ FERNANDO CASTELLO BRANCO RABELO - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 234966/2026-24 - NEWTON LUIZ ALCANTARA DE ALMEIDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 229549/2026-88 - THAINA MARINA RIBEIRO PAREDES - LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 226820/2026-23 - FABIO MOROZETTI RAMAJO - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 226671/2026-75 - DANILO ABRANTES COELHO - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 225235/2026-98 - BENEDITO CARLOS WELTSON - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº - JOAO ANTONIO MICHELETTI - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 222950/2026-97 - D DIAS ALVES - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 222150/2026-21 - SMFBENTO CONTROLE DE PRAGAS LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: A EMPRESA DESATENDE O ARTIGO 8º DA RDC-622/2022, CONFORME VERIFICADO PELA FISCALIZAÇÃO.

PROCESSO DIGITAL Nº 221278/2026-59 - ANTONIO EURIPEDES GOMES DE ARAUJO - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 221266/2026-70 - PRISCILA CHIARELLO DE SOUZA PINTO ABDALLA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 221244/2026-37 - RICARDO DE FRANCA BARBOSA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLi

cenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 220831/2026-27 - MAURICIO VAZQUEZ COLMENERO - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 219933/2026-08 - APARECIDA WALESKA DE CARVALHO - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 219924/2026-17 - NELSON MIRANDA LEONIDAS DA CRUZ - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 219625/2026-38 - WALDIR CAROLLO DOS SANTOS - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 219203/2026-17 - CELINA KAZUE KASHIWAI - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 218282/2026-58 - HELENA TRINDADE CAMARGO - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 216264/2026-03 - CONTROL QUALITY INSPECOES,ANALISES E SERVICOS LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 212536/2026-51 - SD - IMPLANT - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS, HOSPITALARES, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 340401/2025-77 - BERNARDETE AMARAL BENINI - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 318758/2025-32 - SIBELE MARIA BONOMI - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

Processo nº LICENÇA PRÉVIA - APROVA SANTOS: A Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM, comunica VILA DOS DOCES CONFEITARIA LTDA. o responsável pela solicitação nº 914472, Marcelo Alexandre Tavares Correia que deverá atender ao solicitado, via link, encaminhado por e-mail cadastrado no sistema.

ATOS DA CHEFE DA COORDENADORIA DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Rua Alexandre de Gusmão, 11 sala-611 – Processo nº 013735/2026-89

Certifique-se

Santos, 10 de março de 2026

ISABEL MARIA GARCIA GRAÇA
CHEFE DA CAI - COORDENADORIA DE AVALIAÇÃO
IMOBILIÁRIA - SEMAM

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/03/2026

Processo nº 9.328/2026-21 – ALIANÇA CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA: Deferido o pedido.

Processo nº 2.171/2023-61 – ALIANÇA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI: Tendo em vista o P.A. 9328/2026-21, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos, com anuência da COCAMBI, torna nulo o parecer técnico nº 0037/2023 - RSCC - SEGRESI e indefere o PGRSCC.

Processo nº 72.276/2025-85 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta

publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 67.034/2025-05 – DECIO ANTONIO CASTRO DE MELO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 61.066/2025-71 – DANIELLE CALBELLO AMIGO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 40.524/2025-65 – DARCON 08 ENGENHARIA EIRELI: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/03/2026

Processo nº 9.817/2026-38 – ARTHUR VAN TOL MENDES SAMPAIO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por

agendamento.

Processo nº 9.847/2026-07 – ACÁCIO FERNANDES EGAS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/03/2026

Processo nº 12.856/2026-68 – ESCALA GESTÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0125/2026 - RSCC - SEGRESI referente à reforma. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 8.721/2026-25 – OSVALDO RAMOS HÉLIO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0126/2026 - RSCC - SEGRESI referente à obra nova. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 73.115/2025-81 – GABRIEL FERREIRA RODRIGUES: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 73.116/2025-44 – GABRIEL FERREIRA RODRIGUES: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 69.710/2025-21 – DENILTON ALVES DOS SANTOS: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 5.800/2026-93 – DEREK HANS DE AGUIAR SANTOS: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 53.974/2025-54 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão

realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 62.317/2022-91 – NOVA LINHA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 55.981/2025-91 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 11.793/2026-12 – NILZA MARIA RODRIGUES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 12.896/2026-82 – M.M. FIORATTI EMPREITEIRA DE REVESTIMENTOS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 10.507/2026-48 – DROGARIA SÃO PAULO S.A.: Compareça o interessado no prazo de

08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 9.452/2026-51 – DANIELLE CALBELLO AMIGO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

ANA LUCIA DIAS
CHEFE DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EDITAL 28/2026

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 67552/2022-69 – PIZZA SANTOS PM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br, com cópia para mauriciogarcia@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação a fim de:

1. Agendar data e horário para a realização de um atendimento técnico com esta SEÇÃO para a devida ciência de documentação relativa ao alvará de funcionamento no processo em questão.

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 34430/2019-91 – TROPICAL SANTISTA SUCOS E LANCHES LTDA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br, com cópia para talitareis@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da

data desta publicação a fim de apresentar:

1. Instalação de sistema de filtragem de ar nas coifas de modo que os dois fogões, a fritadeira e a chapa estejam sob coifa com filtro para atingir a conformidade com a NBR 14518:2020 ABNT;

2. Comprovante de manutenção/limpeza do sistema de exaustão como um todo (NBR 14518:2020 ABNT);

3. Segregação dos resíduos sólidos recicláveis e destinação ambientalmente correta, conforme LC 952/2016;

4. Cadastro como grande gerador comercial de resíduos sólidos, em atendimento à LC 952/2016 e Decreto 7800/2017.

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 23198/2019-29 – T.M.C. FERREIRA-FESTAS E LOCAÇÕES a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br, com cópia para laurapessoa@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação a fim de apresentar:

1. Comprovante de limpeza da caixa de gordura por empresa cadastrada neste prefeitura, em atendimento à LC 220/96;

2. Comprovante de instalação de coifa com sistema de exaustão sobre o forno e comprovante de limpeza do sistema de exaustão existente nos termos da NBR 14518:2000;

3. Comprovante de segregação e destinação ambientalmente correta dos resíduos sólidos recicláveis em atendimento à LC 952/2016;

4. Comprovante de sinalização dos contentores.

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 49475/2023-19 – IARA VIEIRA RUAS a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br, com cópia para luishilsdorf@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação a fim de apresentar:

1. Comprovante que o local possui sistema

eficiente de proteção acústica em conformidade com os parâmetros estabelecidos na legislação aplicável (NBR 10151:2019, versão corrigida 2020 e Portaria 001/2023 GAB-SEMAM), assegurando os direitos dos vizinhos à segurança, saúde, meio ambiente e sossego público.

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 49795/2025-21 – SITRASA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTAINERS LTDA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br, com cópia para luciomendonca@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação a fim de apresentar:

1. Cópia do alvará de obra;
2. Comprovante de posse da propriedade;
3. Cópia do documento pessoal do interessado ou representante legal (RG).

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 48411/2025-62 – HERVAL 33 EVENTOS LTDA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br, com cópia para laurapessoa@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação a fim de:

1. Agendar data e horário com o responsável técnico pela elaboração do laudo de pressão sonora apresentado e a ARQUITETA LAURA para esclarecimentos sobre as pendências apontadas no referido documento.

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 45585/2024-56 – BAR E LANCHES TEIXEIRA LTDA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br, com cópia para elainemedeiros@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo

de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação a fim de apresentar:

1. Comprovação documental (nota fiscal do serviço) da instalação de sistema de filtragem adequada na coifa, em conformidade com os requisitos estabelecidos na ABNT NBR 14518:2000;
2. Comprovante de ligação ao sistema de abastecimento e esgotamento sanitário – SABESP;
3. Comprovação documental de destinação correta do óleo e gorduras de origem animal ou vegetal de uso culinário, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 904/2015.

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 27371/2016-61 – DELC PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br, com cópia para mauricio-mota@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação a fim de apresentar:

1. Laudo de vegetação: não foi apresentado de forma conclusiva a classificação do estágio sucessional da vegetação existente no local, há necessidade de indicação do estágio sucessional (inicial, médio ou avançado); assim como apresentar justificativas para classificação segundo indicadores presentes na Res. CONAMA 01, de 1994, inclusive com registro fotográfico da comprovação do indicadores que permitem a classificação;
2. Laudo geotécnico: a conclusão é imprecisa, deve constar de forma taxativa que o local não há risco geológico e/ou se há risco geológico identificar a magnitude do risco e atestar de forma clara que há segurança para edificação, ademais deve apontar o grau de declividade do terreno;
3. Quadro de áreas com valores absolutos e percentuais de área que pretende edificação e área de preservação (servidão ambiental);
4. Matrícula deve constar área a ser preservação na modalidade SERVIDÃO AMBIENTAL, nos termos do previsto no Art.9º-A, da Lei Federal 6.938, de 1981, contudo, a efetivação deste quesito pode ser acordado para cumprimento após emissão de autorização de supressão, mas deve constar inicialmente memorial descritivo da área da servidão ambiental, contendo pelo menos um ponto de amarração georreferenciado, objeto da servidão ambiental;
5. Projeto de edificação aprovado, necessário

para justificar a supressão ou processo de aprovação em curso;

6. Documento comprobatório que conste a data de aprovação do loteamento “Villa Residencial Jardins de Santa Thereza”;
7. Compensação ambiental que deverá ocorrer com preservação de área equivalente a 1,25 a área que será suprimida (Res. SEMIL 01, de 2024).

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 94227/2011-06 – SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA LTDA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br, com cópia para leonardomalheiro@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação a fim de:

1. Agendar data e horário com o TÉCNICO LEONARDO, para esclarecer pendências relacionadas ao laudo de pressão sonora apresentado.
- ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 42226/2022-85 – DONI LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br, com cópia para mauriciogarcia@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação a fim de apresentar:

1. Declaração de responsabilidade pelos riscos da atividade;
2. Declaração de veracidade e autenticidade;
3. PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos);
4. Declaração de como ocorre a atividade CNAE 7.39-0-99 “Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador” na referida empresa.

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM)

convoca o responsável pelo PA 107945/2015-10 – TRANSTEC WORLD LOGISTICA LTDA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br, com cópia para luishilsdorf@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação a fim de apresentar:

1. Dotar a área de lavagem de contêineres e máquinas com piso impermeável, canaletas de drenagem e caixa separadora de água e óleo (SAO);
2. Dotar a área de abastecimento de combustível com canaletas de drenagem e caixa separadora de água e óleo (SAO);
3. Providenciar local confinado e dotado com sistema de filtragem de ar para os processos de pintura com emprego de compressor;
4. Providenciar cadastro na Prefeitura como Grande Gerador Comercial de resíduos sólidos;
5. Comprovante de ligação de água/esgoto junto à concessionária SABESP (última conta mensal);
6. Comprovante de coleta e destinação ambientalmente correta de resíduos sólidos de Classe II (orgânicos/rejeitos/recicláveis);
7. Comprovante de coleta e destinação ambientalmente correta de resíduos sólidos de Classe I (perigosos);
8. Certificado de Dispensa de Licença (CDL) emitido pela CETESB para as atividades de: “Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente” – CNAE 33.19-8-00 e “Depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis” – CNAE 52.11-7-99.

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 82770/2012-33 – COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br, com cópia para mauriciogarcia@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação a fim de apresentar:

1. Manifesto de transporte de resíduos – MTR, referente ao óleo de cozinha com data de emissão vigente.

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 38969/2025-49 – INTERFACE TECHLAB SS LTDA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br, com cópia para marinabarro@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação a fim de apresentar:

1. Comprovante de conexão com a rede de abastecimento e esgotamento sanitário (conta de água – LC 1025/2019);
2. Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos (LF 12.305/2010);
3. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (LF 12.305/2010);
4. Cadastro Técnico Federal (Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021).

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 58574/2025-53 – SANTOS ATLÉTICO CLUBE a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br, com cópia para luishilsdorf@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação a fim de:

1. Agendar data e horário com o TÉCNICO LUIS VITOR, para elucidar pendências referente ao laudo de pressão sonora apresentado.

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (SELAM), da Prefeitura de Santos, torna público que foi assinada uma declaração, pelo senhor JOÃO RICARDO OLIVEIRA, portador da cédula de identidade nº 28.795.698 e do CPF 303.660.848-60, responsável pela empresa CLOG LTDA, com CNPJ 62.127.473/0001-01, sita a Rua Amador Bueno, nº 333, conjunto 1709, 17º andar, bloco B no Centro de Santos, que a referida empresa não possui frota própria de veículos e que para a atividade com CNAE H 4930203 conta com motoristas contratados que são devidamente treinados e habilitado para a atividade e que assume total responsabilidade pelos riscos inerentes a atividade nos limites do Município de Santos.

A SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL da Prefeitura de Santos, torna público que foi assinado termo de compromisso de conformidade ambiental pela senhora TATHIANE MARTINS DA SILVA MATEUS, RG 41.976.331-4, CPF 338.105.348-54, sócia-proprietária da empresa "BOTEÇO 100 RESPONSA II LTDA", CNPJ 57-670.364/0001-04, localizada à Rua Alexandre Martins, 235, se comprometendo a respeitar o limite máximo de pressão sonora diurno de 55 dB e noturno de 50 dB, estabelecidos pela Portaria 001/2023 – GA-B-SEMAM, para o desenvolvimento da atividade com CNAE 56.11-2-04, ciente de que o não cumprimento do disposto no termo sujeitará a empresa supracitada às penalidades legais.

RICARDO MARTINS DA SILVA
CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL



**SECRETARIA DA
CASA CIVIL**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 01/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a comunicação e a integração entre as Secretarias Municipais e a Secretaria da Casa Civil, visando atender demandas legislativas;

CONSIDERANDO que consta como indicador no Programa de Participação nos Resultados (PDR) para todos os órgãos da Administração Pública direta e indireta o percentual de questionamentos respondidos no prazo à Câmara Municipal, solicitados com base no inciso XVIII, do artigo 58 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a importância de designar servidores para atuar como elos de ligação entre as Secretarias e a Secretaria de Casa Civil, principalmente na resolução das Emendas Parlamentares e Termos de Fomento;

RESOLVE:

Art. 1º - As Secretarias Municipais deverão indicar, no prazo de 10 (dez) dias, 02 (dois) servidores, um titular e um suplente, para atuarem como elos com a Secretaria da Casa Civil, visando atender assuntos relacionados à Câmara Municipal de Santos, Assembleia Legislativa e Câmara dos Deputados.

Art. 2º - Os nomes dos servidores indicados deverão ser encaminhados à Secretaria da Casa Civil para formalização e demais providências, pelo e-mail casacivil@santos.sp.gov.br.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio José Bonifácio, 04 de março de 2026.

JULIO EDUARDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DA CASA CIVIL

**SECRETARIA
DE CULTURA****ATOS DO SECRETÁRIO****COMUNICADO Nº 003/2026 – SECULT
DE 10 DE MARÇO DE 2026**

Rafael Marinho Fernandes Leal, Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de acordo com o Decreto nº 9.749/2022, que regulamenta o 10º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos – FACULT,

COMUNICA:

Art. 1º O proponente beneficiário com recurso do 10º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos – FACULT que foi notificado por meio do Diário Oficial do Município de 15 de outubro de 2025 e que não apresentou a prestação de contas, deverá realizar a devolução dos valores, atualizados, de acordo com as condições estabelecidas no Regulamento:

NOTIFICAÇÃO Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	PROPONENTE	VALOR DEVIDO
030/2025 – SECULT	044378/2023-85	Júlio Evangelista Santos Junior	R\$ 24.200,00

Art. 2º O proponente receberá, em até 03 (três) dias úteis, via endereço eletrônico cadastrado no ato da inscrição, o Documento de Arrecadação Municipal (DAM) para pagamento dos valores devidos.

Art. 3º Os proponentes que não realizarem a devolução dos recursos até o dia 26 de março de 2026, estarão sujeitos às penalidades previstas no Regulamento e nas legislações vigentes.

Art. 4º Em caso de não recebimento do e-mail e/ou dúvidas, o proponente deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Cultura por meio do e-mail: facultsantos@gmail.com

Publique-se,

Em 10 de março de 2026

**RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**

**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO****ATOS DA SECRETÁRIA****PORTARIA Nº 49/2026 - SEDUC
DE 10 DE MARÇO DE 2026**

AUTORIZA O USO DO BEM PÚBLICO MUNICIPAL, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDREY KLEYS C. O. DINAU, Secretária Municipal de Educação de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Decreto nº 10.287, de 27 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada, a título precário e gratuito, a utilização do pátio, da cozinha, do refeitório, de dois

vestiários e da área externa da UME Eunice Caldas, pelo Grupo de Escoteiros do Mar “Almirante Barroso” – GEMAB 13/SP, para a realização do evento beneficente “Noite da Pizza GEMAB 2026”, no período compreendido entre 17h do dia 17 de abril de 2026 e 20h do dia 19 de abril de 2026.

-Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 50 /2026 - SEDUC
DE 10 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Organizadora da 37ª Semana da Educação Prof. Paulo Freire – 2026.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Organizadora da 37ª Semana da Educação Prof. Paulo Freire – 2026, que será composta pelas seguintes servidoras:

- I – Débora de Lima Marreiro;
- II – Débora Gil Souza;
- III – Denise Beatriz Neves Fernandes Gonçalves Pires;
- IV – Eliane Cristina Henriques;
- V – Fabiana Soares Ilhosa Louro;
- VI – Fabíola da Costa Matias Grilo;
- VII – Flaviana Maria Goggin de Assis;
- VIII – Fernanda Elias Fernandes Oliveira;
- IX – Joana Patrícia dos Santos Coastal;
- X – Liliane Claro de Rezende;
- XI – Márcia Calçada Kohatsu;
- XII – Maira Esteves de Lima Fidalgo;
- XIII – Marselle Barroso Teixeira Rubim;
- XIV – Rosana da Costa Correia Parra.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

AUDREY KLEYS C.O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

RESULTADO FINAL

Seleção de Estudantes da Rede Municipal de Santos – Programa Santos no Mundo – Intercâmbio

O Município de Santos, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Final, após o período de interposição e análise de recursos, do Programa Santos no Mundo, referente ao processo seletivo para estudantes da Rede Municipal de Educação regularmente matriculados no 9º (nono) ano do Ensino Fundamental no ano letivo de 2026, para participação no Programa de Intercâmbio Internacional.

A classificação final dos estudantes consta na tabela abaixo:

	PONTUAÇÃO	RA	FREQUÊNCIA em %	DATA NASCIMENTO	UME
1º	38/40	1131693127 Classificado	100%	18/04/2011	MARIA LUIZA ALONSO SILVA
2º	38/40	1214711546 Classificado	96%	11/04/2011	LOURDES ORTIZ
3º	38/40	112450199 Classificado	96%	04/01/2012	CIDADE DE SANTOS
4º	37/40	114888757 Classificado	100%	16/06/2011	JOSÉ GENÉSIO

5º	37/40	114814871 Classificado	96%	03/05/2012	CIDADE DE SANTOS
6º	37/40	1131630083 Classificado	92%	25/04/2011	FLORESTAN FERNANDES
7º	37/40	11297735667 Classificado	92%	16/01/2012	JOSÉ BONIFÁCIO
8º	37/40	111374642 Classificado	85%	14/06/2011	VINTE E OITO DE FEVEREIRO
9º	36/40	1116212894 Classificado	96%	20/05/2011	FLORESTAN FERNANDES
10º	36/40	1139538329 Classificado	92%	01/02/2012	OSWALDO JUSTO
11º	36/40	113669298	92%	17/03/2012	AYRTON SENNA DA SILVA
12º *	36/40	1124577579 Desclassificado	61%	15/06/2011	VINTE E OITO DE FEVEREIRO
13º	35/40	1115431869	92%	25/04/2011	OSWALDO JUSTO
14º	34/40	113915700	96%	03/11/2011	MARIA LUIZA ALONSO SILVA
15º	34/40	112415193	88%	16/02/2012	CIDADE DE SANTOS
16º	33/40	114704235	85%	04/06/2012	LOURDES ORTIZ
17º	32/40	1143648936	100%	31/03/2012	AVELINO DA PAZ VIEIRA
18º	32/40	1147116465	96%	15/06/2011	CIDADE DE SANTOS
19º	32/40	1147116465	96%	23/11/2011	FLORESTAN FERNANDES
20º	32/40	1139945178	92%	20/10/2011	EDMÉA LADEVIG
21º	32/40	112188240	88%	10/06/2011	JUDOCA RICARDO S. CAR- DOSO
22º	32/40	1125279898	75%	14/10/2010	LOURDES ORTIZ
23º	31/40	1121068667	96%	24/02/2012	MARTINS FONTES
24º	31/40	1145776851	96%	03/05/2011	EDMÉA LADEVIG
24º	31/40	1124910311	96%	28/12/2011	AYRTON SENNA DA SILVA
26º	31/40	111517079	92%	07/04/2011	JOSÉ GENÉSIO
27º	31/40	1150454994	81%	01/06/2012	JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO JR.
28º	30/40	113380921	96%	20/06/2011	MARIA LUIZA ALONSO SILVA
29º	30/40	113172808	88%	11/10/2011	VINTE E OITO DE FEVEREIRO
29º	30/40	1218715765	88%	04/11/2011	AYRTON SENNA DA SILVA
29º	30/40	1140797256	88%	05/03/2012	FLORESTAN FERNANDES
32º *	30/40	114595760 Desclassificado	38%	12/12/2010	JOSÉ CARLOS AZEVEDO JR.
33º	29/40	1138853008	88%	09/10/2011	MARTINS FONTES
34º	28/40	1160214414	96%	02/03/2012	CIDADE DE SANTOS
35º	28/40	1119591508	85%	08/04/2011	JUDOCA RICARDO S. CAR- DOSO

36° *	28/40	114152464 Desclassificado	38%	11/01/2012	MARTINS FONTES
37°	26/40	1116458676	77%	12/04/2011	OSWALDO JUSTO
38°	25/40	113094625	96%	05/03/2012	JUD. RICARDO S. CARDOSO
39°	24/40	1127432187	92%	16/12/2011	AYRTON SENNA DA SILVA
40°	24/40	120265689	88%	11/10/2011	EDMÉA LADEVIG
41°	21/40	114617412	92%	114617412	VINTE E OITO DE FEVEREIRO
42°	20/40	112811288	85%	04/03/2012	AVELINO DA PAZ VIEIRA
43°	18/40	45286895883	85%	18/11/2011	MONTE CABRÃO

Observação

* De acordo com o item 10.6 do Edital publicado em 20 de fevereiro de 2026, estará apto ao intercâmbio o estudante com frequência mínima de 75%, estando sujeito à desclassificação caso descumpra essa exigência.

GABARITO

QUESTÃO	QUESTÃO	QUESTÃO	QUESTÃO	QUESTÃO
1- C	2- B	3- C	4- B	5- B
6- B	7- C	8- B	9- A	10- A
11- A	12- A	13- A	14- C	15- B
16- A	17- C	18- A	19- A	20- B
21- B	22- C	23- B	24- C	25- C
26- B	27- B	28- C	29- A	30- B
31- B	32- A	33- C	34- B	35- B
36- C	37- C	38- B	39- C	40- B

Ciência de Resultado de Recursos

Ficam os interessados que apresentaram recurso notificados a comparecer à Secretaria Municipal de Educação – SEDUC/COPED, localizada à Praça dos Andradas, nº 27, no dia 11 de março de 2026, no horário das 11h às 15h, para tomarem ciência do resultado da análise recursal referente à Seleção de Estudantes da Rede Municipal de Santos – Intercâmbio (Programa Santos no Mundo).

AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



**ATOS DO PRESIDENTE DA
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DE
EVENTOS NO PARQUE VALONGO**

Em 09/03/2026, a **Comissão de Coordenação de Eventos no Parque Valongo** se reuniu às 15h00 na

Sala de Situação do Paço Municipal para as seguintes deliberações:

Solicitação	Decisão	Observação
Processo nº 14219/2026-35 - Catavento na Estrada. Lucila Leão Morato Meloni. [Período de 27 até 31/03]	Deferido.	Providenciar visita técnica e atendimento aos requisitos legais.
Processo nº 5228/2026-35 - Mostra Japão 2026. Victor Hugo Baba Ltda. [Período de 15 até 20/04]	Deferido.	Providenciar visita técnica e atendimento aos requisitos legais.
Processo nº 10621/2026-13 - Santos Festival. E.L. Estrutura e Eventos Ltda. [Período de 29/04 até 01/05]	Deferido.	Providenciar visita técnica e atendimento aos requisitos legais.
Processo nº 9454/2026-86 - Encontro das Cidades ODS. Nunes Projetos Incentivados. [Período de 15 e 16/05]	Em análise.	
Processo nº 14221/2026-87 Museu da Vida. Fiocruz. [Período de 18 até 23/05]	Deferido.	Providenciar visita técnica e atendimento aos requisitos legais.
Processo nº 14220/2026-14 - Congresso de Biomedicina. Cape Feiras e Eventos Ltda. [Período de 04 até 06/06]	Deferido.	Providenciar visita técnica e atendimento aos requisitos legais.
Processo nº 14300/2026-51 - Evento Santos Ocean Week. SEMAM. [Período de 18 até 20/06]	Deferido.	Providenciar visita técnica e atendimento aos requisitos legais.
Processo nº 8019/2026-61 Festa Italiana - SECTUR. [Período de 12 até 18/08].	Deferido.	Providenciar visita técnica e atendimento aos requisitos legais.
Processo nº 14217/2026-18- Cross Fit King Crab. Nunes Projetos. [Período de 20 até 22/08]	Deferido.	Providenciar visita técnica e atendimento aos requisitos legais.
Processo nº 7690/2026-68 - Shapers Surf Fest. Marbrun Confeções e Eventos. [Período de 18 até 20/09]	Em Análise.	

Solicitação	Decisão	Observação
Processo nº 7558/2026-19 - Santos Tattoo Festival. Rodrigo Riechermann Pedersoli. [Período de 06 até 12/10].	Em análise.	

Processo nº 14216/2026-47 – Crema Cultural. Villarejo Produções. [Período de 15 até 18/10]	Em análise.	
Processo nº 7708/2026-21 – Festa de Confraternização da Família Copersucar. Atrium - Solutions Ltda. [Período de 05 até 06/12].	Em análise.	
Processo nº 14222/2026-40 – Festa de Confraternização MSC Shi- pping. Cisalpina Tours. [Dias 04 e 05/12] e [Dias 11 e 12/12] .	Em análise.	

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, cuja ata após lida e por todos achada conforme.

FÁBIO FERRAZ

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO
DOS EVENTOS DO PARQUE VALONGO**



**SECRETARIA DE
OBRAS E EDIFICAÇÕES**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processo nº 721642 - APROVA SANTOS: Solicitante: KATHIA REGINA BARROS BICA, Aprovo o Projeto Arquitetônico. Expeça-se a licença para edificar e instalar canteiro de obras

Processo nº 837856 - APROVA SANTOS: profissional: W.T.L ELEVADORES SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA . Anexar os documentos faltantes.

Processo nº 593200 - APROVA SANTOS: Solicitante: MARIA DEL CARMEN VILLAMARIN E BARBOSA. Aprovo o projeto arquitetônico. Expeça-se a licença para edificar e instalar o canteiro de obras e tapume.

Processo nº 690019 - APROVA SANTOS: Solicitante: EDGAR PISTELLI NOGUEIRA. Comunique-se o profissional

Processo nº 916846 - APROVA SANTOS: profissional: ROMA DEMOLICAO E SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA LTDA PROCESSO DEFERIDO

Processo nº 825517 - APROVA SANTOS: Solicitante: RAFAEL DE ALMEIDA MACEDO SARABANDO , Comunique-se o profissional

Processo nº 864732 - APROVA SANTOS: Solicitante: LUÍS CLÁUDIO BRITO , Comunique-se o profissional



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

**COMUNICADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7539-2025**

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos, comunica que o Sr. Diretor-Presidente homologou a adjudicação da licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 021/2025.

Objeto: Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de materiais de sinalização viária – canalizadores de tráfego, cones e barreiras plásticas, conforme Termo de Referência que constitui o Anexo I, do Edital.

Adjudicatárias:

- Lotes 01, 02, 04 e 05: World América Sinalização Ltda.
 - Lote 03: Epinet Comércio de Equipamentos de Proteção Ltda.
- Santos, 09 de março de 2026.

**ANA LUISA VIDAL DE JESUS
REPRESENTANTE – PREGÃO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) RETIRADA DE EQUIPAMENTOS – DP BARROS / SABESP – CAMPO GRANDE

Data: 12, 13, 16 e 17/03/2026

Horário: 09h00 às 16h00

Interdição Total: Av. Bernardino de Campos (sentido Praia/Centro) entre Av. Francisco Glycério e R. Duque de Caxias.

Rota Alternativa: Av. Mal. Deodoro, R. Sergipe, R. Alm. Barroso, R. Carlos Gomes, Av. Bernardino de Campos (sentido Praia/Centro).

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES

Diretor Presidente

ATOS DA GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO VEICULO SEM PLACAS

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) proprietário (a) do veículo, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de marca/modelo FORD/ESCORT XR3 SEM PLACAS, cor BRANCA, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na RUA CORONEL FELICIANO NARCISO BICUDO, OPOSTO AO Nº 713, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 10 de Março de 2026

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DA PRESIDENTE

ERRATA RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO NO D.O.S. DE 09 DE OUTUBRO DE 2026 PROCESSO Nº 12255/2026-28, PÁG. 67.

ONDE SE LÊ:

Defiro, pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 29/01/2026, sem carência, devendo o requerente, até o fim desse período, apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove sua manutenção de curador definitivo, sob pena de cancelamento e imposição de nova carência.

LEIA-SE:

Defiro, pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 29/01/2026, com carência, devendo o requerente, até o fim desse período, apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove sua manutenção de curador definitivo, sob pena de cancelamento e imposição de nova carência.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE



**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS**

ATOS DO PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 105/2026 – IPREVSANTOS
DE 10 DE MARÇO DE 2026**

TRANSFERE RECURSOS ENTRE DOTAÇÕES ESPECÍFICAS, ATÉ O LIMITE ESTABELECIDO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2026, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 40.000.000,00 (QUARENTA MILHÕES DE REAIS), AUTORIZADO PELO ARTIGO 5º, INCISO V, DA LEI Nº 4.712, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREVSANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 592, de 28 de dezembro de 2006 e suas alterações, tendo em vista o permissivo contido no artigo 5º, inciso V, da Lei nº. 4.712, de 29 de dezembro de 2025, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

Artigo 1º - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

32.11.00.3.1.90.01.00.09.272.0055.2581.04.603.0000		
PAGAMENTO DE INATIVOS.....	R\$	33.000.000,00
32.11.00.3.1.90.03.00.09.272.0055.2581.04.603.0000		
PAGAMENTO DE PENSIONISTAS.....	R\$	7.000.000,00
TOTAL.....	R\$	40.000.000,00

Artigo 2º - Para atendimento do artigo 1º, serão utilizados recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

32.11.00.3.1.90.01.00.09.272.0055.2581.04.605.0000		
PAGAMENTO DE INATIVOS.....	R\$	33.000.000,00
32.11.00.3.1.90.03.00.09.272.0055.2581.04.605.0000		
PAGAMENTO DE PENSIONISTAS.....	R\$	7.000.000,00
TOTAL.....	R\$	40.000.000,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**MARCOS DOS SANTOS GALVEZ
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE**

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA

CONVOCAÇÃO PARA A 724ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA

Pelo presente e na devida forma regimental, convocamos o (a) ilustre Conselheiro (a), para participar da 724ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia **12/03/2026 (quinta-feira)** p.f., as **09:00h** em primeira convocação e as **09:30h** em segunda convocação, no **Palácio José Bonifácio, situado à Praça Mauá s/ nº, 1º andar, Sala de Situação, Centro** para tratar do seguinte:

I – ORDEM DO DIA:

- a) Leitura e aprovação das atas da 723ª Reunião Ordinária.
- b) Justificativa de ausência dos Conselheiros:
- c) Matérias em regime de urgência:
- d) Votações e discussões adiadas:
- e) Análise de processos:

Solicitação Nº: 894179 – SEPASA

PA. nº 54746/2025-65

PA. nº 12562/2026-27

PA. nº 49961/2024-18

PA. nº 47661/2024-11

PA. nº 45882/2022-30

PA. nº 10430/2026-15

PA. nº 3682/2026-98

PA. nº 3741/2026-55

II – PROPOSIÇÕES:

III – COMUNICAÇÕES:

a) Interessada: Arq. Urb. Profa. Dra. Jaqueline Fernandez Alvez - **Assunto:** Solicitação de visita técnica com vistas à apreciação, valorização e preservação da produção arquitetônica modernista santista, tomando como referência o imóvel locado para o CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, situado à Av. Francisco Glicério, 661 – José Menino, como forma de promover um olhar mais atento, criterioso e institucional sobre o patrimônio moderno local.

IV – ASSUNTOS GERAIS:

Santos, 09 de março de 2.026

GLAUCUS RENZO FARINELLO
PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS – CMAS

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santos – CMAS convoca seus representantes e convida os demais interessados para a Assembleia Extraordinária a ser realizada em 13 de março de 2026, às 10h via plataforma Google Meet: <https://meet.google.com/fzt-vftp-gji>.

Pauta:

1. Aprovação de Emendas Parlamentares Federais para o Fundo Municipal de Assistência Social:
 - Associação Beneficente de Assistência Social ao Excepcional – Centro de Convivência Maria Helena – ABASE – 202641710001;
 - Associação Casa da Criança de Santos – 202641710001;
 - Casa Vó Benedita – 202638990003;
 - Educandário Anália Franco – 202641710001 e 202638990003;
 - Lar Espírita Mensageiros da Luz – Assistência à Paralisia Cerebral – 202638990003 e 202644440006;
 - Lar Evangélico de Amparo à Velhice – 202641710001.

MARCOS LEONARDO DE OLIVEIRA AZEVEDO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMISSÃO MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO À MUDANÇA DO CLIMA

CONVOCAÇÃO PARA A 83ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO À MUDANÇA DO CLIMA

Convocamos os integrantes da Comissão para participarem da 83ª Reunião Ordinária, da Comissão Municipal de Adaptação à Mudança do Clima, a ser realizada na Sala de situação 1º andar, Paço Municipal de Santos – Praça Mauá s/nº - Centro, Santos, no dia 12 de março de 2026, às 10h, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

- 1) Leitura e Aprovação das ATAS anteriores;
- 2) Apresentação dos trabalhos em andamento sobre Abrigos Climáticos e do Plano Comunitário de Redução de Riscos e Adaptação Climática (PCRA), iniciativa vinculada ao Ministério das Cidades, com exposição do Prof. Dr. Pedro Torres, docente da Universidade Estadual Paulista (UNESP – Campus do Litoral Paulista), coordenador do LADAMPS – Laboratório de Pesquisas em Desigualdades Ambientais, Mudanças Climáticas e Planejamento em Sistemas Socioecológicos, e autor líder do IPCC no ciclo AR7 para o tema Impactos, Adaptação e Vulnerabilidades;
- 3) Assuntos gerais.

Santos, 06 de março de 2026

GLAUCUS RENZO FARINELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE



PROCESSO SELETIVO 01/2026
EDITAL DE ABERTURA

A **PRODESAN – Progresso e Desenvolvimento de Santos**, nos termos da legislação vigente, e por meio da Comissão Especial de Processos Seletivos, no uso de suas atribuições, torna pública as instruções relativas à realização do Processo Seletivo para preenchimento de vagas dos empregos públicos do seu quadro de pessoal.

Este Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais que fazem parte deste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. Os empregos públicos, seus respectivos códigos, o total de vagas, a escolaridade, as exigências, a carga horária semanal, o salário e o valor de inscrição, estão estabelecidos na tabela que consta abaixo:

Código do Emprego	Emprego	Total de Vagas	Escolaridade / Exigências / Carga Horária Semanal	Salário (R\$)	Valor de Inscrição (R\$)
1013	AUXILIAR DE LIMPEZA	20	Ensino Fundamental 220 horas mensais ou 180 horas mensais, conforme necessidade da empresa no ato da contratação	1.634,32 (220 h) 1.337,17 (180 h)	54,30

- 1.2. A descrição sumária das atribuições dos empregos públicos listados na Tabela do item 1.1 consta no **Anexo I** deste Edital.
- 1.3. O Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos para preenchimento das vagas relacionadas no item 1.1, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nesta data, e mais as que vagarem ou que forem criadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.
- 1.4. Os salários mencionados no item 1.1. deste Edital referem-se ao mês de **março/2026** e serão reajustados de acordo com os percentuais aplicados pela PRODESAN por ocasião da data base das categorias.
- 1.5. Os vencimentos será acrescido o Vale Alimentação mensal nas seguintes proporções:
- Para jornada de trabalho de segunda a sábado R\$ 821,76**
- Para jornada de trabalho de segunda a sexta R\$ 753,28**
- Para jornada de trabalho em turno de revezamento R\$ 890,24**
- 1.6. Os Anexos, parte integrante deste Edital, são os que seguem:
- Anexo I** – Síntese das atribuições dos empregos;
- Anexo II** – Programas das Provas;
- Anexo III** – Modelo de Autodeclaração para vaga reservada a pessoa preta ou parda.

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das normas legais pertinentes, bem como em eventuais retificações, comunicados e instruções específicas para a realização deste certame, acerca dos quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.
- 2.2. **Objetivando evitar ônus desnecessário, o(a) candidato(a) deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para este Processo Seletivo.**
- 2.3. O(a) candidato(a), ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da lei que, após a aprovação neste Processo Seletivo e que no ato da nomeação, comprovará que satisfaz as seguintes condições:
- 2.3.1. ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a), na forma do artigo 12 da Constituição Federal e legislação vigente;
- 2.3.2. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou ser emancipado(a) na forma da lei;
- 2.3.3. estar em dia com as obrigações do Serviço Militar (se do sexo masculino);
- 2.3.4. estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
- 2.3.5. possuir a escolaridade/exigências para o respectivo emprego;
- 2.3.6. não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício do emprego público, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- 2.3.7. submeter-se, por ocasião da nomeação, ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser

- realizado pela PRODESAN ou por sua ordem, para constatação de aptidão física e mental, sendo impedido o ingresso de portadores de moléstias incapacitantes para o respectivo emprego público e aquelas integrantes do rol de moléstias ensejadoras de aposentadoria por invalidez, nos termos do regulamento da Previdência Social;
- 2.3.8. preencher as exigências do emprego público segundo o que determina a Lei e a Tabela constante do item 1.1 do presente Edital;
- 2.3.9. não ter sido dispensado(a) por justa causa ou demitido(a) a bem do serviço público de qualquer dos entes federativos, da administração direta ou indireta nos últimos 05 (cinco) anos, a contar da data prevista para o início das respectivas atividades;
- 2.3.10. apresentar declaração de bens e valores nos termos da Lei;
- 2.3.11. apresentar regularidade nos cadastros NIS, PIS/PASEP e no CPF, mediante entrega dos respectivos comprovantes; e apresentar declaração de acumulação ou não de empregos públicos.
- 2.4. A comprovação dos requisitos no item 2.3. deste Edital far-se-á mediante a apresentação dos documentos, sem prejuízo de outros eventualmente exigidos pela legislação municipal, estadual e federal, não constantes neste Edital, bem como, outros documentos complementares que a Administração entenda pertinentes.
- 2.5. No ato da inscrição, não serão solicitados comprovantes das exigências contidas no item 1.1. deste Edital, sendo obrigatória sua comprovação após a nomeação, dentro do prazo estipulado para a posse.
- 2.6. O período de inscrições poderá ser prorrogado, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da Administração.
- 2.7. A prorrogação do período de inscrições poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação por meio de Edital a ser publicado no Diário Oficial do Município de Santos (diariooficial.santos.sp.gov.br) e no endereço eletrônico do IBAM (www.ibamsp-concursos.org.br).
- 2.8. Ao se inscrever, o(a) candidato(a) deverá indicar o código do emprego para o qual pretende concorrer, conforme tabela constante do item 1.1 deste Edital.
- 2.9. **Não é permitido ao candidato inscrever-se para mais de um emprego.**
- 2.9.1. Caso seja efetuada mais de uma inscrição para empregos deste edital, será considerado, para efeito deste Processo Seletivo, aquela em que o candidato estiver presente na prova objetiva.
- 2.10. Ao se inscrever no Processo Seletivo, o candidato deverá observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas, em especial os requisitos mínimos de escolaridade e exigências constantes deste Edital.
- 2.11. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), reservando-se à PRODESAN e ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa e correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.
- 2.11.1. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração da opção do emprego.
- 2.11.2. Considera-se inscrição efetivada aquela devidamente paga.
- 2.11.3. Não haverá devolução da importância paga, ainda que a maior ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado.
- 2.11.4. É vedada a transferência do valor pago a título de inscrição no presente Processo Seletivo para terceiros, para outros Processos Seletivos ou para outra opção de emprego.
- 2.11.5. Não serão aceitas inscrições por via postal ou que não estejam em conformidade com o disposto neste Edital.
- 2.11.5.1. Na impossibilidade de acesso particular à internet, o(a) candidato(a) poderá efetuar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como os infocentros do Programa ACESSA São Paulo (diariooficial.santos.sp.gov.br). Para utilizar os equipamentos, basta fazer o cadastro, apresentando o RG, nos próprios Postos ACESSA São Paulo.
- 2.12. Caso o(a) candidato(a) (deficiente ou não) necessite de condição especial para realização da prova, deverá requerê-la, no mesmo período destinado às inscrições, IMPRETERIVELMENTE, obedecendo ao seguinte procedimento:
- 2.12.1. Acessar o link próprio deste Processo Seletivo, no site do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM – www.ibamsp-concursos.org.br.
- 2.12.2. Durante o preenchimento da ficha de inscrição, no campo “Condição Especial”, especificar os recursos/condições especiais de que necessita, seguindo as instruções ali indicadas.
- 2.12.3. Além do requerimento mencionado acima, **o candidato deverá, obrigatoriamente, anexar laudo médico** fundamentando a necessidade indicada. O Laudo Médico deverá conter nome completo do candidato, CRM, assinatura do profissional que o emitiu e estar legível, sob pena de não ser considerado.

- 2.12.4. Salvo disposição legal em sentido contrário, o laudo médico deverá ser referente aos últimos 12 (doze) meses a partir da data de publicação do Edital.
- 2.12.5. O laudo terá validade apenas para este Processo Seletivo.
- 2.12.6. Para o envio do laudo médico, o(a) candidato(a) – durante o período de inscrições – deverá acessar o link próprio deste Processo Seletivo, no site do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM (www.ibamsp-concursos.org.br) e submeter a documentação pertinente.
- 2.12.7. O laudo médico deverá ser enviado digitalizado, frente e verso, se for o caso, com tamanho de até 1 MB, por documento anexado, na extensão “.pdf”, “.jpg”, “.jpeg” ou “.png”.
- 2.12.8. O IBAM não se responsabiliza por qualquer tipo de problemas técnicos que impeçam a chegada do laudo e do requerimento de solicitação de condição especial ao seu destino, devendo o(a) candidato(a) se certificar de que o laudo fora devidamente recebido.
- 2.12.9. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
- 2.12.10. O(a) candidato(a) está ciente de que a realização da prova nas condições do item 2.12, não significa que ele será automaticamente considerado apto na perícia, que será realizada por profissional indicado pela PRODESAN.
- 2.12.11. O(a) candidato(a) que não encaminhar tempestivamente seu requerimento de solicitação de condição especial para a realização da prova juntamente ao laudo médico, seja qual for o motivo alegado, não terá a condição atendida.
- 2.12.12. Não serão considerados os documentos entregues por outro meio que não o estabelecido no item 2.12 deste Edital. Caso o(a) candidato(a) utilize outro meio que não o estabelecido neste Edital terá indeferido seu pedido de condição especial.
- 2.12.13. A realização das provas por estes(as) candidatos(as), em condições especiais, ficará condicionada à possibilidade de fazê-las de forma que não importe em quebra de sigilo ou não enseje seu favorecimento.
- 2.13. O(a) candidato(a) poderá requerer ser tratado pelo gênero e nome social durante a realização das provas e qualquer outra fase presencial. Para tanto, deverá preencher campo próprio no disponibilizado na página de inscrição do Processo Seletivo, bem como na área do candidato.
- 2.13.1. Requerido o tratamento pelo nome social, o(a) candidato(a) deverá submeter, na área do(a) candidato(a), declaração escrita de próprio punho assinada, solicitando o tratamento por nome social, com tamanho de até 1 MB, na extensão “.pdf”, “.jpg”, “.jpeg” ou “.png”.
- 2.13.2. Quando das publicações dos resultados e divulgações no site do IBAM, será considerado o nome e gênero constantes no registro civil e informado pelo (a) candidato (a) no formulário de inscrição.
- 2.13.3. O(a) candidato(a) que não efetuar a solicitação mencionada no item 2.13 ou não enviar a documentação pertinente no período destinado às inscrições, não poderá alegar prejuízo ou constrangimento, arcando com as consequências advindas de sua omissão.
- 2.14. O(a) candidato(a) que tenha exercido efetivamente a função de jurado(a), a partir da vigência da Lei Federal nº 11.689/2008 e até o último dia do período das inscrições para este Processo Seletivo, poderá solicitar esta opção para critério de desempate, de acordo com as seguintes orientações:
- 2.14.1. O documento comprobatório descrito no item 2.14 deverá ser enviado por meio do link próprio deste Processo Seletivo, no site do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM (www.ibamsp-concursos.org.br), no campo destinado ao envio da documentação.
- 2.14.2. O documento comprobatório deverá ser enviado digitalizado, frente e verso, se for o caso, com tamanho de até 1 MB, por documento anexado, na extensão “.pdf”, “.jpg”, “.jpeg” ou “.png”.
- 2.14.3. O(a) candidato(a) que não atender aos itens deste Capítulo não terá sua condição de jurado(a) utilizada como critério de desempate.
- 2.14.4. O(a) candidato(a), para fazer jus ao previsto neste item, deverá comprovar ter exercido a função de jurado(a) entre a data da vigência da referida Lei e a data de término das inscrições deste Processo Seletivo.
- 2.15. As inscrições do candidato que deseje concorrer como pessoa com deficiência ou negro deverão obedecer, rigorosamente, o disposto nos Capítulos 4 e 5 do presente Edital, respectivamente.

3. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO:

- 3.1. Os candidatos que se julgarem amparados pelo Decreto/Lei Municipal nº 4.746, de 29 de janeiro de 2007, nº 4519 de 17 de julho de 2024 ou pela Lei Complementar Municipal nº 412, de 21 de setembro de 2000, os quais estabelecem a gratuidade da inscrição no concurso, deverão proceder da seguinte forma:
- 3.1.1. Preencher, no ato de sua inscrição, o “Requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição” e comprovar que atende a um ou ambos os requisitos descritos a seguir:
- a) Acessar o site www.ibamsp-concursos.org.br, nos dias **12 e 13 de março de 2026**;
 - b) Localizar, no site, o “link – Área do Candidato” deste Processo Seletivo;
 - c) Clicar em “Inscrição Online”;
 - d) Preencher total e corretamente o cadastro dos dados solicitados;
 - e) Enviar a solicitação de isenção e os documentos comprobatórios digitalizados, frente e verso, quando necessário se for o caso, com tamanho de até 1 MB, por documento anexado, na extensão “.pdf”, “.jpg”, “.jpeg” ou “.png”. IMPRETERIVELMENTE, até as 23h59 (horário de Brasília) do dia **13 de março de 2026**.
 - f) Não serão avaliados documentos ilegíveis e/ou rasurados ou arquivos corrompidos.
- 3.2. O candidato deverá encaminhar os seguintes documentos, de acordo com sua situação:
- Doador de sangue:**
- a) Documentos comprobatórios, contendo, no mínimo, duas doações de sangue efetuadas em um período de um ano, no município de Santos, sendo que a última doação deverá estar dentro do prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à inscrição de isenção;
 - b) A comprovação da condição de doador de sangue deverá ser efetuada através de documento, em papel timbrado com data, assinatura e carimbo da entidade coletora.
- Desempregado:**
- a) carteira de trabalho onde conste o número da carteira (página com foto), dados cadastrais (verso da página), último registro profissional e página em branco subsequente;
 - b) Página onde conste o carimbo do Programa de Atendimento ao Trabalhador ou outro programa de governo semelhante, com data de cadastro há mais de 30 (trinta) dias da inscrição de isenção;
 - c) guia de recebimento do seguro-desemprego referente ao último registro profissional, nos casos caracterizados no art. 3º da Lei Federal nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990.
- Hipossuficiente:**
- a) último comprovante de pagamento contendo remuneração bruta de, no máximo, 1 (um) salário-mínimo.
- Doadora Regular de Leite Materno:**
- a) documento comprobatório, emitido por banco de leite humano em regular funcionamento, comprovando a realização de no mínimo 3 (três) doações nos últimos 12 (doze) meses antecedentes à publicação do Edital.
- 3.3. A ausência de qualquer um dos documentos acima listados acarretará o indeferimento do pedido de isenção.
- 3.4. Não serão aceitos pedidos de isenção do valor da inscrição após o dia **13 de março de 2026** ou por outro meio não especificado neste capítulo.
- 3.4.1. O Edital contendo o resultado do pedido de isenção será divulgado no site do IBAM e no Diário Oficial do Município (diariooficial.santos.sp.gov.br) no dia **24 de março de 2026**.
- 3.5. O(a) candidato(a) que tiver seu pedido de isenção deferido estará automaticamente inscrito(a) no presente Processo Seletivo, não havendo necessidade de pagar o boleto.
- 3.6. O(a) candidato(a) que tiver seu pedido de isenção indeferido, caso deseje participar do Processo Seletivo, deverá acessar a “área do candidato” do Processo Seletivo no site do IBAM e imprimir o boleto do valor correspondente à inscrição para quitação até o dia **10 de abril de 2026**.
- 3.7. Os pedidos de isenção do pagamento do valor da inscrição serão analisados pelo IBAM.

4. DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA:

- 4.1. Às pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas, previstas no inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 13.146, de 06/07/2015, e no artigo 37 do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/89 e na Lei Municipal nº 2.412/06, são asseguradas o direito da inscrição para os empregos em concursos e processos seletivos.

- 4.2. O candidato com deficiência concorrerá às vagas existentes, que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade do concurso, por opção de emprego, sendo reservado o percentual de 10% (dez por cento).
- 4.3. Na apuração do percentual relativo às vagas reservadas para pessoas com deficiência, caso o número de vagas seja inferior a 0,5 (meio), não será oferecida vaga às pessoas com deficiência no presente Processo Seletivo.
- 4.3.1. Caso surjam mais vagas durante o prazo de validade deste Processo Seletivo, os candidatos com deficiência habilitados poderão ser convocados, em atendimento à legislação específica e ao disposto neste Capítulo.
- 4.4. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como aquela discriminada na Lei Municipal nº 2.662/2009.
- 4.5. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, às avaliações e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 4.6. Conforme o disposto no inciso IV do artigo 3º do Decreto Federal nº 9508/18, o candidato deverá apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.
- 4.6.1. O laudo médico mencionado deverá ser enviado da seguinte maneira:
- 4.6.2. Acessar o link próprio deste Processo Seletivo, no site do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM (www.ibamsp-concursos.org.br) e realizar o envio do laudo médico, por meio digital (upload).
- 4.6.2.1. **O Laudo Médico** deverá conter nome completo do candidato, CRM, assinatura do profissional que o emitiu e estar legível sob pena de não ser considerado.
- 4.6.2.2. Salvo disposição legal em sentido contrário, o laudo médico deverá ser referente aos últimos 12 (doze) meses a partir da data de publicação do Edital, devendo, em qualquer caso, estar redigido em letra legível.
- 4.6.3. O encaminhamento dos documentos mencionados deverá ser feito IMPRETERIVELMENTE no período destinado às inscrições.
- 4.6.3.1. O laudo médico deverá ser enviado digitalizado, frente e verso, quando necessário, com tamanho de até 1 MB, por documento anexado, na extensão “.pdf”, “.jpg”, “.jpeg” ou “.png”.
- 4.6.3.2. Não serão considerados os documentos entregues por outro meio que não o estabelecido neste item. Caso o candidato utilize outro meio que não o estabelecido neste Edital não será considerado deficiente.
- 4.6.3.3. Não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após a entrega da devida documentação.
- 4.6.3.4. O IBAM não se responsabiliza por e-mails não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou qualquer outro motivo relacionado.
- 4.6.3.5. O candidato que não encaminhar tempestivamente o laudo médico, seja qual for o motivo alegado, não concorrerá na condição de pessoa com deficiência.
- 4.6.4. A divulgação da relação de solicitações deferidas e indeferidas para a concorrência no processo seletivo como candidato com deficiência está prevista para o dia **22 de abril de 2026**, no site do IBAM, da PRODESAN e no Diário Oficial de Santos.
- 4.6.4.1. O candidato cuja inscrição na condição de pessoa com deficiência tenha sido indeferida poderá interpor recurso, conforme instruções e dias discriminados no Edital de deferimento/indeferimento de inscrição como pessoa com deficiência.
- 4.6.4.2. O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.
- 4.7. O candidato com deficiência que necessitar de tratamento diferenciado no dia de aplicação das provas deverá especificá-la no formulário de inscrição indicando as condições de que necessita para a realização das provas e enviá-lo juntamente ao Laudo no prazo destinado às inscrições.
- 4.7.1. A falta de solicitação especial, tempestivamente, implica em sua não concessão no dia da realização das provas.
- 4.8. Nas provas realizadas com auxílio de fiscal leitor, o candidato identificará, para cada questão, a alternativa que será marcada pelo fiscal na folha de respostas.
- 4.8.1. O IBAM e a PRODESAN não serão responsabilizados por eventuais erros de transcrição cometidos pelo fiscal leitor.
- 4.9. Para a realização de provas no sistema Braille, as respostas deverão ser transcritas pelo mesmo sistema devendo o candidato levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção.

- 4.10. A realização das provas por estes candidatos, em condições especiais, ficará condicionada à possibilidade de fazê-las de forma que não importe em quebra de sigilo ou não enseje seu favorecimento frente aos demais candidatos.
- 4.11. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste capítulo, não poderá interpor recurso em favor de sua condição.
- 4.12. As alterações quanto às definições e parâmetros de deficiência na legislação federal serão automaticamente aplicadas no cumprimento deste Edital.
- 4.13. Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.
- 4.14. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser apresentada como motivo para justificar a concessão de readaptação do emprego/função ou concessão de aposentadoria por invalidez.
- 4.15. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste capítulo, não poderá interpor recurso em favor de sua condição.
- 4.16. Os candidatos com deficiência aprovados deverão submeter-se, quando convocados, a exame médico a ser realizado pela PRODESAN ou por sua ordem, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como pessoa com deficiência ou não, e o grau/compatibilidade de deficiência capacitante para o exercício da função, observada a legislação aplicável à matéria.
- 4.17. A compatibilidade será determinada por meio de avaliação médica oficial ou credenciada pela PRODESAN.
- 4.18. Da decisão da Avaliação Médica Oficial não caberá recurso.
- 4.19. A não observância pelo candidato de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser admitido para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

5. DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS NEGROS:

- 5.1. Aos candidatos negros fica assegurada a reserva de vagas neste Processo Seletivo, na proporção de 20% (dez por cento) das vagas oferecidas, em obediência ao disposto na Lei Complementar nº 1.116 de 09 de abril de 2021.
- 5.2. Para concorrer às vagas reservadas aos negros, o candidato deverá especificar no formulário de inscrição, a sua opção, nos termos do artigo 2º da LC 1.116/2021 e posteriormente, imprimir e assinar o termo de auto declaração disponível do *site*, no modelo constante do **Anexo III**.
 - 5.2.1. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
 - 5.2.2. Para efeito do concurso público pretendido, a não manifestação do candidato implicará na preclusão do direito de concorrer às vagas reservadas aos negros.
 - 5.2.3. Segundo estabelece o artigo 3º do Decreto Municipal nº 9.522/2021, que regulamenta a Lei Complementar nº 1.116/21, negros e negras são as pessoas que se enquadram como pretos, pardos ou denominação equivalente, conforme as opções de raça e cor utilizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, considerando-se, para tanto, a auto declaração étnico-racial.
 - 5.2.4. A expressão “denominação equivalente” a que se refere o item anterior, apenas será considerada quando sua fenotipia da pessoa a identifique socialmente como negra.
 - 5.2.5. A auto declaração étnico-racial goza de presunção relativa de veracidade.
 - 5.2.6. Nos termos da Lei Complementar nº 1.116, de 09 de abril de 2021 e o artigo 7º do Decreto Municipal nº 9.522/2021, os candidatos que optarem pela reserva de vagas destinadas às pessoas negras concorrerão entre si para as vagas reservadas e concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, prestando o concurso juntamente com os demais candidatos, obedecendo as mesmas exigências quanto aos requisitos para provimento dos empregos, ao conteúdo das provas, à avaliação e critérios de aprovação, aos horários e locais de aplicação das provas e à nota mínima necessária.
 - 5.2.7. Em caso de desistência de candidato inscrito em vaga reservada, esta será preenchida pelo candidato posteriormente classificado e igualmente inscrito na reserva de vagas.

- 5.2.8. Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos aprovados para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.
- 5.3. Para se inscrever como beneficiário da política de cotas raciais, o candidato deverá, no ato da inscrição:
- 5.3.1. Acessar o link próprio do IBAM na página do Concurso: www.ibamsp-concursos.org.br;
- 5.3.2. Preencher em campo específico do formulário de inscrição no concurso público, a pretensão de concorrer às vagas reservadas para esse fim;
- 5.3.3. Imprimir, preencher em letra legível e assinar o formulário de auto declaração, e conforme os dados que correspondam à vaga a que concorrer, anexando ao formulário, conforme modelo no ANEXO III, 1 (uma) foto 5X7 (cinco por sete) colorida de rosto inteiro, do topo da cabeça até o final dos ombros, com fundo neutro, sem sombras e datada há, no máximo, 30 (trinta) dias do período de inscrição, devendo a data estar estampada na frente da foto.
- 5.3.4. Enviar a autodeclaração devidamente assinada, juntamente com a foto (item 5.3.3), no período destinado as inscrições, procedendo da seguinte forma:
- a) Acessar a área do candidato, no site do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM (www.ibamsp-concursos.org.br) e realizar o envio da documentação comprobatória, por meio digital (upload), no período de **12 de março de 2026 a 09 de abril de 2026**.
- b) Os documentos deverão ser enviados digitalizados, frente e verso, se for o caso, com tamanho de até 1 MB, por documento anexado, na extensão “.pdf”, “.jpg”, “.jpeg” ou “.png”.
- c) A documentação encaminhada terá validade apenas para este Concurso Público.
- d) O Instituto Brasileiro de Administração Municipal e a Prodesan não se responsabilizam pela não recepção dos documentos por motivo de ordem técnica dos computadores, provedores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, erros de digitação, bem como, outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a chegada da documentação comprobatória a seu destino, devendo o(a) candidato(a) se certificar de que a documentação fora devidamente recebida.
- 5.3.5. O candidato que não observar o disposto no item 5 e seus subitens será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.
- 5.4. A divulgação da relação de inscritos para a concorrência no processo seletivo como candidato negro está prevista para ocorrer a partir do dia **22/04/2026** no site do IBAM e no Diário Oficial de Santos.
- 5.4.1. A divulgação dos candidatos para concorrer às vagas reservadas não induz o deferimento automático do pedido, vez que depende da análise de heteroidentificação, nos termos da Lei 1.116/2021, Decreto Municipal nº 9.522/2021 e do presente Edital.
- 5.4.2. A falta de apresentação da documentação de acordo com a previsão deste capítulo exclui o candidato da opção de concorrência às vagas reservadas, liminarmente, permanecendo na ampla concorrência.
- 5.5. A banca examinadora avaliará se foi cumprida a exigência formal da juntada de documentação de que trata este capítulo, cabendo à Comissão especializada a confirmação ou não da fenotipia daqueles que tiverem juntado a documentação correta.
- 5.6. Os candidatos negros aprovados no certame serão submetidos ao procedimento de análise de sua condição, nos termos dos artigos 14 e 15 do Decreto Municipal nº 9.522/2021, que terá decisão sobre a qualificação do candidato como candidato negro ou não, e será realizado antes da homologação do concurso.
- 5.7. A Comissão, em casos de excepcionalidade e por decisão motivada, poderá realizar a confirmação da autodeclaração étnico-racial (heteroidentificação) por avaliação telepresencial/videoconferência, bem como solicitar arquivos digitalizados de fotos e vídeos.
- 5.8. O candidato que não comparecer, quando convocado, ao procedimento de heteroidentificação presencial, será eliminado do concurso público.
- 5.9. O procedimento de heteroidentificação presencial constará do Edital de convocação para o ato.
- 5.10. A não observância pelo candidato de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos negros.

- 5.11. Será publicada uma listagem específica, por emprego e por ordem classificatória, dos candidatos negros aprovados, além daquela com todos os candidatos aprovados no Concurso Público

6. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- 6.1. Para inscrever-se via Internet, de **12 de março a 09 de abril de 2026**, o(a) candidato(a) deverá acessar o endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br durante o período das inscrições, através dos links correlatos ao Processo Seletivo e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:
- 6.1.1. Acessar o site www.ibamsp-concursos.org.br;
- 6.1.2. Localizar o link correlato ao presente Processo Seletivo;
- 6.1.3. Ler na íntegra e atentamente este Edital e seus anexos;
- 6.1.4. Preencher total e corretamente o formulário de inscrição, optando pelo emprego que deseja concorrer;
- 6.1.5. Conferir e transmitir os dados informados;
- 6.1.6. Efetuar o pagamento da inscrição.
- 6.1.7. Para efetivação da inscrição, o candidato poderá valer-se das opções abaixo, desde que observe as instruções deste Edital:
- 6.1.7.1. Pagamento via boleto bancário;
- 6.1.7.2. Pagamento via PIX;
- 6.1.7.3. Pagamento via cartão de crédito.
- 6.1.8. **Para pagamento por boleto bancário ou PIX:** o candidato deverá utilizar o documento gerado no procedimento de cadastro, cujo pagamento **não poderá ultrapassar o dia 10 de abril de 2026**, observada a data de vencimento do respectivo boleto, e o horário bancário.
- 6.1.9. Os boletos bancários são emitidos com vencimento máximo de 03 (três) dias. Caso ultrapassado o prazo de vencimento, o(a) candidato(a) deverá emitir novo boleto bancário na área do candidato.
- 6.1.9.1. **No próprio boleto de pagamento das inscrições**, o candidato terá a opção de fazer uso da modalidade PIX como forma de pagamento, mediante a captação da imagem do QRCode específico, ou código de pagamento, que direcionará o candidato para o Sistema de Pagamento Instantâneo. A operação realizada mediante o uso do PIX será confirmada após 48 horas.
- 6.1.9.2. **No caso de realização do pagamento diretamente pelo aparelho celular, o candidato poderá fazer a opção de "pagamento via pix"**, obtendo o código respectivo para a operação.
- 6.1.10. Para a segurança do(a) candidato(a) e minimizar os problemas decorrentes da transferência do numerário pelo agente recebedor e sua inclusão no banco de dados do IBAM, recomendamos que o pagamento do boleto deverá ser feito, preferencialmente, na rede bancária.
- 6.1.11. **O IBAM e a PRODESAN não se responsabilizam por pagamentos feitos em Supermercados, Lojas e Casas Lotéricas ou qualquer outro estabelecimento desse gênero.**
- 6.1.12. **Para pagamento por cartão de crédito:** O candidato poderá realizar o pagamento da inscrição pela opção de cartão de crédito, utilizando o seguinte procedimento:
- 6.1.12.1. Acessar a área do candidato com o CPF e senha e selecionar a opção "2ª via de boleto";
- 6.1.12.2. Em seguida, selecionar a opção "pagamento via cartão de crédito", e o botão "efetuar pagamento";
- 6.1.12.3. Na tela seguinte aparecerá as operadoras credenciadas, e o candidato deverá indicar:
- 6.1.12.3.1. Nome do titular como está no cartão;
- 6.1.12.3.2. Número do cartão de crédito;
- 6.1.12.3.3. O código de segurança (CVV);
- 6.1.12.3.4. Mês e ano de validade (MM/AAAA);
- 6.1.12.4. Após o preenchimento, clicar no botão "efetuar pagamento".
- 6.1.13. Somente será permitido o pagamento via cartão de crédito até as 23h59 do dia 09 de abril de 2026, último dia do período de inscrições.
- 6.1.14. O boleto bancário poderá ser impresso até o dia **09 de abril de 2026, última data também para pagamento por cartão de crédito.**
- 6.1.15. **Em nenhuma hipótese será aceito pagamento a menor ou que se refira a desconto.**
- 6.1.16. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.
- 6.1.17. Não será aceito pagamento correspondente à inscrição por depósito em caixa eletrônico, via correio, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional, cheque, ou fora do período de inscrição ou ainda por qualquer outro meio diferente do especificado neste Edital.
- 6.1.18. O candidato que efetuar o agendamento de pagamento de sua inscrição deverá atentar para a confirmação do débito em sua conta corrente. Não tendo ocorrido o débito do valor agendado (e consequente crédito na conta do IBAM) a inscrição não será considerada válida.
- 6.1.19. As inscrições somente serão consideradas efetivadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.
- 6.1.20. Serão canceladas as inscrições com pagamento efetuado com valor menor do que o estabelecido para o

emprego escolhido, assim como as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data de encerramento das inscrições ou de formas diferentes às estabelecidas neste Capítulo.

- 6.2. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição, poderá ser feita a partir de 2 (dois) dias úteis após o pagamento do boleto pelo(a) candidato(a), através do endereço eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), no link correlato ao presente Processo Seletivo.
- 6.2.1. Para efetuar consultas o(a) candidato(a) deverá acessar o site www.ibamsp-concursos.org.br e no link “área do candidato” digitar seu CPF e a senha cadastrada. Para tanto é necessário que o(a) candidato(a) cadastre esses dados corretamente.
- 6.2.2. Caso o(a) candidato(a) não consiga efetuar consultas relativas à sua inscrição, deverá entrar em contato com o IBAM por e-mail: atendimento@ibamsp-concursos.org.br.
- 6.2.3. As correções dos dados cadastrais poderão ser feitas pelo(a) candidato(a) SOMENTE até o término das inscrições através do site do IBAM – www.ibamsp-concursos.org.br, na “Área do Candidato”.
- 6.2.4. O(a) candidato(a) que não efetuar as correções dos dados cadastrais (especialmente idade ou dados que possam ser utilizados como critério de desempate) não poderá interpor recurso em favor de sua situação após a divulgação dessas informações na lista de classificação, arcando com as consequências advindas de sua omissão.
- 6.2.5. O(a) candidato(a) inscrito não deverá enviar cópia do documento de identidade ou de qualquer documento comprobatório de escolaridade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei.
- 6.3. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM e a PRODESAN não se responsabilizam por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento dos pagamentos, bem como, outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 6.3.1. As inscrições devem ser feitas com antecedência, evitando o possível congestionamento de comunicação no site www.ibamsp-concursos.org.br, nos últimos dias de inscrição.
- 6.4. O descumprimento das instruções de inscrição constantes deste Capítulo implicará na não efetivação da inscrição.
- 6.5. A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada na forma abaixo:
- **Provas objetivas** de caráter classificatório e eliminatório para todos os candidatos.

7. DAS PROVAS OBJETIVAS E SEU JULGAMENTO:

- 7.1. A avaliação dos(as) candidatos(as) mediante aplicação de provas objetivas terá caráter classificatório e eliminatório para todos os(as) candidatos(as).
- 7.1.1. A aplicação das provas objetivas está prevista para o dia **10 de maio de 2026**.
- 7.1.2. A aplicação da prova na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização delas.
- 7.1.3. Caso o número de candidatos(as) inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes nas escolas localizadas na cidade de Santos, o IBAM reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento dos(as) candidatos(as).
- 7.2. A confirmação da data e as informações sobre horários e locais de prova serão divulgados oportunamente através de Edital de Convocação para as provas a ser publicado no dia **30 de abril de 2026** no site do IBAM www.ibamsp-concursos.org.br e no Diário Oficial do Município (diariooficial.santos.sp.gov.br).
- 7.3. O IBAM e a PRODESAN não se responsabilizam por publicações feitas em outros sites ou em jornais diversos, sendo as publicações oficiais aquelas realizadas no site do IBAM e no Diário Oficial do Município (diariooficial.santos.sp.gov.br).
- 7.4. O IBAM poderá enviar informações referentes à convocação para a prova objetiva por e-mail, no endereço eletrônico informado pelo candidato no ato da inscrição, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.
- 7.4.1. Não serão encaminhados informativos de candidatos(as) cujo endereço eletrônico informado no Formulário de Inscrição esteja incompleto ou incorreto.

7.4.2. O IBAM e a PRODESAN não se responsabilizam por informações de endereço eletrônico incorretas, incompletas ou por falha na entrega/recebimento de mensagens eletrônicas causada por caixa de correio eletrônico cheia, filtros, AntiSpam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site do IBAM para verificar as informações que lhe são pertinentes.

7.4.3. A comunicação feita por intermédio de e-mail é meramente informativa, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar no site do IBAM (www.ibamsp-concursos.org.br) e no Diário Oficial do Município (diariooficial.santos.sp.gov.br) a publicação do Edital de Convocação para as provas.

7.4.4. As provas escritas objetivas serão de caráter classificatório e eliminatório e serão constituídas de questões objetivas de múltipla escolha.

7.4.5. As provas objetivas terão a seguinte composição e duração:

7.4.5.1. **30 questões para o emprego de Auxiliar de Limpeza e duração de três horas** (incluindo o tempo para preenchimento da folha de respostas), para todos os empregos, assim distribuídas:

EMPREGO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO
AUXILIAR DE LIMPEZA	LÍNGUA PORTUGUESA	10	1
	MATEMÁTICA	6	1
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	14	2

7.4.6. Cada questão apresentará 4 (quatro) opções de respostas.

7.4.7. Para cada acerto será computado o peso de cada questão.

7.5. Para ser considerado(a) habilitado(a) na prova objetiva os candidatos deverão ter obtido, no mínimo 50% de pontos na prova objetiva.

7.5.1. Os(as) candidatos(as) que não alcançarem o percentual previsto no item 7.5. serão eliminados(as) do Processo Seletivo.

7.5.2. Não haverá compensação entre as listagens caso não seja alcançado o número de candidatos(as) habilitados(as) previsto no item acima.

7.6. Ao(a) candidato(a) só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes das listas afixadas nos locais de aplicação das provas, no Edital de Convocação divulgado no Diário Oficial do Município e no site do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM.

7.6.1. O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos do horário divulgado no Edital de Convocação para fechamento dos portões.

7.6.2. O(a) candidato(a) que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente eliminado(a) do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

7.6.3. Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso do(a) candidato(a) no local da prova após o horário estabelecido para fechamento dos portões.

7.6.4. É terminantemente proibido ultrapassar o portão de acesso ao prédio de aplicação da prova objetiva portando qualquer tipo de arma, mesmo tendo porte de arma, ou qualquer outro instrumento perfuro cortante, ou dispositivo de uso de defesa pessoal, arma branca ou similar, de lutas marciais e similares.

7.6.5. A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os(as) candidatos(as) verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando, com antecedência, horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos, bem como, rotas e tempo de deslocamento.

7.6.6. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em data, local ou horários diversos dos divulgados no Edital de Convocação.

7.6.7. O(a) candidato(a) não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

- 7.6.8. O IBAM e a Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o(a) candidato(a) de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Processo Seletivo já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.
- 7.6.9. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Processo Seletivo.
- 7.7. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade com foto que bem o identifique, e dentro do prazo de validade, sendo aceitos: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira de Identidade Nacional – (CIN), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte.
- 7.7.1. Os documentos especificados no item anterior deverão estar dentro do prazo de validade, com exceção da CNH.
- 7.7.2. É aconselhável que o candidato esteja portando, também, o cartão de convocação individual (CCI) e boleto bancário pago.
- 7.7.2.1. O cartão de convocação individual (CCI), bem como o boleto bancário pago, não suprem a necessidade de apresentação do documento de identidade original com foto.
- 7.7.3. Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados no item 7.7, com exceção da CNH e do RG diretamente através de aplicativo oficial dos Estados que assim os emitam.
- 7.7.4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.
- 7.7.5. A não apresentação do Documento de Identidade oficial com foto, no dia do concurso público, impede que a pessoa candidata faça a prova.
- 7.7.6. Documentos violados e rasurados não serão aceitos.
- 7.7.7. Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado(a) de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 7.7.7.1. A identificação pessoal será exigida, também, ao candidato(a) cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 7.8. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do(a) candidato(a) não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal procederá à inclusão do(a) candidato(a), mediante a apresentação do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico.
- 7.8.1. A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.
- 7.8.2. Constatada a improcedência da inscrição, esta será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- 7.8.3. Contra o ato de cancelamento mencionado no item anterior não caberá recurso, independentemente de qualquer formalidade.
- 7.9. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Processo Seletivo – o que é de interesse público e, em especial dos(as) próprios(as) candidatos(as) – bem como a sua autenticidade solicitará aos(as) candidatos(as), quando da aplicação das provas, o registro de sua assinatura em campo específico na folha de respostas, bem como de sua autenticação biométrica.
- 7.9.1. **Após a assinatura da lista de presença e entrega da folha de respostas e o caderno de questões, o(a) candidato(a) somente poderá se ausentar da sala acompanhado por um fiscal.**
- 7.10. **O(a) candidato(a) que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular, óculos de sol ou qualquer outro acessório que cubra a cabeça, orelhas, boca ou pescoço, deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação.**
- 7.11. Por medida de segurança os(as) candidatos(as) deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante a realização das provas.

- 7.12. **O uso, a emissão de som ou de qualquer funcionalidades** de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, **incorrerá na exclusão do(a) candidato(a) do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança distribuído pelo IBAM**
- 7.12.1. Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do(a) candidato(a) do local de realização das provas.
- 7.12.2. Só será permitido o uso de aparelho celular no momento da identificação do(a) candidato(a), quando este utilizar aplicativo que contenha sua identificação digital.
- 7.12.3. É aconselhável que os(as) candidatos(as) retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso seja ativado.
- 7.12.4. É aconselhável que o(a) candidato(a) não leve nenhum dos objetos mencionados nos itens anteriores no dia da realização das provas.
- 7.12.5. Caso haja emissão de som a partir de quaisquer dos aparelhos acima mencionados o candidato será eliminado do certame, mesmo que o dispositivo esteja dentro do envelope lacrado.
- 7.12.6. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
- 7.12.7. O IBAM e a Comissão do Processo Seletivo poderão, no dia da realização das provas, solicitar que os(as) candidatos(as) que estejam portando mochilas ou grandes volumes, que deixem esses pertences aos cuidados do fiscal de sala ou da Coordenação do Prédio que tomará providências para que tais materiais sejam lacrados, protegidos e mantidos à distância de seus usuários, durante a aplicação das provas.
- 7.13. O IBAM, visando garantir a segurança e integridade do Exame em tela, submeterá os(as) candidatos(as) a sistema de detecção de metal e de sinais quando do ingresso e saída de sanitários, durante a realização das provas.
- 7.13.1. Novo procedimento de vistoria descrito no item anterior poderá ser realizado durante todo o período de realização da prova, nas salas de prova aleatoriamente selecionadas e em qualquer dependência do local de prova.
- 7.13.2. Não será permitido o uso de sanitários por examinandos que tenham terminado as provas.
- 7.14. Durante a prova, não será permitida qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa.
- 7.14.1. Se, a qualquer momento, for constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de processos ilícitos, o(a) candidato(a) terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado(a) do Processo Seletivo.
- 7.15. Nas provas objetivas, o(a) candidato(a) deverá assinalar as respostas na folha de respostas personalizada, único documento válido para a correção das provas.
- 7.15.1. **O(a) candidato(a) deverá ler atentamente as instruções contidas na Capa do Caderno de Questões e na Folha de Respostas.**
- 7.15.2. **As instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas deverão ser rigorosamente seguidas sendo o(a) candidato(a) único responsável por eventuais erros cometidos.**
- 7.15.3. **O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas.**
- 7.15.4. O(a) candidato(a) deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
- 7.15.5. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma marcação, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 7.15.6. O(a) candidato(a) não poderá amassar, molhar, dobrar ou, de qualquer modo, danificar a Folha de Respostas sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção dela.
- 7.15.7. Todas as folhas de respostas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.
- 7.15.8. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do(a) candidato(a).

- 7.16. O(a) candidato(a) deverá informar ao fiscal de sua sala qualquer irregularidade nos materiais recebidos no momento do início da aplicação das provas, não sendo aceitas reclamações posteriores.
- 7.16.1. Nos casos de eventual falta de Caderno de Questões / material personalizado de aplicação das provas, em razão de falha de impressão, número de provas incompatível com o número de candidatos(as) na sala ou qualquer outro equívoco na distribuição de prova/material, o IBAM tem a prerrogativa para entregar ao(a) candidato(a) prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.
- 7.17. O(a) candidato(a), ao terminar a prova, entregará ao fiscal o Caderno de Questões e a Folha de Respostas devidamente assinada e identificada com sua impressão digital.
- 7.17.1. **As pessoas candidatas só poderão sair do local de realização da prova após decorrido o tempo de 50% (cinquenta por cento) da duração total da prova. Nessa situação, não será permitido levar o caderno de questões nem qualquer anotação ou registro de respostas.**
- 7.17.2. **Somente será permitido à pessoa candidata levar consigo o caderno de questões a partir dos 30 minutos anteriores ao horário do término das provas.**
- 7.17.2.1. O caderno de questões da prova realizada pelo candidato será posteriormente disponibilizado na “área do candidato” no portal do IBAM.
- 7.17.3. Não serão disponibilizados Cadernos de Provas por outras formas e meios diferentes do descrito no item 7.17.2
- 7.17.4. Será anulada a prova do(a) candidato(a) que não devolver o caderno de questões e a sua folha de respostas, que sair antes do horário previsto.
- 7.18. **Os 03 (três) últimos(as) candidatos(as) a terminarem as provas somente poderão deixar o local de aplicação juntos, devendo assinar a ata de sala para comprovar tal fato.**
- 7.19. O horário do efetivo início da prova será definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos feitos pelo fiscal da sala.
- 7.20. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioridade legal, sendo esta indicação de sua inteira responsabilidade, que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.
- 7.20.1. Durante o período em que a candidata estiver amamentando, ela deverá permanecer no local designado pela Coordenação para este fim e, ainda, na presença de uma Fiscal, respeitando todas as demais normas estabelecidas neste Edital.
- 7.20.2. A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 02 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.
- 7.20.3. O acompanhante que ficará responsável pela criança também deverá permanecer no local designado pela Coordenação e submeter-se-á a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celular, bem como deverá apresentar um dos documentos previstos no item 7.7 e subitens, para acessar o local designado e permanecer nele.
- 7.20.4. O IBAM não disponibilizará acompanhante para guarda de criança. Assim, a candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará as Provas.
- 7.20.5. **Haverá compensação do tempo de amamentação à duração da respectiva prova, somente para a candidata cujo filho contar com até 06 (seis) meses de idade no dia da realização da prova, conforme §2º do art. 4º Lei Municipal nº 4.460, de 27 de março de 2024.**
- 7.20.6. A prova da idade será feita mediante apresentação da respectiva Certidão de Nascimento durante sua realização.
- 7.20.7. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova à candidata que não atender ao disposto no item 7.20.5.
- 7.21. Excetuada a situação prevista neste item 7.20 e subitens, não será permitida a permanência de criança ou de adulto de qualquer idade nas dependências do local de realização da prova, podendo ocasionar inclusive a não participação da candidata neste Processo Seletivo.

8. DA CLASSIFICAÇÃO:

- 8.1 Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final, em listas de classificação para cada emprego.
- 8.2. A pontuação final do candidato será aquela resultante da somatória da nota obtida em todas as provas do certame, de conformidade com as fases previstas para cada emprego.

- 8.2.1. Serão emitidas três listas: uma geral, contendo todos os candidatos habilitados incluindo os negros e candidatos com deficiência habilitados, e duas especiais: uma para os candidatos com deficiência habilitados; e uma para os candidatos negros habilitados.
- 8.2.2. Não ocorrendo inscrição no Processo Seletivo ou aprovação de candidatos negros e/ou com deficiência, não será elaborada a lista especial respectiva.
- 8.3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:
- a) Candidato(a) que tenha idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada, considerada na data de publicação deste Edital;
 - b) que obtiver maior nota na Prova Prática, se houver;
 - c) que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos, se houver;
 - d) que obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
 - e) candidato(a) mais velho(a) entre os candidatos(a) com idade inferior a 60 (sessenta) anos, considerada na data de publicação deste Edital;
 - f) candidato(a) que tiver exercido a função de jurado, a partir da vigência da Lei Federal nº 11.689/2008 e até o último dia do período das inscrições para este Processo Seletivo, desde que obedecidas as regras estabelecidas neste Edital.
- 8.4. Persistindo ainda o empate, poderá ser realizado sorteio com a participação dos(as) candidatos(as) envolvidos(as), previamente à publicação da classificação.
- 8.5. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) fornecerá as informações necessárias para fins de desempate, estando sujeito às penalidades impostas pela Administração Municipal, em caso de inverídicas.
- 8.6. A publicação da classificação será realizada em conformidade com os itens 8.2 e 8.3 do presente Edital.

9. DOS RECURSOS:

- 9.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis do fato que lhe deu origem, a contar do dia da divulgação/ocorrência do evento que motivou a reclamação, ou conforme previsto nos editais de divulgação.
- 9.1.1. Para a interposição de recurso o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, acessar o campo próprio para recursos, seguindo as instruções contidas no endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br e preencher o formulário disponibilizado para o recurso e enviá-lo até às 18h (horário de Brasília) do último dia útil destinado para tal, devendo o(a) candidato(a) utilizar um formulário/tela para cada questão no caso de recurso contra o gabarito, respeitando o limite máximo de 2.500 caracteres para cada formulário, quando for o caso e estando em conformidade com o disposto neste Capítulo.
- 9.2. **Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado neste Edital, não sendo aceitos recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.**
- 9.3. O resultado da análise do recurso interposto será disponibilizado ao(a) candidato(a) no site do IBAM – www.ibamsp-concursos.org.br, na área do candidato e não será encaminhada resposta individual.
- 9.4. Será liminarmente indeferido o recurso:
- a) que não estiver devidamente fundamentado ou não possuir argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação;
 - b) que for apresentado fora do prazo a que se destina ou relacionado a evento diverso;
 - c) interposto por outra via, diferente da especificada neste Capítulo;
 - d) que apresentar contestação referente a mais de uma questão no mesmo formulário, devendo o(a) candidato(a) utilizar um formulário para cada questão, objeto de questionamento;
 - e) cuja fundamentação não corresponda à questão recorrida;
 - f) cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;
 - g) contra terceiros;
 - h) em coletivo;
 - i) que esteja em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo e nas instruções constantes dos

Editais de divulgação dos eventos.

- 9.5. Não será permitido ao(a) candidato(a) anexar cópia de qualquer documento quando da interposição de recurso. Documentos eventualmente anexados serão desconsiderados.
- 9.6. Não haverá segunda instância de recurso administrativo, reanálise de recurso interposto ou pedidos de revisão de recurso.
- 9.7. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos(as) os(as) candidatos(as) presentes à prova independentemente de terem recorrido.
- 9.7.1. A pontuação relativa à questão anulada será atribuída aos(as) candidatos(as) que não marcaram a alternativa inicialmente dada como certa no gabarito preliminar.
- 9.8. Caso haja alteração no gabarito divulgado por força de impugnações ou correção, as provas serão corrigidas de acordo com as alterações promovidas, considerando-se as marcações feitas pelos(as) candidatos(as) na(s) alternativa(s) considerada(s) correta(s) para a questão.
- 9.9. A anulação de questão não acarreta atribuição de pontos adicionais, além daqueles a que o(a) candidato(a) prejudicado(a) tem direito.
- 9.10. No caso de procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente haver alteração dos resultados obtidos pelo(a) candidato(a) em qualquer etapa ou ainda poderá ocorrer a desclassificação dele(a).
- 9.11. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.
- 9.12. **Não serão respondidos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado, sendo considerados extemporâneos.**
- 9.13. A decisão do deferimento ou indeferimento de recurso, das diversas etapas do Processo Seletivo, será irrecorrível e será divulgada no site do IBAM www.ibamsp-concursos.org.br e no Diário Oficial do Município (diariooficial.santos.sp.gov.br).
- 9.14. A Comissão Especial de Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 9.15. A interposição de recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Processo Seletivo.
- 9.16. Em hipótese alguma haverá revisão de recurso.

10. DO PROVIMENTO DOS EMPREGOS:

- 10.1. A contratação do candidato será feita respeitando-se a ordem da Lista de Classificação Final.
- 10.2. Após a convocação, os candidatos convocados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da PRODESAN no prazo de 03 (três) dias úteis munidos dos documentos exigidos na convocação.
- 10.3. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias não autenticadas.
- 10.4. Os candidatos, após serem contratados, serão submetidos a um período de experiência não superior a 60 (sessenta) dias, findo o qual será avaliado seu desempenho.
- 10.5. Uma vez aprovado e estando o candidato de acordo, o contrato de trabalho terá prazo indeterminado.
- 10.6. Em caso de não comparecimento do candidato no prazo estabelecido ou de não apresentação dos documentos exigidos, o candidato será excluído do Processo Seletivo.
- 10.7. Os candidatos aprovados obrigam-se a manter atualizados seus endereços junto à PRODESAN, durante a validade do Processo Seletivo.
- 10.8. Por ocasião da admissão, os candidatos serão submetidos à avaliação de saúde física e mental, através de Serviço Médico da PRODESAN, ou por sua ordem, podendo ser considerados sem condições de exercer suas funções e, portanto, podendo ser eliminados do Certame.
- 10.9. É facultado à Administração, exigir dos candidatos classificados, quando da contratação, além da documentação prevista no item 2.3 deste Edital, outros documentos julgados necessários.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 11.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no Edital de Abertura e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

- 11.1.1. A aceitação dos termos deste edital visa também registrar a manifestação livre e inequívoca pela qual o(a) candidato(a) concorda com o tratamento dos seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- 11.2. Fica estabelecido por este edital, o foro da Comarca de Santos para dirimir qualquer pendência relativa ao presente Processo Seletivo, à exceção de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 11.3. Não será fornecida informação relativa à convocação, ao resultado das provas e resultado final via telefone ou e-mail, bem como atestados ou declarações pela participação no Certame.
- 11.4. No dia de realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas ou os critérios de avaliação e classificação.
- 11.5. Motivará a eliminação do(a) candidato(a) do Processo Seletivo (sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao Processo Seletivo, nos comunicados, nas instruções aos(as) candidatos(as) e/ou nas instruções constantes da Prova), o(a) candidato(a) que:
- a) apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;
 - b) não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;
 - c) apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
 - d) não apresentar o documento que bem o identifique;
 - e) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
 - f) ausentar-se do local de provas antes do tempo mínimo de permanência;
 - g) ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
 - h) **estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte, ou qualquer outro instrumento perfurocortante;**
 - i) for apanhado(a) em flagrante tentativa de burla, fraude ou falsificação na realização da prova, sem prejuízo da deflagração do procedimento cabível;
 - j) for surpreendido(a) em comunicação com outras pessoas, dando ou recebendo auxílio para a execução das provas, ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;
 - k) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação;
 - l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas ou com os(as) demais candidatos(as);
 - m) prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - n) fotografar e/ou filmar a realização de sua prova ou de terceiros ou registrar qualquer imagem do local de aplicação das provas;
 - o) descumprir qualquer regra estabelecida neste Edital, nas retificações e no Edital de Convocação para a realização das provas;
 - p) faltar com o devido respeito para com qualquer membro de equipe de aplicação das provas, com autoridades presentes ou com os(as) demais candidatos(as).
- 11.6. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do Processo Seletivo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a admissão do(a) candidato(a), sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.
- 11.7. Todos os atos relativos ao presente Processo Seletivo, convocações para provas, avisos e extratos de resultados serão publicados no Diário Oficial do Município disponível em diariooficial.santos.sp.gov.br e divulgados no site www.ibamsp-concursos.org.br, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todos os atos relativos ao Processo Seletivo por esses meios.
- 11.8. Os editais completos serão divulgados no Diário Oficial do Município (diariooficial.santos.sp.gov.br) e divulgados no site www.ibamsp-concursos.org.br.
- 11.9. Compete à banca examinadora a deliberação sobre o grau de dificuldade da prova e a quantidade de questões por assunto.
- 11.10. A PRODESAN e o IBAM se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadias dos(as) candidatos(as) para comparecimento a qualquer prova do Processo Seletivo, bem como objetos pessoais esquecidos e danificados nos locais de prova.

- 11.11. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado, sendo do(a) candidato(a) a responsabilidade de acompanhar pelo Diário Oficial do Município (diariooficial.santos.sp.gov.br) e pelo site www.ibamsp-concursos.org.br, as eventuais retificações.
- 11.12. Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no artigo 31 da Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.
- 11.13. A PRODESAN e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo.
- 11.14. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital de Processo Seletivo o candidato que não o fizer até o segundo dia útil após a publicação.
- 11.15. **O prazo de validade deste Processo Seletivo é de 2 (dois) anos, a contar da data de homologação, prorrogável por igual período, a juízo da PRODESAN.**
- 11.16. O resultado final do Processo Seletivo será homologado pelo Presidente da PRODESAN.
- 11.17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada para a realização do presente Processo Seletivo.

Santos, 11 de março de 2026.

PRODESAN

Comissão do Processo Seletivo:
Tercio Durante Júnior
Karim Bald dos Santos Mateo
Ricardo Luiz Varela

ANEXO I – SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS
(conforme legislação em vigor)

AUXILIAR DE LIMPEZA

Executar atividades operacionais e de limpeza em geral, voltado à limpeza com técnica hospitalar, mecânica ou manual, em dependências de prédios empresariais e municipais, inclusive na área da saúde;

Higienizar os ambientes, móveis, materiais e/ou equipamentos que lhe são atribuídos, através de atividades como varrer, limpar, lavar, secar, encerar, organizar, polir, repor materiais de uso diário etc., conforme instruído.

Limpar tapetes, passadeiras, carpetes e persianas;

Limpar e higienizar banheiros e sanitários, com produtos de higiene apropriados, lavar azulejos, pisos, vidros de janelas.

Fazer serviço de polimento em metais (placas, sifões, torneiras etc).

Realizar a limpeza das janelas, esquadrias, persianas, teto, luminárias, sacadas, corrimões etc.

Recolher lixos das salas, orgânicos, sépticos e recicláveis, realizando o expurgo ou a correta destinação, repondo os sacos de lixo.

Fazer a limpeza e desinfecção de aparelhos telefônico, pias, lavatórios e as partes externas dos bebedouros e aparelhos de ar-condicionado.

Fazer a limpeza geral de cozinhas (pisos, paredes, geladeira, fogão, coifas etc)

Higienizar ambientes ambulatoriais ou hospitalares (macas, quartos, ambulâncias, berços, colchonetes, cadeiras de rodas, mesas de exames, balcão de recepção etc.), seguindo as diretrizes de cada ambiente, conforme orientado.

Limpar e desinfetar a parte interna das ambulâncias (onde ficam os pacientes e motoristas);

Limpar pátios, estacionamentos das ambulâncias, varrendo e lavando quando for necessário.

Repor materiais de higiene nos banheiros e sanitários;

Realizar a lavagem mecânica com lavadoras de alta pressão nas dependências das edificações;

Realizar a rastelação nas áreas externas quando necessária;

Auxiliar no carregamento, descarregamento, transporte e reabastecimento de materiais e equipamentos de limpeza para as unidades, feita através dos veículos de entregas dos produtos e equipamentos;

Quando designado para trabalhar no setor de diluição, após capacitação, efetuar: a diluição de produtos concentrados de limpeza e/ou desinfecção, o registro diário da quantidade de produtos diluídos, o envase dos galões com os produtos químicos padronizados, a colocação de data da diluição no rótulo/etiqueta do produto a cada envase, a fixação das etiquetas dos galões a cada envase, observação e manutenção da integridade das etiquetas, a limpeza e a desinfecção dos galões, conforme a rotina padronizada, manutenção dos galões limpos, secos e acondicionados adequadamente.

Identificar e realizar a manutenção e conservação dos materiais e equipamentos utilizados, prezando por mantê-los em boas condições de uso.

Organizar o trabalho conforme as normas de segurança, saúde ocupacional e preservação ambiental.

Responsabilizar-se pela manutenção e conservação dos materiais e equipamentos utilizados.

Utilizar os EPI 's - Equipamento de Proteção Individual - adequados às atividades que serão exercidas.

Executar outras atividades compatíveis com as atribuições e competências da área de lotação, conforme determinação do gestor.

ANEXO II – PROGRAMAS DAS PROVAS**LÍNGUA PORTUGUESA**

Compreensão e interpretação de textos simples; identificação de informações explícitas; ortografia oficial; acentuação gráfica; classes de palavras (substantivo, adjetivo e verbo); concordância verbal e nominal em frases simples; pontuação; emprego de pronomes; significado de palavras e expressões.

MATEMÁTICA

Operações com números naturais e números negativos; adição, subtração, multiplicação e divisão; problemas envolvendo situações do cotidiano; noções de frações simples; porcentagem básica; medidas de comprimento, massa e capacidade; sistema métrico decimal; resolução de problemas práticos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções de higiene pessoal e ambiental; procedimentos básicos de limpeza e conservação de ambientes internos e externos; limpeza hospitalar e ambulatorial: conceitos básicos de higienização, desinfecção e organização de ambientes; coleta e segregação de resíduos comuns, recicláveis e de serviços de saúde; acondicionamento e descarte correto de resíduos comuns, recicláveis e de serviços de saúde; utilização correta de produtos de limpeza e desinfecção; diluição de produtos concentrados conforme orientação; cuidados no manuseio de produtos químicos de limpeza; manuseio e conservação de materiais e equipamentos de limpeza; limpeza de sanitários, cozinhas, áreas administrativas e áreas externas; limpeza de vidros, pisos, paredes e superfícies metálicas; utilização de lavadoras de alta pressão; noções básicas de segurança no ambiente de trabalho; prevenção de acidentes; uso correto de Equipamentos de Proteção Individual (EPI); organização do trabalho; uso adequado dos materiais de limpeza, evitando desperdícios.

ANEXO III

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do	
(nome completo da pessoa indicada para o Emprego Público, sem abreviações)	
Documento de Identidade _____, (especificar o tipo), nº _____ órgão expedidor _____, UF _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, DECLARO ser negro ou negra da cor () preta ou () parda e opto por concorrer às vagas reservadas pelo sistema de cotas raciais no Processo Seletivo para provimento do Emprego Público de _____, da PRODESAN – Progresso e Desenvolvimento de Santos – EDITAL Nº 01/2026 .	
Declaro, ainda, estar ciente de que:	
I – As vagas reservadas destinam-se às pessoas que apresentem características fenotípicas de pessoa negra que assim sejam socialmente reconhecidas, não sendo suficiente minha identificação pessoal e subjetiva;	
II – Nos termos do Edital do Processo Seletivo e do artigo 13 do Decreto Municipal nº 9.522/2021, a presente autodeclaração e a fotografia por mim apresentadas serão analisadas pela Comissão de Verificação e Acompanhamento de Cotas – CVAC, da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão de Santos, a qual poderá, a qualquer tempo, convocar-me para Entrevista Pessoal; e	
III – Se no procedimento adotado pela Comissão de Verificação e Acompanhamento de Cotas – CVAC restar verificada a ocorrência de fraude e evidente má-fé na minha conduta, mediante apuração na qual me seja garantido o exercício do direito contraditório e à ampla defesa, serei excluído do Processo Seletivo e o fato comunicado ao Ministério Público.	
_____ Cidade Dia de 2026.	Cole aqui a sua foto 5 x 7 OBRIGATÓRIO FOTO DATADA
_____ Assinatura do(a) Candidato (a)	

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 58/2026/P-DAC/DL/SL

Santos, 27 de fevereiro de 2026.

COMUNICADO: ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – PPA 2027 E LDO 2027

A Câmara Municipal de Santos convida toda a municipalidade a participar ativamente da construção das leis orçamentárias da nossa cidade. Está aberto o período para o envio de sugestões e demandas da população ao Plano Plurianual (PPA 2027/2029) e à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2027).

A sua participação é fundamental para garantir que o orçamento público reflita as reais necessidades e prioridades de Santos.

Como participar: As contribuições podem ser enviadas até o dia 30 de março de 2026 por meio dos seguintes canais:

- Portal da Câmara: Acesse www.camarasantos.sp.gov.br, clique no link “Participação Popular” na barra superior e selecione a opção correspondente ao PPA/LDO 2027.

- E-mail: Encaminhe sua sugestão diretamente para a Comissão de Finanças e Orçamento: cfo@camarasantos.sp.gov.br.

Próximas etapas: Todas as sugestões recebidas serão compiladas e encaminhadas pela Comissão ao Poder Executivo no dia 31 de março de 2026. O objetivo é que as demandas populares sejam analisadas e integradas aos Projetos de Lei que retornarão a esta Casa para votação. Além disso, as sugestões darão subsídios aos Vereadores para a elaboração de emendas parlamentares.

Audiência Pública: Agende-se para o debate presencial! A apresentação das peças orçamentárias pelo Poder Executivo está prevista para ocorrer no dia 6 de maio de 2026, às 19h, no Auditório Vereadora Zeny de Sá Goulart da Câmara Municipal de Santos.

Participe. Ajude a planejar o futuro da nossa cidade.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

Convite nº 10/2026/P-DAC/DL/SL

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Proteção e Bem-Estar à Vida Animal convida V. S.as a participar de audi-

ência pública com os temas:

1. Descumprimento da Lei Estadual nº 17.389/2021, que proíbe a queima, soltura, comercialização, armazenamento e transporte de fogos de artifício com estampido em todo o estado de São Paulo, visando proteger animais, pessoas com TEA, idosos e bebês.

2. Descumprimento do Artigo 200, inciso I do Código de Posturas Municipal, que proíbe soltar fogos de artifício, bombas, morteiros, busca-pés e demais fogos ruidosos na área urbana, abrangendo os espaços públicos e privados, com exceção de fogos de vista com ausência de estampido.

A audiência será realizada no dia 11 de março de 2026, às 19 horas, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Proteção e Bem-Estar à Vida Animal: cpbva@camarasantos.sp.gov.br

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

Convite nº 011/2026/E/DAC/DL/SL Ref. Reqº de Audiência Pública nº 01/2026

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado através do Requerimento nº 01/2026, de autoria do Vereador Sérgio Caldas Santana, convida a população santista a participar de Audiência Pública com o seguinte tema: “DESENVOLVIMENTO SOCIAL: ESTRATÉGIAS E DESAFIOS DIANTE DO AUMENTO DA POPULAÇÃO DE RUA”.

A Audiência Pública será realizada no dia 18 de março de 2026, às 19 horas, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1, NET canal 504 e Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questiona-

mentos e contribuições previamente ao e-mail das Comissões Especiais de Vereadores: comissoes-especiais@camarasantos.sp.gov.br.

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

Convite nº 013/2026/E/DAC/DL/SL
Ref. Reqº de Audiência Pública nº 02/2026

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado através do Requerimento nº 02/2026, de autoria do Vereador Sérgio Caldas Santana, convida a população santista a participar de Audiência Pública com o seguinte tema: **“SABESP: ATUAÇÃO EM DEBATE, TRANSPARÊNCIA E RESPONSABILIDADE”**.

A Audiência Pública será realizada no **dia 25 de março de 2026, às 19 horas**, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1, NET canal 504 e Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail das Comissões Especiais de Vereadores: comissoes-especiais@camarasantos.sp.gov.br.

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 73/2026 **PROCESSO Nº 1658/2026**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar em substituição, a Sra. Michelle Pereira Ticianeli, na Função de Confiança de Chefe de Diretor de Apoio Interno e Infraestrutura, base FC-B, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, nos seguintes períodos:

- No dia 25 de fevereiro de 2026, por impedimento por licença acompanhante do titular;

- De 26 de fevereiro a 12 de março de 2026, por impedimento por licença paternidade do titular;

- De 13 de março a 03 de abril de 2026, por impedimento por saldo de férias do titular;

- De 04 de abril a 03 de maio de 2026, por impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de março de 2026

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO

MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 1443/2022

Contrato nº: 02/2026

Modalidade: Concorrência nº 01/2024

Objeto: Prestação de serviços de publicidade, que entre si celebram a Câmara Municipal de Santos e a empresa Verge Studio Comunicação Ltda.

Partes: Câmara Municipal de Santos (CNPJ 49.203.409/0001-02) x Verge Studio Comunicação Ltda (CNPJ 10.750.678/001-45).

Dotação Orçamentária:
02.09.10.01.0001.3.3.90.39.88 - Serviços de Publicidade e Propaganda.

Vigência: De 05 de março de 2026 a 04 de março de 2031.

Valor Total: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Santos, 10 de março de 2026.

NATASHA AMBROSIO DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

URIEL DA COSTA E SILVA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



KAYANNE COSTA LIMA
Idade: 13 anos no desaparecimento
Natural: Guarulhos/SP
Desaparecida em: agosto de 2025



BEATRIZ DE OLIVEIRA SANTOS
Idade: 15 anos no desaparecimento
Natural de Guarulhos/SP
Desaparecida em abril de 2024



ALEX GABRIEL SANTOS RIAL
Idade: 16 anos no desaparecimento
Natural de Pontal/SP
Desaparecido em junho de 2025



MIGUEL LAU MBIYA
Idade: 16 anos no desaparecimento
Natural de S.Paulo/SP
Desaparecido em agosto de 2025



NAYANA MENEZES CÂNDIDO
Idade: 14 anos no desaparecimento
Natural de Bairro da Aclimação/SP
Desaparecida em abril de 2024



YVES LORDANI DIBOUT
Idade: 7 anos no desaparecimento
Natural de Bragança Paulista/SP
Desaparecido em abril de 2025



AMANDA CESTARI G. DE CASTRO
Idade: 14 anos no desaparecimento
Natural de Santo André/SP
Desaparecida em abril de 2024



LARISSA BERGAMASCO DE SOUZA
Idade: 14 anos no desaparecimento
Natural de Jacana/SP
Desaparecida em março de 2024



LUCAS STANLEY B. RIBEIRO
Idade: 16 anos no desaparecimento
Natural de Ferraz de Vasconcelos/SP
Desaparecido em fevereiro de 2024



FERNANDA DA SILVA SANTOS
Idade: 15 anos no desaparecimento
Natural de Guarulhos/SP
Desaparecida em janeiro de 2024



BIANCA ALVES RIBEIRO
Idade: 14 anos no desaparecimento
Natural de Região de Vila Lúcia/SP
Desaparecida em setembro de 2025



EDSON DAVI
Idade: 6 anos no desaparecimento
Natural de Barra da Tijuca/RJ
Desaparecido em janeiro de 2024

SAIBA O QUE FAZER:

VEJA AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



QUANTO TEMPO PRECISO ESPERAR PARA PROCURAR UMA DELEGACIA E FAZER O BOLETIM DE OCORRÊNCIA?

Não precisa esperar, procure a delegacia imediatamente para registrar o Boletim de Ocorrência. É um direito do cidadão garantido pela Lei nº 11.259/2005, conhecida como "Lei da Busca Imediata".



QUEM PODE INSERIR CASOS NO CADASTRO NACIONAL?

Qualquer pessoa pode registrar um caso de desaparecimento no Cadastro Nacional



Secretaria Municipal
das Prefeituras
Regionais - Sepref

INFORMATIVO

EDIÇÃO: 223
• ANO: 2026



ENTRADA DE SANTOS CONTA COM NOVO POSTO AVANÇADO DE ZELADORIA (PAZ)

Santos ganhou, na terça-feira (10), a 16ª unidade do Posto Avançado de Zeladoria (PAZ). Localizado no bairro do Sabão (Avenida Nossa Senhora de Fátima,

12), o equipamento foi criado para ampliar os serviços de manutenção urbana na região e facilitar o acesso da população aos atendimentos da Prefeitura.

Além de funcionar como base para equipes de zeladoria, a unidade contará com atendimento ao público, permitindo o registro de pedidos de serviços e o

cadastro de famílias interessadas em participar do Programa Viva Leite. Confira a matéria na íntegra: <https://shre.ink/pazsaboo>



ÁREA CONTINENTAL

Serviço de roçada nas ruas São José e Xavantes, no Caruara



CENTRO HISTÓRICO

Conserto da calçada na Rua Prof. Zeny Goulart na Vila Mathias



MORROS

Limpeza de canaletas na Rua Santa Inês, no Morro São Bento



ORLA E INTERMEDIÁRIA

Instalação de rede drenagem na Avenida Afonso Pena



ZONA NOROESTE

Raspação e varrição das calçadas na Rua dos Italianos



Produção da Zeladoria de Santos

SERVIÇOS	MARÇO	2026
Carpintaria	4	32
Civil	44	393
Drenagem (limpeza de canais, bueiros e bocas de lobo)	20	212
Elétrica	19	72
Hidráulica	21	152
Instalações	1	18
Limpeza	107	814
Marcenaria	0	0
Oficinas	39	148
Paisagismo	16	67
Pintura	72	347
Poda e remoção de árvores	4	19
Serviços gerais	70	570
Tapa buraco asfáltico	75	669
Vias públicas	91	535
Outros	685	3961
TOTAL	1268	8009



VEJA A PROGRAMAÇÃO E PARTICIPE!



ÁREA CONTINENTAL SANTOS

Vala na Rua Tamoios, no Caruara, passa por serviço de limpeza

Uma vala com cerca 300 metros de extensão na Rua Tamoios, no Caruara, passou por um serviço de limpeza por parte da equipe de zeladoria da Prefeitura Regional da Área Continental. Três trabalhadores retiraram lama e vegetação. O serviço é realizado a cada três meses. A limpeza garante o escoamento adequado da água da chuva. A remoção de lixo, entulho e outros resíduos que obstruem essas estruturas previne o acúmulo de água e, consequente-

mente, inundações e alagamentos em ruas e propriedades. O acúmulo de lixo auxilia também na proliferação de vetores de doenças, como mosquitos, ratos e baratas. A Prefeitura Regional da Área Continental é uma área administrativa constituída pelos bairros dos Bagres, Barnabé, Cabuçú-Catê, Caruara, Guarapá, Iriri, Monte Cabrão, Nossa Senhora das Neves, Piaçaguera, Quilombo e Trindade.



**Realização de
serviço de
cata-treco,
no Caruara**



**Varrição
e limpeza
nas ruas do
Monte Cabrão**



**Colocação de piso na sala da
biblioteca no Caruara**



CENTRO HISTÓRICO SANTOS



Reparo em boca de lobo na Avenida Waldemar Leão, em frente ao número 293, na Vila Mathias



Calçada Rua Prof. Zeny Goulart, na Vila Mathias, recebe conserto

A calçada da Rua Professora Zeny de Sá Goulart, em frente ao número 19, na Vila Mathias, está passando reparos por equipes de zeladoria da Prefeitura Regional do Centro Histórico, vinculada à Secretaria das Prefeituras Regionais (Sepref).

A intervenção tem como objetivo melhorar as condições de acessibilidade e segurança para pedestres, além de garantir a conservação do passeio público. O trabalho inclui a substituição de trechos danificados, recomposição do piso

com concreto, correção de desníveis e acabamento das guias.

A ação integra o programa contínuo de manutenção urbana executado pela Sepref, que prevê o atendimento periódico das vias e logradouros do Centro e bairros adjacentes, com foco na prevenção de riscos e na melhoria da mobilidade.

A Prefeitura Regional do Centro Histórico é uma área administrativa constituída pelos bairros do Centro, Chinês, Paquetá, Porto Paquetá, Porto Valongo, Valongo, Vila Mathias e Vila Nova.

QUEM FOI?

Zeny de Sá Goulart

foi uma educadora, política e filantropa brasileira, reconhecida principalmente por ter sido a primeira mulher eleita vereadora na cidade de Santos, em São Paulo, em 1936. Pioneira na política santista, ela se destacou pela atuação em defesa dos direitos das mulheres e das causas sociais em uma época dominada por homens.



Regional faz troca de tampas de concreto no Morro Cachoeira

A Prefeitura Regional dos Morros fez um serviço emergencial na Alameda Prefeito José Gomes, na descida do Morro Cachoeira. Cinco trabalhadores realizaram a troca de quatro tampas de concreto, que foram danificadas. Como ficam em cima da calçada, as peças quebradas ofereciam risco de acidentes. O serviço já foi concluído. A Prefeitura Regional dos Morros é

uma área administrativa constituída pelos bairros do Morro Cachoeira, Morro Caneleira, Morro Chico de Paula, Morro Embaré, Morro Fontana, Morro Jabaquara, Morro José Menino, Morro Marapé, Morro Monte Serrat, Morro Nova Cintra, Morro Pacheco, Morro Penha, Morro Saboó, Morro Santa Maria, Morro Santa Terezinha, Morro São Bento e Vila Progresso.



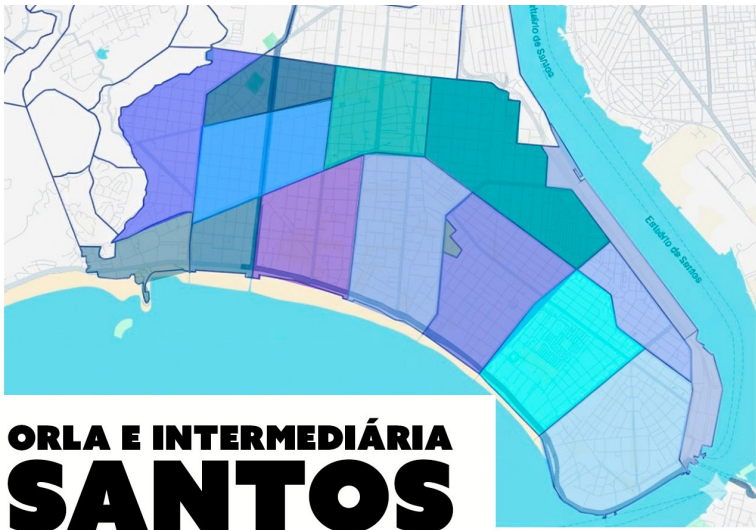
Limpeza de canaleta na Rua Rubião Júnior, no Morro Fontana



Soldagem de aparelho da academia ao ar livre na Lagoa da Saudade



Serviço de limpeza de canaleta e escada hidráulica na Rua Nossa Senhora do Monte Serrat



**ORLA E INTERMEDIÁRIA
SANTOS**



3

**METROS É A EXTENSÃO
DA MURETA DO CANAL 2, QUE FOI
DESTRUÍDA POR UM VEÍCULO**

**Prefeitura isola local de
mureta derrubada por
veículo no Canal 2**

A colisão de um carro derrubou a mureta da calçada do Canal 2, na Avenida Bernardino de Campos próximo à Rua Monsenhor de Paula Rodrigues, na Vila Mathias. Para evitar acidentes, a Prefeitura Regional da Zona da Orla e Intermediária isolou a área com tapumes.

A mureta, com três metros de comprimento e 40 centímetros de altura, foi totalmente destruída. Quando a chuva cessar, as ma-

deiras serão retiradas e uma nova proteção será colocada no local.

A Prefeitura Regional da Zona da Orla/Intermediária é uma área administrativa constituída pelos bairros da Aparecida, Boqueirão, Campo Grande, Embaré, Encruzilhada, Estuário, Gonzaga, Jabaquara, José Menino, Macuco, Marapé, Outeirinhos, Pompéia, Ponta da Praia, Porto Macuco, Porto Ponta da Praia, Vila Belmiro e Vila Hayden.



**Manutenção
asfáltica no
cruzamento da
Afonso Pena com
Oswaldo Cochrane**



**Troca de poço
de visita no
cruzamento da
João Guerra com
Batista Pereira**



**Colocação de boca de sapo na Praça
Engenheiro José Rebouças, em
frente ao número 12, na Ponta da Praia**



ZONA NOROESTE SANTOS

Praça Eng. Prestes Maia recebe solda e ajustes no alambrado

A equipe de zeladoria da Prefeitura Regional da Zona Noroeste efetuou a manutenção em equipamentos da Praça Engenheiro Prestes Maia, na Vila São Jorge. Quatro trabalhadores realizaram a soldagem e ajustes no alambrado da quadra poliesportiva e do playground. O serviço já foi concluído.

A Prefeitura Regional da Zona Noroeste é uma área administrativa constituída pelos bairros da Alemoa, Areia Branca, Bom Retiro, Caneleira, Castelo, Chico de Paula, Ilhéu Alto, Piratininga, Porto Alemoa, Porto Saboó, Rádio Clube, Saboó, Santa Maria, São Jorge, São Manoel e Vila Haddad.



**Manutenção da passarela do
Caminho São José, em frente ao
número 79, no Rádio Clube**



**Limpeza no
sistema de
drenagem da Av.
Vereador Alfredo
das Neves**



**Concretagem
em torno do
playground do
Caminho
da Capela**



Drenagem

Limpeza manual acontece no córrego do Caminho das Pedras, no Tetéu

Equipes da Prodesan, com supervisão da Secretaria das Prefeituras Regionais (Sepref), executaram serviços de limpeza no córrego do Caminho das Pedras, no Morro do Tetéu.

O córrego sofre com o descarte irregular de lixo e os trabalhos foram necessários para retirar esses resíduos, lama e remover a vegetação densa que esconde fendas e depressões no solo, que

dificultam a visibilidade e o acesso à área, auxiliando também no fluxo das águas pluviais e evitando transbordamentos.

Os serviços integram o cronograma contínuo de manutenção preventiva desenvolvido pela Sepref, que contempla diversas regiões da Cidade para assegurar o pleno funcionamento da infraestrutura urbana e a segurança dos moradores.



Pavimentação

Manutenção asfáltica reforça segurança na Conselheiro Nébias



A Prefeitura de Santos realizou serviços de manutenção asfáltica na Avenida Conselheiro Nébias, em frente ao número 248, na Vila Mathias. O local registra alto fluxo de veículos e recebe circulação constante de transporte público, automóveis particulares e serviços essenciais.

As intervenções foram realizadas por equipes da Prodesan, com supervisão da Secretaria das Prefeituras Regionais (Sepref). O tra-

balho contemplou correções no pavimento para eliminar irregularidades, melhorar o nivelamento das vias e garantir maior segurança aos motoristas e pedestres que utilizam os trechos diariamente.

A ação integra o conjunto de melhorias contínuas promovidas pela Administração Municipal para assegurar mobilidade mais eficiente, reduzir desgastes no pavimento e ampliar a durabilidade das vias urbanas.



Área Continental

Programação de zeladoria

11/03/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Caruara	Rua Andrade Soares	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	09/03/2026	14/03/2026
Caruara	Praça Encarnacion Alves Corpaz	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	09/03/2026	14/03/2026
Caruara	Rua Xavantes /lado UME Judoca	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	09/03/2026	14/03/2026
Caruara	Cortec	Início	Fim		Revitilização do alambrado	09/03/2026	14/03/2026
Caruara	Praça Encarnacion Alves Corpaz	Início	Fim		Nivelamento de contrapiso	09/03/2026	15/03/2026
Caruara	Consultório Veterinário	Início	Fim		Manutenção de elétrica	09/03/2026	13/03/2026
Caruara	Rua Das Palmas	Início	Fim		Retirada de troncos de arvores	09/03/2026	13/03/2026
Caruara	Consultório Veterinário	Início	Fim		Pintura de sala e porta	09/03/2026	13/03/2026
Caruara	Rua Castelo Branco	Início	Fim		Limpeza de caixas valas	11/03/2026	11/03/2026
Caruara	Rua Dorothy Murodo	Início	Fim		Limpeza de caixas valas	11/03/2026	11/03/2026
Caruara	Rua Caramuru (Lado morro)	Início	Fim		Limpeza de caixas valas	12/03/2026	13/03/2026
Caruara	Rua Galvão	Início	Fim		Roçada	11/03/2026	11/03/2026
Caruara	Rua Particular A	Início	Fim		Roçada	11/03/2026	11/03/2026
Caruara	Rua Maria Amélia	Início	Fim		Roçada	11/03/2026	11/03/2026
Caruara	Rua Particular C	Início	Fim		Roçada	12/03/2026	12/03/2026
Caruara	Rua Antonio Mineiro	Início	Fim		Roçada	12/03/2026	12/03/2026
Caruara	Rua Xavantes	Início	Fim		Roçada	13/03/2026	13/03/2026
Caruara	Rua Santo Antonio	Início	Fim		Roçada	13/03/2026	13/03/2026
Caruara	Rua São José	Início	Fim		Roçada	14/03/2026	14/03/2026



Programação de zeladoria

11/03/2026

Caruara	Rua Galvão	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Caruara	Rua Particular A	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Caruara	Rua Maria Amélia	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Caruara	Rua Particular C	Início	Fim		Remoção de mato	12/03/2026	12/03/2026
Caruara	Rua Antonio Mineiro	Início	Fim		Remoção de mato	12/03/2026	12/03/2026
Caruara	Rua Xavantes	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Caruara	Rua Santo Antonio	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Caruara	Rua São José	Início	Fim		Remoção de mato	14/03/2026	14/03/2026
Caruara	Rua Um	Início	Fim		Cata treco	11/03/2026	11/03/2026
Caruara	Rua Dois	Início	Fim		Cata treco	11/03/2026	11/03/2026
Caruara	Rua Três	Início	Fim		Cata treco	11/03/2026	11/03/2026
Caruara	Rua Quatro	Início	Fim		Cata treco	11/03/2026	11/03/2026
Caruara	Rua Cinco	Início	Fim		Cata treco	11/03/2026	11/03/2026
Caruara	Rua Seis	Início	Fim		Cata treco	11/03/2026	11/03/2026
Caruara	Rua São José	Início	Fim		Cata treco	11/03/2026	11/03/2026
Caruara	Rua Tupi	Início	Fim		Cata treco	11/03/2026	11/03/2026
Caruara	Rua Tapuia	Início	Fim		Cata treco	11/03/2026	11/03/2026
Caruara	Rua Xavantes	Início	Fim		Cata treco	13/03/2026	13/03/2026
Caruara	Rua Galvão	Início	Fim		Cata treco	13/03/2026	13/03/2026
Caruara	Rua Particular A	Início	Fim		Cata treco	13/03/2026	13/03/2026
Caruara	Rua Particular C	Início	Fim		Cata treco	13/03/2026	13/03/2026
Caruara	Rua Particular D	Início	Fim		Cata treco	13/03/2026	13/03/2026
Caruara	Rua Maria Amélia	Início	Fim		Cata treco	13/03/2026	13/03/2026



Programação de zeladoria

11/03/2026

Caruara	Rua Marginal	Início	Fim		Cata treco	13/03/2026	13/03/2026
Caruara	Rua Antonio Mineiro	Início	Fim		Cata treco	13/03/2026	13/03/2026
Caruara	Travessa Antonio Mineiro	Início	Fim		Cata treco	13/03/2026	13/03/2026
Caruara	Rua Dorothy Murdoch	Início	Fim		Cata treco	14/03/2026	14/03/2026
Caruara	Rua Vila Rica	Início	Fim		Cata treco	14/03/2026	14/03/2026
Caruara	Rua Castelo Branco	Início	Fim		Cata treco	14/03/2026	14/03/2026
Caruara	Rua Tapuia	Início	Fim		Cata treco	14/03/2026	14/03/2026
Caruara	Rua São José	Início	Fim		Cata treco	14/03/2026	14/03/2026
Ilha Diana	Pier	Início	Fim		Instalação de batedouro da barca	09/03/2026	13/03/2026
Ilha Diana	Pier	Início	Fim		Confecção de formas para o flutuante	09/03/2026	13/03/2026
Ilha Diana	Praça Principal	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	09/03/2026	13/03/2026
Ilha Diana	Rua Principal	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	09/03/2026	13/03/2026
Iriri Baixo	Principal	Início	Fim		Cata treco	12/03/2026	12/03/2026
Iriri Baixo	Rua A	Início	Fim		Cata treco	12/03/2026	12/03/2026
Iriri Baixo	Rua B	Início	Fim		Cata treco	12/03/2026	12/03/2026
Iriri Alto	Principal	Início	Fim		Cata treco	12/03/2026	12/03/2026
Monte Cabrão	Principal	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	09/03/2026	14/03/2026
Monte Cabrão	Caminho Gutierrez	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	09/03/2026	14/03/2026
Monte Cabrão	Praça Jhorrany Jansen	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	09/03/2026	14/03/2026
Monte Cabrão	Principal	Início	Fim		Cata treco	12/03/2026	12/03/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferreira	Início	Fim		Cata treco	12/03/2026	12/03/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Celestino	Início	Fim		Cata treco	12/03/2026	12/03/2026
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim		Cata treco	12/03/2026	12/03/2026



Programação de zeladoria

11/03/2026

Monte Cabrão	Caminho Gutierrez	Início	Fim		Cata treco	12/03/2026	12/03/2026
Monte Cabrão	Praça Jhorrany Jansen	Início	Fim		Revitalização e limpeza	09/03/2026	13/03/2026
Quilombo	Principal	Início	Fim		Nivelamento e limpeza	09/03/2026	14/03/2026
Quilombo	Principal	Início	Fim		Cata treco	11/03/2026	11/03/2026



Centro Histórico

Programação de zeladoria

11/03/2026

Bairro	Logradouro	Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Centro	Av. João Pessoa	Início	Fim		Caiação de guias	09/03/2026	14/03/2026
Centro	Av. João Pessoa	Início	Fim		Caiação de postes	09/03/2026	14/03/2026
Centro	Av. João Pessoa	200	200		Troca de laje de poço de visita	09/03/2026	14/03/2026
Centro	Av. São Francisco	23	23		Troca de grelha de boca de lobo	09/03/2026	14/03/2026
Centro	Av. São Francisco	236	236		Reparo na calçada em torno do poste	09/03/2026	14/03/2026
Centro	Av. São Francisco	236	236		Reposição de mosaico (preto e branco)	09/03/2026	14/03/2026
Centro	Elevado Aristides Bastos Machado	Início	Fim		Conserto do portão da quadra	09/03/2026	14/03/2026
Centro	Largo Thereza Cristina	Início	Fim		Corte de grama	09/03/2026	14/03/2026
Centro	Praça Antonio Telles	Início	Fim		Reparo na calçada	09/03/2026	14/03/2026
Centro	Praça Antonio Telles	Início	Fim		Reparo na calçada	09/03/2026	14/03/2026
Centro	Praça Antonio Telles x Av. Xavier da Silveira	Início	Fim		Reparo na calçada em torno do poste	09/03/2026	14/03/2026
Centro	Praça Visconde de Mauá	Início	Fim		Reposição de mosaico (branco)	09/03/2026	14/03/2026
Centro	Rua General Câmara	9	9		Reposição de mosaico (branco)	09/03/2026	14/03/2026
Centro	Rua José Ricardo	27	27		Reposição de tampa de passagem	09/03/2026	14/03/2026
Centro	Rua Riachuelo	37	37		Troca de grelha	09/03/2026	14/03/2026
Centro	Rua Riachuelo	42	42		Nivelamento de grelha de concreto	09/03/2026	14/03/2026
Centro	Rua Tuyuti	86	86		Reparo em torno da boca de lobo	09/03/2026	14/03/2026
Centro	Rua Tuyuti	90	90		Reparo em torno da boca de lobo	09/03/2026	14/03/2026
Centro	Av. Visconde de São Leopoldo	471	471		Reparo na ciclovia	09/03/2026	14/03/2026
Centro	Av. Visconde de São Leopoldo	479	479		Reparo na calçada	09/03/2026	14/03/2026



Programação de zeladoria

11/03/2026

Centro	Av. Senador Feijó	236	236		Drenagem	25/02/2026	11/03/2026
Centro	Rua Bras Cubas x Rua General Camara	Início	Fim		Manutenção Asfáltica	11/03/2026	11/03/2026
Centro	Rua Bras Cubas	4	4		Manutenção Asfáltica	11/03/2026	11/03/2026
Centro	Rua Bras Cubas	37	37		Manutenção Asfáltica	11/03/2026	11/03/2026
Centro	Rua Paraná	102	102		Manutenção Asfáltica	11/03/2026	11/03/2026
Chinês	Av. Visconde de São Leopoldo	619	619		Nivelamento de calçada	09/03/2026	14/03/2026
Paqueta	Av. Conselheiro Nebias	16	18		Manutenção Asfáltica	11/03/2026	11/03/2026
Valongo	Rua Alexandre Gusmão	16	16		Reparo na calçada	09/03/2026	14/03/2026
Valongo	Rua Alexandre Gusmão	18	18		Manutenção Asfáltica	11/03/2026	11/03/2026
Valongo	Rua Visconde de Embare x Av. Getúlio Dorneles Vargas	Início	Fim		Manutenção Asfáltica	11/03/2026	11/03/2026
Vila Mathias	Av. Senador Píndaro Machado	Início	Fim		Corte de grama	09/03/2026	14/03/2026
Vila Mathias	Av. Washington Luiz	1	1		Reparo na calçada	09/03/2026	14/03/2026
Vila Mathias	Av. Doutor Waldemar Leão x Av. Rangel Pestana	Início	Fim		Reparo na calçada	09/03/2026	14/03/2026
Vila Mathias	Av. Engenheiro Luiz la Scala Junior	77	77		Reparo na calçada	09/03/2026	14/03/2026
Vila Mathias	Av. Engenheiro Luiz la Scala Junior	95	95		Abertura de berço de árvore	09/03/2026	14/03/2026
Vila Mathias	Av. Francisco Manoel	Início	Fim		Reparo em torno da boca de lobo	09/03/2026	14/03/2026
Vila Mathias	Av. Francisco Manoel	191	191		Reparo na calçada	09/03/2026	14/03/2026
Vila Mathias	Av. Francisco Manoel	255	255		Reparo na calçada	09/03/2026	14/03/2026
Vila Mathias	Av. Francisco Manoel	255	255		Reparo na calçada em torno do poste	09/03/2026	14/03/2026
Vila Mathias	Av. Francisco Manoel (ao lado do Teatro Municipal)	Início	Fim		Reparo na calçada	09/03/2026	14/03/2026
Vila Mathias	Av. Francisco Manoel (em frente a UNIP)	Início	Fim		Reparo em torno da boca de lobo	09/03/2026	14/03/2026
Vila Mathias	Av. Senador Píndaro Machado	247	247		Reparo na calçada	09/03/2026	14/03/2026



Programação de zeladoria

11/03/2026

Vila Ma-thias	Av. Senador Pi-nheiro Machado	305	305		Reparo na calçada	09/03/2026	14/03/2026
Vila Ma-thias	Av. Senador Pi-nheiro Machado x Praça Dutra Vaz	Início	Fim		Reparo na calçada	09/03/2026	14/03/2026
Vila Ma-thias	Rua Julio Concei-ção	91	91		Abertura de berço de árvore	09/03/2026	14/03/2026
Vila Ma-thias	Rua Lowndes	287	287		Reparo na calçada	09/03/2026	14/03/2026
Vila Ma-thias	Rua Lowndes	309	309		Reparo na calçada	09/03/2026	14/03/2026
Vila Ma-thias	Rua Lowndes	326	326		Reparo na calçada	09/03/2026	14/03/2026
Vila Ma-thias	Rua Lowndes	334	334		Reparo na calçada	09/03/2026	14/03/2026
Vila Ma-thias	Rua Luiza Macuco	Início	Fim		Caiação de postes	09/03/2026	14/03/2026
Vila Ma-thias	Rua Luiza Macuco	Início	Fim		Caiação de guias	09/03/2026	14/03/2026
Vila Ma-thias	Rua Paraná	83	83		Reposição de mosaico (preto)	09/03/2026	14/03/2026
Vila Ma-thias	Rua Paraná	85	85		Reparo na calçada	09/03/2026	14/03/2026
Vila Ma-thias	Rua Paraná	94	94		Reparo na calçada	09/03/2026	14/03/2026
Vila Ma-thias	Rua Paraná	94	94		Abertura de berço de árvore	09/03/2026	14/03/2026
Vila Ma-thias	Rua Paraná	112	112		Abertura de berço de árvore	09/03/2026	14/03/2026
Vila Ma-thias	Rua Paraná	112	112		Reparo na calçada	09/03/2026	14/03/2026
Vila Ma-thias	Rua Paraná	114	114		Reparo na calçada	09/03/2026	14/03/2026
Vila Ma-thias	Rua Paraná	116	116		Reparo na calçada	09/03/2026	14/03/2026
Vila Ma-thias	Rua Paraná	127	129		Abertura de berço de árvore	09/03/2026	14/03/2026
Vila Ma-thias	Rua Paraná	127	129		Reparo na calçada	09/03/2026	14/03/2026
Vila Ma-thias	Rua Professora Zeny Goulart	19	19		Reparo na calçada	09/03/2026	14/03/2026
Vila Ma-thias	Rua Leonardo Roittman	29	33		Manutenção Asfáltica	11/03/2026	11/03/2026
Vila Ma-thias	Rua Uruguai	1			Manutenção Asfáltica	11/03/2026	11/03/2026
Vila Ma-thias	Rua Paulo Mouti-nho x Rua Henri-que Ablas	Início	Fim		Manutenção Asfáltica	11/03/2026	11/03/2026



Programação de zeladoria

11/03/2026

Vila Nova	Av. Campos Salles x Rua da Constituição	Início	Fim		Nivelamento de sarjeta	09/03/2026	14/03/2026
Vila Nova	Av. Campos Salles	Início	Fim		Caiação do canal	09/03/2026	14/03/2026
Vila Nova	Av. Campos Salles	3	3		Reparo na mureta	09/03/2026	14/03/2026
Vila Nova	Av. Campos Salles	3	3		Reparo na calçada	09/03/2026	14/03/2026
Vila Nova	Av. Campos Salles	129	129		Nivelamento de sarjeta	09/03/2026	14/03/2026
Vila Nova	Praça Rui Ribeiro Couto	Início	Fim		Corte de grama	09/03/2026	14/03/2026
Vila Nova	Rua Bittencourt	172	172		Reparo na calçada	09/03/2026	14/03/2026
Vila Nova	Rua Bittencourt	178	178		Reparo na calçada	09/03/2026	14/03/2026
Vila Nova	Rua Braz Cubas	129	129		Reparo na calçada	09/03/2026	14/03/2026
Vila Nova	Rua Doutor Silvério Fontes x Rua Chile	Início	Fim		Reparo na calçada	09/03/2026	14/03/2026
Vila Nova	Rua Doutor Silvério Fontes	15	15		Reparo na calçada	09/03/2026	14/03/2026
Vila Nova	Rua Henrique Porchat	22	22		Reparo na calçada	09/03/2026	14/03/2026
Vila Nova	Rua Soter de Araujo	Início	Fim		Reparo na calçada	09/03/2026	14/03/2026
Vila Nova	Rua Sete de Setembro	Início	Fim		Drenagem	25/02/2026	11/03/2026
Vila Nova	Rua Chile X Av Campos Salles	Início	Fim		Manutenção Asfáltica	11/03/2026	11/03/2026



Morros

Programação de zeladoria

11/03/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Morro da Penha	Rua três	150	150		Manutenção da policlínica	09/03/2026	13/03/2026
Morro Jaquara	Rua Eng. José Garcia da Silveira	9	9		Manutenção de escada, rede de drenagem e guarda corpo	09/03/2026	13/03/2026
Morro Jaquara	Av. Guilherme Russo	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Morro Jaquara	Av. São Cristóvão	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Morro Jaquara	Escadaria José Fernandes Cruz	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Morro Jaquara	Escadaria José Lessa Luz	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Morro Jaquara	Escadaria Manoel Rodrigues Jardim	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Morro Jaquara	Rua Antônio José Alberto	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Morro Jaquara	Rua Luiz Fernandes Pinto	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Morro Jaquara	Rua M	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Morro Jaquara	Rua Manoel Joaquim de Abreu	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Morro Jaquara	Rua São Manoel	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Morro Jaquara	Rua São Matheus	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Morro José Menino	Rua F	Início	Fim		Instalação da contrapiso	09/03/2026	14/03/2026
Morro José Menino	Caminho Doutor Geraldo Soares Novaes	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026



Programação de zeladoria

11/03/2026

Morro José Menino	Caminho F	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Morro José Menino	Rua A	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Morro José Menino	Rua B	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Morro José Menino	Rua Doutor Carlos Alberto Curado	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Morro José Menino	Rua Doutor José Azevedo Canto	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Morro José Menino	Rua F	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Morro José Menino	Rua H	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Morro José Menino	Rua Pedro Borges Gonçalves	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Morro José Menino	Rua Pedro Borges Gonçalves	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Morro José Menino	Servidão de passagem 12	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Morro José Menino	Servidão de passagem 16	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Morro José Menino	Servidão de passagem 22	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Morro José Menino	Servidão de passagem 24	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Morro José Menino	Servidão de passagem 26	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Morro José Menino	Servidão de passagem 36	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Morro José Menino	Servidão de passagem 43	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Morro José Menino	Servidão de passagem 47	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Morro José Menino	Servidão de passagem 50	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Morro José Menino	Servidão de passagem 55	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Morro José Menino	Servidão de passagem 59	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026



Programação de zeladoria

11/03/2026

Morro José Menino	Viela 02	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Morro José Menino	Rua Dr. Carlos Curado	Início	Fim		Manutenção Asfáltica	11/03/2026	11/03/2026
Morro José Menino	Rua 05	Início	Fim		Manutenção Asfáltica	11/03/2026	11/03/2026
Morro José Menino	Rua 04	Início	Fim		Manutenção Asfáltica	11/03/2026	11/03/2026
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Manutenção dos quiosques	09/03/2026	14/03/2026
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Lavagem dos quiosques	09/03/2026	14/03/2026
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Lavagem dos banheiros	09/03/2026	14/03/2026
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Limpeza do parque área (interna e externa)	09/03/2026	14/03/2026
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Limpeza do fraldário	09/03/2026	14/03/2026
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Limpeza do playground	09/03/2026	14/03/2026
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Rastelagem	09/03/2026	14/03/2026
Morro Nova Cintra	Av. Santista	Início	Fim		Manutenção do Samu	09/03/2026	13/03/2026
Morro Nova Cintra	Rua Doze	Início	Fim		Manutenção na rede de drenagem	09/03/2026	13/03/2026
Morro Nova Cintra	Rua Dr. Oseas Barbosa	71	71		Manutenção de passeio e escada	09/03/2026	13/03/2026
Morro Nova Cintra	Av. Pref. Dr. Antônio Manoel de Carvalho	Início	Fim		Pintura de muros	09/03/2026	14/03/2026
Morro Nova Cintra	Av. Santista	137	137		Remoção de mato/Corte de grama	09/03/2026	14/03/2026
Morro Nova Cintra	Praça Guadalajara	Início	Fim		Remoção de mato/Corte de grama	09/03/2026	14/03/2026



Programação de zeladoria

11/03/2026

Morro Nova Cintra	Av. Dr. Manoel Antônio de Carvalho. Nova Cintra	Início	Fim		Instalação de telhado em container	09/03/2026	14/03/2026
Morro Nova Cintra	Av. Dr. Manoel Antônio de Carvalho. Nova Cintra	Início	Fim		Instalação de divisórias em container	09/03/2026	14/03/2026
Morro Nova Cintra	Rua Maria dos Reis	Início	Fim		Recuperação de abatimento de ramal	09/03/2026	14/03/2026
Morro Nova Cintra	Rua Manoel pereira	Início	Fim		Manutenção em calçada	09/03/2026	14/03/2026
Morro Nova Cintra	Travessa padre Anchieta	Início	Fim		Manutenção em calçada	09/03/2026	14/03/2026
Morro Nova Cintra	Av. Santista	790	1583		Limpeza de Caixa de Passagem	26/02/2026	12/03/2026
Morro Nova Cintra	Rua Eugênio Batista da Silva	461	461		Drenagem	26/02/2026	12/03/2026
Morro Nova Cintra	Rua Padre José de Anchieta	170	170		Drenagem	26/02/2026	12/03/2026
Morro Nova Cintra	Rua Torquato Dias	22	22		Manutenção Asfáltica	11/03/2026	11/03/2026
Morro Nova Cintra	Av. Santista	149	149		Manutenção Asfáltica	11/03/2026	11/03/2026
Morro Nova Cintra	Rua Manoel Garcia Vilarinho	2003	2003		Manutenção Asfáltica	11/03/2026	11/03/2026
Morro Nova Cintra	Av. Santista (Viela 12)	525	525		Manutenção Asfáltica	11/03/2026	11/03/2026
Morro Pacheco	Rua 1	Início	Fim		Remoção de mato/Corte de mato	09/03/2026	14/03/2026
Morro Sa-boó	Praça das bolas	Início	Fim		Instalação de dois balancetes	09/03/2026	14/03/2026
Morro Sa-boó	Praça das bolas	Início	Fim		Reparos nas gangorras	09/03/2026	14/03/2026
Morro Sa-boó	Praça das bolas	Início	Fim		Manutenção no escoregador	09/03/2026	14/03/2026
Morro Sa-boó	Praça das bolas	Início	Fim		Manutenção da casinha	09/03/2026	14/03/2026
Morro Sa-boó	Praça das bolas	Início	Fim		Manutenção nos alambrados	09/03/2026	14/03/2026
Morro Sa-boó	Praça das bolas	Início	Fim		Manutenção de mesas e bancos	09/03/2026	14/03/2026



Programação de zeladoria

11/03/2026

Morro Sa-boó	Praça das bolas	Início	Fim		Pintura dos brinquedos do playground	09/03/2026	14/03/2026
Morro Sa-boó	Praça das bolas	Início	Fim		Pintura de mesas e banco	09/03/2026	14/03/2026
Morro Sa-boó	Rua das Pedras x Rua Cruz de Malta	Início	Fim		Troca de tubulação da rede de drenagem	09/03/2026	14/03/2026
Morro Sa-boó	Rua das Pedras x Rua Cruz de Malta	Início	Fim		Reforma de caixas de passagem	09/03/2026	14/03/2026
Morro Santa Maria	Morro Santa Maria	Início	Fim		Limpeza da rede de drenagem	09/03/2026	14/03/2026
Morro Santa Maria	Travessa 17	35	35		Muro de arrimo	09/03/2026	13/03/2026
Morro Santa Maria	Rua 8	Início	Fim		Manutenção de praça	09/03/2026	13/03/2026
Morro Santa Maria	Rua 10 com a 17	Início	Fim		Caição de muros postes e escadas	09/03/2026	14/03/2026
Morro Santa Maria	Rua 10 com a 18	Início	Fim		Pintura de corrimão	09/03/2026	14/03/2026
Morro Santa Maria	Rua 13	Início	Fim		Remoção de mato/Corte de mato	09/03/2026	14/03/2026
Morro Santa Maria	Rua 1	Início	Fim		Troca de grelha	09/03/2026	14/03/2026
Morro Santa Maria	Av. João Belchior Marques Goulart	Início	Fim		Manutenção Asfáltica	11/03/2026	11/03/2026
Morro São Bento	Morro São Bento	Início	Fim		Limpeza da rede de drenagem	09/03/2026	14/03/2026
Morro São Bento	Av. Nossa Senhora da Assunção	Início	Fim		Pintura de sala do correio	09/03/2026	14/03/2026
Morro São Bento	Rua São Clovis	Início	Fim		Remoção de mato/Corte de mato	09/03/2026	14/03/2026
Morro São Bento	Rua São Manuel	Início	Fim		Remoção de mato/Corte de mato	09/03/2026	14/03/2026
Morro São Bento	Av. São Silvestre	689	689		Corte de mato / Limpeza de encosta	09/03/2026	14/03/2026
Morro São Bento	Av. Bandeirantes	Início	Fim		caição de muros postes e guias	09/03/2026	14/03/2026
Morro São Bento	Rua São Luiz	Início	Fim		Confecção de porta no Centro Cultural e Esportivo São Bento	09/03/2026	14/03/2026
Morro São Bento	Rua São Luiz	Início	Fim		Instalação de porta no Centro Cultural e Esportivo São Bento	09/03/2026	14/03/2026
Morro São Bento	Rua São Luiz	Início	Fim		Pintura de porta no Centro Cultural e Esportivo São Bento	09/03/2026	14/03/2026
Morro São Bento	Rua São Felipe	Início	Fim		Recuperação de abate-mento de ramal	09/03/2026	14/03/2026



Programação de zeladoria

11/03/2026

Morro São Bento	Praça Nsa. Sra. Aparecida (Rua São Marcos x Rua São Manoel)	Início	Fim		Recuperação de abate-mento de ramal	09/03/2026	14/03/2026
Morro São Bento	Rua Santo Eduar-do	Início	Fim		Manutenção em mureta da quadra Milton Ruiz	09/03/2026	14/03/2026
Morro São Bento	Av. São Cristóvão	800	800		Drenagem	26/02/2026	12/03/2026
Morro São Bento	Rua Francisco José dos Santos	72	72		Drenagem	26/02/2026	12/03/2026
Morro São Bento	Rua Santa Marta	Início	Fim		Drenagem	26/02/2026	12/03/2026
Morro São Bento	Av. Santo Antonio do Valongo	Início	Fim		Manutenção Asfáltica	11/03/2026	11/03/2026
Morro São Bento	Rua Santa Angela	317	317		Manutenção Asfáltica	11/03/2026	11/03/2026
Morro São Bento	Santa Helena	100	100		Manutenção Asfáltica	11/03/2026	11/03/2026
Morro São Bento	Praça Americo de Sousa	Início	Fim		Manutenção Asfáltica	11/03/2026	11/03/2026
Morro São Bento	Av. Nossa Senhora do Monte Serrat	19	19		Manutenção Asfáltica	11/03/2026	11/03/2026
Vila Pro-gresso	Rua um	Início	Fim		Manutenção de praça	09/03/2026	13/03/2026



Orla e Intermediária

Programação de zeladoria

11/03/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Alemoa	Rua Particular Antônio Francisco Lourenço	Início	Fim		Instalação de ramal de águas fluviais de 60 metros lineares de tubo PAD de 300 mm	09/03/2026	14/03/2026
Alemoa	Rua A	Início	Fim		Instalação de ramal de drenagem na quadra esportiva da Vila dos Criadores	09/03/2026	14/03/2026
Alemoa	Rua A	30	30		Substituição de refletores na quadra da Vila dos Criadores	09/03/2026	14/03/2026
Areia Branca	Av. Afonso Schmidt	Início	Fim		Pintura dos tubos para colocação das telas (alambrado), da quadra ao lado do bloco A	09/03/2026	14/03/2026
Areia Branca	Praça Espanha	Início	Fim		Caiação em guias e postes na Praça	09/03/2026	14/03/2026
Areia Branca	Praça Nicanor Ortiz	Início	Fim		Caiação em guias e postes na Praça	09/03/2026	14/03/2026
Areia Branca	Praça Altino Arantes	Início	Fim		Caiação em guias e postes na Praça	09/03/2026	14/03/2026
Areia Branca	Av. Afonso Schmidt	Início	Fim		Montagens das quadras esportivas e dos guarda corpo, da Escola total	09/03/2026	14/03/2026
Areia Branca	Rua Valentim Bouças	11	221		Remoção de mato e Varrição das Calçadas	09/03/2026	14/03/2026
Areia Branca	Rua Gabriel Rollo	2	359		Remoção de mato e Varrição das Calçadas	09/03/2026	14/03/2026
Areia Branca	Rua Sargento Alcides Perazolla	26	103		Remoção de mato e Varrição das Calçadas	09/03/2026	14/03/2026
Areia Branca	Rua Vigilato Hernani A. Franco Bacarrati	26	113		Remoção de mato e Varrição das Calçadas	09/03/2026	14/03/2026
Areia Branca	Rua Nicolas F. Esteves	85	13		Remoção de mato e Varrição das Calçadas	09/03/2026	14/03/2026
Areia Branca	Praça Espanha	Início	Fim		Remoção de mato, com escova de aço, nas calçadas	09/03/2026	14/03/2026
Bom Retiro	Rua Bulcão Vianna	Início	Fim		Caiação interna no parque Jardim Botânico Chico Mendes	09/03/2026	14/03/2026



Programação de zeladoria

11/03/2026

Caneleira	Rua Gilberto Franco Silva	19	19		Reparo na calçada após passagem de tubulação de esgoto Campo comunitário Caneleira	09/02/2026	14/03/2026
Caneleira	Rua Gilberto Franco Silva	19	19		Vistoria e instalação de bebedouro industrial no Campo comunitário Caneleira	09/02/2026	14/03/2026
Caneleira	Rua Gilberto Franco Silva	19	375		Remoção de mato e Varrição das Calçadas.	09/03/2026	14/03/2026
Caneleira	Praça João Antônio Sevilhano	Início	Fim		Corte de grama dos jardins	09/03/2026	14/03/2026
Castelo	Rua Flor Horácio Cyrillo	Início	Fim		Pintura dos bancos tipo costela, conjuntos de mesas e bancos	09/03/2026	14/03/2026
Castelo	Rua Flor Horácio Cyrillo	Início	Fim		Pintura dos cordonéis, mureta e piso do recanto	09/03/2026	14/03/2026
Castelo	Rua Antônio Godoy Moreira	Início	Fim		Drenagem	25/02/2026	11/03/2026
Chico de Paula	Rua Cananéia	50	500		Corte de Mato, Remoção de mato e varrição nas Calçadas	09/03/2026	14/03/2026
Ilhéus Alto	Av. Brigadeiro Faria Lima	677	677		Vistoria e instalação hidráulica no Paz Radio Clube	09/03/2026	14/03/2026
Radio Clube	Praças e recantos do Radio Clube	Início	Fim		Zeladoria	09/03/2026	14/03/2026
Radio Clube	Av. Hugo Maia	44	500		Corte de matos na mureta do canal	09/03/2026	14/03/2026
Saboó	Av. Nossa Senhora de Fátima	16	16		Montagem de 06 grades de proteção nos PAZ Saboó	09/03/2026	14/03/2026
Saboó	Caminho do Mirante	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Saboó	Caminho do Trinta	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Saboó	Caminho Santa Maria	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Saboó	Estrada João Baptista	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Saboó	Praça Ruy de Lugo Viña	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026



Programação de zeladoria

11/03/2026

Saboó	Praça Ruy de Lugo Viña	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Saboó	Rua Brigadeiro Newton Braga	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Saboó	Rua Cananéia	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Saboó	Rua Caraguatatuba	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Saboó	Rua Doutor Oswaldo Carvalho de Rosís	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Saboó	Rua E	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Saboó	Rua Ernesto Fulgoso	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Saboó	Rua Flaminio Levy	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Saboó	Rua Francisco Pedro dos Reis	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Saboó	Rua Guarujá	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Saboó	Rua Iguape	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Saboó	Rua Itanhaém	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Saboó	Rua Manoel Barbosa da Silveira	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Saboó	Rua Maria Mercedes Féa	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Saboó	Rua Pio XII	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Saboó	Rua Professora Maria Neusa Cunha	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Saboó	Rua São Sebastião	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Saboó	Rua São Vicente	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Saboó	Rua Ubatuba	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Saboó	Rua Vivaldo de Almeida Nery	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Saboó	Rua 01	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Saboó	Rua 11	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026



Programação de zeladoria

11/03/2026

Saboó	Rua 13	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Saboó	Travessa Luciano de Castro	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Saboó	Travessa Segunda	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Saboó	Travessa Terceira	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Saboó	Via de Ligação no Saboó	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Santa Maria	Rua Viriato Corrêa da Costa	116	116		Pintura da grade de proteção do marcador de luz da Vila Criativa	09/03/2026	14/03/2026
Santa Maria	Rua Maestro Antônio Garófalo	1	774		Caiação em guias e postes	09/03/2026	14/03/2026
Santa Maria	Rua João Fracarolli	Início	Fim		Serviços de Zeladoria na parte interna Centro Esportivo Manoel Nascimento Junior.	09/03/2026	14/03/2026
São Jorge	Praça Francisco Prestes Maia	Início	Fim		Reparos para regularização do piso (fissuras/trincas) da quadra poliesportiva	09/03/2026	14/03/2026
São Jorge	Praça Francisco Prestes Maia	Início	Fim		Pintura do piso e demarcações das linhas da quadra poliesportiva	09/03/2026	14/03/2026
São Jorge	Praça Francisco Prestes Maia	Início	Fim		Pintura das traves e mureta interna da quadra poliesportiva	09/03/2026	14/03/2026
São Jorge	Praça Florival Barletta	Início	Fim		Corte de grama dos jardins	09/03/2026	14/03/2026
São Jorge	Praça Engenheiro Francisco Prestes Maia	Início	Fim		Corte de grama dos jardins	09/03/2026	14/03/2026
São Jorge	Praça Estado de Israel	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
São Jorge	Praça Júlio Dantas	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
São Jorge	Rua Agripino Corrêa da Silveira	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
São Jorge	Rua Arlindo de Aguiar Júnior	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026



Programação de zeladoria

11/03/2026

São Jorge	Rua Coronel Francisco Júlio Cesar Alfieri	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
São Jorge	Rua Domingos José Martins	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
São Jorge	Rua Doutor Luiz de Campos Moura	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
São Jorge	Rua Eduardo Alves	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
São Jorge	Rua Engenheiro Gercino Hugo Caparelli	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
São Jorge	Rua Fritz Gut	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
São Jorge	Rua Gastão Bousquet	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
São Jorge	Rua Jaime Manhani	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
São Jorge	Rua Luiz Di Renzo	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
São Jorge	Rua Maurício Moura	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
São Jorge	Rua Yara Nascimento Santini	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
São Manoel	Praça Antônio Guilherme Gonçalves	Início	Fim		Corte de grama dos jardins	09/03/2026	14/03/2026
Zona Noroeste	Demandas	Início	Fim		Manutenção em sarjetas, Bocas de lobo e calçadas após poda de raízes e retirada de árvores	09/03/2026	14/03/2026



Zona Noroeste

Programação de zeladoria

11/03/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Aparecida	Canal 5 com Orla (Comporta 5A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	09/03/2026	15/03/2026
Aparecida	Av. Almirante Cochrane X Rua Vergueiro Steidel	Início	Fim		Reparo na ciclovia	09/03/2026	15/03/2026
Aparecida	Rua Ricardo Pinto	158	158		Abatimento PMS	09/03/2026	15/03/2026
Aparecida	Av. Afonso Pena (Praça da Aparecida)	Início	Fim		Reparo no aparelho de academia ao ar livre da praça	09/03/2026	15/03/2026
Aparecida	Av. Bartolomeu de Gusmão (Posto 5)	Início	Fim		Vistoria para confecção de porta para o relógio de água no Posto 5	09/03/2026	15/03/2026
Aparecida	Av. Bartolomeu de Gusmão – Posto 6	85	85		Desentupimento do mictório	09/03/2026	15/03/2026
Aparecida	Alameda Armênio Mendes x Rua Alexandre Martins	Início	Fim		Manutenção Asfáltica	11/03/2026	11/03/2026
Boqueirão	Av. Afonso Pena (Praça Palmares)	Início	Fim		Finalização do Espaço Skate, piso de concreto na entrada	09/03/2026	15/03/2026
Boqueirão	Rua Alexandre Herculano x Av. Conselheiro Nébias	Início	Fim		Vistoria antigo 16º CIRETRAN, alambrado em péssimas condições	09/03/2026	15/03/2026
Boqueirão	Av. Washington Luís	341	341		Drenagem	25/02/2026	11/03/2026
Boqueirão	Av. Conselheiro Nébias	605	605		Manutenção Asfáltica	11/03/2026	11/03/2026
Boqueirão	Rua Alvares de Azevedo	33	33		Manutenção Asfáltica	11/03/2026	11/03/2026
Boqueirão	Av. Francisco Glicério x Canal 3	Início	Fim		Manutenção Asfáltica	11/03/2026	11/03/2026
Boqueirão	Rua Itapura de Miranda x Rua Mato Grosso	Início	Fim		Manutenção Asfáltica	11/03/2026	11/03/2026



Programação de zeladoria

11/03/2026

Campo Grande	Rua Teixeira de Freitas (PAZ Campo Grande)	33	33		Vistorias e serviços internos	09/03/2026	15/03/2026
Campo Grande	Av. Bernadino de Campos	327	327		Manutenção Asfáltica	11/03/2026	11/03/2026
Embaré	Canal 4 com Orla (Comporta 4A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	09/03/2026	15/03/2026
Embaré	Canal 5 com Rua Aureliano Coutinho (Comporta 5B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	09/03/2026	15/03/2026
Embaré	Rua Nabuco de Araújo x Rua Pedro Ivo	451	451		Desentupimento da tubulação e limpeza de Bocas de lobo	09/03/2026	15/03/2026
Embaré	Rua Comendador Alfaia Rodrigues, em frente ao Clube Santa Cecília	260	260		Reparo em portas soltas	09/03/2026	15/03/2026
Encruzilhada	Praça Champagnat – Sociedade de Melhoramento	Início	Fim		Vistoria para medição do aparelho tipo plataforma para troca de madeira	09/03/2026	15/03/2026
Encruzilhada	Rua Barão de Paranapiacaba	233	233		Drenagem	25/02/2026	11/03/2026
Encruzilhada	Rua Guedes Coelho	202	202		Manutenção Asfáltica	11/03/2026	11/03/2026
Estuário	Praça José Domingues Martins	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Estuário	Praça Visconde de Itaborahy	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Estuário	Praça Visconde de Ouro Preto	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Estuário	Rua Alexandre Martins	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Estuário	Rua Comendador Aristides Cabrera Correa da Cunha	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Estuário	Rua Coronel Raposo de Almeida	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Estuário	Rua da Liberdade	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026



Programação de zeladoria

11/03/2026

Estuário	Rua Doutor Bernardo Browne	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Estuário	Rua Doutor Constâncio Martins Sampaio	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Estuário	Rua Felipe Camarão	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Estuário	Rua Francisco de Paula Ribeiro	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Estuário	Rua João de Barros	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Estuário	Rua José Knudsen	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Estuário	Rua Luiz de Mattos	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Estuário	Rua Moema	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Estuário	Rua Padre Gastão de Moraes	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Estuário	Rua Professor João de Lima Roland	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Estuário	Rua Professor José Olivar	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Estuário	Rua Senador Lacerda Franco	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Estuário	Rua Tenente Antonio João	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Estuário	Rua Voluntários da Pátria	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Estuário	Rua Liberdade	659	659		Manutenção Asfáltica	11/03/2026	11/03/2026
Estuário	Rua Voluntários da Pátria	17	17		Manutenção Asfáltica	11/03/2026	11/03/2026
Estuário	Rua Professora Carolina Monteiro x Rua Cidade de Antioquia	Início	Fim		Manutenção Asfáltica	11/03/2026	11/03/2026
Estuário	Rua Conselheiro João Alfredo	255	255		Manutenção Asfáltica	11/03/2026	11/03/2026
Gonzaga	Canal 3 com Orla (Comporta 3A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	09/03/2026	15/03/2026



Programação de zeladoria

11/03/2026

Gonzaga	Canal 3 com Rua Goiás (Comporta 3B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	09/03/2026	15/03/2026
Gonzaga	Av. General Francisco Glicério x Rua Manoel Victorino	Início	Fim		Reparo em calçada piso não padrão, Miracema e Copacabana	09/03/2026	15/03/2026
Gonzaga	Av. Vicente de Carvalho (Concha Acústica)	Início	Fim		Instalação de nova bomba e painel de controle	09/03/2026	15/03/2026
Gonzaga	Av. Vicente de Carvalho – Posto 4	62	62		Troca de torneira do lavatório do WC masculino	09/03/2026	15/03/2026
Gonzaga	Av. Washington Luis – Canal 3	Início	Fim		Caiação	09/03/2026	15/03/2026
Gonzaga	Av. Vicente de Carvalho	Início	Fim		Drenagem	25/02/2026	11/03/2026
Gonzaga	Rua Luiz de Faria	160	160		Drenagem	26/02/2026	12/03/2026
Gonzaga	Av. Marechal Deodoro	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Gonzaga	Av. Marechal Floriano Peixoto	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Gonzaga	Av. Presidente Wilson	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Gonzaga	Av. Vicente de Carvalho	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Gonzaga	Praça da Independência	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Gonzaga	Praça dos Expedicionários	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Gonzaga	Praça Fernandes Pacheco	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Gonzaga	Rua Alagoas	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Gonzaga	Rua Alexandre Herculano	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Gonzaga	Rua Azevedo Sodré	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Gonzaga	Rua Bahia	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Gonzaga	Rua Carlos Affonseca	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Gonzaga	Rua Doutor Almir Martins	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Gonzaga	Rua Doutor Assis Corrêa	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Gonzaga	Rua Doutor Manoel Victorino	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026



Programação de zeladoria

11/03/2026

Gonzaga	Rua Euclides da Cunha	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Gonzaga	Rua Galeão Carvalhal	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Gonzaga	Rua Goiás	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Gonzaga	Rua Jorge Tibiriçá	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Gonzaga	Rua José Caballero	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Gonzaga	Rua Luis Suplici	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Gonzaga	Rua Luiz de Faria	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Gonzaga	Rua Marcílio Dias	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Gonzaga	Rua Mário Carpenter	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Gonzaga	Rua Paraguai	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Gonzaga	Rua Pasteur	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Gonzaga	Rua Pernambuco	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Gonzaga	Rua Tocantins	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Gonzaga	Rua Tolentino Filgueiras	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Jabaquara	Rua Manoel Nascimento Junior	89	89		Manutenção Asfáltica	11/03/2026	11/03/2026
José Menino	Canal 1 com Orla (Comporta 1A)	Início	Fim		Manutenção preventiva	09/03/2026	15/03/2026
José Menino	Canal 1 com Orla (Comporta 1A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	09/03/2026	15/03/2026
José Menino	Av. Barão de Penedo	53	55		Revestimento de argamassa AC3 no Talude	09/03/2026	15/03/2026
José Menino	Av. Presidente Wilson (Emissário Submarino - Picuruta)	170	170		Reparo na porta de metal e troca de lâmpadas	09/03/2026	15/03/2026
José Menino	Rua Santa Catarina	Início	Fim		Confeccionar grade da Gruta Santa Catarina para contenção de lixo e resíduos	09/03/2026	15/03/2026
José Menino	Av. Presidente Wilson	170	170		Troca de lâmpadas no Emissário	09/03/2026	15/03/2026
José Menino	Av. Presidente Wilson – Posto 1	183	183		Troca do flexível	09/03/2026	15/03/2026



Programação de zeladoria

11/03/2026

José Menino	Rua Barão de Penedo	Início	Fim		Limpeza do talude do canal	09/03/2026	15/03/2026
José Menino	Av. Presidente Wilson - Parque Bezerra de Menezes	170	170		Pintura	09/03/2026	15/03/2026
José Menino	Av. Presidente Wilson – próximo ao canal 2	Início	Fim		Pintura de brinquedos	09/03/2026	15/03/2026
José Menino	Av. General Francisco Glycerio	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
José Menino	Av. Presidente Wilson	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
José Menino	Praça Cidades Irmãs Embaixador Sérgio Vieira de Mello	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
José Menino	Praça Washington	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
José Menino	Rua Alfredo Ximenes	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
José Menino	Rua Coronel Candido Gomes	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
José Menino	Rua Doutor Guilherme Álvaro	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
José Menino	Rua Monteiro Lobato	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
José Menino	Rua Pedro Borges Gonçalves	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
José Menino	Rua Santa Catarina	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
José Menino	Rua Sebastião Arantes Nogueira	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Macuco	Canal 4 com Bacia do Macuco (Comporta 4B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	09/03/2026	15/03/2026
Macuco	Rua Silva Jardim x Rua Luiz Gama (Recanto Oswaldo Binga)	Início	Fim		Renivelamento do piso de concreto	09/03/2026	15/03/2026
Macuco	Av. Afonso Pena	455	455		Capinação	09/03/2026	15/03/2026
Macuco	Praça Palmares	Início	Fim		Pintura da porta de metal	09/03/2026	15/03/2026
Macuco	Rua Alfaia Rodrigues	440	440		Manutenção Asfáltica	11/03/2026	11/03/2026



Programação de zeladoria

11/03/2026

Macuco	Rua Dr. Arnaldo Silveira	16	18		Manutenção Asfáltica	11/03/2026	11/03/2026
Marapé	Rua Ministro Xavier de Toledo	76	76		Manutenção Asfáltica	11/03/2026	11/03/2026
Paquetá	Av. Conselheiro Nébias – Fundo Social de solidariedade	388	388		Conserto de tomadas, pintura e raspção	09/03/2026	15/03/2026
Paquetá	Av. Conselheiro Nébias	506	506		Manutenção Asfáltica	11/03/2026	11/03/2026
Pompeia	Canal 2 com Orla (Comporta 2A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	09/03/2026	15/03/2026
Pompéia	Av. Mal Floriano Peixoto x Rua Custódio de Melo	Início	Fim		Troca de Poço de visita	09/03/2026	15/03/2026
Pompéia	Av. Presidente Wilson	64	64		Reparo no escorregador na areia no Quiosque 2	09/03/2026	15/03/2026
Ponta da Praia	Canal 6 com Orla (Comporta 6A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	09/03/2026	15/03/2026
Ponta da Praia	Rua Maestro Heitor Villa Lobos	160	160		Instalação de rampa de acesso e limpeza geral do local	09/03/2026	15/03/2026
Ponta da Praia	Av. Mário Covas Júnior (Mercado do Peixe)	3050	3050		Concretagem da canelleta na entrada da descarga, solda no pé da garça	09/03/2026	15/03/2026
Ponta da Praia	Rua Maestro Heitor Vila Lobos (PAZ Ponta da Praia)	160	160		Serviços internos	09/03/2026	15/03/2026
Ponta da Praia	Praça Eng.º José Rebouças	Início	Fim		Reparo na porta de metal no Complexo esportivo Rebouças	09/03/2026	15/03/2026
Ponta da Praia	Av. Rei Alberto I	Início	Fim		Drenagem	25/02/2026	11/03/2026
Ponta da Praia	Av. Rei Alberto I	Início	Fim		Manutenção Asfáltica	11/03/2026	11/03/2026
Ponta da Praia	Av. dos Bancários x Rua República do Peru	Início	Fim		Manutenção Asfáltica	11/03/2026	11/03/2026
Ponta da Praia	Avenida Bartholomeu de Gusmão	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Ponta da Praia	Avenida Dino Bueno	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026



Programação de zeladoria

11/03/2026

Ponta da Praia	Avenida Doutor Eptácio Pessoa	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Ponta da Praia	Avenida Doutor Samuel Augusto Leão de Moura	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Ponta da Praia	Avenida Governador Fernando Costa	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Ponta da Praia	Avenida Rei Alberto I	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Ponta da Praia	Avenida Rei Pelé	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Ponta da Praia	Avenida Senador Cesar Lacerda de Vergueiro	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Ponta da Praia	Praça Almirante Gago Coutinho	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Ponta da Praia	Praça Coração de Maria	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Ponta da Praia	Praça Engenheiro José Rebouças	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Ponta da Praia	Praça José Domingues Martins	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Ponta da Praia	Praça Nossa Senhora do Carmo	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Ponta da Praia	Praça Sem denominação - Ponta da Praia	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Ponta da Praia	Praça Winston Churchill	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Ponta da Praia	Praça 1º de maio	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Ponta da Praia	Rua Adolfo Lutz	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Ponta da Praia	Rua Afonso Celso de Paula Lima	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Ponta da Praia	Rua Amaral Gurgel	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Ponta da Praia	Rua Ana Pimentel	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Ponta da Praia	Rua André Rebouças	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Ponta da Praia	Rua André Vidal de Negreiros	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026



Programação de zeladoria

11/03/2026

Ponta da Praia	Rua Antonio Damim	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Ponta da Praia	Rua Brigadeiro Galvão	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Ponta da Praia	Rua Capitão João Salermo	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Ponta da Praia	Rua Caramurú	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Ponta da Praia	Rua Cidade de Cunha	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Ponta da Praia	Rua Cidade de Santos	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Ponta da Praia	Rua Comendador Alfaia Rodrigues	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Ponta da Praia	Rua Coronel Pedro Arbues	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Ponta da Praia	Rua Cypriano Barata	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Ponta da Praia	Rua Dona Amélia Leuchtenberg	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Ponta da Praia	Rua Dona Maria Máximo	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Ponta da Praia	Rua Doutor Cyro de Athayde Carneiro	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Ponta da Praia	Rua Doutor Egydio Martins	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Ponta da Praia	Rua Enguaguaçu	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Ponta da Praia	Rua Estados Unidos da Venezuela	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Ponta da Praia	Rua Jurubatuba	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Ponta da Praia	Rua Maestro Heitor Villa-Lobos	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Ponta da Praia	Rua Moema	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Ponta da Praia	Rua Padre Bartolomeu Taddei	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Ponta da Praia	Rua Professor Carlos Escobar	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Ponta da Praia	Rua Professor Doutor Olavo de Paula Borges	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026



Programação de zeladoria

11/03/2026

Ponta da Praia	Rua República do Equador	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Ponta da Praia	Rua República do Peru	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Ponta da Praia	Rua Tiago Tação	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Ponta da Praia	Rua Venâncio José Lisboa	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Ponta da Praia	Rua Vereador Henrique Soler	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Ponta da Praia	Rua Vereador Rocha e Silva	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Ponta da Praia	Rua Vitorino Carmilo	Início	Fim		Remoção de mato	11/03/2026	11/03/2026
Toda a Orla	Av. Presidente Wilson até a Av. Rei Pelé	Início	Fim		Vistoria para manutenção/ troca dos cestos de lixo na areia da Orla da praia em toda a extensão	09/03/2026	15/03/2026
Toda a Orla	Av. Presidente Wilson até a Av. Rei Pelé	Início	Fim		Conserto/troca de cestos de lixo da Orla, toda a extensão	09/03/2026	15/03/2026
Vila Belmiro	Canal 1 com Praça da Bíblia (Comporta 1B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	09/03/2026	15/03/2026
Vila Belmiro	Canal 1 com Praça Belmiro Ribeiro (Comporta 1C)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	09/03/2026	15/03/2026
Vila Belmiro	Canal 2 com Rua Joaquim Távora (Comporta 2B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	09/03/2026	15/03/2026
Vila Belmiro	Rua Stockler e Lima x Rua José Gonçalves da Motta Júnior	Início	Fim		Reparo em calçada cimentada	09/03/2026	15/03/2026
Vila Belmiro	Rua Conselheiro Zacarias x Rua Álvares Cabral	Início	Fim		Instalação de rampas de acessibilidade	09/03/2026	15/03/2026
Vila Belmiro	Praça Olímpio Lima	Início	Fim		Elevação dos alambrados e confecção do portão	09/03/2026	15/03/2026